SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 18 de Junho de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 4028

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 088 DE 16 DE JUNHO DE 2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 516/2025 de 18 de junho de 2025, que Dispõe sobe a Reestruturação Administrativa da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:
Art. 1° - NOMEAR o Sr. **EDERSON DA SILVA GALVÃO**, CPF n° 998.148.382-68 para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, em caráter de provimento em comissão da Câmara Municipal de Belterra, nos termos da legislação vigente.

Art. 2° - Pela designação especificada no artigo anterior, fica concedido a gratificação de 100% conforme artigo 122 da Lei n° 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do Município de Belterra.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.
.
Art. 4° - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA
Vice- Presidente

PAULO MONTEIRO SILVA
1° Secretário

ANDERSON DOS SANTOS COSTA
2° Secretário

Publicado por:
Maria Caroline Freitas Portela Curitiba
Código Identificador:89F63114

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2026/C.M

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2026, C.M

Concede Título Honorífico de Cidadão Conceicionense ao senhor Demontieur Soares de Matos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará, em especial ao município de Conceição do Araguaia, e dá outras providências.

A mesa diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, no uso de suas atribuições, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo, de autoria do Vereador **JOSIEL DE SOUZA LIMA**:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO CONCEICIONENSE** ao Senhor **DEMONTIEUR SOARES DE MATOS**, pelos relevantes serviços prestados ao estado do Pará, em especial ao Município de Conceição do Araguaia, através do **INCRA-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Plenário Soly Antônio Valiati, 17 de Junho de 2026.

RUTHELLY DO NASCIMENTO GOMES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:997E09D7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
ERRATA Nº 005/2026

ERRATA Nº 005/2026

A Câmara Municipal de Monte Alegre – Estado do Pará, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte correção referente a Portaria nº 160/2026:

Na Portaria nº 160/2026,
onde se lê:
"O Senhor Vereador **LAURIMAR GOMES DE SOUZA**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:".

Leia-se:
"O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:".

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 15 de junho de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:8841AEDE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 163/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º **004/2017**, n.º **001/2024** e n.º **001/2026**, que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor **WALDOMIRO JOSÉ VASCONCELOS LIMA**, Motorista da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, ao município de Santarém/PA, para realizar a condução oficial e prestar apoio logístico aos vereadores desta Casa Legislativa durante agenda institucional nos dias 10 e 11 de junho de 2026, período que a comitiva participará da Capacitação Polo Santarém 2026, promovida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA).

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de 2 (duas) diárias ao servidor **WALDOMIRO JOSÉ VASCONCELOS LIMA**, portador do CPF nº: 031.XXX.XXX-20, titular da Conta Bancária nº 62XXX2-0, Agência nº 0XX9, BANPARÁ, no valor unitário de R$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 09 de junho de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:7475F2A9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-290401

Nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Óbidos/PA, após o cumprimento de todas as formalidades legais, torna público que, em 12 de junho de 2026, foi **adjudicado e homologado** o resultado do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2026-290401, referente ao Processo Administrativo nº 2026290401, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de áudio, vídeo e fotografia, com gravação e transmissão de atos via internet, transmissão de eventos externos e realização de entrevistas, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Óbidos/PA.

Fica declarada vencedora a empresa **PORTAL OBIDENSE SERVIÇOS PELA INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ nº **29.539.766/0001-20**, vencedora dos **itens 1, 2, 3 e 4**, perfazendo o valor total de **R$ 135.700,00 (cento e trinta e cinco mil e setecentos reais)**.

Óbidos/PA, 17 de junho de 2026.
.
RYLDER RIBEIRO AFONSO
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

Publicado por:
Maria Lina Bentes Nogueira
Código Identificador:9D7E058D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2023–CMP

ORIGEM: Processo Administrativo Nº 050/2023-CMP e Pregão Eletrônico Nº 010/2023-CMP
OBJETO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023–CMP, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, PARA REPACTUAÇÃO CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

FUNDAMENTO: Cláusulas 7 e 11 do Contrato Administrativo Nº 059/2023-CMP, art. 57, inciso II e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal Nº 8.666/1993.
CONTRATADA: L O DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 40.350.856/0001-01

VALOR DO ADITIVO: R$ 2.944,38 (dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2026.
VIGÊNCIA: 17/06/2026 a 17/08/2026
ORDENADOR DE DESPESA: Leonardo Luis Andrade, Vereador Presidente.

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:36DB5A1F

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 400/2026-GAB/PRES/CMP, DE 17 DE JUNHO DE 2026. CONCEDE DIÁRIA À SRA. MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA, VEREADORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária à **Sra. Mozimeire Pereira de Souza Costa**, Vereadora desta Casa de Leis, matrícula Nº 110750-0, para

participação no evento "**Amazônia abastecida: Diversidade, Segurança Alimentar e Resiliência para o futuro**", promovido pela CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento, na cidade de Belém-PA. Com saída no dia **18/06/2026** e retorno no mesmo dia.

Parágrafo único. A diária corresponderá a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento da diária.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, a referida **beneficiária** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 17 de junho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:CE30861E

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 401/2026-GAB/PRES/CMP, DE 17 DE JUNHO DE 2026. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO, DO SR. ANDERSON DOS SANTOS SAMPAIO, OCUPANTE DO CARGO ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO CMP.DAS.ASC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de tempo integral a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do vencimento básico da **Sr. Anderson dos Santos Sampaio,** matrícula Nº 110597-3, ocupante do cargo Assessor de Comunicação CMP.DAS.ASC, nos termos do art. 44, da Lei nº 978/2019, de 12/02/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 17 de junho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:3196F246

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 402/2026-GAB/PRES/CMP, DE 17 DE JUNHO DE 2026. CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SRA. CINTIA EDUARDA JACOB OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA CÓDIGO: CMP.DAS.AEP, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas, e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nº 422/87;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora **Sra. Cintia Eduarda Jacob Oliveira,** matrícula Nº 110777-1, ocupante do cargo Assessor Especial da Presidência código: CMP.DAS.AEP, admitida no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas no dia 05/05/2025, observando:
I – Sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2025/2026;
II – O início das férias no dia 22/06/2026 e o término no dia 21/07/2026.
Parágrafo único. A servidora deverá retornar aos trabalhos em 22/07/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.
Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 17 de junho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:347D8F02

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 403/2026-GAB/PRES/CMP, DE 17 DE JUNHO DE 2026. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO, DA SRA. MANUELLA CAROLINE DE SÁ RODRIGUES, OCUPANTE DO CARGO ANALISTA ADMINISTRATIVO I.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de tempo integral a gratificação de 50% (ciquenta por cento) sobre o valor do vencimento básico da **Sra. Manuella Caroline de Sá Rodrigues,** matrícula Nº 110696-1, ocupante do cargo Analista Administrativo I código: CMP.NS.ANA-G, nos termos do art. 44, da Lei nº 978/2019, de 12/02/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 17 de junho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:AC45DEC3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 282/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 18 DE MAIO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **EDNAIRO GIULIO GOMES BARBALHO**, matrícula 120631-1, para se deslocar a Fortaleza/CE, no período de 17 e 19 de junho de 2026, com finalidade de participar do 43º Encontro Nacional da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL, em parceria com a Escola Superior do Parlamento Cearense -UNIPACE e a Assembleia Legislativa do Ceara- ALECE. Faz jus a 3 (duas) diárias, no valor de R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) cada, totalizando R$ 2.025,00 (dois mil e vinte reais), com ônus para esta Casa Legislativa
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezoito de maio de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:91BA73D7

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 288/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 29 DE MAIO DE 2026.

PORTARIA Nº 288/2026 – DAF-DRH
Santarém-PA, 29 de maio de 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** a partir do dia 01/06/2026**,** o servidor comissionado **Eduardo da Silva Moita**, matricula 121854-9, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, lotado no gabinete da vereadora **IVANIRA DE SOUSA FIGUEIRA,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e nove de maio de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:C8C567B1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 289/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 29 DE MAIO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR** a partir do doa 01/06/2026**,** o nível de remuneração do servidor comissionado **CHARLLES WOLLSON DE ANDRADE BRITO,** matrícula 121058-0, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** remuneração enquadrada no nível **CSP-10,** e passará para o nível de remuneração **CSP-08,** lotado no Gabinete do Vereador **JOSÉ ERASMO MAIA COSTA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e nove de maio de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:C6A250C2

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 290/2026 – DAF-DRH . DE SANTARÉM-PA, 29 DE MAIO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR** a partir do dia 01/06/2026, o nível de remuneração do servidor comissionado, **JASSICE FIALHO DE AQUINO**, matricula 121013-0, exerce o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-09,** e passará para o nível de remuneração **CSP-07**, lotado no gabinete do Vereador **JOSÉ ERASMO MAIA COSTA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e nove de maio de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:A2DF5DC0

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 291/2026 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 01 DE JUNHO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR em 01/06/2026, **VAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS,** para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assistente de Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-06** e lotação no Gabinete do Vereador **JOSÉ ERASMO MAIA COSTA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de junho de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:3FD84FAD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 292/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE JUNHO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR em 02/06/2026, **DONALDO COTA NETO,** para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-05,** e lotação no Gabinete da Vereadora **IVANIRA DE SOUSA FIGUEIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de junho de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:D9643F04

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 293/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE JUNHO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR em 02/06/2026, **RAFAEL PEREIRA ALVES,** para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-02,** e lotação no Gabinete da Vereadora **IVANIRA DE SOUSA FIGUEIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de junho de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:AE03D5F9

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 294/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE JUNHO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR** em 01/06/2026 a senhora **JANETE DE VASCONCELOS CAMPOS,** para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** designação/função interna de **Auxiliar Parlamentar Comunitária,** remuneração enquadrada no nível **CSP-01** e lotação no gabinete do vereador **YANGLYER GLAY SANTOS MATTOS,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de junho de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:D084CBF1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 295/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE JUNHO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1.º **ALTERAR,** o nível de remuneração do senhor **WALACE RABELO BRAGA,** matrícula 121695-3 que ocupa o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** remuneração enquadrada no nível **CSP-08,** e passará para o nível de remuneração **CSP-07,** lotação no gabinete do vereador **YANGLYER GLAY SANTOS MATTOS,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de junho de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:2FD967F0

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 296/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE JUNHO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR,** o nível de remuneração da servidora**, KAREN LARISSA COSTA DA SILVA LIMA** matrícula 121783-6 que ocupa o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** remuneração enquadrada no nível **CSP-03,** e passará para o nível de remuneração **CSP-04,** lotação no gabinete do vereador **ERLON PEREIRA ROCHA,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de junho de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:FFE9C75B

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 297/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE JUNHO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1.º **ALTERAR,** o nível de remuneração da servidora **LAINA KARINA REBELO MOTA** matrícula 121843-3 que ocupa o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** remuneração enquadrada no nível **CSP-03,** e passará para o nível de remuneração **CSP-04,** lotação no gabinete do vereador **ERLON PEREIRA ROCHA,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de junho de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:01C7FDEF

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 298/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE JUNHO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1.º **NOMEAR** em 01/06/2026 a Sra**. DENIA MARIA CORDEIRO COLARES**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessora Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-02**, lotação no gabinete do vereador **ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de junho de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:17700729

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 303/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE JUNHO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR** em 02/06/2026, a senhora **JOACIMAR NUNES DE MATOS**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, com designação/função interna de **Chefe de Gabinete Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível CSP-06, lotação no gabinete da vereadora **BÁRBARA LUZIA DE OLIVEIRA MATOS**, nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dois de junho de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:59BC9EBC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 304/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE JUNHO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1.º **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor **NELIANDRO MENDES DA SILVA** matrícula 121830-1 que ocupa o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** remuneração enquadrada no nível **CSP-02,** e passará para o nível de remuneração **CSP-06,** lotação no gabinete do vereador **MARCIO ADAMOS LIMA SILVA,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de junho de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:2D7883FE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 305/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE JUNHO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1.º **NOMEAR o Sr. JENAI FONSECA DA SILVA**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível-**CSP-02**, com lotação no gabinete do vereador **ELIELTON REGO LIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/06/2026.

Art. 3.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de junho de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:4F48CDBC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 306/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE JUNHO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR** em 03/06/2026. a Sra. **JULIA VITÓRIA MIRANDA DE SOUSA**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de Assessora Parlamentar, remuneração enquadrada no nível **CSP-02,** e lotação no gabinete do Vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de junho de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:F17FEF32

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 309/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE JUNHO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1.º **NOMEAR** o Sr**. RAIMUNDO ADIMARIO DO NASCIMENTO FERREIRA**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Auxiliar Parlamentar Comunitário**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01**, e lotação no gabinete do vereador **ELIELTON REGO LIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01/06/2026.

Art. 3.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de junho de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:8BF3CCD3

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 311/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE JUNHO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1.º **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **MIGUEL MARQUES,** matrícula 121383-0, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01** e passará para o nível de remuneração **CSP-02**, lotado no Gabinete do Vereador **ELIELTON REGO LIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de junho de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:CB95CED3

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 312/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE JUNHO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1.º **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **ELINALDO RODRIGUES LIMA,** matrícula 121823-9, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-02** e passará para o nível de remuneração **CSP-03**, lotado no Gabinete do Vereador **ELIELTON REGO LIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de junho de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:08FCAA56

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 316/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE JUNHO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1.º **ALTERAR** o nível de remuneração da servidora comissionada, **MARILENA CORRÊA AMORIM**, matricula 120968-0, exerce o cargo **Secretário Parlamentar**, com remuneração enquadrada no nível **CSP-08**, e passará para o nível de remuneração **CSP-10**, lotada no gabinete do **Vereador ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", oito de junho de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:F72B991F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 317/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 09 DE JUNHO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** o servidor **VANDERSON SOUSA DA SILVA** matrícula nº 121819-0, o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, e lotação no gabinete do Vereador **MURILO JOSÉ TOLENTINO DE MATOS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", nove de junho de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:EC2697F0

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 318/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 11 DE JUNHO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **DIOGENES RENATO WILLIAM GUIMARÃES MELO,** matrícula nº 121666-0, ocupante do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, cuja remuneração, atualmente enquadrada no nível CSP-06, passará para o nível CSP-04, lotado no gabinete do vereador **DAVID VIANA DE ABREU**, nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", onze de junho de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:A67F3EA2

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 319/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 11 DE JUNHO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR** o nível de remuneração da servidora comissionada **JACIRLEY DE SOUSA REGO FERNANDES,** matrícula 121876-0, exerce o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com remuneração enquadrada no nível **CSP-03**, passará para o nível de remuneração **CSP-01,** lotação no gabinete do vereador **SERGIO DOS SANTOS PEREIRA,** nos termos do anexo Ida Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", onze de junho de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:4E497929

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.2026-CMSMG. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2004001/26 CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor zero quilômetro, tipo passeio, para atender às necessidades de deslocamento institucional, representação oficial e atividades de fiscalização da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá-PA, nos termos e condições constantes no edital e seus anexos. Sendo vencedora a empresa: GLOBAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 19.745.442/0001-95, com valor total de R$ 142.900,00 (cento e quarenta e dois mil e novecentos reais). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

ASS Raimundo Trindade Sodré Lopes
CAR Ordenador de despesa

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:5ACABD27

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.2026-CMSMG. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2004001/26, CONTRATANTE CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, CNPJ Nº 05.183.827/0001-00, Empresa Contratada: A. GLOBAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 19.745.442/0001-95, vencedora do item: 01, valor Contratado R$ 142.900,00 (cento e quarenta e dois mil e novecentos reais). Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor zero quilômetro, tipo passeio, para atender às necessidades de deslocamento institucional, representação oficial e atividades de fiscalização da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá-PA, nos termos e condições constantes no edital e seus anexos. O contrato terá a duração até 31/12/2026.

ASS Raimundo Trindade Sodré Lopes
CAR Ordenador de despesa

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:F11C7B6D

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2605001/26, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-001, CONTRATANTE CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA CNPJ Nº 16.778.871/0001-70. Contrato N° 2023.9003, Empresa JURANDY F RAMOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 34.595.314/0001-04, vencedora dos itens: 001 a 033, valor Contratado R$ 59.628,50 (cinquenta e nove mil seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Material de Expediente para Atender as Necessidades da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá-PA, CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA. O contrato terá a duração até 31/12/2026.

##ATO EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2605002/26, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-002, CONTRATANTE CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA CNPJ Nº 16.778.871/0001-70. Contrato N° 2023.9004, Empresa ALESSANDRE DO NASCIMENTO SILVA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ Nº 10.201.314/0001-06, vencedora dos itens: 001 a 029, valor Contratado R$ 56.977,25 (cinquenta e seis mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza para Atender as Necessidades da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá-PA, CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA. O contrato terá a duração até 31/12/2026.

##ATO EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2605003/26, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-003, CONTRATANTE CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA CNPJ Nº 16.778.871/0001-70. Contrato N° 2023.9005, Empresa ALESSANDRE DO NASCIMENTO SILVA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ Nº 10.201.314/0001-06, vencedora dos itens: 001 a 042, valor Contratado R$ 57.384,70 (cinquenta e sete mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos). Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Materiais de Copa e Cozinha para Atender as Necessidades da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá-PA., CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA. O contrato terá a duração até 31/12/2026.

ASS Raimundo Trindade Sodré Lopes
CAR Ordenador de despesa

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:BA507C80

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

TEX CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2605001/26, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-001
RECONHEÇO e **RATIFICO** a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e suas atualizações posteriores. OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Material de Expediente para Atender as Necessidades da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá-PA, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.564.711/0001-02. Contratada: JURANDY F RAMOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 34.595.314/0001-04, até 31.12.2026, no valor total estimado de R$ 59.628,50 (cinquenta e nove mil seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). Em cumprimento aos dispositivos legais, determino a publicação desta Ratificação no lugar de costume, para que produza seus efeitos legais.

ATO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
TEX CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2605002/26, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-002
RECONHEÇO e **RATIFICO** a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e suas atualizações posteriores. OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza para Atender as Necessidades da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá-PA, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.564.711/0001-02. Contratada: ALESSANDRE DO NASCIMENTO SILVA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ Nº 10.201.314/0001-06, até 31.12.2026, no valor total estimado de R$ 56.977,25 (cinquenta e seis mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Em cumprimento aos dispositivos legais, determino a publicação desta Ratificação no lugar de costume, para que produza seus efeitos legais.

ATO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
TEX CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2605003/26, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-003
RECONHEÇO e **RATIFICO** a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e suas atualizações posteriores. OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Material de Expediente para Atender as Necessidades da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá-PA, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.564.711/0001-02. Contratada: ALESSANDRE DO NASCIMENTO SILVA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ Nº 10.201.314/0001-06, até 31.12.2026, no valor total estimado de R$ 56.977,25 (cinquenta e seis mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Em cumprimento aos dispositivos legais, determino a publicação desta Ratificação no lugar de costume, para que produza seus efeitos legais.

ASS Raimundo Trindade Sodré Lopes
CAR Ordenador de despesa

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:C2991487

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2026 – GP, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

Art. 1º – **NOMEAR** o(a) Sr(a). **IVANILDO MATIAS E MATIAS**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR EMEIF NOSSA SENHORA DAS GRACAS**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25 maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 10 de junho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B432048F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2026 – GP, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

Art. 1º – **NOMEAR** o(a) Sr(a). **JOSEANE DIAS DA COSTA**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR EMEIF SANTA ANASTÁCIA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25 maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 10 de junho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6CDE4EBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2026 – GP, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

Art. 1º – **NOMEAR** o(a) Sr(a). **MILENA DIAS NAHUM COSTA**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR EMEIF SANTA LUZIA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 10 de junho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:FE60FB7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº DA LICITAÇÃO: 002/2026-FCA.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 180526-001. Contratado: M L CARMO SERRAO (DANY ANTUNES E BANDA), CNPJ nº 14.483.722/0001-59. Assinatura: 18/05/2026. Vigência: 18/05/2026 a 16/08/2026. Valor: R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais). Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 002/2026-FCA. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 180526-002. Contratado: 45.335.408 OLIVIA CRISTIANE DE SOUSA VINAGRE (BANDA O BEIJO DELA), CNPJ nº 45.335.408/0001-52. Assinatura: 18/05/2026. Vigência: 18/05/2026 a 16/08/2026. Valor: R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais). Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 002/2026-FCA. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 180526-003. Contratado: T S DE SOUSA MUSICAMENTE LTDA, CNPJ nº 41.186.598/0001-32. Assinatura: 18/05/2026. Vigência: 18/05/2026 a 16/08/2026. Valor: R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais). Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 002/2026-FCA. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 200526-001. Contratado: THIAGO JUAN CORREIA LIMA (BATUQUE DA LUA CHEIA), CPF nº XXX.XXX.XXX-87. Assinatura: 20/05/2026. Vigência: 20/05/2026 a 18/08/2026. Valor: R$ 4.833,33 (Quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 002/2026-FCA. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 200526-002. Contratado: THIAGO FARIAS GONÇALVES (MATITANDO), CPF nº XXX.XXX.XXX-69. Assinatura: 20/05/2026. Vigência: 20/05/2026 a 18/08/2026. Valor: R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais). Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 002/2026-FCA. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 200526-003. Contratado: IZONETE QUARESMA FEIO (IZIS QUARESMA), CPF nº XXX.XXX.XXX-15. Assinatura: 20/05/2026. Vigência: 20/05/2026 a 18/08/2026. Valor: R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais). Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 002/2026-FCA. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 200526-004. Contratado: RAIMUNDO CLAUDIO DOS SANTOS LOBATO (NEY VIOLA E BANDA ÔMEGA TRIO), CPF nº XXX.XXX.XXX-00. Assinatura: 20/05/2026. Vigência: 20/05/2026 a 18/08/2026. Valor: R$ 3.065,00 (Três mil e sessenta e cinco reais). Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 002/2026-FCA. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 200526-005. Contratado: JAMISON DOS SANTOS MENDELLO (POESIAS E CANÇÕES DA AMAZÔNIA), CPF nº XXX.XXX.XXX-71. Assinatura: 20/05/2026. Vigência: 20/05/2026 a 18/08/2026. Valor: R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais). Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 002/2026-FCA. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 080626-002. Contratado: MARIA ELITA MATIAS DE SARGES (EXPOSIÇÃO DE ARTESANATO DE MIRITI), CPF nº XXX.XXX.XXX-00. Assinatura: 08/06/2026. Vigência: 08/06/2026 a 06/09/2026. Valor: R$ 500,00 (Quinhentos reais). Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 002/2026-FCA. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 080626-003. Contratado: MANOEL RAIMUNDO SOZINHO MIRANDA (EXPOSIÇÃO DE ARTESANATO DE MIRITI), CPF nº XXX.XXX.XXX-72. Assinatura: 08/06/2026. Vigência: 08/06/2026 a 06/09/2026. Valor: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais). Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 002/2026-FCA. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 080626-004. Contratado: FABIO WEVERTON SARDINHA FERREIRA (BANDA FORRONEJO), CPF nº XXX.XXX.XXX-57. Assinatura: 08/06/2026. Vigência: 08/06/2026 a 06/09/2026. Valor: R$ 3.065,00 (Três mil e sessenta e cinco reais). Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 002/2026-FCA. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 080626-005. Contratado: MARIA RAIMUNDA PAES DOS SANTOS (BANDA R-SAMPLER), CPF nº XXX.XXX.XXX-34. Assinatura: 08/06/2026. Vigência: 08/06/2026 a 06/09/2026. Valor: R$ 3.065,00 (Três mil e sessenta e cinco reais). Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 002/2026-FCA. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 080626-006. Contratado: JOSÉ ROBERTO COSTA SILVA (BANDA SINTONIA SHOW), CPF nº XXX.XXX.XXX-20. Assinatura: 08/06/2026. Vigência: 08/06/2026 a 06/09/2026. Valor: R$ 3.065,00 (Três mil e sessenta e cinco reais). Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 002/2026-FCA. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 080626-007. Contratado: MARCELO LOPES AMARAL (MARCELINHO DO FORRÓ), CPF nº XXX.XXX.XXX-25. Assinatura: 08/06/2026. Vigência: 08/06/2026 a 06/09/2026. Valor: R$ 3.065,00 (Três mil e sessenta e cinco reais). Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 002/2026-FCA. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 080626-008. Contratado: MOISÉS DE SOUSA E SOUSA (MOISÉS SOUSA O SHOW), CPF nº XXX.XXX.XXX-04. Assinatura: 08/06/2026. Vigência: 08/06/2026 a 06/09/2026. Valor: R$ 3.065,00 (Três mil e sessenta e cinco reais). Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 002/2026-FCA. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 080626-009. Contratado: VALDINEY DOS SANTOS DIAS (VALDINEY E BANDA), CPF nº XXX.XXX.XXX-34. Assinatura: 08/06/2026. Vigência: 08/06/2026 a 06/09/2026. Valor: R$ 3.065,00 (Três mil e sessenta e cinco reais). Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 002/2026-FCA. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 080626-010. Contratado: RAIMUNDO CRISPIM CORREA PINHEIRO (BANDA SÓ TOCA TOP), CPF nº XXX.XXX.XXX-15. Assinatura: 08/06/2026. Vigência: 08/06/2026 a 06/09/2026. Valor: R$ 3.065,00 (Três mil e sessenta e cinco reais). Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 002/2026-FCA. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 080626-012. Contratado: MOISÉS RODRIGUES COSTA (MOISÉS O LOBO), CPF nº XXX.XXX.XXX-72. Assinatura: 08/06/2026. Vigência: 08/06/2026 a 06/09/2026. Valor: R$ 4.833,33 (Quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 002/2026-FCA. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 080626-014. Contratado: JOÃO FRANCISCO SOUSA DA SILVA (JOÃO FRAN VOZ E VIOLÃO), CPF nº XXX.XXX.XXX-91. Assinatura: 08/06/2026. Vigência: 08/06/2026 a 06/09/2026. Valor: R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais). Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2DBAB9ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº DA LICITAÇÃO: 002/2026-FCA.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 020626-001. Contratado: R. LOPES DA COSTA (MAPARA CORE), CNPJ nº 09.080.473.0001-10. Assinatura: 02/06/2026. Vigência: 02/06/2026 a 31/08/2026. Valor: R$ 18.830,00 (Dezoito mil, oitocentos e trinta reais). Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 002/2026-FCA. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 020626-002. Contratado: R. LOPES DA COSTA (RATOS PSICÓTICOS), CNPJ nº 09.080.473.0001-10. Assinatura: 02/06/2026. Vigência: 02/06/2026 a 31/08/2026. Valor: R$ 18.830,00 (Dezoito mil, oitocentos e trinta reais). Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 002/2026-FCA. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 020626-003. Contratado: BRUNO DE ALMEIDA CARDOSO (MIRITI BREAK), CPF nº XXX.XXX.XXX-73. Assinatura: 02/06/2026. Vigência: 02/06/2026 a 31/08/2026. Valor: R$4.833,33 (Quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e

instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 002/2026-FCA. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 020626-005. Contratado: JOYCE NARIA DOS SANTOS PEREIRA (ESPETÁCULO ARTÍSTICO), CPF nº XXX.XXX.XXX-80. Assinatura: 02/06/2026. Vigência: 02/06/2026 a 31/08/2026. Valor: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais). Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 002/2026-FCA. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 030626-001. Contratado: DORIVALDO DA COSTA PANTOJA (JHON SARARÁ), CPF nº XXX.XXX.XXX-80. Assinatura: 03/06/2026. Vigência: 03/06/2026 a 01/09/2026. Valor: R$ 3.065,00 (Três mil e sessenta e cinco reais). Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 002/2026-FCA. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 030626-002. Contratado: ICARO RODRIGUES DE MEDEIROS (TRANSMISSÃO MINHA JUNINA), CPF nº XXX.XXX.XXX-97. Assinatura: 03/06/2026. Vigência: 03/06/2026 a 01/09/2026. Valor: R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais). Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 002/2026-FCA. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 030626-003. Contratado: LORRANY VITORIA DOS SANTOS RODRIGUES (ESPETÁCULO ARTÍSTICO), CPF nº XXX.XXX.XXX-57. Assinatura: 03/06/2026. Vigência: 03/06/2026 a 01/09/2026. Valor: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais). Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 002/2026-FCA. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 030626-004. Contratado: MANOEL JOSE MIRANDA BARRETO (BAIXINHO DO ARROCHA), CPF nº XXX.XXX.XXX-87. Assinatura: 03/06/2026. Vigência: 03/06/2026 a 01/09/2026. Valor: R$ 3.065,00 (Três mil e sessenta e cinco reais). Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3B5F9A82

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023/2026-GP

Dispõe sobre a Designação do Articulador do selo UNICEF edição 2025-2028 no Município de Abel Figueiredo e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Excelentíssimo Senhor **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso das suas atribuições constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a adesão do Município de Abel Figueiredo à Edição 2025-2028 do selo UNICEF;

CONSIDERANDO a necessidade de oficializar a pessoa que atuará como ponto focal e articulador das ações, estratégias e políticas públicas voltadas à infância e à adolescência no âmbito municipal;
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **NIVALDO BATISTA** portador do CPF: 844.585.932-34, para atuar como ***Articulador/Coordenador do Selo UNICEF*** no Município de Abel Figueiredo na Edição 2025-2028.

Art. 2º. São atribuições centrais do articulador:

I – Representar o Município nas capacitações e encontros promovidos pelo UNICEF e seus parceiros técnicos;
II – Coordenar a criação da Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência;
III – Articular as ações entre as Secretarias Municipais (Saúde, Educação, Assistência Social, entre outras) para o cumprimento dos Resultados Sistêmicos;
IV – Apoiar a mobilização e a participação ativa de adolescentes e jovens no território.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2026, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:4E332FF6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/2026-GP

INSTITUI O NUCLEO DE CIDADANIA DOS ADOLESCENTES (NUCA) NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Excelentíssimo Senhor **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso das suas atribuições constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO a orientação do **Selo UNICEF**, que visa fortalecer políticas públicas voltadas à infância e adolescência, estimulando a participação ativa dos adolescentes em ações transformadoras;

CONSIDERANDO o compromisso do município de Abel Figueiredo em garantir os direitos da criança e do adolescente, promovendo sua inclusão, mobilização e protagonismo nas decisões que afetam suas vidas;
CONSIDERANDO a importância d promover o desenvolvimento integral dos adolescentes, a valorização dos seus talentos, fortalecimento de suas habilidades e ampliação de seus conhecimentos;
CONSIDERANDO o papel essencial da escuta ativa da juventude para a construção de políticas públicas mais eficazes, inclusivas e alinhadas às reais necessidades da população adolescente;
CONSIDERANDO a indicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) Abel Figueiredo, recomendado a criação do NUCA como instrumento permanente de fortalecimento de políticas públicas voltadas à infância e adolescência do Município;
RESOLVE:

Art. 1º. Fica criado no município de Abel Figueiredo o **Núcleo de Cidadania dos Adolescentes-NUCA,** com o objetivo de promover a cidadã dos adolescentes na formulação, acompanhamento e melhoria das políticas públicas municipais.

Art. 2º. O Núcleo de Cidadania de Adolescentes **(NUCA)** será composto por, no mínimo, 16 (dezesseis) adolescentes, sendo 8 (oito) meninos e 8 (oito) meninas, com idades entre 12 (doze) e 17 (dezessete) anos, assegurando-se a paridade de gêneros e o respeito às diversidades e singularidade de cada indivíduo.

§1º - O **NUCA** contará com a atuação de um(a) Mobilizador(a) de adolescentes e jovens e de um(a) Orientador(a) Social, que serão responsáveis por coordenar, acompanhar, orientar e mediar as atividades desenvolvidas pelo Núcleo.
§2º - Todas as atividades realizadas pelo **NUCA** deverão ser acompanhadas e supervisionadas pelo Articulador Municipal do Selo **UNICEF**, que será responsável por garantir que as ações estejam de acordo com as orientações e objetivos da iniciativa.
§3º - Compete ao Mobilizador(a) de Adolescentes e Jovens atuar como agente facilitador(a), promovendo o diálogo e a conexão entre o **NUCA**, as diversas instancias do governo municipal e sociedade civil.
§4º - O(A) Orientador Social atuará de forma integrada como o(a) Mobilizador(a) na execução das atividades do **NUCA**, assegurando o pleno desenvolvimento das ações, que poderão envolver adolescentes jovens de diferentes localidades e contextos, com ou sem vínculo Grêmios Estudantis, grupos culturais, associações de bairros, coletivos juvenis, entre outros.

Art. 3º - O **NUCA** tem por finalidade apoiar os adolescente no desenvolvimento de competências, fortalecer a capacidade de atuação política e social, e promover o engajamento no conjunto de ações estratégicas voltadas à superação de desigualdades e à defesa dos seus direitos.

Art. 4º - Compete ao **NUCA:**

I – garantir a participação, mobilização e protagonismo dos adolescentes na transformação de suas atividades;
II – asseguras o direito à participação cidadã como meio de reivindicar outros direitos e combater vulnerabilidades;
III – levar à gestão municipal as percepções, sugestões e experiências dos adolescentes quanto às políticas públicas.
IV – ampliar o conhecimentos dos adolescentes sobre o os temas prioritários e desafios locais.
V – descobrir talentos e fomentar habilidades e atitudes que contribuam para o seu desenvolvimento integral.
VI – envolver os adolescentes em ações que melhorem as condições de vida no município;
VII – fomentar, junto ao Comitê de Participação dos Adolescentes(**CPA**), debates e propostas a serem apresentadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (**CMDCA**);
VIII – participar da execução das conferencias municipais dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 5º - Para fins de acompanhamento, avaliação e regulamentação desse decreto, o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Trabalho e Assistência-SETAS, editará os atos normativos necessários ao seu fiel cumprimento, assegurando a efetiva implementação e funcionamento do **NUCA** no âmbito do município.

Art. 6º - Fica assim a composição do NUCA com seus participantes:
Meninos
1 **–** Nicolas Oliveira de Souza
2 – Helder Silva de Souza
3 – Carlos André dos Reis Cruz
4 – Jose Henrique
5 – Isaias Gonçalves Almeida Junior
6 – Guilberth Silva Costa
7 – Thuran da Silva Lobato
8 – Davi dos Santos Brito
9 – Jhon Kevin

Meninas
1 - Tainá Monteiro da Silva
2 – Carmen Vitoria Oliveira Moitinho
3 – Ludmila Alves Menezes
4 – Aiala Brito de Carvalho
5 – Mariah Vitoria Conceição Silva
6 – Victoria dos santos Souza
7 – Karoline dos Santos Lima
8 – Fernanda Gonçalves Ferreira

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos na data de 25 de maio de 2026, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:EEB52200

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025/2026-GP

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO 1º FÓRUM COMUNITÁRIO DO SELO UNICEF-EDIÇÃO 2025-2028 NO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONE PEREIRA LACERDA, Prefeito constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990(Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e pela legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO a adesão do Município de Abel Figueiredo ao selo UNICEF-edição 2025-2028;

CONSIDERANDO a importância da participação social, da mobilização comunitária e do fortalecimento das políticas públicas voltadas á promoção, proteção e garantia dos direitos da criança e adolescentes;

CONSIDERANDO que o Fórum Comunitário constitui um espaço democrático de diálogo, avaliação, planejamento e monitoramento das ações desenvolvidas no âmbito do Selo UNICEF;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocado O ***1ª Fórum Comunitário do Selo UNICEF Edição 2025-2028***, do Município de Abel Figueiredo a ser realizado no dia 19 de junho de 2026, com início às 7:30 horas, na SEMDEPS-Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.

Art. 2º - O Fórum Comunitário terá como objetivo promover a participação da sociedade civil, dos órgãos Governamentais, do Sistema de Garantia de Direitos, de adolescentes e demais atores sociais na discussão, acompanhamento e fortalecimento das ações voltadas à garantis dos direitos de criança e adolescentes no município.

Art. 3º - São convidados a participar do Fórum:

I –Prefeito Municipal;
II – Vereadores;
II – Representantes do Poder Judiciário;
IV – Representantes do Ministério Público;
V – Representantes das Secretarias Municipais;
VI – Conselheiros Tutelares;
VII – Conselheiros de Direitos;
Representantes da Sociedade Civil organizada;
IX – Lideranças Comunitárias;
X – Crianças e Adolescentes;
XI – Demais Instituições Interessados na Temática.

Art. 4º - A Organização, coordenação e condução dos trabalhos do Fórum ficarão sob responsabilidades da Comissão Intersetorial do Selo UNICEF, em parceria com o CMDCA e a Articuladora Municipal do selo UNICEF.

Art. 5º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 08 de junho de 2026.

MARCONE PEREIRA LACRDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Sec. Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:89BED777

GABINETE DO PREFEITO
MENSAGEM DE VETO Nº 002/2026

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, comunica à Câmara Municipal que decidiu VETAR INTEGRALMENTE o Projeto de Lei nº 005/2026, de autoria do Poder Legislativo, que "dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal – SIM e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências".
RAZÕES DO VETO
O veto fundamenta-se em razões de inconstitucionalidade formal e contrariedade ao interesse público administrativo, especialmente pelos seguintes motivos:
• vício de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, por tratar de matéria relacionada à organização e ao funcionamento da Administração Pública Municipal;
• afronta ao princípio constitucional da separação dos poderes, previsto no art. 2º da Constituição Federal;
• criação do Serviço de Inspeção Municipal – SIM por iniciativa parlamentar, com imposição de atribuições à Secretaria Municipal de Agricultura e demais órgãos da Administração Municipal;
• instituição de Conselho de Inspeção Sanitária vinculado à estrutura administrativa do Poder Executivo;
• criação de sistema municipal de informações e estabelecimento de rotinas administrativas e fiscalizatórias cuja iniciativa legislativa compete privativamente ao Prefeito Municipal;
• potencial geração de despesas públicas sem a correspondente estimativa de impacto orçamentário-financeiro e sem demonstração de adequação orçamentária, em desacordo com os arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
• incompatibilidade formal com as normas constitucionais que disciplinam a iniciativa legislativa reservada ao Chefe do Poder Executivo.
O Poder Executivo reconhece a relevância da matéria e a importância da implementação do Serviço de Inspeção Municipal para o fortalecimento da produção agropecuária local e futura integração ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA, recomendando, entretanto, que eventual instituição do referido serviço seja promovida mediante projeto de lei de iniciativa do próprio Poder Executivo, acompanhado da necessária adequação técnica, administrativa e orçamentária.
Dessa forma, considerando os vícios apontados e visando resguardar a legalidade, a constitucionalidade, a responsabilidade fiscal e o regular funcionamento da Administração Pública Municipal, fica o Projeto de Lei nº 005/2026 integralmente vetado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo/PA, 03 de junho de 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo/PA

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:4FB4B6F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026/006 - FMS
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor das empresas: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 42.458.725/0001-78 – COM O VALOR DE: $ 84.160,00 (OITENTA E QUATRO MIL CENTO E SESSENTA REAIS) A EMPRESA: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI | TIPO: EPP/SS CNPJ: 22.525.037/0001-76 COM O VALOR DE : 22.689,50 (VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A EMPRESA: LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA CNPJ: 46.360.649/0001-14 COM O VALOR DE $ 27.900,00 (VENTE E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS). – Data da Homologação: 17/06/2026. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Abel Figueiredo, 17 de Junho de 2026.

GILMAR NASCIMENTO DA SILVA
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:BCEFDC30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9/2026-007 – PMAF

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ESCOLAS DO CAMPO DESTE MUNICIPIO. Abertura: 01/07/2026 às 09:00 horas (horário de

Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Recebimento das PROPOSTAS até às 08:59 horas do dia 01/07/2026. O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1333 ou abelfigueiredoCPL@gmail.com .
DATA: Abel Figueiredo, 17 de Junho de 2026 .

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:A46CB28A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2026-003-PMAF
O Ordenador de Despesas da(o) PREFETURA MUNCIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: OCA´J EMGENHARIA E PROJETOS LTDA **- CNPJ:58.591.774/0001-14**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade 6/2026-003 – PMAF, para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DATA Abel Figueiredo, 17 de Junho de 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Autoridade Competente

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2026-003-PMAF
O Ordenador de Despesas da(o) PREFETURA MUNCIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: OCA´J EMGENHARIA E PROJETOS LTDA **- CNPJ:58.591.774/0001-14**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade 6/2026-003 – PMAF, para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DATA Abel Figueiredo, 17 de Junho de 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Autoridade Competente.

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:F14D1B09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo
Ata de Registro de Preço nº 20260151
Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 9/2025-021 - PMAF
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVA DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO, VENCEDORES: FORT CONSTRUCOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP/SS –CNPJ: 53.278.549/0001-09 - Endereço: R MARIO ANDREAZZA - CEP: 65920000 - UF: MA COM O VALOR DE $ 65.643,58 (SESSENTA E CINCO MIL SEISENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) A EMPRESA: J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP-CNPJ: 49.735.708/0001-80 -Endereço: Avenida Manaus - CEP: 68503700 - UF: PA - Município: Marabá COM O VALOR DE $ 210.585,32 (DUZENTOS E DEZ MIL QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) A EMPRESA: LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP CNPJ: 30.021.100/0001-65 - Endereço: Travessa Manaus - CEP: 68501592 - UF: PA - Município: Marabá 117.320,88 (CENTO E DEZESETE MIL TREZENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)A EMPRESA: LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA - EPP- CNPJ: 46.360.649/0001-14 - Endereço: Rua Sororó - CEP: 68502440 - UF: PA - Município: Marabá – COM O VALOR DE $ 5.184,90(CINCO MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS A EMPRESA: LEO GAS EIRELI - ME – CNPJ: 83.354.449/0001-85 - Endereço: AV. ALACID NUNES - CEP: 68527000 -UF: PA - Município: Abel Figueiredo COM O VALOR DE $ 669.255,68 (SEISCENTYOS SESSENTA E NOVE MIL DUZENTOS CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 13 DE NOVEMBRO DE 2025.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:107AAAE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 342/2026

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL, VIVIANE MARQUES DE OLIVEIRA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): VIVIANE MARQUES DE OLIVEIRA, cargo/função COORD. DE PROGRAMAS SOCIAIS LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de TUCUMÃ-PA no período: 18/06/2026 - 18/06/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARTICIPAR DO CICLO FORMATIVO COM O TEMA; A GESTÃO ESTRATÉGICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO SUAS., sendo 300,00, cada diária, totalizando um montante de R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 16 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F2F1F47A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 343/2026

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL, ALINE ALVES LACERDA QUE ESPECIFICA

CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ALINE ALVES LACERDA, cargo/função SECRETARIO (A) ADJUNTO (A), autorizado a viajar para o Município de TUCUMÃ-PA no período: 18/06/2026 - 18/06/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARTICIPAR DO CICLO FORMATIVO COM O TEMA; A GESTÃO ESTRATÉGICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO SUAS., sendo 300,00, cada diária, totalizando um montante de R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 16 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9677CA31

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 344/2026

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL, LEIDILENE ABREU COSTA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LEIDILENE ABREU COSTA, cargo/função ASSISTENTE ADMINISTRATIVO LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de TUCUMÃ-PA no período: 18/06/2026 - 18/06/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARTICIPAR DO CICLO FORMATIVO COM O TEMA; A GESTÃO ESTRATÉGICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO SUAS., sendo 300,00, cada diária, totalizando um montante de R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 16 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E3E633D5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0149/GPMAAN/2026

, de 17 de junho de 2026.

"DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **VALDIVINO JOSÉ FERREIRA,** nascido no dia 15 de março de 1943 e o falecimento ocorrido em 17 de junho de 2026.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade aguazulense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que contribuíram para o bem-estar da coletividade.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito do município de Água Azul do Norte- PA, nos dias 17, 18 e 19 de junho de 2026, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **VALDIVINO JOSÉ FERREIRA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 17 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:397E18BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0264/GPMAAN/2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR RONALDO SILVA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0302/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0172/2026-PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **RONALDO SILVA SANTOS,** matrícula nº 000022, Assessor Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 23/02/2024 a 22/02/2025, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 16 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6762578F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0265/GPMAAN/2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0246/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0171/2026-PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN,** matrícula nº 0023629, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 16 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:586A43EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0266/GPMAAN/2026

de 17 de junho de 2026.

"NOMEIA O PRESIDENTE E A TESOUREIRA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, A REALIZAR MOVIMENTAÇÃO DE CONTA JUNTO AO BANCO DO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas na alínea c), incisos II do artigo 85 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando 016//CMDCA/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 332/SEMAS/2026, recebido da Secretaria Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO o Decreto nº. 0142/GPMAAN/2026, do dia 17 de junho de 2026, que nomeia os novos conselheiros do CMDCA.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria **NOMEIA** o Srº **HILTON DA SILVA NASCIMENTO**, Entidade Representante da Associação de Pastores e Ministros do Evangelho-AME, Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a Srª **LUCIANA CARDOSO DE JESUS CARVALHO**, Entidade Representante da Igreja do Evangélico Quadrangular, Tesoureira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com a Lei nº 426 de 16 de março de 2015.
Art. 2º. Ficam autorizadas as servidoras descritas no artigo 1º desta, a realizar movimentação da conta no Banco do Brasil, C/C: 4138, Agência: 2786, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 16 de junho de 2026, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:15711AD6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO DE RETIFICAÇÃO

ATO RETIFICAÇÃO.
RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2026. Matéria Publicada no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, pag nº20, ano ANO XVII | Nº 4027, 17 de junho de 2026. **Onde se lê: valor global R$ 40.314,00 (quarenta mil, trezentos e quatorze reais). Lê-se: valor global R$ 36.291,50 (trinta e seis mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).**
ATO RETIFICAÇÃO.
RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2026. Matéria Publicada no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, pag nº19 ano ANO XVII | Nº 4027, 17 de junho de 2026. **Onde se lê: valor global R$ 37.733,40. (trinta e sete mil, setecentos e trinta e três mil, e quarenta centavos). Lê-se: valor global R$ 33.710,90 (trinta e três mil, setecentos e dez reais e noventa centavos).**
ATO RETIFICAÇÃO.
RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2026. Matéria Publicada no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, pag nº19 ano ANO XVII | Nº 4027, 17 de junho de 2026. **Onde se lê: valor global R$ 30.291,90. (Trinta mil, duzentos e noventa e um reais e noventa centavos). Lê-se: valor global R$ 26.269,40 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).**
ATO RETIFICAÇÃO.
RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2026. Matéria Publicada no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, pag nº19 ano ANO XVII | Nº 4027, 17 de junho de 2026. **Onde se lê: valor global R$ 30.291,90. (Trinta mil, duzentos e noventa e um reais e noventa centavos). Lê-se: valor global R$ 21.606,10 (vinte e um mil, seiscentos e seis reais e dez centavos).**

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:136D96CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços de engenharia para a recuperação da vicinal Bannach a Pista Branca – 60 km.
Processo Administrativo: n.º 019.2026.01
Concorrência Pública: n.º 004/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Bannach-PA

Contrato: nº 120/2026
Empresa: CONSTRUSERV SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 07.329.932/0001-21.
Valor Global: R$ 2.021.806,09 (dois milhões, vinte e um mil, oitocentos e seis reais e nove centavos).
Vigência: 60 (sessenta) dias, contados a partir da ordem de serviços.
Data da Assinatura: 17/06/2026.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:ACE1FA23

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de bens permanentes, mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos e produtos eletrônicos em geral para atender a Secretária Municipal de saúde do Município de Bannach/PA.
Processo Administrativo: n.º 004.2026.01
Pregão Eletrônico: nº 001/2026
Ata de Registro de Preços: n° 011/2026
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contrato: nº 119/2026
Empresa: SEVENTEC COMERCIO LTDA, CNPJ n.º 08.784.976/0002-95.
Valor Global: R$ 4.075,00 (quatro mil e setenta e cinco reais).
Vigência: 17/06/2026 à 31/12/2026
Data da Assinatura: 17/06/2026

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:B0A4278E

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de Bannach, através da Prefeitura Municipal de Bannach, na forma do inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, vem **adjudicar** em favor da licitante a seguir relacionada, o objeto da Concorrência Pública n.º 004/2026, oriunda do processo administrativo de licitação n.º 019.2026.01, em face da mesma ter sido considerada vencedoras na aludida licitação:

CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 07.329.932/0001-21, com o valor de **R$ 2.021.806,09 (dois milhões, vinte e um mil, oitocentos e seis reais e nove centavos).**

Bannach/PA em 16 de junho de 2026.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM
Prefeito de Bannach/PA

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:34E9AFCC

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 019.2026.01, na modalidade Concorrência Pública n.º 004/2026, tendo como vencedora à empresa **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 07.329.932/0001-21, com o valor de **R$ 2.021.806,09 (dois milhões, vinte e um mil, oitocentos e seis reais e nove centavos)** e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, declaro o presente processo **HOMOLOGADO**.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Bannach/PA em 16 de junho de 2026.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM
Prefeito de Bannach/PA

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:17FD6E6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 245/2026-PMB BANNACH-PA 17 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 245/2026-PMB BANNACH-PA 17 DE JUNHO DE 2026

Designa colaborador para exercer função de Fiscal de Contrato da Prefeitura Municipal de Bannach-PA, juntamente com a secretaria municipal de Obras e dá outras providências correlatas.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Bannach - PA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bannach-PA e:
CONSIDERANDO, que cabe à administração pública, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
– Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Bannach-PA;
– Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;
– Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços contratados;
– Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor YURY POLICARPO DIAS AQUINO, CPF n.º700.481.202-27,ENGENHEIRO CIVIL – CREA-PA 152227041, como Fiscal do Contrato Nº120/2026, tendo como objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços de engenharia para a recuperação da vicinal Bannach a Pista Branca – 60 km.
Art. 2º Dê ciência aos interessados.
Art. 3º Autue-se no processo.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Bannach/PA, 17 de junho de 2026.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM
Prefeito Municipal de Bannach-PA

YURY POLICARPO DIAS AQUINO
CPF n.º 700.481.202-27
Engenheiro Civil – CREA-PA 152227041
Ciente em 17/06/2026

Publicado por:
Neurivan Alves da Silva
Código Identificador:C8A956D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 045 DE 12 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 045 DE 12 DE JUNHO DE 2026

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 011/2026 advindo do Processo Administrativo nº 023/2026 Dispensa Artigo 75, § II.

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO,** Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Titular : CLEUTON ALESSANDRO BATISTA PEREIRA,** matrícula n° 2054, **Suplente: JOSÉ GECIVALDO SILVA FEITOSA,** matrícula n° 6330, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 011/2026, com vigência de 12 de junho de 2026 até 12 de junho de 2027, advindo do processo administrativo n° 023/2026, Dispensa Artigo 75, § II, que se refere à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL DE VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO–SEMAG E SETORES VINCULADOS.**
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deveram:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se,
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Governo de Belterra, em 12 de junho de 2026

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG
Decreto n° 001/2025.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:00A0FEF9

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 046 DE 12 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 046 DE 12 DE JUNHO DE 2026

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 010/2026 advindo do Processo Administrativo nº 024/2026 Dispensa Artigo 75, § I.

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO,** Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Titular : CLEUTON ALESSANDRO BATISTA PEREIRA,** matrícula n° 2054, **Suplente: JOSÉ GECIVALDO SILVA FEITOSA,** matrícula n° 6330, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 010/2026, com vigência de 12 de junho de 2026 até 12 de junho de 2027, advindo do processo administrativo n° 024/2026, Dispensa Artigo 75, § I, que se refere à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO GERAL, CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEMAG E DEMAIS SETORES VINCULADOS.**
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deveram:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se,
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Governo de Belterra, em 12 de junho de 2026

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG
Decreto n° 001/2025.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:3D1DB220

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 047 DE 15 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 047 DE 15 DE JUNHO DE 2026

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 001/2026, Termo de Fomento nº 002/2026, advindo da Inexigibilidade nº 010/2026.

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO,** Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Titular: **MAIRON RAYNNER DA SILVA RIBEIRO,** matrícula n°5694, Suplente: **ANDRESSA RAFAELA OLIVEIRA BATISTA,** matrícula n° 6222, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 001/2026, Termo de Fomento nº 001/2026, com vigência a partir de sua assinatura até o término de todas as suas obrigações, advindo da Inexigibilidade nº 010/2026, **SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, OU ORGANIZAÇOES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICOS - OSCIP VISANDO A FORMAÇÃO DE VINCULO DE COOPERAÇÃO COM O**

MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA PARA FOMENTO E EXECUÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE GINCANA CULTURAL NO MUNICIPIO DE BELTERRA, O PROCEDIMENTO OBEDECERÁS LEIS FEDERAIS NO 13.019/2014 E 14.133/21, NO QUE COUBER, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deveram:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Governo de Belterra, em 15 de junho de 2026.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG
Decreto n° 001/2025.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:A70C71D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 061/2026

PORTARIA N°061/2026 -SEMSA/PMB – DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do Art. 75 e Art. 93 da Lei 066/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

Considerando o requerimento do servidor que não há registros de faltas injustificadas ou penalidade disciplinar ou criminal em ficha funcional.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder ao Servidor Derlivaldo Lemos Borges, Agente Administrativo, Licença Prêmio de 30 (trinta dias), pelo período de 16 de junho de 2026 a 16 de julho de 2026, referente ao período aquisitivo de 26 de agosto de 2019 a 24 de agosto de 2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação,

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 201/2025

Publicado por:
Paulo Eder Cardoso Soares
Código Identificador:2DBC275E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 062/2026

PORTARIA Nº 0062/2026-SEMSA, de 15 de junho de 2026.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS CONTR*ATOS ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,
Art. 1º Designar os servidores Caio Ramon da Silva Barros, Chefe De Divisão De Urgência E Emergência, Matricula Nº 1794 Titular, Yana Zaira Santa Brigida Da Silva, Coordenador (A) Hospitalar Matricula Nº 1915 Do Contrato N° 015/2026 vinculado a dispensa 015/2026 cujo o objeto **AQUISIÇÃO DE BISTURI ELETRÔNICO E ACESSÓRIOS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EXECUTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA, durante a vigência do contrato.**
Art. 2° Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 15 de junho de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 201/2025

Publicado por:
Paulo Eder Cardoso Soares
Código Identificador:87ACF408

SEMAG - LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO ELETRÔNICO 90009/2026-SEMSA
AVISO DE ERRATA

A Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Belterra torna público para conhecimento de todos os interessados RETIFICAÇÃO da Ata de Registro de Preços nº 008/2026, firmada com a empresa R.F. BARILE LTDA, advinda do Pregão Eletrônico SRP nº 90009/2026. **OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Tendo em vista a ocorrência de erro material de digitação, retifica-se o MODELO constantes no item 29:

Onde se lê:
Item 29 – Valor total: **R$ 1.048,00**
Leia-se:
Item 29 – Valor total: **R$ 1.046,00**

Cumpre esclarecer que a presente errata decorre de mero erro material relacionado à **Valor total** constante no item 29 da Ata de Registro de Preços nº 008/2026, oriunda do PE n° 90009/2026, permanecendo

inalterados os demais valores, cláusulas, condições, especificações, quantitativos e demais disposições originalmente pactuadas.

Belterra – PA, 17 de junho de 2026.

RICARDO DOS SANTOS AMARO
Chefe da Divisão de Licitação e Contratos
Decreto 283/2025

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:AE85E591

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA-SEMEB
EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2026

Origem: PE Nº 90008/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONAL ESPECIAL E CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA- SEMAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAC E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO- SEMAG-ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO 90002/2025. CONTRATO N°133/2026**: **G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.774.154/0001-76, Valor total: **R$ 11.100,00.** Data de assinatura: 17/06/2026. VIGÊNCIA: 17/06/2026 a 31/12/2026.

Belterra (PA), 17 de junho de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:D03B488B

SEMAG - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2026

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 44.967.063/0001-97 através da Agente de Contratação Decreto n°321/2025. Torna público o resultado do Concorrência Eletrônica nº 90003/2026, cujo objeto: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV – FNHIS SUB50, DESTINADO À PROVISÃO DE 20(VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE BELTERRA/PA** com abertura da sessão no dia 19/05/2026 as 9h , Após encerramento possuiu como vencedora a empresa: MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA-30.105.618/0001-87 no valor global de R$ 3.079.850,00**. Homologado em 15.06.2026**

Belterra (PA), 17 de junho de 2026

DANIELA PAZ SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:1B63947B

SEMAG - LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA MATERIA DE RESULTADO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DA MATERIA DE RESULTADO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Na matéria do extrato do resultado das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao PE N° 90009/2026 – SEMSA, publicado no dia 03 de junho de 2026, ANO XVII nº 4017, Código Identificador: CA8A396C

Onde se lê "[...} **ATA 008/2026**: **R.F. BARILE LTDA**, CNPJ N° 29.230.269/0001-46, valor da ATA: **R$ 107.647,00.**"

Leia-se "[...} **ATA 008/2026**: **R.F. BARILE LTDA**, CNPJ N° 29.230.269/0001-46, valor da ATA: **R$ 4.820,00."**

Belterra (PA), 17 de junho de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:0AFF534A

SEMAG LICITAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 084.2026 PE Nº 90004/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 084.2026 PE Nº 90004/2026

Origem: EXTINÇÃO DO CONTRATO 084/2026 DO**PE Nº 90004/2026**Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS MANUAL A GASOLINA, DESTINADOS À DOAÇÃO A AGRICULTORES FAMILIARES, VISANDO O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS, MANEJO SUSTENTÁVEL DAS AGLOFLORESTAS E INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICIPIO DE BELTERRA/PA. Empresa: E S DA CONCEIÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.767.508/0001-20**.** DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2026.

Belterra (PA), 17 de junho de 2026.

SERGIO CARDOSO DE CAMPOS
SEMAP

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:7AC37559

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Bom Jesus do Tocantins Estado do Pará, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público o contrato de **n° 20260490** com critério fundamentado da lei nº14.133 de artigo 74 de III, Decreto Municipal n° 038 de dezembro de 2023 e demais legislação vigentes da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **6.2026-012 FMS,** Objeto: **LOCAÇAO DE IMOVEL DESTINADO**

AO APOIO DE HOSPEDAGEM DE PACIENTES EM BELEM-PA para atender a para atender a secretaria Municipal de saúde do município de Bom Jesus do Tocantins/PA . Contratado ADILSON VASCONCELLOS JESUS, portador do(a) CPF 688.944.812-04, Valor total: **R$ 34.914,00**, Vigência do contrato 18/02/2026 a 12/02/2027,

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Secretário Municipal de Saúde.

O Município de Bom Jesus do Tocantins Estado do Pará, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público o contrato de **n° 20260478** com critério fundamentado da lei nº14.133 de artigo 74 de III, Decreto Municipal n° 038 de dezembro de 2023 e demais legislação vigentes da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **6.2026-019 FMS,** Objeto: **LOCAÇAO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE** para atender a secretaria Municipal de saúde do município de Bom Jesus do Tocantins/PA . Contratada IRAILDES ROMÃO DE OLIVEIRA, portador do(a) CPF 398.694.312-91, Valor total: **R$ 8.000,00**. Vigência do contrato 13/03/2026 a 31/12/2026,

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Secretário Municipal de Saúde..

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:A96F4487

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins Estado do Pará, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a quem venha interessar a RATIFICAÇÃO com critério fundamentado da lei nº14.133 de artigo 74 de III, Decreto Municipal n° 038 de dezembro de 2023 e demais legislação vigentes da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **6.2026-012 FMS,** Referente a LOCAÇAO DE IMOVEL DESTINADO AO APOIO DE HOSPEDAGEM DE PACIENTES EM BELEM-PA para atender a secretaria Municipal de saúde do município de Bom Jesus do Tocantins/PA . Contratado ADILSON VASCONCELLOS JESUS, portador do(a) CPF 688.944.812-04, Valor total: R$ 34.914,00. Data da ratificação, 13 de março de 2026,

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Secretário Municipal de Saúde.

O Município de Bom Jesus do Tocantins Estado do Pará, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a quem venha interessar a RATIFICAÇÃO com critério fundamentado da lei nº14.133 de artigo 74 de III, Decreto Municipal n° 038 de dezembro de 2023 e demais legislação vigentes da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **6.2026-019 FMS,** Referente a LOCAÇAO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE para atender a secretaria Municipal de saúde do município de Bom Jesus do Tocantins/PA . Contratada IRAILDES ROMÃODE OLIVEIRA, portador do(a) CPF 398.694.312-91, Valor total: R$ 8.000,00. Data da ratificação, 13 de março de 2026,

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:19A637D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2026-027

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2026-027: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para serviços de locação de veículos de grande porte (sem condutor), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança/PA e suas secretarias municipais, através da (SEGGOV e SINFRA), e dos Fundos Municipais (FMA e FMMA), pelo período de 12 (doze) meses. CNPJ: 07.014.625/0001-51, itens 001; 004; 005; 006 e 008. Valor: R$ 3.280.617,50. CNPJ: 08.091.276/0001-34, itens 002 e 010. Valor: R$ 2.401.000,00. CNPJ: 08.401.877/0001-10, itens 003; 007 e 009. Valor: R$ 716.407,75. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-027. Data da assinatura: 11/06/2026.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2026-027

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA; CNPJ: 07.014.625/0001-51; Contrato nº 20260722; Valor: R$ 1.783.290,00. Contrato nº 20260723; Valor: R$ 145.462,50. Contrato nº 20260724; Valor: R$ 71.077,50. Contratado: TRANSLINO LTDA; Contrato nº 20260725; Valor: R$ 1314.280,00. Contrato n° 20260727; Valor: 185.310,00. 2JHS; CNPJ: 08.401.877/0001-10; Contrato nº 20260728; Valor: R$ 335.242,75. Contrato nº 20260729; Valor: R$ 193.815,00. Contrato nº 20260730; Valor: R$ 187.350,00. Objeto: Contratação de empresa para serviços de locação de veículos de grande porte (sem condutor), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança/PA e suas secretarias municipais, através da (SEGGOV e SINFRA), e dos Fundos Municipais (FMA e FMMA). Vigência: 12/06/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 12/06/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:DC8BF3B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2026-012

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2026-012: Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de alimentação pronta, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Bragança-PA. CNPJ: 08.827.345/0001-25, itens 001, 003 e 004. Valor: R$ 1.066.208,00; CNPJ: 58.053.039/0001-57, itens 002 e 005. Valor: R$ 1.218.367,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-012. Data da assinatura: 12/05/2026.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2026-012

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: JVS DOS SANTOS. Contrato nº 20260610. Valor Global: R$ 628.464,00; Contrato nº 20260611. Valor Global: R$ 12.180,00; Contrato nº 20260612. Valor Global: R$ 39.158,00; Contrato nº 20260613. Valor Global: R$ 29.618,00; Contrato nº 20260614. Valor Global: R$ 39.904,00. Contratado: PEROLA CAETE LTDA. Contrato nº 20260615. Valor Global: R$ 736.161,00; Contrato nº 20260616. Valor Global: R$ 13.825,00; Contrato nº 20260617. Valor Global: R$ 23.989,00; Contrato nº 20260618. Valor Global: R$ 35.084,00; Contrato nº 20260619. Valor Global: R$ 43,741,00. Objeto: contratação de empresa para aquisição de alimentação pronta, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Bragança-PA. Vigência: 27/05/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 27/05/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:DFBE18CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.001/2026-PMBB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.001/2026-PMBB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.0511-001/SEMAP

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº CCE-CPL-009/2026-PMBB

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Breu Branco/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio – SEMAP.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para executar os serviços de aplicação de massa asfáltica nas vias municipais e fornecimento de concreto asfáltico (C.A.) para aplicação asfáltica nas vias do Município de Breu Branco/PA, conforme especificações constantes no Projeto Básico, Edital e seus anexos.

FORNECEDOR REGISTRADO: PLANALTO TERRAPLENAGEM E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.823.330/0001-00, com sede na Rodovia PA-263, Km 16, s/n, Bairro Industrial, Breu Branco/PA.

ITEM REGISTRADO:

•Lote 02 – Fornecimento de concreto asfáltico (C.A.) para aplicação asfáltica nas vias do município.

•Unidade: Tonelada (TN).

•Quantidade: 2.222,25 TN.

•Valor Unitário: R$ 841,04.

•Valor Total Registrado: R$ 1.869.000,00.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SEURB.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023; e demais disposições constantes do Edital da Concorrência Eletrônica SRP nº CCE-CPL-009/2026-PMBB.

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2026.

Breu Branco/PA, 09 de junho de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

CLÁUDIA MARIA POLLO
Secretária Municipal de Administração e Patrimônio

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:8DCDA6A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026-PMBB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026-PMBB

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Breu Branco – Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio – SEMAP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2026.0511-001/SEMAP.

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica SRP nº CCE-CPL-009/2026-PMBB.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução dos serviços de aplicação de massa asfáltica nas vias municipais e fornecimento de concreto asfáltico (C.A.) para aplicação asfáltica nas vias do Município de Breu Branco/PA, conforme especificações constantes do Projeto Básico, documentos técnicos anexos e edital.

FORNECEDOR REGISTRADO: BEST ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 83.332.908/0001-20, com sede no Distrito Industrial, Setor C, s/n, Lotes 3 a 6, Bairro Distrito Industrial, Ananindeua/PA.

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ 6.997.000,00 (seis milhões, novecentos e noventa e sete mil reais).

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SEURB.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços e mediante anuência do fornecedor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023.

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2026.

Breu Branco – PA, 09 de junho de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

CLÁUDIA MARIA POLLO
Secretária Municipal de Administração e Patrimônio

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:587AF466

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 070/2026-PMBB

CONTRATO Nº: 070/2026-PMBB
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº PE-004/2026-PMBB
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2026.0427-02/SEMAP

CONTRATANTE: Município de Breu Branco – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 34.626.440/0001-70.

CONTRATADA: Claudia Lima Eventos Ltda, CNPJ nº 11.798.950/0001-20.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, produção e execução de eventos, visando à

realização do 20º Festival Junino de Breu Branco/PA, no âmbito do Convênio Transferegov.br nº 992741/2026-MINC, contemplando serviços artísticos e culturais, produção e organização de evento, estrutura e logística, sonorização e suporte técnico, comunicação e divulgação, ambientação e decoração temática e registro audiovisual. VALOR GLOBAL: R$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 022007 – Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura – SEJUC; Funcional Programática: 13.392.0013.2019.0000 – Promoção e Manutenção das Atividades Culturais; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FONTE DOS RECURSOS: Convênio Transferegov.br nº 992741/2026, celebrado com o Ministério da Cultura/Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural, e contrapartida da Prefeitura Municipal de Breu Branco.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2026.

FORO: Comarca de Breu Branco, Estado do Pará.

Breu Branco-PA, 16 de junho de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:B120B664

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº A002/2026-FME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025-FMAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-002/2025-FMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2026.0601-01/SEMAP**. ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Assistência Social de Breu Branco-PA. Vigência da ARP: 29/08/25 a 28/08/26. OBJETO DA ARP:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. **ÓRGÃO ADERENTE: Fundo Municipal de Educação de Breu Branco-PA, CNPJ nº** 32.681.120/0001-98**. MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços. BENEFICIÁRIO DA ARP, ITENS DE ADESÃO E VALOR:** J. F. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 42.016.115/0004-67, itens 01, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, no valor total de R$ 31.747,60 (trinta e um mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos). OBJETO DA ADESÃO: Aquisição parcelada de equipamentos de informática destinados às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e aos setores administrativos da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86, §2º, da Lei Federal na 14.133/2021, e art. 130 do Decreto Municipal nº 013/2023. DATA DA ASSINATURA: 16/06/26. ORDENADOR DE DESPESAS: Alenilde Araújo da Silva Dresch, Secretária Municipal de Educação.

Breu Branco-PA, 16 de junho de 2026.

ALENILDE ARAÚJO DA SILVA DRESCH
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:B811B81E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº A002/2026-FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025-FMAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-002/2025-FMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2026.0602-01/SEMAP**. ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Assistência Social de Breu Branco-PA. VIGÊNCIA DA ARP: 29/08/25 a 28/08/26. OBJETO DA ARP:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. **ÓRGÃO ADERENTE: Fundo Municipal de Saúde de Breu Branco-PA, CNPJ nº** 18.647.104/0001-58**. MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços. BENEFICIÁRIO DA ARP, ITENS DE ADESÃO E VALOR:** J. F. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 42.016.115/0004-67, itens 01, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, no valor total de R$ 49.291,40 (quarenta e nove mil duzentos e noventa e um reais e quarenta centavos). OBJETO DA ADESÃO: Aquisição parcelada de Equipamentos de Informática destinados à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para atendimento das necessidades da Unidades Municipais de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86, §2º, da Lei Federal na 14.133/2021, e art. 130 do Decreto Municipal nº 013/2023. DATA DA ASSINATURA: 17/06/26. ORDENADOR DE DESPESAS: Katiane Alves de Oliveira, Secretária Municipal de Saúde.

Breu Branco-PA, 17 de junho de 2026.

KATIANE ALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:A4BAC71D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-008-PMCP

A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO,** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-008-PMCP.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES COLETORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N° 991630/2025/MCIDADES/CAIXA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA**, HOMOLOGADO em 17/06/2026, a favor da licitante vencedora **MONACO DIESEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.024.583/0001-04, com valor de R$ 2.676.000,00 (dois milhões e seiscentos e setenta e seis mil reais).

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO -
Prefeita.

Publicado por:
Felipe Rafael da Silva Martins
Código Identificador:089BCC34

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-PMCC A. D. MORAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20251169. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028-2025/PMCC-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos de média e baixa tensão para realização de serviços de manutenções preventiva, preditiva e corretiva na iluminação pública e nas demais atividades, atendendo de forma plena as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: A D DE MORAIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, no valor de R$ 321.337,74. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 22/05/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:8154AA49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-PMCC ISMACON

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20251174. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028-2025/PMCC-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos de média e baixa tensão para realização de serviços de manutenções preventiva, preditiva e corretiva na iluminação pública e nas demais atividades, atendendo de forma plena as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: ISMACON MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, no valor de R$ 1.609.079,78. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 22/05/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:90A15F66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-PMCC MADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20251170. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028-2025/PMCC-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos de média e baixa tensão para realização de serviços de manutenções preventiva, preditiva e corretiva na iluminação pública e nas demais atividades, atendendo de forma plena as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: MADA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, no valor de R$ 4.902.768,75. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 22/05/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:96DFEED2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-PMCC TRIUNFO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20251180. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028-2025/PMCC-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos de média e baixa tensão para realização de serviços de manutenções preventiva, preditiva e corretiva na iluminação pública e nas demais atividades, atendendo de forma plena as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: TRIUNFO ILUMINACAO LTDA, no valor de R$ 785.698,70. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 22/05/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:EE8C6B07

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20260451

Órgão Gerenciador:FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Ata de Registro de PreçosNº. 20260451
Processo LicitatórioNº. 012/2026 – FUNCEL
Pregão EletrônicoNº. 010/2026 – SRP
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO DESTINADO À ATENDER AS NECESSIDADES DE COMUNICAÇÃO VISUAL DO 5º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA, QUE SERÁ REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
EMPRESA:T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA;
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:R$ 740.413,00.
DATA DE ASSINATURA DA ATA:09 de junho de 2026.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA:09 de junho de 2026 a 09 de junho de 2027.

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:52622276

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20260452

Órgão Gerenciador:FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Ata de Registro de PreçosNº. 20260452
Processo LicitatórioNº. 012/2026 – FUNCEL
Pregão EletrônicoNº. 010/2026 – SRP
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO DESTINADO À ATENDER AS NECESSIDADES DE COMUNICAÇÃO VISUAL DO 5º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA, QUE SERÁ REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
EMPRESA:VISION SERVICOS LTDA;
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:R$ 173.910,75.
DATA DE ASSINATURA DA ATA:09 de junho de 2026.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA:09 de junho de 2026 a 09 de junho de 2027.

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:9CECF462

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20260469

Órgão Gerenciador:FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Ata de Registro de PreçosNº. 20260469
Processo LicitatórioNº. 014/2026 – FUNCEL
Pregão EletrônicoNº. 012/2026 – SRP
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, EM ATENDIMENTO AO 5º FESTIVAL CANAA CIDADE JUNINA QUE SERÁ REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
EMPRESA:C.E E BUFFET LTDA;
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:R$ 4.250.225,50.
DATA DE ASSINATURA DA ATA:12 de junho de 2026.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA:12 de junho de 2026 a 12 de junho de 2027.

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:1482453D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20260470

Órgão Gerenciador:FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Ata de Registro de PreçosNº. 20260470
Processo LicitatórioNº. 014/2026 – FUNCEL
Pregão EletrônicoNº. 012/2026 – SRP
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, EM ATENDIMENTO AO 5º FESTIVAL CANAA CIDADE JUNINA QUE SERÁ REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
EMPRESA:ECOGREEN COMERCIO E SERVICOS LTDA;
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:R$ 6.856.794,00.
DATA DE ASSINATURA DA ATA:12 de junho de 2026.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA:12 de junho de 2026 a 12 de junho de 2027.

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:FD09412D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20260471

Órgão Gerenciador: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Ata de Registro de Preços Nº. 20260471
Processo Licitatório Nº. 014/2026 – FUNCEL
Pregão Eletrônico Nº. 012/2026 – SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, EM ATENDIMENTO AO 5º FESTIVAL CANAA CIDADE JUNINA QUE SERÁ REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
EMPRESA: ELSIO MARTINS DOS SANTOS SERVICOS LTDA;
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 1.071.644,50.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de junho de 2026.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 de junho de 2026 a 12 de junho de 2027.

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:36F8E771

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20260472

Órgão Gerenciador:FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Ata de Registro de PreçosNº. 20260472
Processo LicitatórioNº. 014/2026 – FUNCEL
Pregão EletrônicoNº. 012/2026 – SRP
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, EM ATENDIMENTO AO 5º FESTIVAL CANAA CIDADE JUNINA QUE SERÁ REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
EMPRESA:SILVA PROMOCOES & EVENTOS LTDA;
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:R$ 91.199,05.
DATA DE ASSINATURA DA ATA:12 de junho de 2026.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA:12 de junho de 2026 a 12 de junho de 2027.

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:38F3ABC1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20260473

Órgão Gerenciador:FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Ata de Registro de PreçosNº. 20260473
Processo LicitatórioNº. 014/2026 – FUNCEL
Pregão EletrônicoNº. 012/2026 – SRP
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, EM ATENDIMENTO AO 5º FESTIVAL CANAA CIDADE JUNINA QUE SERÁ REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
EMPRESA:VR3 LTDA;
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:R$ 115.235,00.
DATA DE ASSINATURA DA ATA:12 de junho de 2026.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA:12 de junho de 2026 a 12 de junho de 2027.

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:6A307493

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação divulgada através do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 22 de maio de 2026, edição Ano XVII Nº 4009, página 28, referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026, que dispõe sobre o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PATROCÍNIO DA 5ª EDIÇÃO DO FESTIVAL "CANAÃ CIDADE JUNINA 2026".

ONDE SE LÊ:

5.5. A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado (ou anexo eletrônico), contendo a documentação exigida no item 6 e a proposta técnica e financeira conforme Anexo I (Formulário de Proposta). O resultado da **SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PATROCÍNIO** será dia 15/06/26 no Diário Oficial dos Municípios e nas redes oficiais da Prefeitura e FUNCEL, cabendo recursos no prazo de 24h

LEIA-SE:

5.5. A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado (ou anexo eletrônico), contendo a documentação exigida no item 6 e a proposta técnica e financeira conforme Anexo I (Formulário de Proposta). O resultado da **SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PATROCÍNIO** será dia 19/06/26 no Diário Oficial dos Municípios e nas redes oficiais da Prefeitura e FUNCEL, cabendo recursos no prazo de 24h

Ficando os demais dados intactos.

Nada mais havendo a ser tratado firmamos o presente.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 17 de junho de 2026.

TAIS LEITE CARVALHO
Diretora Presidente
Portaria Nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:08D873C4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 779/2026-GP

Portaria nº 779/2026-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2026 firmados pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.´

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a LUANA MIRELLY ROCHA LIMA, CPF:029.XXX.XXX-02 , cargos/funções: GESTOR DE COORDENACAO - SUPERIOR, Matricula: 282290, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato 20221248 no exercício de 2026, firmado pela Secretaria Municipal de Obras do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente ao contrato de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e dos resíduos sólidos dos serviços da saúde e de limpeza urbana no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2026 firmados pela Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, aos 15 do mês de junho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu LUANA MIRELLY ROCHA LIMA, CPF:029.XXX.XXX-02 , cargos/funções: GESTOR DE COORDENACAO - SUPERIOR, Matricula: 282290, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato 20221248 no exercício de 2026, firmado pela Secretaria Municipal de Obras do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente ao contrato de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e dos resíduos sólidos dos serviços da saúde e de limpeza urbana no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 117 da Lei Geral das Licitações Nº 14.133/2021.

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado..

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de Obras do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

LUANA MIRELLY ROCHA LIMA
Fiscal de Contrato
Port. 779/2026-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B0E846FD

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE NOMEAÇÃO - JOSUÉ PEREIRA LOPES

PORTARIA Nº 47/2026 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IDURB – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.193, de 08 maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** o Sr. **JOSUÉ PEREIRA LOPES**, inscrito sob o CPF: XXX.872.141-XX, para o cargo comissionado de Assessor Técnico, perante o **IDURB – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 (quinze) de junho de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás-PA, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2026.

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor-Presidente
Portaria nº 689/2026 – GP

Publicado por:
Carlos Henrique Silva Oliveira
Código Identificador:E197D708

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
XX.540.729 JENAY SILVA DOS SANTOS, inscrito no CNPJ sob o nº XX.540.729/0001-XX, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA H3, S/N, QD 07, LOTE 01, FLOR DE LIZ II, CEP: 68.356-399, neste ato representado por JENAY SILVA DOS SANTOS, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o n° XXX.465.372-XX e no RG n° XX282XX/PC-PA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com ANTONIO ALMIR SILVA LIMA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n° XXX.762.402-XX e no RG n° XX156XX/PC-PA, doravante denominado simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua América, s/n, Qd 07 Lt 01, FLOR DE LIZ II, Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.356-407.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº XX.158.972/0001-XX, com sede na Rua Maparajuba S/N, Bairro Nova Canaã, CEP: 68356-051, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 427/2025-GP, Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº XXX.060.012-XX.
PROCESSO: 014/2026, protocolado junto ao FMDS em: 27/03/2026
CONTRATO: 022/2026
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 14/2026 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que Necessita do recurso para aquisição de um veículo. Justifica o Requerente que necessita do recurso para aquisição de um veículo utilitário, com carroceria, cabine dupla, para transporte e entrega de vidros, portas de alumínio, dentre outros. Informa ainda que a aquisição do veículo ajudará na logística dos funcionários que vão atender as obras .
01 UN FORD/RANGER XLS CD.
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "d" - Moderniza Canaã - empréstimo reembolsável em até 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura do contrato, para empresas abrangidas pela Lei nº 123/2006, com exceção dos microempreendedores individuais, para aquisição de bens, limitado ao financiamento de até 80% (oitenta por cento) do valor dos bens ou do valor máximo de até 24.716 (vinte e quatro mil setecentos e dezesseis) UFM, com garantia pelos próprios bens objetos do financiamento ou por garantia real de bens imóveis e carência de 9 (nove) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VI do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 24,26 (Vinte e quatro reais e vinte e seis centavos).
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 4ª.
Pelas normas da modalidade MODERNIZA CANAÃ, o Contratado financiará até 80,00% do valor dos bens ou o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), que corresponde a 80% (oitenta por cento) do valor do bem(ns) solicitado(s), que é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), restando o valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021.
CLÁUSULA 5ª.
O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 022/1899 FMDS e

Processo nº 14/2026", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.

CLÁUSULA 6ª.

Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, Pessoas Jurídicas, serão determinadas de acordo com a Taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do contrato com o FMDS.

DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO

CLÁUSULA 7ª.

As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 1.747,70 (Um mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/04/2027 e da última parcela em 15/06/2031, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

O vencimento das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincida com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 60 (sessenta) meses, com prazo de carência de 9 (nove) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se os juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1.533/2026, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário e da transferência fiduciária da propriedade dos bens móveis que serão adquiridos neste contrato, especificados em sua Cláusula 2ª, nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art.1.361 ao 1.3168-B.

CLÁUSULA 18ª.

A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MODERNIZA CANAÃ conforme Cláusula 3ª, permite garantia com os Próprios bens adquiridos, para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante, que declara aqui o cumprimento do estabelecido na Lei Municipal 753/2016, trata em seu Art. 6º que em seu §3º, que as garantias na forma de bens móveis somente serão aceitos em garantia com apólice de seguro vigente e que sejam passíveis de alienação fiduciária e, em seu §4º, em que o Contratante fica estabelecido contratualmente como fiel depositário dos bens e deverá mantê-los, durante a vigência deste Contrato, manter o bem coberto por seguro contra roubo, danos naturais, cobertura de sinistros e incêndio, sendo vetado, conforme estabelecido na referida Lei, em seu Art. 5º, § 10º a liberação de recursos anterior a confirmação dos gravame e comprovação de faturamento dos respectivos bens.

CLÁUSULA 19ª.

O Contratante aliena fiduciariamente em garantia e fica estabelecido como fiel depositário, objetos deste Contrato, conforme Cláusula 2ª. dos seguinte(s) bem(ns) móvel(is):

01 UN FORD/RANGER XLS CD.

CLÁUSULA 20ª.

São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO JENAY SILVA DOS SANTOS, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o n° XXX.465.372-XX e no RG n° XX282XX/PC-PA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com ANTONIO ALMIR SILVA LIMA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n° XXX.762.402-XX e no RG n° XX156XX/PC-PA, doravante denominado simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua América, s/n, Qd 07 Lt 01, FLOR DE LIZ II, Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.356-407 e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO. DA ANUÊNCIA - A INTERVENIENTE-ANUENTE declara estar ciente de todas as cláusulas convencionadas neste instrumento e com elas concordar nada tendo a opor contra o CONTRATADO, bem como em relação às obrigações decorrentes do Contrato de Concessão de Crédito ora celebrado.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 21ª.

Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.

CLÁUSULA 22ª.

Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.

CLÁUSULA 23ª.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).
CLÁUSULA 24ª.
A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.
DO ADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 25ª.
Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.
CLÁUSULA 26ª.
Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.
DA RESCISÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA 27ª.
Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.
DA COMPRA
CLÁUSULA 28ª.
A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.
CLÁUSULA 29ª.
Caso o Contratante altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, ou o endereço de utilização do bem(ns), objetos e garantia deste Contrato, previsto na Cláusula 2ª , deve apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do novo endereço, para que seja procedida apreciação pelo Conselho do FMDS e o respectivo aditivo contratual, sob pena de responder pelo desvio do bem objeto do Contrato.
CLÁUSULA 30ª.
Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
30.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
30.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
30.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
30.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 27ª.
CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 31ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 32ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º, serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 15 DE JUNHO DE 2026

Contratado
VÂNIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Municipal SEMDEC
Portaria nº 427/2025-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº XXX.060.012-XX

Contratante
XX.540.729 JENAY SILVA DOS SANTOS
CNPJ: XX.540.729/0001-XX

Avalistas:
JENAY SILVA DOS SANTOS
CPF: XXX.465.372-XX

Interveniente- Anuente
ANTONIO ALMIR SILVA LIMA
CPF: XXX.762.402-XX

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:4A5A470C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

PORTARIA Nº 13/2026 – SEMDES

Dispõe sobre o Edital público para preenchimento de vagas do Centro de Empoderamento Digital - CED, para o 2º semestre de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II, IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da Portaria nº 038 - 2023 – PMCC-GP, e considerando:

A Portaria Nº 002/2022 de 04 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre os cursos ofertados pelo Centro de Empoderamento Digital - CED, no município de Canaã dos Carajás-PA, em parceira com o Comitê de Democratização da Informática - CDI.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a abertura de Edital público para preenchimento de vagas para os Cursos de Informática do Centro de Empoderamento Digital - CED, no município de Canaã dos Carajás-PA, para o 2º semestre de 2026.

Canaã dos Carajás, 17 de junho de 2026.

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 038/2023 – GP

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA CURSOS DE INFORMÁTICA DO CENTRO DE EMPODERAMENTO DIGITAL - CED - Nº 13/2026.

Dispõe sobre a abertura de vagas para os Cursos de Informática, para o 2º semestre de 2026 do Centro de Empoderamento Digital - CED.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II, IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da Portaria nº 038 - 2023 – PMCC-GP, torna

público o Edital de preenchimento das vagas para os Cursos de Informática, para o 2º semestre de 2026, observadas as normas e instruções estabelecidas neste Edital, conforme prevê a Portaria nº 002/2022 - SEMDES/GS.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O presente edital destina-se ao preenchimento de vagas nos Cursos de Informática, ofertados de forma gratuita pelo Centro de Empoderamento Digital – CED, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, sendo a rede socioassistencial referenciada por meio da Coordenadoria de Trabalho, Emprego, Renda e Cidadania – CTERC. devendo a rede socioassistencial ser referenciada por meio da Coordenadoria de Trabalho, Emprego, Renda e Cidadania - CTERC;

1.2. Proporcionar ao público o desenvolvimento de habilidades de colaboração, comunicação e criatividade no âmbito do empoderamento digital, por meio da oferta dos cursos de informática, bem como contribuir para a ampliação da inserção dos usuários no mercado de trabalho e no empreendedorismo.

2. DOS CURSOS

2.1. Informática Básica.
2.2. Informática Avançada.
2.3. Excel Avançado.
2.3.1. As inscrições no curso Excel avançado, ocorrerão mediante comprovação de conclusão de informática avançada, por meio de certificado com carga horária compatível e um teste prático de aptidão (para candidatos oriundos de outras instituições).

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1. Pessoas de 14 a 59 anos, tendo como prioridade, as de 14 a 29 anos, especialmente as mulheres e jovens mães/pais, em situação de vulnerabilidade pessoal e social.

4. DO PERFIL DESEJADO

4.1. Ter entre 14 a 59 anos.
4.2. Ser inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico.
4.3. Que, prioritariamente, esteja em atendimento ou acompanhamento familiar nas unidades socioassistenciais.
4.4. Beneficiário de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais, assim como, as que vivenciam situação de violação de direitos.
4.5. Demandas espontâneas de indivíduos e famílias de baixa renda inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, em situação de vulnerabilidade pessoal e social.
4.6. Estar regularmente matriculado na educação básica, a partir do 6º ano, para adolescentes e jovens.
4.7. Para adultos, requer-se que se tenha o Ensino Fundamental completo.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O período para inscrição será de **06 a 10 julho de 2026, de forma presencial, na sede do Centro de Empoderamento Digital - CED, localizado na Rua Maparajuba nº 24, Nova Canaã.**
5.2. Quanto ao horário de matrículas, do **dia 06 de julho (segunda-feira) a 09 de julho (quinta-feira), o horário de atendimento ocorrerá de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h e no dia 10 de julho (sexta-feira) o horário de atendimento será de 08:00h às 14:00h**, sendo obrigatório o preenchimento da **Ficha de Inscrição e do Termo de Consentimento de uso de imagem**, que serão entregues no ato da inscrição, juntamente com a documentação solicitada.
5.3. As inscrições dos alunos solicitadas pelas **Unidades de atendimento socioassistencial** ocorrerão nos dias **06 e 07 de julho de 2026. (segunda-feira e terça-feira)**
5.4. As inscrições dos alunos para o **Curso de Informática Avançada** ocorrerão no dia **08 de julho de 2026 (quarta-feira)**.
5.4.1. As matriculas para o curso de Informática Básica e Avançada no dia **08 de julho de 2026,** serão destinadas somente para os alunos egressos do CED.
5.4.2. As inscrições para a **demanda espontânea** ocorrerão nos dias **09 e 10 de julho de 2026 (quinta-feira e sexta-feira)**. Condicionadas à existência de vagas remanescentes.
5.4.3. As inscrições para o curso de Informática Avançada para alunos oriundos de outras Instituições ocorrerão nos dias **09 e 10 de julho de 2026,** se houver vagas, e mediante comprovação de certificado e carga horária compatível.
5.5. As inscrições permanecerão abertas enquanto houver vagas disponíveis.
5.6. Havendo vaga disponível poderão se inscrever nos cursos mais de uma pessoa da mesma família. Porém em turmas diferentes.

6. DAS VAGAS E TURMAS

6.1. O total de vagas ofertadas será de **210 (duzentos e dez vagas)** distribuídas nos 03 (três) turnos (manhã, tarde e noite).
6.2. Cada turma será formada por um total de **11 (onze) alunos no prédio CED -Centro de Empoderamento Digital e 10 (dez) alunos no Anexo do CRAS do Novo Brasil.**
6.3. As turmas serão divididas nos dias de segunda-feira e quarta-feira e terça-feira e quinta-feira.
6.4. O quantitativo de turmas será distribuído por turno e local de realização, conforme detalhamento a seguir:
6.4.1. Serão destinadas **140 (cento e quarenta) vagas para as turmas que funcionarão no prédio do CED**, assim distribuídas:
a) 4 (quatro) turmas matutinas;
b) 6 (seis) turmas vespertinas e;
c) 3 (três) turmas noturnas.
6.4.2. Serão destinadas **70 (setenta) vagas para as turmas que funcionarão no prédio anexo do CED, localizado no CRAS NOVO BRASIL,** sendo estas reservadas aos adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, assim distribuídas:
a) 4 (quatro) turmas matutinas;
b) 3 (três) turmas vespertinas.
6.5. Em caso do não preenchimento das vagas previstas para o público nos itens **6.4.2.**, as mesmas serão destinadas ao público em geral.
6.6. Será feita uma Lista de Espera, para os casos de desistência ou cancelamento de inscrição em detrimento de ausências injustificadas no início do curso.

7. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

7.1. Os candidatos no ato da matricula, deverão estar munidos da cópia e original dos seguintes Documentos:
a) RG
b) CPF
c) Título de Eleitor
d) Declaração de Matrícula Escolar para "Adolescentes e Jovens"
e) Comprovante de escolaridade para jovens e adultos - ensino fundamental completo
f) Comprovante de endereço ou declaração de residência
g) Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico;
h) Certificado de conclusão do curso de informática básica, "para matricula no curso de informática avançada;
a. O certificado de conclusão do curso básico de informática de deverá estar dentro de um período de carência de no máximo 05 (cinco) anos.
i) Certificado de conclusão do curso de informática avançada, "para matricula no curso de Excel avançado;
a. O certificado de conclusão do curso avançado de informática deverá estar dentro de um período de carência de no máximo 05 (cinco) anos e carga horária compatível.
j) Em caso de adolescente, os pais/responsáveis deverão apresentar os documentos pessoais RG e CPF(Originais), bem como assinar a documentação, pois faz-se necessário para cadastro em plataforma específica, gerando, posteriormente, o certificado do curso;

8. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital;	18 junho de 2026
Período de inscrição - unidade de atendimento socioassistencial - e entrega da documentação;	06 e 07 de julho 2026
Período de inscrição – Alunos Básico e Avançado egressos do CED - e entrega da documentação;	08 de julho de 2026
Período de inscrição - demanda espontânea - e entrega da documentação;	09 e 10 de julho de 2026
Divulgação das inscrições homologadas;	15 de julho de 2026
Aula inaugural e data provável de início do semestre.	10 e 11 de agosto de 2026

9. DA DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
9.1. A lista dos inscritos estará disponível no Centro de Empoderamento Digital - CED, conforme cronograma apresentado no item 8 do presente edital.

10. CONDIÇÕES PARA PERMANÊNCIA NOS CURSOS
10.1. A ausência sem justificativa em até 02 (duas) aulas consecutivas ou 03 (três) intercaladas, acarretará em perda da vaga.
10.2. Em caso de desistência ou abandono sem a devida justificativa o educando não poderá inscrever-se em edital imediatamente posterior.
11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1. O presente edital deverá ser publicado no Diário Oficial do Município de Canaã dos Carajás-PA.
11.2. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão avaliados pelas Coordenações responsáveis.
11.3. É de responsabilidade do candidato ou de seu responsável a entrega dos documentos necessários para a inscrição nos cursos, bem como a veracidade dos documentos.

Canaã dos Carajás, 17 de junho de 2026.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:93B0136A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMHAB

PORTARIA N.º 015/2026 – SEMHAB

PORTARIA N.º 015/2026 – SEMHAB,

Institui procedimento administrativo de reversão do imóvel vinculado ao Cadastro Socioeconômico Habitacional n.º 09589, determina a notificação prévia de eventual dependente e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo art. 14 da Lei Municipal n.º 691/2015;
CONSIDERANDO que o Programa Municipal Moradia Digna, instituído pelo art. 14 da Lei Municipal n.º 691/2015 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 1.466/2024, com as alterações do Decreto Municipal n.º 1.506/2025, destina-se a garantir o acesso à moradia digna a pessoas em situação de vulnerabilidade social, em consonância com o art. 6.º da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que o benefício possui natureza estritamente intuitu personae, sendo a sucessão restrita ao cônjuge ou companheiro(a) do titular, mediante apresentação de certidão de casamento ou declaração de união estável, nos termos do § 8.º do art. 4.º do Decreto Municipal n.º 1.466/2024, com a redação do Decreto n.º 1.506/2025, não se estendendo a descendentes não previamente habilitados;
CONSIDERANDO o falecimento da beneficiária **LUIZA PEREIRA DO NASCIMENTO, CPF n.º xxx.531.554-xx**, titular do Cadastro Socioeconômico Habitacional n.º 09589 e da unidade habitacional situada na **Rua H, Quadra 27, Lote 14, Bairro Via Oeste, Residencial Jardim Bela Vista, ocorrido em 13 de fevereiro de 2026**, conforme Certidão de Óbito constante dos autos do processo administrativo correspondente, que identifica o Sr. Benevaldo Pereira do Nascimento como filho da titular e declarante do óbito;
CONSIDERANDO o Relatório de Averiguação Inicial de 06/04/2026, subscrito pelos Fiscais Luiz Sérgio Martins de Carvalho, Eder de Souza Machado e Jhon Lenon Vieira Rolins, que atesta a ausência de cônjuge, companheiro(a) ou dependentes cadastrados junto ao Cadastro n.º 09589, sem registro de inclusão do Sr. Benevaldo Pereira do Nascimento como integrante do grupo familiar, dependente ou ocupante da unidade habitacional;
CONSIDERANDO o **Parecer Jurídico n.º 34-2026 – SEMHAB/JURÍDICO**, que concluiu pela inaplicabilidade da sucessão automática do benefício ao filho maior não previamente cadastrado, nos termos do **§ 8.º do art. 4.º do Decreto Municipal n.º 1.466/2024**, recomendando, todavia, a notificação prévia do Sr. Benevaldo Pereira do Nascimento, em observância ao contraditório e à ampla defesa, antes da reversão definitiva do imóvel;
CONSIDERANDO os princípios do contraditório e da ampla defesa (**art. 5.º, inciso LV, da Constituição Federal**) e o devido processo administrativo previsto nos **arts. 26 a 28 da Lei n.º 9.784/1999**;
CONSIDERANDO a Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal, que reconhece o poder-dever de autotutela da Administração Pública, bem como o princípio da eficiência insculpido no art. 37, caput, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO, finalmente, o art. 18 do Decreto Municipal n.º 1.466/2024, que determina a redistribuição das unidades habitacionais revertidas mediante sorteio a partir da lista de corte do Programa Municipal Moradia Digna, em ordem decrescente de pontuação;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 6.º, incisos I, III e VII, e 23, incisos I e II, da Lei Federal n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), que impõem à Administração Pública, no tratamento de dados pessoais para a execução de políticas públicas, a observância dos princípios da finalidade, da necessidade, da adequação e da segurança, restringindo-se a divulgação de dados pessoais ao estritamente indispensável à validade e à eficácia do ato administrativo;
CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Federal n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), regulamentado pelos arts. 55 a 65 do Decreto Federal n.º 7.724/2012, que classifica as informações pessoais como de acesso restrito independentemente de classificação de sigilo, impondo à Administração o dever de resguardar a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas naturais identificadas ou identificáveis nos autos administrativos;
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar procedimento administrativo interno para apuração da reversão, ao patrimônio público municipal, do imóvel situado na **Rua H, Quadra 27, Lote 14, Bairro Via Oeste, Residencial Jardim Bela Vista, Canaã dos Carajás/PA**, objeto do Cadastro Socioeconômico Habitacional n.º 09589, em razão do falecimento da titular **LUIZA PEREIRA DO NASCIMENTO, CPF n.º xxx.531.554-xx**.
Art. 2º Determinar a notificação do Sr. **Benevaldo Pereira do Nascimento**, filho da beneficiária falecida e declarante do óbito, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da notificação, apresente manifestação e/ou documentação que demonstre coabitação, dependência econômica ou situação de vulnerabilidade social apta a justificar pedido de habilitação como dependente do programa, nos termos do Parecer Jurídico n.º 34-2026 – SEMHAB/JURÍDICO e dos arts. 26 a 28 da Lei n.º 9.784/1999.
Art. 3º Decorrido o prazo do art. 2º sem manifestação, ou não demonstrado o preenchimento dos requisitos do art. 3.º e do art. 4.º, I e II, da Lei Municipal n.º 691/2015, restará caracterizada a reversão do imóvel ao patrimônio público municipal e determinado o cancelamento do Cadastro Socioeconômico Habitacional n.º 09589, independentemente de novo ato ou pronunciamento desta Secretaria.
Art. 4º Determinar, desde logo, a adoção de medidas de vigilância patrimonial do imóvel referido no art. 1º, ficando a lacração e a sinalização definitivas condicionadas à confirmação da reversão nos termos do art. 3º desta Portaria.
Art. 5º Confirmada a reversão, determinar a realização de vistoria técnica no imóvel, com elaboração de laudo que ateste suas condições de habitabilidade, previamente à nova destinação da unidade.
Art. 6º Confirmada a reversão, a redistribuição da unidade habitacional observará rigorosamente o rito do sorteio a partir da lista de corte do Programa Municipal Moradia Digna, em ordem decrescente de pontuação, nos termos do art. 18 do Decreto Municipal n.º 1.466/2024.
Art. 7º Os dados pessoais de terceiros constantes do processo administrativo que fundamenta esta Portaria, em especial número de CPF, certidão de óbito e demais documentos de identificação civil, terão acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei Federal n.º 12.527/2011 e dos arts. 6.º, 7.º, 11 e 23 da Lei Federal n.º 13.709/2018 (LGPD), sendo seu acesso integral limitado aos interessados, a seus representantes legais e aos agentes públicos responsáveis pela tramitação do feito, vedada sua utilização para finalidade diversa da execução desta Portaria e do Programa Municipal Moradia Digna.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Habitação de Canaã dos Carajás-PA, aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ÂNGELA MARIA ARAGÃO SILVA
Secretária Municipal de Habitação – SEMHAB

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:9E29EF69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMHAB

PORTARIA N.º 014/2026 – SEMHAB

PORTARIA N.º 014/2026 – SEMHAB,

Declara extinto o Termo de Concessão de Direito Real de Uso n.º 2025/310, determina a reversão do imóvel ao patrimônio público municipal, o cancelamento do Cadastro Socioeconômico Habitacional n.º 08892 e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo art. 14 da Lei Municipal n.º 691/2015;
CONSIDERANDO que o Programa Municipal Moradia Digna, instituído pelo art. 14 da Lei Municipal n.º 691/2015 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 1.466/2024, com as alterações do Decreto Municipal n.º 1.506/2025, destina-se a garantir o acesso à moradia digna a pessoas em situação de vulnerabilidade social, em consonância com o art. 6.º da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que o benefício possui natureza estritamente intuitu personae, sendo a sucessão restrita ao cônjuge ou companheiro(a) do titular, mediante apresentação de certidão de casamento ou declaração de união estável, nos termos do § 8.º do art. 4.º do Decreto Municipal n.º 1.466/2024, com a redação do Decreto n.º 1.506/2025;
CONSIDERANDO o falecimento do beneficiário **FRANCISCO BATISTA DA SILVA, CPF n.º xxx.776.082-xx**, titular do Cadastro Socioeconômico Habitacional n.º 08892 e do Termo de Concessão de Direito Real de Uso n.º 2025/310, referente ao imóvel situado na Rua das Palmeiras, Quadra 07, Lote 10, Bairro Parakanã, ocorrido em 20 de março de 2026, conforme Certidão de Óbito constante dos autos do processo administrativo correspondente, que atesta estado civil solteiro e a inexistência de descendentes, cônjuge ou companheiro(a) sobrevivente;
CONSIDERANDO o Relatório de Averiguação Inicial de 30/03/2026, subscrito pelos Fiscais Luiz Sérgio Martins de Carvalho, Eder de Souza Machado e Jhon Lenon Vieira Rolins, que atesta a inexistência de integrantes do grupo familiar ou de dependentes vinculados ao Cadastro n.º 08892, concluindo pela necessidade de reversão da unidade habitacional ao patrimônio municipal;
CONSIDERANDO a Cláusula Quinta, item V, e a Cláusula Décima do Termo de Concessão de Direito Real de Uso n.º 2025/310, que estabelecem a rescisão de pleno direito do instrumento em caso de falecimento do beneficiário sem sucessores legais habilitados nos critérios do programa habitacional;
CONSIDERANDO o **Parecer Jurídico n.º 33-2026 – SEMHAB/JURÍDICO**, exarado pelo Setor Jurídico desta Secretaria, que opinou pela extinção do Termo de Concessão n.º 2025/310, pela reversão do imóvel ao patrimônio público municipal, pelo cancelamento do Cadastro n.º 08892, pela adoção de medidas cautelares de preservação patrimonial, pela vistoria técnica prévia e pela redistribuição da unidade mediante sorteio;
CONSIDERANDO a Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal, que reconhece o poder-dever de autotutela da Administração Pública, bem como o princípio da eficiência insculpido no art. 37, caput, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO, finalmente, o art. 18 do Decreto Municipal n.º 1.466/2024, que determina a redistribuição das unidades habitacionais revertidas mediante sorteio a partir da lista de corte do Programa Municipal Moradia Digna, em ordem decrescente de pontuação;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 6.º, incisos I, III e VII, e 23, incisos I e II, da Lei Federal n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), que impõem à Administração Pública, no tratamento de dados pessoais para a execução de políticas públicas, a observância dos princípios da finalidade, da necessidade, da adequação e da segurança, restringindo-se a divulgação de dados pessoais ao estritamente indispensável à validade e à eficácia do ato administrativo;
CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Federal n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), regulamentado pelos arts. 55 a 65 do Decreto Federal n.º 7.724/2012, que classifica as informações pessoais como de acesso restrito independentemente de classificação de sigilo, impondo à Administração o dever de resguardar a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas naturais identificadas ou identificáveis nos autos administrativos;
RESOLVE:
Art. 1º Declarar extinto, de pleno direito, o Termo de Concessão de Direito Real de Uso n.º 2025/310, firmado com **FRANCISCO BATISTA DA SILVA, CPF n.º xxx.776.082-xx**, com fundamento na Cláusula Quinta, item V, do referido instrumento e no § 8.º do art. 4.º do Decreto Municipal n.º 1.466/2024, em razão do falecimento do beneficiário sem cônjuge, companheiro(a) ou sucessor legal habilitado.
Art. 2º Determinar a reversão, ao patrimônio público municipal de Canaã dos Carajás/PA, do imóvel situado na Rua das Palmeiras, Quadra 07, Lote 10, Bairro Parakanã, objeto do Termo de Concessão de Direito Real de Uso n.º 2025/310.
Art. 3º Determinar o cancelamento do Cadastro Socioeconômico Habitacional n.º 08892 e a baixa do Termo de Concessão de Direito Real de Uso n.º 2025/310 nos registros desta Secretaria Municipal de Habitação.
Art. 4º Determinar a imediata lacração e sinalização do imóvel de que trata o art. 2º desta Portaria, bem como a adoção de medidas de vigilância patrimonial pelos setores competentes, a fim de evitar invasões ou ocupações irregulares até a sua redistribuição.
Art. 5º Determinar a realização de vistoria técnica no imóvel, com elaboração de laudo que ateste suas condições de habitabilidade, previamente à nova destinação da unidade.
Art. 6º A redistribuição da unidade habitacional revertida observará rigorosamente o rito do sorteio a partir da lista de corte do Programa Municipal Moradia Digna, em ordem decrescente de pontuação, nos termos do art. 18 do Decreto Municipal n.º 1.466/2024.
Art. 7º Os dados pessoais de terceiros constantes do processo administrativo que fundamenta esta Portaria, em especial número de CPF, certidão de óbito e demais documentos de identificação civil, terão acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei Federal n.º 12.527/2011 e dos arts. 6.º, 7.º, 11 e 23 da Lei Federal n.º 13.709/2018 (LGPD), sendo seu acesso integral limitado aos interessados, a seus representantes legais e aos agentes públicos responsáveis pela tramitação do feito, vedada sua utilização para finalidade diversa da execução desta Portaria e do Programa Municipal Moradia Digna.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Habitação de Canaã dos Carajás-PA, aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ÂNGELA MARIA ARAGÃO SILVA
Secretária Municipal de Habitação – SEMHAB

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:200D2043

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA – SEMSPUV

Portaria nº 10/2026-SEMSPUV

Dispõe sobre os procedimentos administrativos de custódia, guarda, regularização, restituição e

liberação de veículos removidos ao pátio da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária – SEMSPUV, aprova os formulários e documentos padronizados a serem utilizados nos respectivos processos administrativos e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto nos arts. 20, 21, 22, 24, 269, 270 e 271 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto na Resolução CONTRAN nº 623/2016 e suas alterações;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 890/2019 (Código Tributário Municipal);

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos relacionados à custódia, guarda, regularização, restituição e liberação de veículos removidos ao pátio municipal;

Considerando a necessidade de garantir segurança jurídica, controle administrativo, rastreabilidade documental, transparência, eficiência e padronização na gestão dos veículos custodiados;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DA ABERTURA DO PROCESSO DE CUSTÓDIA E DA ESTRUTURA DE COMPETÊNCIAS

Art. 1º Todo veículo removido ao pátio da SEMSPUV deverá possuir processo administrativo próprio.

Art. 2º A abertura do processo ocorrerá mediante:

• I – emissão do Termo de Remoção de Veículo – TRV;
• II – inserção do TRV no sistema informatizado;
• III – vinculação do veículo por placa, chassi ou outro identificador disponível;
• IV – registro das informações referentes à remoção.

Art. 3º Após a emissão do TRV deverá ser realizado o cadastro da custódia no sistema interno da Secretaria.

Art. 4º Compete ao Setor de Custódia e Liberação de Veículos da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária – SEMSPUV a gestão administrativa dos veículos removidos ao pátio municipal, incluindo:

• I – o controle documental dos processos administrativos;
• II – o registro, acompanhamento e atualização das informações relativas aos veículos custodiados;
• III – a fiscalização dos procedimentos de restituição, liberação e entrega de veículos;
• IV – a guarda e organização dos documentos relacionados aos processos de custódia;
• V – a elaboração de relatórios, certidões e demais documentos administrativos necessários ao cumprimento desta Portaria;
• VI – outras atribuições correlatas determinadas pela autoridade competente.

Art. 5º Compete ao Secretário Municipal de Segurança Pública Viária:

• I – supervisionar e fiscalizar a execução dos procedimentos previstos nesta Portaria;
• II – expedir normas complementares e instruções necessárias ao seu cumprimento;
• III – aprovar alterações nos formulários, termos e documentos padronizados;
• IV – decidir recursos administrativos interpostos contra atos praticados no âmbito do Setor de Custódia e Liberação de Veículos;
• V – determinar auditorias, inspeções e diligências administrativas;
• VI – requisitar relatórios e informações ao Gestor do Setor;
• VII – instaurar procedimentos administrativos para apuração de irregularidades;
• VIII – decidir situações excepcionais e casos de maior complexidade;
• IX – exercer outras atribuições correlatas previstas em lei.

Parágrafo único. O Secretário Municipal detém competência concorrente para a prática de todos os atos atribuídos ao Gestor do Setor nesta Portaria, inclusive para a assinatura de termos, relatórios, ordens de serviço e autorizações de restituição ou liberação de veículos.

Art. 6º Compete ao Gestor do Setor de Custódia e Liberação de Veículos:

• I – coordenar, supervisionar e controlar as atividades desenvolvidas pelo setor;
• II – promover a correta instrução dos processos administrativos de custódia, regularização, restituição e liberação de veículos;
• III – analisar a documentação apresentada pelos interessados;
• IV – emitir pareceres, despachos e decisões administrativas de sua competência;
• V – deferir ou indeferir pedidos de acesso a veículos custodiados, observadas as disposições desta Portaria;
• VI – autorizar a utilização do ANEXO II para manutenção, vistoria, retirada de materiais ou substituição de peças;
• VII – autorizar a utilização do ANEXO IV, quando constatada a necessidade de reparo externo e inexistente impedimento legal;
• VIII – determinar diligências, complementação documental, vistorias ou verificações necessárias à instrução dos processos;
• IX – solicitar informações a órgãos de trânsito, autoridades policiais, órgãos judiciais e demais entidades públicas ou privadas quando necessárias à análise dos processos;
• X – decidir sobre pedidos de restituição de veículos quando atendidos os requisitos legais e regulamentares;
• XI – determinar a suspensão do procedimento administrativo quando constatada pendência documental, restrição administrativa, policial ou judicial;
• XII – comunicar às autoridades competentes a existência de indícios de fraude, falsidade documental, irregularidades ou ilícitos de qualquer natureza;
• XIII – acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos relacionados à custódia, guarda, movimentação e apoio operacional dos veículos;
• XIV – promover a conferência periódica dos veículos custodiados;
• XV – determinar a realização de inventários, levantamentos e auditorias internas no âmbito do setor;
• XVI – elaborar relatórios gerenciais, estatísticos e operacionais;
• XVII – propor ao Secretário Municipal medidas de aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos;
• XVIII – encaminhar à autoridade competente os processos que envolvam relevante interesse público, dúvida jurídica relevante, conflito possessório, restrição judicial ou situação excepcional;
• XIX – representar o Setor de Custódia e Liberação de Veículos perante órgãos públicos, entidades de fiscalização e controle, quando designado;
• XX – exercer outras atribuições compatíveis com a função e determinadas pela autoridade superior;
• XXI – assinar os Termos de Liberação de Veículo (TLV) e demais formulários padronizados anexos a esta Portaria, validando e autorizando formalmente a efetiva restituição e saída dos veículos do pátio municipal.

Art. 7º Compete aos servidores vinculados ao Setor de Custódia e Liberação de Veículos:

• I – executar as rotinas de atendimento ao público, recebimento e conferência de documentos de liberação;
• II – realizar a alimentação contínua e precisa dos sistemas de informação com os dados das custódias;
• III – elaborar e assinar os Relatórios Fotográficos de Entrada e de Liberação, bem como os termos de vistorias pertinentes;
• IV – acompanhar as vistorias e acessos autorizados ao pátio municipal;
• V – cumprir as diretrizes procedimentais estabelecidas nesta Portaria e as determinações de seus superiores hierárquicos.

Art. 8º A execução das atividades operacionais relacionadas à guarda, movimentação, conservação e apoio logístico dos veículos custodiados poderá ser realizada por terceiros contratados,

permanecendo sob responsabilidade da SEMSPUV a gestão administrativa, a fiscalização dos serviços, a análise documental e a decisão quanto à restituição e liberação dos veículos.

Parágrafo único. A eventual terceirização dos serviços não afasta a obrigatoriedade de observância das disposições desta Portaria pelos contratados, prepostos e demais colaboradores envolvidos na execução dos serviços.

CAPÍTULO II
DO REGISTRO E CONTROLE DA CUSTÓDIA

Art. 9º Deverá ser realizada consulta aos órgãos de trânsito competentes para verificação:
• I – de infrações de trânsito;
• II – da situação do licenciamento;
• III – de eventuais restrições administrativas, policiais ou judiciais.

Parágrafo único. Os resultados das consultas deverão integrar o processo administrativo.

Art. 10. O ingresso do veículo no pátio deverá ser acompanhado da elaboração de Relatório Fotográfico de Entrada contendo:
• I – imagens da parte frontal, traseira e laterais;
• II – identificação da placa;
• III – registro de avarias e condições aparentes;
• IV – demais elementos relevantes à identificação do bem.

Art. 11. Sempre que possível, os objetos, equipamentos, acessórios ou bens visíveis existentes no interior do veículo deverão ser registrados no Relatório Fotográfico de Entrada ou em documento complementar.
• § 1º A Administração Pública Municipal não se responsabiliza por objetos não identificados, ocultos, não declarados ou cuja existência não tenha sido registrada no momento da remoção.
• § 2º O registro de objetos eventualmente encontrados possui finalidade exclusivamente administrativa e não implica reconhecimento de propriedade ou posse.

Art. 12. O Relatório Fotográfico de Entrada constitui documento administrativo destinado ao registro do estado aparente do veículo no momento de seu ingresso no pátio.

Parágrafo único. As avarias, danos, faltas de componentes, alterações ou irregularidades constatadas e registradas no momento da entrada presumem-se preexistentes à custódia, salvo prova em contrário.

CAPÍTULO III
DA REGULARIZAÇÃO E LIBERAÇÃO

Art. 13. A restituição ou liberação do veículo somente ocorrerá após o cumprimento das exigências legais, administrativas e financeiras aplicáveis.

Art. 14. Antes da liberação deverão ser realizadas:
• I – conferência física do veículo;
• II – elaboração do Relatório Fotográfico de Liberação;
• III – comparação entre as condições verificadas na entrada e na saída;
• IV – realização de vistoria complementar quando houver indícios de alteração das características, avarias, substituição de componentes, adulteração de sinais identificadores ou qualquer outra circunstância considerada relevante pela autoridade administrativa.

CAPÍTULO IV

DAS INTERVENÇÕES NO VEÍCULO

Art. 15. Quando houver necessidade de substituição de peças, manutenção, retirada de materiais ou vistoria técnica dentro das dependências do pátio deverá ser utilizado o ANEXO II.

Art. 16. Quando a manutenção ou reparo não puder ser executado nas dependências do pátio poderá ser autorizada a retirada provisória do veículo mediante assinatura do ANEXO IV.
• § 1º A autorização terá caráter precário, excepcional e temporário.
• § 2º O veículo permanecerá vinculado administrativamente à SEMSPUV até sua reapresentação e regular conclusão do procedimento.
• § 3º O responsável responderá civil, administrativa e penalmente por quaisquer danos, infrações ou irregularidades ocorridas durante o período da liberação provisória.

CAPÍTULO V
DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA LIBERAÇÃO

Art. 17. O processo de liberação deverá conter, no mínimo:
• I – ANEXO I, devidamente assinado e validado pelo Gestor do Setor ou pelo Secretário Municipal;
• II – Relatório Fotográfico de Liberação;
• III – Termo de Remoção de Veículo – TRV;
• IV – Relatório Fotográfico de Entrada;
• V – consultas aos órgãos de trânsito;
• VI – documentos pessoais do proprietário ou representante legal;
• VII – documento do veículo;
• VIII – comprovantes de regularização dos débitos incidentes;
• IX – comprovantes de pagamento das despesas de remoção e estadia;
• X – ANEXO VI, quando aplicável;
• XI – demais documentos exigidos pela legislação vigente.

CAPÍTULO VI
DA RESTITUIÇÃO DO VEÍCULO

Art. 18. O proprietário ou representante legal deverá apresentar:
• I – documento oficial de identificação;
• II – documento do veículo;
• III – CNH, quando exigida;
• IV – procuração, quando representado por terceiro;
• V – comprovantes de pagamento dos débitos incidentes;
• VI – comprovantes de pagamento das despesas de remoção e custódia;
• VII – demais documentos exigidos pela legislação aplicável.

Art. 19. A restituição somente será autorizada após análise documental e conferência da regularização das pendências que motivaram a remoção.

Art. 20. A restituição ou liberação do veículo somente será autorizada após a cessação das causas que motivaram sua remoção, observadas as exigências previstas no art. 271 do Código de Trânsito Brasileiro.
• § 1º Consideram-se cessadas as causas da remoção quando forem sanadas as irregularidades que deram origem à medida administrativa.
• § 2º A comprovação da regularização poderá ocorrer mediante apresentação documental, vistoria ou qualquer outro procedimento administrativo considerado necessário pela autoridade competente.
• § 3º A existência de restrição administrativa, policial ou judicial impedirá a restituição do veículo até manifestação da autoridade competente.
• § 4º A liberação do veículo não afasta a responsabilidade do proprietário, possuidor, condutor ou representative legal por multas, tributos, taxas ou demais obrigações previstas na legislação vigente.

Art. 21. A existência de bloqueio judicial, restrição RENAJUD, ordem de apreensão criminal, determinação policial ou qualquer outra restrição legal impedirá a restituição do veículo até manifestação expressa da autoridade competente.

Art. 22. A autoridade administrativa poderá exigir documentos complementares sempre que considerar necessário para comprovação da propriedade, posse, representação, regularização do veículo ou esclarecimento de qualquer fato relevante ao processo administrativo.

Art. 23. A SEMSPUV não exercerá juízo de propriedade sobre os veículos custodiados, limitando-se à análise da legitimidade necessária para sua restituição administrativa, sem prejuízo dos direitos de terceiros ou de eventual discussão judicial ou extrajudicial.

CAPÍTULO VII
DO ARQUIVAMENTO E INSTRUMENTOS DE CONTROLE

Art. 24. Concluído o procedimento administrativo, todos os documentos deverão permanecer arquivados no processo correspondente.

Art. 25. Os processos administrativos poderão ser mantidos em meio físico, eletrônico ou híbrido, observadas as normas de gestão documentais aplicáveis.

Parágrafo único. Os processos deverão ser armazenados de forma a garantir autenticidade, integridade, rastreabilidade, disponibilidade e preservação das informações.

Art. 26. Os veículos removidos e não reclamados pelos interessados dentro dos prazos legalmente estabelecidos ficarão sujeitos aos

procedimentos de notificação, leilão, alienação, destinação ou baixa prevista na legislação federal aplicável.
§ 1º A SEMSPUV adotará as providências administrativas necessárias para o cumprimento das determinações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, nas Resoluções do CONTRAN e demais normas aplicáveis.
§ 2º As providências administrativas relacionadas à destinação, alienação ou leilão dos veículos observarão as determinações da autoridade competente e poderão ser submetidas à apreciação do Secretário Municipal de Segurança Pública Viária, quando necessário.
Art. 27. O Gestor do Setor de Custódia e Liberação de Veículos deverá elaborar e encaminhar ao Secretário Municipal de Segurança Pública Viária, até o décimo dia útil do mês subsequente, relatório mensal contendo, no mínimo:
I – a quantidade de veículos removidos ao pátio;
II – a quantidade de veículos liberados;
III – a quantidade de veículos atualmente custodiados;
IV – a quantidade de veículos submetidos a liberação provisória;
V – a existência de ocorrências relevantes verificadas no período;
VI – outras informações consideradas pertinentes para fins de controle e acompanhamento administrativo.

Parágrafo único. O relatório poderá ser elaborado em meio físico ou eletrônico e integrará os mecanismos de controle e supervisão das atividades desenvolvidas pelo Setor de Custódia e Liberação de Veículos.

Art. 28. O Setor de Custódia e Liberação de Veículos realizará inventário periódico dos veículos sob custódia, com a finalidade de assegurar a integridade, localização, rastreabilidade e atualização das informações constantes nos processos administrativos.
• § 1º O inventário será realizado, preferencialmente, em periodicidade anual, sem prejuízo da realização de inventários extraordinários determinados pela autoridade competente.
• § 2º O inventário deverá contemplar, no mínimo:
I – identificação dos veículos custodiados;
II – conferência da localização física dos veículos;
III – verificação da correspondência entre os registros administrativos e a situação efetivamente constatada;
IV – registro das divergências ou irregularidades eventualmente identificadas;
V – elaboração de relatório conclusivo para ciência do Secretário Municipal de Segurança Pública Viária.
• § 3º Constatadas irregularidades, extravios, danos ou inconsistências, o fato deverá ser imediatamente comunicado ao Secretário Municipal de Segurança Pública Viária para adoção das providências cabíveis.
Art. 29. O Setor de Custódia e Liberação de Veículos manterá sistema de registro de ocorrências, mediante formulário padronizado, em meio físico ou eletrônico, destinado à formalização e controle dos fatos relevantes relacionados aos veículos custodiados e às atividades desenvolvidas no pátio.
• § 1º Deverão ser registradas, sempre que constatadas, ocorrências relativas a danos, avarias, extravios, furtos, tentativas de fraude, sinistros, intervenções em veículos, reclamações, determinações administrativas, policiais ou judiciais, bem como quaisquer outros fatos considerados relevantes para a segurança, controle e regularidade dos procedimentos administrativos.
• § 2º O formulário de registro de ocorrência deverá conter, sempre que possível, a identificação do veículo, número do processo administrativo, data, horário, descrição dos fatos, providências adotadas e identificação do servidor responsável pelo registro.
• § 3º As ocorrências relacionadas a veículo específico deverão integrar o respectivo processo administrativo, sem prejuízo de outros registros de controle adotados pela Administração.
• § 4º Constatados indícios de irregularidade, ilícito civil, administrativo ou penal, o fato deverá ser imediatamente comunicado ao Gestor do Setor de Custódia e Liberação de Veículos, sem prejuízo da comunicação ao Secretário Municipal de Segurança Pública Viária e às autoridades competentes, quando necessário.
• § 5º O formulário de registro de ocorrências constitui documento administrativo de controle, rastreabilidade e preservação da memória institucional, podendo ser instituído, atualizado ou substituído por ato do Secretário Municipal de Segurança Pública Viária.

CAPÍTULO VIII
DOS FORMULÁRIOS E DOCUMENTOS PADRONIZADOS

Art. 30. Ficam aprovados os formulários, termos e documentos administrativos a serem utilizados pelo Setor de Custódia e Liberação de Veículos da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária – SEMSPUV.

Art. 31. Integram esta Portaria os seguintes formulários e documentos padronizados:
• I – ANEXO I – TERMO DE LIBERAÇÃO DE VEÍCULO – TLV;
• II – ANEXO II – TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE PARA ACESSO A VEÍCULO SOB CUSTÓDIA;
• III – ANEXO III – TERMO DE ENTREGA DE VEÍCULO SOB CUSTÓDIA – SITUAÇÕES ESPECIAIS;
• IV – ANEXO IV – TERMO DE LIBERAÇÃO PROVISÓRIA DE VEÍCULO PARA REPARO EXTERNO;
• V – ANEXO V – TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA LIBERAÇÃO DE VEÍCULO A POSSUIDOR NÃO PROPRIETÁRIO REGISTRAL;
• VI – ANEXO VI – PROCURAÇÃO ADMINISTRATIVA PARA LIBERAÇÃO DE VEÍCULO;
• VII – outros formulários, declarações, relatórios, certidões e documentos complementares aprovados pela autoridade competente.
• § 1º Todos os anexos deverão integrar o respectivo processo administrativo, quando aplicáveis.
• § 2º Os formulários poderão ser atualizados por ato do Secretário Municipal de Segurança Pública Viária, desde que mantida sua finalidade e observada a legislação vigente.
• § 3º A ausência dos documentos obrigatórios impedirá a conclusão do procedimento administrativo de restituição ou liberação do veículo.
• § 4º A utilização do **ANEXO V** não gera direito subjetivo à restituição do veículo, devendo a autoridade administrativa competente analisar, em cada caso concreto, a suficiência da documentação apresentada, a legitimidade da posse alegada, a inexistência de impedimentos administrativos, judiciais ou policiais, bem como a observância da legislação vigente, dos princípios da legalidade, da segurança jurídica e do interesse público.
• § 5º A restituição do veículo a possuidor não proprietário registral somente poderá ser autorizada quando existirem elementos documentais idôneos que demonstrem, de forma razoável, a legitimidade da posse ou da representação exercida.
• § 6º A liberação realizada com fundamento no **ANEXO V** não implica reconhecimento de propriedade, domínio, posse definitiva ou qualquer direito real por parte da Administração Pública Municipal, constituindo-se exclusivamente em ato administrativo destinado à restituição da guarda do veículo, sem prejuízo de eventual discussão judicial ou extrajudicial entre particulares, nem gerando responsabilidade do Município por litígios decorrentes da posse, propriedade ou utilização do bem.
Art. 32. Os formulários, termos, relatórios, declarações e demais documentos previstos nesta Portaria poderão ser assinados de forma física ou eletrônica.
• § 1º A assinatura eletrônica deverá permitir a identificação do signatário e assegurar a integridade do documento.
• § 2º Os documentos assinados eletronicamente possuirão a mesma validade administrativa dos documentos assinados fisicamente, observada a legislação vigente.
CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 33. Os servidores vinculados ao Setor de Custódia e Liberação de Veículos da SEMSPUV deverão observar obrigatoriamente os procedimentos estabelecidos nesta Portaria.
Art. 34. O acesso ao pátio para execução dos procedimentos previstos no ANEXO II será sempre acompanhado por servidor designado, podendo ser interrompido a qualquer momento por determinação da Administração, em razão da segurança, da ordem administrativa ou do interesse público.
Art. 35. A entrega de veículo realizada mediante o **ANEXO III** não implica reconhecimento de propriedade pela Administração Pública, limitando-se ao cumprimento da finalidade administrativa ou determinação legal que motivou a entrega.

Art. 36. No caso do **ANEXO VI,**o reconhecimento de firma poderá ser exigido quando houver dúvida fundamentada quanto à autenticidade da assinatura ou à legitimidade da representação apresentada.
Art. 37. A apresentação de declaração, documento, informação ou comprovante falso, adulterado, inexato ou obtido mediante fraude sujeitará o responsável às sanções civis, administrativas e penais cabíveis.
• § 1º Constatada irregularidade documental, a Administração poderá suspender, indeferir ou revogar o procedimento de restituição ou liberação do veículo.
• § 2º A constatação de indícios de ilícito poderá ser comunicada aos órgãos de investigação ou às autoridades competentes para adoção das providências cabíveis.
Art. 38. Verificada situação que envolva relevante interesse público, fundada dúvida jurídica, repercussão institucional ou circunstância excepcional, o Gestor do Setor poderá submeter o processo à apreciação do Secretário Municipal de Segurança Pública Viária para decisão.
Art. 39. Os casos omissos e as situações excepcionais decorrentes da aplicação desta Portaria serão decididos pelo Secretário Municipal de Segurança Pública Viária, podendo este solicitar manifestação do Gestor do Setor de Custódia e Liberação de Veículos, da Procuradoria Jurídica do Município ou de outros órgãos competentes, quando necessário.
Art. 40. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Pública Viária.

ANEXOS:
• **ANEXO I** – Termo de Liberação de Veículo – **TLV.**
• **ANEXO II** – Termo de Autorização e Responsabilidade para Acesso a Veículo sob Custódia.
• **ANEXO III** – Termo de Entrega de Veículo sob Custódia – Situações Especiais.
• **ANEXO IV** – Termo de Liberação Provisória de Veículo para Reparo Externo.
• **ANEXO V** – Termo de Responsabilidade para Liberação de Veículo a Possuidor Não Proprietário Registral.
• **ANEXO VI** – Procuração Administrativa para Liberação de Veículo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de Junho de 2026**.**

CRISLEY DA SILVA MORAIS
Secretário Municipal de Segurança Pública Viária
Port. 440/2025-G

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D4FF0279

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 133/2021

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviço de locação de veículos destinados ao transporte escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/PA.
Data de assinatura do aditivo: 17 de junho de 2026
Em decorrência da atualização dos valores de repasse promovida pela Secretaria de Estado de Educação do Pará – SEDUC/PA, por meio da Portaria nº 120/2026, publicada em 27 de fevereiro de 2026, fica estabelecido que os valores decorrentes do presente Termo Aditivo produzirão efeitos financeiros retroativos à data de 27 de fevereiro de 2026.
Contratado**:** LIRA TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 26.845.303/0001-07
Contratante: Fundo Municipal de Educação
Ordenador: Álvaro Nazareno Oliveira da Silva – Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:DE6F5AC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

A Agente de Contratação e Equipe de Apoio do **MUNICÍPIO DE COLARES/PA**, em cumprimento da Autorização procedida pelo Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 006/2026 – PMC a seguir:
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR, TEMPORARIAMENTE, O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLARES/PA.

LOCADORA: ANDRÉ VIEIRA DIAS, portador do RG nº 24***54 PC/PA – CPF nº 003.***.***-36.

VALOR TOTAL (ANUAL): R$ 27.600,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais), fracionado em 12 parcelas iguais de R$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, Inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pela Agente de Contratação e autorizada pelo Ilustríssimo Sr. Elionae Almeida Sousa, ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Colares/PA.

Colares/PA, 17 de junho de 2026.

ANA MARIA PIMENTEL PEDROSO
Agente de Contratação
Portaria. nº 001/2026.

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:3238A100

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026– PMC)

A Secretária Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos deste processo, em especial o Parecer da Procuradoria Jurídica e o parecer de conformidade do Controle Interno, RESOLVE HOMOLOGAR o Dispensa de Licitação nº 006/2026 - PMC, que tem por objeto **Contratação de empresa para aquisição de cestas básica de alimentos não perecíveis, para atender as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social do município de Colares/PA, conforme Política Nacional de Assistência Social.** Sendo a vencedora a seguinte empresa:

R DA S CORDEIRO JÚNIOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.049.045/0001-99, vencedora do único item.

VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R$ 42.600,00 (QUARENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

Colares/PA, 17 de junho de 2026.

ISANI FURTADO SANTA ROSA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 015/2024, de 16 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:2F24664E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 7.206-001 SEMIDU
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Sec. Mun. de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e por intermédio da Comissão de Contratação, torna-se público a **Adjudicação / Homologação** e convocação para assinatura do contrato, referente ao **Dispensa Eletrônica nº 7.206-001 SEMIDU,** cujo objetivo é o **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projeto de viabilidade de ligação de energia elétrica de alta tensão temporária para festival de verão na praia das gaivotas, em atendimento as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura e desenvolvimento urbano de Conceição do Araguaia – Pará**, adjudica, homologa a Empresa: **ELETROFRESA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 02.407.509/0001-89**, e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Sec. Mun. de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:5A93AEF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica n° 001/2026 SEMTEJ
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Sec. Mun. de Turismo, Esporte e Juventude e por intermédio da Comissão de Contratação, torna-se público a **ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO** e convocação para assinatura do contrato, referente ao **Concorrência Eletrônica n° 001/2026 SEMTEJ,** cujo objetivo é o **outorga de permissão onerosa de uso de área pública, para exploração de atividade econômica de entretenimento (boate), mediante instalação de estrutura temporária nos eventos Fest Verão e Réveillon CDA, no município de Conceição do Araguaia – PA**, adjudica, homologa a Empresa: **STOP TODDE PROMOCOES E SERVICOS LTDA – CNPJ: 24.649.810/0001-31**, e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato.

ERIKA DENIS DA SILVA CRUZ
Sec. Mun. de Turismo, Esporte e Juventude

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:B7A44A17

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 088/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026 (*)

(*) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Audiência Pública realizada no Loteamento Jardim Araguaia no dia 27 de maio do ano em curso, com o objetivo de tratar das demandas e necessidades do referido setor;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorarmos os diálogos que visem à melhoria da qualidade de vida e bem-estar da comunidade, assim como da infraestrutura daquele Bairro, com estratégias efetivas que culminem em ações efetivas para o alcance desse objetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Comunitária do Loteamento Jardim Araguaia, cujos membros ficarão responsáveis por participar das reuniões e tratativas junto com os empresários, Ministério Público, Poder Judiciário e Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - A referida Comissão será composta pelo seguinte pessoal:

I - Antônio Micael dos Santos
II - Camila Martins de Lima Sousa Santos
III - Cláudia Ferreira Costa
IV - Eliane Santos Macedo
V - Geneilton Pereira da Silva
VI - Jakellyne Xavier Santos
VII - Jeconias da Silva
VIII - Joelma Santos do Nascimento Souza
IX - Keila Pacheco Caponi
X - Manoel Deusimar Batista de Melo
XI - Marcos dos Santos Ramos
XII - Maria Luíza de Sousa
XIII - Poliana Macedo de Deus
XIV - Roberta Fumeiro Silva
XV - Valdeni Almeida Nogueira
XVI - Valdinete Silva dos Santos
XVII - Vanderlan Alves Torres

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 12 de junho de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:391FD896

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 163

PORTARIA Nº 163/2026-SEMEC. **De: 17 de junho de 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 003/1993 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Conceição do Araguaia;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar do cargo a Sr.ª **Arlette Sales Sousa Queiroz,** matrícula n.º **1228881**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SUPERINTENDENTE NÍVEL III.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 01/06/2026.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 17 de junho de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:F3B75DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 164

PORTARIA Nº 164/2026-SEMEC. **De: 17 de junho de 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 003/1993 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Conceição do Araguaia;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar do cargo a Sr.ª **Amanda Maria do Nascimento,** matrícula n.º **1228843**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO NÍVEL I.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 01/06/2026.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 17 de junho de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:3A47D9E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 165

PORTARIA Nº 165/2026.

Conceição do Araguaia – Pará, 17 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Nomear, para o cargo de **SUPERINTENDENTE NÍVEL III,** com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura a Sra. **AMANDA MARIA DO NASCIMENTO.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01/06/2026.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia-PA, 17 de junho de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:88E76983

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1255/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **13 de maio de 2026** e atribuir ao servidor 01 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3952/2026**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:43BE2FEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1256/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. CIDCLEY COSTA FEITOSA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 13 de maio de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 3953/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FA914002

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1257/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADÃO GELSON M. QUEIROZ para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 13 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 3954/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C2A60FDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1258/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. GILSON PEREIRA LEITE para deslocar-se à REDENÇÃO/PA, no dia 13 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 3955/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:185D9BFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1259/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **13 de maio de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3958/2026.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:16691E75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1260/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA para deslocar-se à BELÉM/PA, no período de 14 a 16 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 03 (três) diária no valor de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais), perfazendo um total de R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes em BELÉM/PA, conforme referenciado no processo nº 3973/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DB7A3673

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1261/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA** para custear despesas durante viagem à **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **14 a 16 de maio de 2026**, conforme referenciado no processo **nº 3974/2026**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9A845EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1266/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. RENILSO DA SILVA CUNHA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, na data 14 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 01 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº 3982/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:66633600

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1267/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADÃO GELSON M. QUEIROZ para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 14 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 3980/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7F278DA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1268/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. AMADEU MOREIRA COELHO deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 14 de maio de 2026, e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 3979/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EA722A06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1269/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 14 de maio de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 3978/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:020A952B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1276/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. RENILSO DA SILVA CUNHA para deslocar-se a BELÉM/PA, no período de 18 a 20 de maio de 2026, e atribuir ao servidor 03 (Três) diárias no valor de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais) cada, perfazendo um total de R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais), conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até BELÉM/PA, conforme referenciado no processo nº 4043/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 15 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BD08F9AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1277/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante viagem a **BELEM/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **18 a 20 de maio de 2026**, conforme referenciado no processo nº **4044/2026.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELEM/PA** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:01D91398

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1278/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **15 de maio de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 4029/2026**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CBC04790

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1279/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **15 de maio de 2026** e atribuir ao servidor 01 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4027/2026**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:458D9DD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1280/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADÃO GELSON M. QUEIROZ para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 15 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 4026/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 15 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2DC81A7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1281/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **15 de maio de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 4025/2026**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0E67D011

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1282/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **15 de maio de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4024/2026.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 15 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7CAE7657

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1285/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARIVALDO DIAS FERREIRA** para deslocar-se a **BELÉM/PA, no período de 16 á 18 de maio de 2026,** atribuindo ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo nº **4087/2026**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:034A0CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1286/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MARIVALDO DIAS FERREIRA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **16 á 18 de maio de 2026**, conforme referenciado no processo nº **4090/2026.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.562,35

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FB2C2FB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1287/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. VINICIUS PEREIRA DE AGUIAR SANTOS para deslocar-se a BELÉM/PA, no período de 16 a 18 de maio de 2026, atribuindo ao servidor 03 (três) diárias no valor de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais) cada, perfazendo um total de R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor acompanhará paciente, conforme referenciado no processo nº 4091/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 15 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:ED40B5CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1289/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. HERIKC PEREIRA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, na data 16 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 4083/2026.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:627D101B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1290/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. CIDCLEY COSTA FEITOSA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 16 de maio de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 4084/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0C8BE0C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1291/206

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 16 de maio de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 4085/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FC6C04F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1292/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. IDERLANDIO NEVES DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 16 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 4086/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 15 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C23277D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1293/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **DAIANE LUCIANO CORTINA** para deslocar-se a **BELÉM/PA, no período de 19 á 23 de maio de 2026,** atribuindo a servidora 05 (Cinco) diárias no valor de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 1.600,00 (Mil e Seiscentos Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. A referida servidora participará de treinamento em **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo nº **4077/2026**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:743EDD91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1294/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo a Servidora Sra. DAIANE LUCIANO CORTINA para custear despesas durante a viagem a BELÉM/PA. A referida servidora participará de treinamento no período de 19 á 23 de maio de 2026, conforme referenciado no processo nº 4078/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a BELÉM/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 600,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:96112E46

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1296/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Ajuda de Custo ao Sr. JULIO CESAR DE SOUSA E SOUSA, para custear despesas referente a deslocamento à CONCEIÇÃO DO ARAGUIA/PA, visando ministrar Curso sobre OCI (Organização de Cuidado Integrado) do Programa Agora tem Especialista, para médicos da atenção primaria e coordenadores da Atenção primaria e Regulação de Consultas e Exames, que será realizado no dia 19 de maio de 2026 no período de 08 as 18 horas no CAEC (Centro de Apoio Educacional e Comunitário).

3120- Material de Consumo.....R$ 480,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde em 18 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8A01CB23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1297/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Ajuda de Custo a Sra. DAIANE JUSTO DIAS MAZETTO, para custear despesas referente a deslocamento à CONCEIÇÃO DO ARAGUIA/PA, visando ministrar Curso sobre OCI (Organização de Cuidado Integrado) do Programa Agora tem Especialista, para médicos da atenção primaria e coordenadores da Atenção primaria e Regulação de Consultas e Exames, que será realizado no dia 19 de maio de 2026 no período de 08 as 18 horas no CAEC (Centro de Apoio Educacional e Comunitário).

3120- Material de Consumo.....R$ 480,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde em 18 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E4107C09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1298/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA para deslocar-se à OURILANDIA DO NORTE/PA, no período de 18 a 19 de abril de 2026 e atribuir ao servidor 01 (Uma) diária no valor de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até OURILANDIA DO NORTE/PA, conforme referenciado no processo nº 4114/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A716CE5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1299/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. ADEMIR DA GUIA ROSA para custear despesas durante viagem à OURILANDIA DO NORTE/PA. O referido servidor conduzirá paciente no período de 18 a 19 de maio de 2026, conforme referenciado no processo nº 4121/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a OURILANDIA DO NORTE/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D1815064

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1300/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sra. NECÍLIA CRISTINNY DE FREITAS VIEIRA para deslocar-se a SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA, no período 19 a 21 de maio de 2026, e atribuir ao servidor 2½ (Duas e meia) diária no valor de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora participará de capacitação em SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA, conforme referenciado no processo nº 4102/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D32C1256

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1301/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sra. IVANA PEREIRA DE OLIVEIRA para deslocar-se a SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA, no período 19 a 21 de maio de 2026, e atribuir ao servidor 2½ (Duas e meia) diária no valor de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora participará de capacitação em SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA, conforme referenciado no processo nº 4103/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C0BBC5D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1301/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sra. IVANA PEREIRA DE OLIVEIRA para deslocar-se a SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA, no período 19 a 21 de maio de 2026, e atribuir ao servidor 2½ (Duas e meia) diária no valor de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora participará de capacitação em SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA, conforme referenciado no processo nº 4103/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2B84A4EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1302/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ELDOMAR GREGÓRIO DE para deslocar-se a SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA, no período 19 a 21 de maio de 2026, e atribuir ao servidor 2½ (Duas e meia) diária no valor de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá servidores ate SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA, conforme referenciado no processo nº 4105/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:140C7C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1303/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA para custear despesas durante viagem a SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA. O referido servidor conduzirá servidores no período de 19 a 21 de maio de 2026, conforme referenciado no processo nº 4108/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5F39F14E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1304/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. OLION FERREIRA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 18 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo Nº 4130/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D08F5D17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1305/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 18 de maio de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 4131/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BBE9E34C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1306/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. HERIKC PEREIRA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, na data 18 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 4128/2026.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:22E72AD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1307/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADÃO GELSON M. QUEIROZ para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 18 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 4127/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:979D260A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1308/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. CIDCLEY COSTA FEITOSA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 18 de maio de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 4126/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EA7D0D44

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1313/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADÃO GELSON M. QUEIROZ para deslocar-se a BELÉM/PA, no período de 20 a 22 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 03 (três) diária no valor de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais) cada, perfazendo um total de R$ 960,00 (novecentos e Sessenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até BELÉM/PA, conforme referenciado no processo nº 4169/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B96C4537

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1314/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ para custear despesas durante viagem a BELÉM/PA. O referido servidor conduzirá paciente no período de 20 a 22 de maio de 2026, conforme referenciado no processo nº 4172/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a BELÉM/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AE6CA4F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1315/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. CIDCLEY COSTA FEITOSA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 19 de maio de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 4157/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:13F741B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1316/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. HERIKC PEREIRA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, na data 19 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 4158/2026.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4C26706B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1317/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. OLION FERREIRA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 19 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo Nº 4159/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A853577A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1318/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de maio de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4160/2026.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6490495A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DIARIA-DANIELLY RODRIGUES CARVALHO

PORTARIA Nº 012/2026. De 15 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) diárias, no valor total de R$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) a servidora **DANIELLY RODRIGUES CARVALHO** referente ao deslocamento da cidade de Conceição do Araguaia à cidade de Canãa dos Carajás, no período dia 17/05 e 15/06 de 2026.
Parágrafo único. A referida servidora se deslocará para participar de um curso de capacitação 100% presencial que resulta em retorno direto à população através do trânsito mais seguro, organizado e humano. O curso é essencial para que o agente tenha fundamentação legal para atuar e orientar o cidadão. A Lei 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB) é a base legal de todo o treinamento.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Secretário, em 15 de maio de 2026.

FILIPE COSTA CARVALHO
Secretario Mun.de Segurança Pública
Portaria Nº 011/2025

Publicado por:
Sandra Barros Lima
Código Identificador:D3BAF9E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DIARIA-FLAVIA OLIVEIRA BEZERRA

PORTARIA Nº 011/2026. De 15 de maio de 2026.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) diárias, no valor total de R$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) a servidora **FLÁVIA OLIVEIRA BEZERRA** referente ao deslocamento da cidade de Conceição do Araguaia à cidade de Canãa dos Carajás-PA, no período dia 17/05 e 15/06 de 2026.
Parágrafo único. A referida servidora se deslocará para participar de um curso de capacitação 100% presencial que resulta em retorno direto à população através do trânsito mais seguro, organizado e humano. O curso é essencial para que o agente tenha fundamentação legal para atuar e orientar o cidadão. A Lei 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB) é a base legal de todo o treinamento.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Secretário, em 15 de maio de 2026.

FILIPE COSTA CARVALHO
Secretario Mun.de Segurança Pública
Portaria Nº 011/2025

Publicado por:
Sandra Barros Lima
Código Identificador:8389B73E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DIARIA-GABRIELA LUZ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 013/2026. De 15 de maio de 2026.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) diárias, no valor total de R$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) a servidora **GABRIELA LUZ DE OLIVEIRA** referente ao deslocamento da cidade de Conceição do Araguaia à cidade de Canãa dos Carajás, no período dia 17/05 e 15/06 de 2026.
Parágrafo único. A referida servidora se deslocará para participar de um curso de capacitação 100% presencial que resulta em retorno direto à população através do trânsito mais seguro, organizado e humano. O curso é essencial para que o agente tenha fundamentação legal para atuar e orientar o cidadão. A Lei 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB) é a base legal de todo o treinamento.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Secretário, em 15 de maio de 2026.

FILIPE COSTA CARVALHO
Secretario Mun.de Segurança Pública
Portaria Nº 011/2025

Publicado por:
Sandra Barros Lima
Código Identificador:1C1AE97E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DIARIA-NATHANA VIEIRA CRUZ ALMEIDA

PORTARIA Nº 014/2026. De 15 de maio de 2026.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) diárias, no valor total de R$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) a servidora **NATHANA VIEIRA CRUZ ALMEIDA** referente ao deslocamento da cidade de Conceição do Araguaia à cidade de Canãa dos Carajás, no período dia 17/05 e 15/06 de 2026.
Parágrafo único. A referida servidora se deslocará para participar de um curso de capacitação 100% presencial que resulta em retorno direto à população através do trânsito mais seguro, organizado e humano. O curso é essencial para que o agente tenha fundamentação legal para atuar e orientar o cidadão. A Lei 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB) é a base legal de todo o treinamento.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Secretário, em 15 de maio de 2026.

FILIPE COSTA CARVALHO
Secretario Mun.de Segurança Pública
Portaria Nº 011/2025

Publicado por:
Sandra Barros Lima
Código Identificador:15A1C19C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DIARIA-TIAGO BARROS MELO

PORTARIA Nº 016/2026. De 15 de maio de 2026.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) diárias, no valor total de R$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) ao servidor **TIAGO BARROS MELO** referente ao deslocamento da cidade de Conceição do Araguaia à cidade de Canãa dos Carajás, no período dia 17/05 e 15/06 de 2026.
Parágrafo único. O referido servidor se deslocará para participar de um curso de capacitação 100% presencial que resulta em retorno direto à população através do trânsito mais seguro, organizado e humano. O curso é essencial para que o agente tenha fundamentação legal para atuar e orientar o cidadão. A Lei 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB) é a base legal de todo o treinamento.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Secretário, em 15 de maio de 2026.

FILIPE COSTA CARVALHO
Secretario Mun.de Segurança Pública
Portaria Nº 011/2025

Publicado por:
Sandra Barros Lima
Código Identificador:961311B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE. PROCESSO LICITATÓRIO n.º 055/2024, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 027/2024. Objeto: Prestação de serviços de malharia e confecção em geral. **Contrato nº 302/2026** – CLEONICE BORGES DE JESUS ARAUJO, CNPJ nº. 08.490.949/0001-29. Valor total R$ 5.316,50 (cinco mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). Vigência: 1 ano, a partir da data da assinatura. Assinatura: 11/06/2026. **Contrato nº 307/2026** – MALHARIA E CONFECÇÕES MARISOL LTDA, CNPJ nº. 02.762.178/0001-03. Valor total R$ 21.203,00 (vinte e um mil, duzentos e três reais). Vigência: 1 ano, a partir da data da assinatura. Assinatura: 11/06/2026.

Cumaru do Norte – PA, 16 de junho de 2026

GLEICE GONÇALVES.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:4D8F69D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE. PROCESSO LICITATÓRIO n.º 045/2024, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 026/2024. Objeto: aquisição de materiais e instrumentos odontológicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cumaru do Norte-PA. **Contrato nº 296/2026** – DENTAL REDENÇÃO COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 11.670.904/0001-40, Valor total R$ 21.826,00 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e seis reais). Vigência: de 1 ano, a partir da data da assinatura. Assinatura: 09/06/2026. **Contrato nº 297/2026** – AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 37.556.213/0001-04. Valor total R$ 67.217,90 (sessenta e sete mil, duzentos e dezessete reais e noventa centavos). Vigência: de 1 ano, a partir da data da assinatura. Assinatura: 09/06/2026.

Cumaru do Norte – PA, 10 de junho de 2026

GLEICE GONÇALVES.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:6E9F1283

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
DECRETO Nº 091/2026-GAB

Dispõe sobre a instituição e nomeação da Comissão Organizadora e estabelece as diretrizes e fases do Processo Seletivo Público para provimento dos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) no Município de Cumaru do Norte – PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO o Art. 198 da Constituição Federal e a Lei Federal nº 11.350/2006, que exigem processo seletivo público de provas ou de provas e títulos para estas categorias;
CONSIDERANDO que o Município de Cumaru do Norte realizou Processo Seletivo Simplificado no mês de dezembro de 2025 para diversas áreas da administração pública, contudo, referido certame não contemplou os cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias por planejamento estratégico e especificidades do cargo;
CONSIDERANDO que os cargos de ACS e ACE possuem regramento próprio, exigindo processo seletivo específico, observadas as disposições da legislação federal aplicável, inclusive quanto à necessidade de curso introdutório de formação inicial e continuada, requisito indispensável para investidura e exercício das funções;
CONSIDERANDO que o último processo seletivo simplificado para a contratação dos referidos agentes ocorreu no ano de 2022, e que todas os classificados já foram regulamente nomeados;
CONSIDERANDO a necessidade de regularização administrativa e ampliação da cobertura de saúde em 100% do território municipal;
CONSIDERANDO que atualmente temos apenas 04 vagas para ACE e 03 para ACS, o que torna econômica e financeiramente difícil a contratação de empresa especializada para condução de seletivo e por isso justifica-se a não contratação de banca organizadora externa em razão do baixo quantitativo de vagas ofertadas e o custo de mobilização de uma empresa especializada superaria o benefício financeiro, ferindo os princípios da economicidade e da eficiência na Administração Pública.
DECRETA:
Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público, com a responsabilidade de elaborar o edital integral, coordenar e fiscalizar todas as fases do certame.
Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:
I. Presidente: Vanilson Soares Oliveira, matrícula 000489, ocupante de cargo efetivo na área da saúde municipal;
II. Membro: Nalva Gomes de Souza Silva, Representante da Regional de Saúde vinculada, designado formalmente pelo referido órgão estadual através do ofício nº18/2026 - 12º CRS/SESPA;
III. Membro: Lucilene Maria da Silva, matrícula 000770 ocupante de cargo efetivo na área da Educação municipal;
IV. Membro: Miraldo Junior Vilela Marques; matrícula 004240 ocupante de cargo Comissionado de Assessor Juridico na Prefeitura municipal;

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9051CBB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE. Processo Licitatório nº 010/2026, Pregão Eletrônico n°. 003/2026. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de produtos de açougue (carne, frango e filé de peixe), destinados a supri às demandas das secretarias e Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte – PA. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018-2026** – FLA SOARES COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ: 53.188.846/0001-63. Valor total R$ 676.450,00 (seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Vigência: 07/04/2026 a 07/04/2027. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019-2026** – L. E.F. FRANÇA LTDA, inscrita no CNPJ: 49.326.004/0001-53. Valor total R$ 1.364.712,10 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e doze reais e dez centavos). Vigência: 07/04/2026 a 07/04/2027. **Processo Licitatório nº 011/2026, Pregão Eletrônico n°. 004/2026**. Objeto: para aquisição de água mineral, gás GLP 13 kg e vasilhames para atender as demandas da prefeitura e secretarias do município de Cumaru do Norte – PA. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020-2026** – S D GONCALVES DE SOUSA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 29.144.044/0001-77. Valor total R$ 481.660,66 (quatrocentos e oitenta e um mil, seissentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos). Vigência: 13/05/2026 a 13/05/2027. **Processo Licitatório nº 020/2026, Pregão Eletrônico n°. 005/2026**. Objeto: Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas e transporte de equipamentos com operador e motorista, destinadas à execução de serviços de pavimentação asfáltica nas vias urbanas do Município de Cumaru do Norte – PA. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021-2026** – FGS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 21.058.147/0001-02. Valor total R$ 3.293.200,00 (três milhões, duzentos e noventa e três mil, e duzentos reais). Vigência: 03/06/2026 a 03/06/2027. **Processo Licitatório nº 015/2026, Concorrência Eletrônica n°. 003/2026**. Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, sob demanda, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, nas edificações públicas do município. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022-2026** – CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 00.488.605/0001-73. Valor total R$ 15.039.000,00 (Quinze milhões, e trinta e nove mil reais). Vigência: 16/06/2026 a 16/06/2027.

Cumaru do Norte – PA, 17 de junho de 2026

CELIO MARCOS CORDEIRO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:337D0FE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 055/2024, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 027/2024. Objeto: Prestação de serviços de malharia e confecção em geral. **Contrato nº 300/2026** – CLEONICE BORGES DE JESUS ARAUJO, CNPJ nº. 08.490.949/0001-29. Valor total R$ 91.358,50 (noventa e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). Vigência: 1 ano, a partir da data da assinatura. Assinatura: 11/06/2026. **Contrato nº 305/2026** – MALHARIA E CONFECÇÕES MARISOL LTDA, CNPJ nº. 02.762.178/0001-03. Valor total R$ 189.738,50 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Vigência: 1 ano, a partir da data da assinatura. Assinatura: 11/06/2026.

Cumaru do Norte – PA, 16 de junho de 2026

CELIO MARCOS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:80947529

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 022/2026, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 006/2026. Objeto: aquisição de 01 (um) trator agrícola com potência mínima de 110 CV, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Cumaru do Norte/PA. **Contrato nº 316/2026** – FEITOZAM COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ. (MF) sob o nº 48.475.333/0001-01. Valor total R$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais). Vigência: até 31/12/2026, a partir da data da assinatura. Assinatura: 15/06/2026.

Cumaru do Norte – PA, 17 de junho de 2026

CELIO MARCOS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:752EACC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

##TEX PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE Pregão Eletrônico n.º 006/2026, Processo Administrativo de Licitação n.º 022/2026. Objeto: Aquisição de 01 (um) trator agrícola com potência mínima de 110 CV, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Cumaru do Norte/PA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Prefeito Municipal de Cumaru do Norte no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021, DECIDE: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o processo licitatório supracitado, onde sagrou-se vencedora Empresa que apresentou proposta mais vantajosa, nos termos da Ata de Licitação. DETERMINAR a adoção de medidas cabíveis para a contratação da Empresa: FEITOZAM COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 48.475.333/0001-01, valor global de R$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais).
##ASS CELIO MARCOS.
##CAR Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:5818CE94

SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 055/2024, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 027/2024. Objeto: Prestação de serviços de malharia e confecção em geral. **Contrato nº 303/2026** – CLEONICE BORGES DE JESUS ARAUJO, CNPJ nº. 08.490.949/0001-29. R$ 22.023,50 (vinte e dois mil, vinte e três reais e cinquenta centavos). Vigência: 1 ano, a partir da data da assinatura. Assinatura: 11/06/2026. **Contrato nº 308/2026** – MALHARIA E CONFECÇÕES MARISOL LTDA, CNPJ nº. 02.762.178/0001-03. Valor total R$ 94.671,00 (noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais). Vigência: 1 ano, a partir da data da assinatura. Assinatura: 11/06/2026.

Cumaru do Norte – PA, 16 de junho de 2026.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO.
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:F4026D9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 055/2024, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 027/2024. Objeto: Prestação de serviços de malharia e confecção em geral. **Contrato nº 301/2026** – CLEONICE BORGES DE JESUS ARAUJO, CNPJ nº. 08.490.949/0001-29. Valor total R$ 149.745,00 (cento e quarenta e nove mil e setecentos e quarenta e cinco reais). Vigência: 1 ano, a partir da data da assinatura. Assinatura: 11/06/2026. **Contrato nº 306/2026** – MALHARIA E CONFECÇÕES MARISOL LTDA, CNPJ nº. 02.762.178/0001-03. Valor total R$

219.585,00 (duzentos e dezenove mil quinhentos e oitenta e cinco reais). Vigência: 1 ano, a partir da data da assinatura. Assinatura: 11/06/2026.

Cumaru do Norte – PA, 16 de junho de 2026.

AUGUSTA PEREIRA ELIAS.
Secretária de Educação

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:EF4D068B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 055/2024, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 027/2024. Objeto: Prestação de serviços de malharia e confecção em geral. **Contrato nº 304/2026** – CLEONICE BORGES DE JESUS ARAUJO, CNPJ nº. 08.490.949/0001-29. Valor total R$ 1.054,70 (um mil, cinquenta e quatro reais e setenta centavos). Vigência: 1 ano, a partir da data da assinatura. Assinatura: 31/03/2026. **Contrato nº 309/2026** – MALHARIA E CONFECÇÕES MARISOL LTDA, CNPJ nº. 02.762.178/0001-03. Valor total R$ 5.802,00 (cinco mil, oitocentos e dois reais). Vigência: 1 ano, a partir da data da assinatura. Assinatura: 31/03/2026.

Cumaru do Norte – PA, 16 de abril de 2026.

SANDERSON LORDEIRO.
Secretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:50DEA3B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2026

ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2026
A Prefeitura Municipal de Curuá/PA, através do Prefeito Municipal de Curuá, Sr. Jair de Sousa Damasceno no uso das atribuições, resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico SRP nº 008/2026 que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Tendo como vencedora a Empresa Tendo como vencedora a Empresa –WEVERTON G DA CONCEIÇÃOCNPJ 38.183.824/0001-17, no valor total de R$ 484.575,23 (quatrocentos e oitenta e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte três centavos).

Curuá, 17 de Junho de 2026

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
Prefeito Municipal de Curuá/PA

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:524CEC5C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230569

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230569
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 24 de abril de 2026.
Origem: INEXIGIBILIDADE nº 6/2023-201201.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de julho de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADO(A): ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026 Atividade 0208.041220002.2.023 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. Tecnologia Informação/Comunic.-PJ, Subelemento 3.3.90.40.11 Locação de softwares.
VIGÊNCIA: 01 de maio de 2026 a 31 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:97923A1B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230570

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230570
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 24 de abril de 2026.
Origem: INEXIGIBILIDADE nº 6/2023-201201.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de julho de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADO(A): ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026 Atividade 1010.121220003.6.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11 Locação de softwares
VIGÊNCIA: 01 de maio de 2026 a 31 de julho de 2026
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2026

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:D427D15D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230572

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230572
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 24 de abril de 2026.
Origem: INEXIGIBILIDADE nº 6/2023-201201.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de julho de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10

CONTRATADO(A): ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026 Atividade 1501.081220008.4.041 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. Tecnologia Informação/Comunic.-PJ, Subelemento 3.3.90.40.11 Locação de softwares.
VIGÊNCIA: 01 de maio de 2026 a 31 de julho de 2026
DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2026.

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:922CEAAA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230573

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230573
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 24 de abril de 2026.
Origem: INEXIGIBILIDADE nº 6/2023-201201.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de julho de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58
CONTRATADO(A): ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026 Atividade 1112.101220010.4.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. Tecnologia Informação/Comunic.-PJ, Subelemento 3.3.90.40.11 Locação de softwares
VIGÊNCIA: 01 de maio de 2026 a 31 de julho de 2026
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2026

MÔNICA FERREIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:2A19F53B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO AVISO DE ANULAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO AVISO DE ANULAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA por motivo de interesse público, torna público a ANULAÇÃO de processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026/009**, referente a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE ELDORADO DO CARAJÁS-PA. Fica anulado em todos os seus termos e atos, por interesse da administração, com fundamento no art. 71, inciso III e § 1º da Lei nº 14.133/2021.

Eldorado Dos Carajás – PA, 17 de junho de 2026.

EDER RABELO MARTINS
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:33541370

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO EXTRATO DE CONTRATOS
Contrato Nº 20260137. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-016USF. Modalidade: Dispensa de licitação, Art. 75 inciso I da lei 14.133/2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Contratada: A. FERREIRA NETO LTDA, CNPJ: 31.216.553/0001-00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA (USF) KM 02 NO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS-PA. Valor Total: R$ 120.940,11 (cento e vinte mil, novecentos e quarenta reais e onze centavos). Vigência: 15 de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 15 de junho de 2026.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:102B60F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISOS

Chamamento Público Nº 6.2026-003-CP
OBJETO: Seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais no município de Goianésia do Pará. PERÍODO DE INSCRIÇÕES: Das 08h00min do dia 18/06/2026 às 08h00min do dia 02/07/2026. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser solicitado eletronicamente através do e-mail goianesialicitacao@gmail.com, ou consultado e baixado diretamente nos portais institucionais: goianesiadopara.pa.gov.br e tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.
Chamamento Público Nº 6.2026-004-CP
OBJETO: Premiação de agentes culturais das culturas tradicionais e populares que tenham prestado relevantes contribuições ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Goianésia do Pará. PERÍODO DE INSCRIÇÕES: Das 10h00min do dia 18/06/2026 às 10h00min do dia 02/07/2026. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser solicitado eletronicamente através do e-mail goianesialicitacao@gmail.com, ou consultado e baixado diretamente nos portais institucionais: goianesiadopara.pa.gov.br e tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.
Chamamento Público Nº 6.2026-005-CP
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6.2026-005-CP
OBJETO: Seleção de 100 famílias ribeirinhas cadastradas no CadÚnico, residentes em comunidades tradicionais da zona rural/ribeirinha, para doação de 100 motores rabudos, visando a modernização e facilitação do transporte fluvial, atividades de pesca e agricultura. PERÍODO DE INSCRIÇÕES: Das 14h00min do dia 18/06/2026 às 14h00min do dia 02/07/2026. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser solicitado eletronicamente através do e-mail goianesialicitacao@gmail.com, ou consultado e baixado diretamente nos portais institucionais: goianesiadopara.pa.gov.br e tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.
Goianésia do Pará - PA, 17 de junho de 2026
Paula D´avila do Carmo Mota - Agente de Contratação
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – Pregão nº 9.2026-001
Objeto: O Município de Goianésia do Pará, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, na forma do inciso IV do Artigo 71 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, vem adjudicar em favor da licitante JOHNY CANDIDO MENDES LTDA, do Pregão Nº 9.2026-001, em face das mesmas terem sido consideradas vencedoras na aludida licitação.
Goianésia do Pará- PA, 29 de abril de 2026

Paula D´avila do Carmo Mota - Pregoeira
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – Pregão nº 9.2026-001
Objeto: Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 9.2026-001, na modalidade PREGÃO nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, HOMOLOGO o processo licitatório nº 9.2026-001.
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-001– Contratante – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento – Contratado: JOHNY CANDIDO MENDES LTDA - Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO, CONFORME CONVÊNIO Nº 950621/2023/MCIDADES/CAIXA PARA ATENDER O MUNICIPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ – Valor Global R$ 577.400,00 (quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos reais).

Publicado por:
Lucas Barros Souza
Código Identificador:3013804A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 076, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o fechamento temporário do Mercado Municipal de Gurupá, estabelece prazo para sua desocupação e dá outras providências.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO, Prefeita do Município de Gurupá, Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as informações contidas no relatório de fiscalização conjunta da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA**, **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAPA** e **Coordenação da Vigilância Sanitária**, de 13 de maio de 2026, referente a vistoria realizada nas dependências do Mercado Municipal de Gurupá, devidamente acompanhado do relatório fotográfico;

CONSIDERANDO a necessidade premente de reorganização administrativa e de realização de adequações e reparos estruturais no Mercado para garantir a saúde pública, a segurança dos usuários e a preservação do patrimônio público;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica determinado o fechamento temporário do Mercado Municipal de Gurupá, para que o Município possa realizar a promoção da estrutura administrativa e predial.

Art. 2º - O fechamento do Mercado Municipal ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias corridos e improrrogáveis, contados da assinatura deste Decreto.

Art. 3º - Os permissionários e ocupantes dos boxes do Mercado Municipal serão comunicados, através da afixação deste Decreto no prédio do Mercado Municipal, para realizarem a completa desocupação e retirada de seus bens e equipamentos.

Art. 4º - A fiscalização e o cumprimento das disposições deste Decreto serão de responsabilidade do Departamento Municipal de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária (SEMAPA), que poderá requerer apoio da Polícia Militar, caso seja necessário.

Art. 5º - Os bens e equipamentos não retirados no prazo estabelecido no artigo 2º serão considerados abandonados e removidos pela Administração Municipal, sem prejuízo das medidas legais cabíveis para ressarcimento de eventuais custos e aplicação de sanções.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá/PA, 11 de junho de 2026

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá, no Diário Oficial do Município e no Portal da Prefeitura Municipal de Gurupá: www.gurupa.pa.gov.br

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:8622D66C

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 077, DE 11 DE JUNHO DE 2026

NOMEIA SERVIDORES PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRA, MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regula todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, que exige que o agente de contratação seja designado entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece que a equipe de apoio deverá ser integrada preferencialmente por servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 6º, incisos L e LX, 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 e a necessidade de regular designação dos agentes responsáveis pelos atos licitatórios no âmbito da Prefeitura Municipal de Gurupá;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos atos administrativos às recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, nos termos das Informações nº 681/2025 e nº 631/2025, ambas da 2ª Controladoria;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para atuar como Agente de Contratação e Pregoeira, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Prefeitura Municipal de Gurupá e demais Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, a servidora efetiva:

MARIA FRANCINETH ALHO PENA
CPF: XXX.972.682-XX | Matrícula: 006230

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame será a servidora acima designada como Pregoeira. Em caso de substituição ou impedimento

eventual, a autoridade competente designará substituto mediante ato específico, observando os requisitos do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio, nos termos do art. 8º, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

a) **JACSON MACHADO PINTO**, CPF: XXX.915.382-XX
b) **JESSE CASTELO ALHO**, CPF: XXX.482.052-XX
c) **RAILSON VIANA POMBO**, CPF: XXX.041.242-XX
d) **GIBRAN CARLOS FREITAS DA SILVA**, CPF: XXX.169.052-XX
e) **DEBORAH SABOIA PEREIRA**, CPF: XXX.545.702-XX

Parágrafo único. Compete à Equipe de Apoio auxiliar a Agente de Contratação no exercício de suas atribuições, em todo o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, até o encaminhamento do processo devidamente instruído e concluído à autoridade superior, visando a homologação e a contratação, quando regidos pela Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação, nos termos do art. 8º, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

a) **JACSON MACHADO PINTO**, CPF: XXX.915.382-XX
b) **JESSE CASTELO ALHO**, CPF: XXX.482.052-XX
c) **RAILSON VIANA POMBO**, CPF: XXX.041.242-XX
d) **GIBRAN CARLOS FREITAS DA SILVA**, CPF: XXX.169.052-XX
e) **DEBORAH SABOIA PEREIRA**, CPF: XXX.545.702-XX

§1º - Nas licitações na modalidade diálogo competitivo e concurso, nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais e nos procedimentos auxiliares de credenciamento, pré-qualificação, manifestação de interesse e de registro cadastral previstos no art. 78 da Lei Federal nº 14.133/2021, poderão ser designadas Comissões de Contratação específicas, inclusive com indicação de servidores não relacionados no caput deste artigo.

§2º - A composição da Comissão de Contratação será sempre em quantidade ímpar, sendo a sua presidência exercida pelo primeiro dentre os servidores listados no caput deste artigo.

§3º - A Comissão de Contratação deverá se reunir com o quórum mínimo de 3 (três) membros, sempre em quantidade ímpar.

Art. 4º - Fica vedada a atuação dos membros da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação como condutores do certame licitatório, função esta exclusiva da Agente de Contratação/Pregoeira designada no art. 1º deste Decreto, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º - Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do processo licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões, nos termos do art. 8º, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

§1º - A Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§2º - É facultado à Agente de Contratação ou à Pregoeira convocar servidores públicos efetivos que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação para auxiliarem nos atos dos certames.

Art. 6º - Fica revogado o Decreto nº 053, de 1º de janeiro de 2025, e demais disposições em contrário.
Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Dê-se ciência aos servidores nomeados.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá/PA, 11 de junho de 2026.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá, no Diário Oficial do Município e no Portal da Prefeitura Municipal de Gurupá: www.gurupa.pa.gov.br

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:91351BA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE ADITIVO

Espécie 2º Termo Aditivo do Contrato Nº 017.2.2024/2025-PMI, referente ao FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. Contrato Nº 017.2.2024/2025-PMI, celebrado com: MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA - FILIAL V, CNPJ: Nº 02.756.655/0006-24, vigência: 18/06/2026 a 31/12/2026. Ordenador: Roberto Pina Oliveira, Prefeito Municipal de Igararé-Miri.

Publicado por:
Julio Cesar Malcher Borges
Código Identificador:19F3F5AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 389/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 11 DE JUNHO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participar do evento Pavilhão dos Municipios, no dia 12 de junho de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Luis Fernando Lobato Miranda	Secretario Municipal de Administração	Av. Sesquecentenario – bairro: cidade nova – Igarapé-Miri	R$: 300,00	R$: 300,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 11 de junho de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:B025413E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MAX JUNIOR CORREA DE CASTRO

PORTARIA Nº 036/2026 – SEMED Igarapé-Miri, 17 de junho de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETOR ESCOLAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ-MIRI, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regularização administrativa da função de secretário escolar na unidade de ensino;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o(a) servidor(a) MAX JUNIOR CORREA DE CASTRO, matrícula funcional nº 2292/1, para exercer a função de Vice-Diretor Escolar na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA QUARESMA SILVA, pertencente à rede municipal de ensino de Igarapé-Miri.
Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri, em 17 de junho de 2026.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:A2616549

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência Eletrônica Nº002/2026. Objeto: Contratação de Serviços para a Ampliação da Escola Municipal Irmã Maria das Neves, no Município de Inhangapi/PA. Contratado: G-FORTE ENGEHARIA LTDA, CNPJ N.º 07.873.283/0001-25. Contratante: Fundo de Desenvolvimento da Educ. Básica e Fundamental - FUNDEB, CNPJ nº 30.452.919/0001-87. Contrato N.º 066/2026, Valor Global: R$ 583.521,50. Vigência do Termo: 17/06/2026 até 17/06/2027. Data da assinatura: 17/06/2026.

FRANCISCA FLAVIANA MOURA NOVAIS,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:AD06DFC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Inhangapi/PA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização da Dispensa de Licitação nº 023/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE TABLETS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHANGAPI/PA. Data e hora para entrega da Proposta de Preço e Documentos de Habilitação: até o dia 22/06/2026, Hora: 10h00. Endereço eletrônico para envio: licitainhangapi@gmail.com. Aviso de Dispensa disponível: Portal da Transparência.

FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:9C6E30A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0444/2026

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO, DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 30 de junho de 2026, a servidora **LINDALVA MARTINS DE SOUZA**, Matrícula: 011529-0, do cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** Código: AS, Classe/Nível: E/IV, do Grupo Ocupacional: Técnico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, Estado do Pará**,** a qual foi nomeada através do Decreto Municipal nº 0151/2007, de 09 de abril de 2007, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:91F69370

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0445/2026

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO, DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 30 de junho de 2026 o servidor **EDSON MOREIRA SILVA CAMPOS FILHO,** Matrícula: 128009-0, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Classe/Nível: A/II, do Grupo Ocupacional: Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, Estado do Pará**,** o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0164/2015, de 01 de julho de 2015, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:DBBBE444

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0446/2026

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO, DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 30 de junho de 2026, a servidora **LIGIA KEITH SILVA IMBIRIBA AGUIAR,** Matrícula: 128038-4, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Classe/Nível: A/II, do Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, Estado do Pará**,** a qual foi nomeada através do Decreto Municipal nº 0164/2015, de 01 de julho de 2015, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:E6E790D5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0447/2026

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO, DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 30 de junho de 2026, a servidora **RAQUEL OLIVEIRA FEITOSA,** Matrícula: 169996-2, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL,** Classe/Nível: A/III, do Grupo Ocupacional de Apoio Operacional Educacional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará**,** a qual foi nomeada através do Decreto Municipal nº 0068/2026, de 16 de janeiro de 2026, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:005B096E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0448/2026

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO, DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 30 de junho de 2026, a servidora **ROSELY DE SOUZA CASTRO,** Matrícula: 128025-2, do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** Classe/Nível: A/III, do Grupo Ocupacional Administrativo, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, Estado do Pará**,** a qual foi nomeada através do Decreto Municipal nº 0140/2015, de 01 de julho de 2015, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:DB9F5E53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0194/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I – DESLOCAR-SE, até a cidade de Santarém/PA, no período de **08 a 10/06/2026**, para participar da Capacitação do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 03 (três) diárias, no valor de R$ 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:1A36D7C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0198/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Municipio de Santarém-PÁ, no período de **07 a 10 de junho de 2026**, da Servidora **AKILA PATRICIA NUNES FARIAS,** Matrícula nº 011922-9, Fiscal de Serviços Urbanos, lotada na Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, para "Participar do Curso de Capacitação ofertado pelo Tribunal de Contas dos Municipios - TCM, realizado no municipio de Santarém".

II – ATRIBUIR a referida servidora, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 580,40 (Quinhentos e Oitenta Reais e Quarenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:C7558399

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0199/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Municipio de Santarém-PÁ, no período de **07 a 09 de junho de 2026**, do Servidor **CALEBE SANTOS SILVA,** Matrícula nº 169378-6, Assessor I, lotado na Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, para "Participar do Curso de Capacitação ofertado pelo Tribunal de Contas dos Municipios - TCM, realizado no municipio de Santarém".

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 03 (quatro) diárias, no valor de R$ 368,34 (Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:89B212E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0200/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Municipio de Santarém-PÁ, no período de **07 a 09 de junho de 2026**, do Servidor **JOÃO BATISTA MARTINS PIMENTEL,** Matrícula nº 128063-5, Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, para "Participar do Curso de Capacitação ofertado pelo Tribunal de Contas dos Municipios - TCM, realizado no municipio de Santarém".

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 03 (três) diárias, no valor de R$ 435,30 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:01995A68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0205/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Município de Santarém-PÁ, no período de **21 a 25 junho de 2026**, do Servidor **ANTONIO SOUSA RODRIGUES,** Matrícula nº 011199-6, Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para participar de uma Capacitação do Programa Terra Cidadã, na UFOPA – Campus Rondon no Município de Santarém – PÁ. .

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 725,50 (Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:75F95B1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0206/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Município de Santarém-PÁ, no período de **21 a 25 junho de 2026**, do Servidor **FRANCELINO QUINTERO PRUDENCIO,** Matrícula nº 166612-6, Técnico Agropecuário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para participar de uma Capacitação do Programa Terra Cidadã, na UFOPA – Campus Rondon no Município de Santarém – PÁ. .

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 725,50 (Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:7A811CF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0207/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Município de Santarém-PÁ, no período de **21 a 25 junho de 2026**, da Servidora **MARIA GENILDA ALVES DA SILVA,** Matrícula nº 166623-1, Técnico Agropecuário, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para participar de uma Capacitação do Programa Terra Cidadã, na UFOPA – Campus Rondon no Município de Santarém – PÁ. .

II – ATRIBUIR a referida servidora, 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 725,50 (Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:32E6552A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0208/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Município de Santarém-PÁ, no período de **21 a 25 junho de 2026**, do Servidor **PABLO VINICIUS MARQUES NUNEZ,** Matrícula nº 130450-0, Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para participar de uma Capacitação do Programa Terra Cidadã, na UFOPA – Campus Rondon no Município de Santarém – PÁ. .

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 781,30 (Setecentos e Oitenta e Um Reais e Trinta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:7E271555

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0209/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Município de Santarém-PÁ, no período de **21 a 25 junho de 2026**, do Servidor **ROMÃO SOUZA DA SILVA,** Matrícula nº 170536-9, Técnico Agropecuário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para participar de uma Capacitação do Programa Terra Cidadã, na UFOPA – Campus Rondon no Município de Santarém – PÁ. .

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 725,50 (Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:58B317F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0210/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até o Distrito de Moraes Almeida Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **22 à 25/06/2026**, da Servidora **ENILCE MONTELES DA SILVA,** Matrícula nº 010366-7, Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para realizar formação continuada do PROLEEI (Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil), 3º e 4º Encontro Polo 4, no Centro Municipal de Educação Infantil ABC, em Moraes Almeida - PA

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4 (quatro) diárias, no valor de R$ 571,48 (Quinhentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:828A9554

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0211/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até o Distrito de Moraes Almeida Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **22 à 25/06/2026**, da Servidora **SONIA MARIA PEREIRA DA SILVA,** Matrícula nº 010130-3, Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para realizar formação continuada do PROLEEI (Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil), 3º e 4º Encontro Polo 4, no Centro Municipal de Educação Infantil ABC, em Moraes Almeida - PA

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4 (quatro) diárias, no valor de R$ 571,48 (Quinhentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Oito

Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:8606075B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0212/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até o Distrito de Moraes Almeida Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **22 à 25/06/2026**, da Servidora **JUNIA CLAY CARDOSO PEREIRA,** Matrícula nº 011844-3, Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para realizar formação continuada do PROLEEI (Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil), 3º e 4º Encontro Polo 4, no Centro Municipal de Educação Infantil ABC, em Moraes Almeida - PA

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4 (quatro) diárias, no valor de R$ 571,48 (Quinhentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:A8C97B6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0213/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até o Distrito de Moraes Almeida Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **22 à 25/06/2026**, do Servidor **ARNOLDO DA SILVA BRANDÃO,** Matrícula nº 164569-2, Motorista de Veículos Leves Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para transportar a equipe que irá realizar formação continuada do PROLEEI (Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil), 3º e 4º Encontro Polo 4, no Centro Municipal de Educação Infantil ABC, em Moraes Almeida - PA

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4 (quatro) diárias, no valor de R$ 489,80 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais E Oitenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:F02F382F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0214/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até o Distrito de Moraes Almeida Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **22 à 25/06/2026**, do Servidor **JOAO DIOGO REGO DA SILVA,** Matrícula nº 011029-9, Técnico Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para realizar formação continuada do PROLEEI (Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil), 3º e 4º Encontro Polo 4, no Centro Municipal de Educação Infantil ABC, em Moraes Almeida - PA

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4 (quatro) diárias, no valor de R$ 571,48 (Quinhentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:19ED544A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0215/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **22 à 26/06/2026**, do Servidor **JOSE FILHO FERREIRA DE ALMEIDA,** Matrícula nº 163958-7, Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para realizar transporte dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar que irão realizar visitas in loco nas escolas indígenas da zona rural de Itaituba/PA.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5 (cinco) diárias, no valor de R$ 612,25 (Seissentos e Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:875EE1E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0216/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém/PA, no período de **22 à 26/06/2026**, da Servidora **IVENIZE PAMELLA AMORIM BATISTA ALMEIDA,** Matrícula nº 165525-6, Enfermeiro Obstetra, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar da Capacitação e Avaliação dos Indicadores em Vigilância dos Óbitos Prioritários.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 05 (Cinco) diárias, no valor de R$ 781,30 (Setecentos e Oitenta e Um Reais e Trinta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:3A564926

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0217/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém/PA, no período de **21 à 25/06/2026**, da Servidora **ORCILENE DE MORAES OEIRAS,** Matrícula nº 163514-0, Coordenador, lotada no Gabinete do Prefeito, para participar do Treinamento do Sistema SIGDH na Caixa Econômica Federal.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 05 (Cinco) diárias, no valor de R$ 781,30 (Setecentos e Oitenta e Um Reais e Trinta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:5BFA7871

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0274/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 30 de junho de 2026, a servidora **LUCIA HELENA LOPES DOS SANTOS,** do cargo em comissão de **Assessor Especial I (DAS-3- Nível I),** matrícula nº 163487-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0217/2024, de 01 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:BE9D4A32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0275/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **CAMILLE RAFAELA OLIVEIRA DOS SANTOS,** brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 7811870 PC/PA e inscrita no CPF/MF nº. 046.499.852-26, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I (DAS3/Nível-II),** lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:F511B2ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0276/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 30 de junho de 2026, a servidora **RAQUEL OLIVEIRA QUADRO,** Auxiliar de Secretaria Escolar**,** Matrícula nº 169201-1**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** da**"E.M.E.I.F EMANUEL NUNES"**, para a qual foi designada através da Portaria GAB/PMI nº 0243/2025, de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:7C6F2BB2

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 009-2026-CE. Objeto: contratação de empresa de obras de engenharia Civil, para construção de praça pública no bairro Maria Magdalena, para atender a demanda do Município de Itaituba-PA. Vencedora: JJP CONSTRUTORA LTDA, no valor total de R$ 2.344.897,58. Homologada e Adjudicada pelo Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, Prefeito Municipal, na forma do artigo 71, inciso IV da Lei n° 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações vigentes.

Itaituba, 12 de junho de 2026.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:0541FA2A

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: PREGÃO Nº 026-2026-PE. Objeto: Aquisição de câmara fria geminada, com montagem e instalação, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA. Contrato Nº: 20260132. Contratada(o): ENGEPAR COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Valor total: R$ 117.104,00. Vigência: 05 de Junho de 2026 a 05 de Dezembro de 2026. Data Da Assinatura: 05 de Junho de 2026.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:A951D5CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0205/2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família,** à Servidora **POLLYANA PIRES DOS SANTOS**, Matrícula n° **169632-7**, Professor de Séries Iniciais, do quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 de junho a 31 de agosto de 2026.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 03 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de junho de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:9863CD46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0206/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 111º, da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **JOSELIA CONCEIÇÃO COSTA**, Auxiliar de Classe Infantil, Matrícula nº 164429-7, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30/05/2026 a 26/11/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 30 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de junho de 2026.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:618E5B8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0207/2026

DIEGO JOSE MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

Considerando A Nova Redação ao Artigo 132, da Lei Municipal nº 2.300/12, revoga através da Lei Municipal nº2.851/2015 e suas alterações.

Considerando ainda, o falecimento de seu genitor Francisco Antônio Alves, ocorrido no dia 15 de junho de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA NOJO, a servidora **JECIANE DA SILVA ALVES,** Mediador Escolar de Sala Regular, matrícula nº 169549-5, do quadro de servidores contratados da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **15/06/2026 a 22/06/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 15 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de junho de 2026**.**

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:C013020D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0208/2026

DIEGO JOSE MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

Considerando A Nova Redação ao Artigo 132, da Lei Municipal nº 2.300/12, revoga através da Lei Municipal nº2.851/2015 e suas alterações.

Considerando ainda, o falecimento de seu genitor Francisco Antônio Alves, ocorrido no dia 15 de junho de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA NOJO, a servidora **MARIA SONIA DA SILVA ALVES,** Professor de Series Iniciais, matrícula

nº 163739-8, do quadro de servidores contratados da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **15/06/2026 a 22/06/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 15 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de junho de 2026**.**

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:7DBFD1EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0033-D/2026-GAB/PMI

PORTARIA Nº 0033-D/2026-GAB/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a Sra. **TAMIRES DOS SANTOS LIMA**, inscrita no CPF nº ***.453.***-18, ao cargo de Coordenadora de Gestão de Contratos, vinculada a Secretaria Especial de Governo, nomeada através da Portaria de nomeação nº 173/2025 - SEMAD/PMI

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de junho 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:0D9C9B98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0033-E/2026-GAB/PMI

PORTARIA Nº 0033-E/2026-GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COORDENADORA DE GESTÃO DE CONTRATOS DA SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Sra. **REBEKA DA SILVA MOURA ARAÚJO**, inscrita no CPF nº 077.***.***-05, ao cargo de Coordenadora de Gestão de Contratos, vinculada a Secretaria Especial de Governo, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de junho 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:B2AEE654

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 110/2026 – SEMED/PMI

PORTARIA Nº 110/2026 – SEMED/PMI

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Educação do município de Itupiranga/PA, Sr.ª Rosânia do Nascimento de Lucena, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a servidora efetiva na função de Auxiliar de Serviços, Sr.ª **EDILAMAR REIS OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 011.***.***-08.

Art. 2° - A licença que trata o artigo antecedente dar-se-á pelo período compreendido de: 17.06.2026 até 17.06.2028.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 17 de junho de 2026.

ROSANIA DO NASCIMENTO DE LUCENA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 022/2025

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:F8BDB6C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 027/2026 SEMAT
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.017**
Base Legal: Art. 124, da Lei nº 14.133/21
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA e EMPRESA A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.062.826/0001-88**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO
2.1 Com a(s) alteração(ões), o valor 25% passará a ser **R$618,52** (seiscentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor total contrato originário de **R$ 5.861,10** (cinco mil oitocentos e sessenta e um reais e dez centavos),conforme tabela no contrato
Ordenador Responsável:Stefane de Oliveira Lopes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:7B6A8F46

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato:401/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.014 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº 2025/0708000001**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA CENTRO COMERCIAL MATABEM LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.259.720/0001-66
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS IMPRESSOS GRÁFICOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato R$38.722,50(trinta e oito mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
Vigência: 05/06/2026 a 31/12/2026
Data de Assinatura: 05 de junho de 2026
Ordenador Responsável: **STEFANE DE OLIVEIRA LOPES**
Endereço da contratada: Av Transamazônica nº520 Bairro Bela Vista CEP. 68.180-230 , em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:1421E1F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 022/2026 PMJ
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.017**
Base Legal: Art. 124, da Lei nº 14.133/21
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA e EMPRESA A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.062.826/0001-88**
2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO
2.1 Com a(s) alteração(ões), no valor 25% passará a ser **R$52.648,56** (cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o valor total contrato originário de **R$ 265.803,66** (duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e três reais e sessenta e seis centavos).
Ordenador Responsável:Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**.**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:8713150C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 396/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.014 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº 2025/0708000001**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA CENTRO COMERCIAL MATABEM LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.259.720/0001-66
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS IMPRESSOS GRÁFICOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato R$111.377,96 (cento e onze mil trezentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos)
Vigência: 05/06/2026 a 31/12/2026
Data de Assinatura: 05 de junho de 2026
Ordenador Responsável: **Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: Av Transamazônica nº520 Bairro Bela Vista CEP. 68.180-230 , em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:45F6C3A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 403/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.014 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº 2025/0708000001**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 45.516.833/0001-48**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS IMPRESSOS GRÁFICOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato R$71.444,45(setenta e um mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
Vigência: 05/06/2026 a 31/12/2026
Data de Assinatura: 05 de junho de 2026
Ordenador Responsável: **Ledioneta de Sousa Silva**
Endereço da contratada: Av. Santos Dumont S/Nº, Bairro Bela Vista CEP:68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:818A85CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 023/2026 FUNDEB
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.017**
Base Legal: Art. 124, da Lei nº 14.133/21

Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA e EMPRESA A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.062.826/0001-88**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1 Com a(s) alteração(ões), o valor 25% passará a ser **R$98.009,34** (noventa e oito mil e nove reais e trinta e quatro centavos), perfazendo o valor total contrato originário de **R$495.455,52(**quatrocentos e noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme tabela no contrato

Ordenador Responsável:Luziane Nogueira Pereira

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:07FAAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 024/2026 FME

Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.017**

Base Legal: Art. 124, da Lei nº 14.133/21

Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA e EMPRESA A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.062.826/0001-88**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1 Com a(s) alteração(ões), o valor 25% passará a ser **R$66.030,69** (sessenta e seis mil e trinta reais e sessenta e nove centavos), perfazendo o valor total contrato originário de **R$333.403,79 (trezentos e trinta e três mil quatrocentos e três reais e setenta e nove centavos)**, conforme tabela no contrato

Ordenador Responsável:Luziane Nogueira Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:0A92D12E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 398/2026

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.014 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº 2025/0708000001**

Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FUNDEB E EMPRESA CENTRO COMERCIAL MATABEM LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 84.259.720/0001-66**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS IMPRESSOS GRÁFICOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA

Valor do Contrato R$33.283,15 (trinta e três mil duzentos e oitenta e três reais e quinze centavos)

Vigência: 05/06/2026 a 31/12/2026

Data de Assinatura: 05 de junho de 2026

Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**

Endereço da contratada: Av. Transamazônica nº520 Bairro Bela Vista CEP. 68.180-230 , em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:72A2A82D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 400/2026

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.014 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº 2025/0708000001**

Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA CENTRO COMERCIAL MATABEM LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.259.720/0001-66

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS IMPRESSOS GRÁFICOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA

Valor do Contrato R$46.122.00(quarenta e seis mil cento e vinte e dois reais)

Vigência: 05/06/2026 a 31/12/2026

Data de Assinatura: 05 de junho de 2026

Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**

Endereço da contratada: Av Transamazônica nº520 Bairro Bela Vista CEP. 68.180-230 , em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:E3305F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 402/2026

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.014 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº 2025/0708000001**

Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 45.516.833/0001-48**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS IMPRESSOS GRÁFICOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA

Valor do Contrato R$31.085,55(trinta e um mil e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

Vigência: 05/06/2026 a 31/12/2026

Data de Assinatura: 05 de junho de 2026

Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**

Endereço da contratada: Av. Santos Dumont S/Nº, Bairro Bela Vista CEP:68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:CFAD6D0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 404/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.014 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº 2025/0708000001**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FUNDEB E EMPRESA ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 45.516.833/0001-48**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS IMPRESSOS GRÁFICOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato R$8.716,10(oito mil setecentos e dezesseis reais e dez centavos).
Vigência: 05/06/2026 a 31/12/2026
Data de Assinatura: 05 de junho de 2026
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: Av. Santos Dumont S/Nº, Bairro Bela Vista CEP:68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:26A0804A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 504/2025

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 504/2025, ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 504/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA, inscrita no CNPJ nº 10.221.745/0001-34, com interveniência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, inscrito no CNPJ nº 29.312.950/0001-33. CONTRATADA: Construtora e Cerâmica Alto Tapajós LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.391.392/0001-22. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da troca da cobertura/telhado e do piso da Escola Municipal Maria Emília, no Município de Jacareacanga/PA. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual e do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 504/2025. PRAZO ADITIVADO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução contratual, a partir do término da vigência atual, fixada em 31 de dezembro de 2025, passando o contrato a vigorar até 31 de dezembro de 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se, no que couber, o art. 105 da mesma Lei. VALOR: O presente Termo Aditivo não implica acréscimo, supressão ou alteração do valor contratual. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 504/2025 e dos termos aditivos anteriores, não modificadas por este instrumento. DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:D394FD76

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0102020001/2023

SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0102020001/2023. **Origem:** Concorrência Pública nº 001/2022. Contratante: Município de Jacareacanga/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA, CNPJ nº 10.221.745/0001-34, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, CNPJ nº 06.088.674/0001-76. Contratada: Construtora e Cerâmica Alto Tapajós LTDA, CNPJ nº 18.391.392/0001-22. Objeto do Contrato: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da Escola Estadual de Ensino Médio Brigadeiro Haroldo Veloso, no Município de Jacareacanga/PA. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual e do prazo de execução dos serviços, passando o termo final de 30/06/2026 para 31/12/2026. Prazo Aditivado: 06 meses. Fundamento Legal: Art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, observada a regra de transição do art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor: Sem alteração de valor. Data de Assinatura: 15/06/2026.

Jacareacanga-PA, 15 de junho de 2026.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:6CEFD984

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 025/2026 FMS
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.017**
Base Legal: Art. 124, da Lei nº 14.133/21
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA e EMPRESA A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.062.826/0001-88**
2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO
2.1 Com a(s) alteração(ões), o valor 25% passará a ser **R$19.056,31** (noventa e oito mil e nove reais e trinta e quatro centavos), perfazendo o valor total contrato originário de **R$99.927,52** (noventa e nove mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos) conforme tabela no contrato
Ordenador Responsável:Ledioneta de Sousa Silva
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:A698F342

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 397/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.014 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº 2025/0708000001**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA CENTRO COMERCIAL MATABEM LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.259.720/0001-66
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS IMPRESSOS GRÁFICOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA,

SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato R$ 153.190,44 (cento e cinquenta e três mil cento e noventa reais e trinta e sete centavos).
Vigência: 05/06/2026 a 31/12/2026
Data de Assinatura: 05 de junho de 2026
Ordenador Responsável: **Ledioneta de Sousa Silva**
Endereço da contratada: Av Transamazônica nº520 Bairro Bela Vista CEP. 68.180-230 , em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:15661437

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 026/2026 FMAS
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.017**
Base Legal: Art. 124, da Lei nº 14.133/21
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA e EMPRESA A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.062.826/0001-88**
2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO
2.1 Com a(s) alteração(ões), o valor 25% passará a ser **R$31.586,41** (trinta e um mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos), perfazendo o valor total contrato originario de **R$ 158.329,37** (cento e cinquenta e oito mil trezentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos) conforme tabela no contrato
Ordenador Responsável:Edriane de Oliveira Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:DF00C7B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 399/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.014 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº 2025/0708000001**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA CENTRO COMERCIAL MATABEM LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.259.720/0001-66
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS IMPRESSOS GRÁFICOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato R$51.276,00(cinquenta e um mil duzentos e setenta e seis reais).
Vigência: 05/06/2026 a 31/12/2026
Data de Assinatura: 05 de junho de 2026
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva**
Endereço da contratada: Av Transamazônica nº520 Bairro Bela Vista CEP. 68.180-230 , em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:F02314E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260284
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-002-FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: BIOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BIOQUIMICA E HEMATOLOGIA, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 61.658,00 (sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais)
VIGÊNCIA.....: 17 de Junho de 2026 a 17 de Outubro de 2026

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:A4CDF7BC

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260279
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-020-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NA QUADRA DA EMEIF SÃO FRANCISCO.
VALOR TOTAL.....: R$ 453.938,78 (quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos)
VIGÊNCIA.....: 15 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:98AAE974

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 612/2026-GP

Portaria nº 612/2026 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 049/2026-SEMAPLAN, de 10/06/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **SIDCÉLIA LIMA VERMELHO**, matrícula nº 427011-8 a serviço da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, como Assistente Social, para acompanhar a criança D.R.C. de um ano e quatro meses para coleta de exames em MARABÁ-PA, no dia 12/06/2026, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2026.
Art. 2º - Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor de R$ 100,60 (cem reais e sessenta centavos).

Art. 3º - Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 10 de junho de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:AC5A7C65

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 667/2026-GP

Portaria nº 667/2026 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 077/2026/SEMIC, de 15/06/2026.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Servidor **CARLOS LIMA DE SOUSA**, matrícula nº 428671-2, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Agronegócio, receber ponto de atendimento do sine e realizar visita institucional à Secretaria de Estado, nos dias, 17 a 19/06/2026 em BELÉM – PA, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2026.
Art. 2º - Conceder ao referido Servidor, 03 (três) diárias, no valor de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).
Art. 3º - Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 15 de junho de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:968FF02F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 668/2026-GP

Portaria nº 668/2026 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 077/2026/SEMIC, de 15/06/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **LUCYH TOMAZ LIMA SILVA**, matrícula nº 428880-2, ocupante do cargo de Assessor Adjunto, receber ponto de atendimento do SINE e realizar visita institucional à Secretaria de Estado, nos dias, 17 a 19/06/2026 em BELÉM – PA, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2026.
Art. 2º - Conceder ao referido servidor, 03 (três) diárias, no valor de R$ 663,96 (seiscentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos).
Art. 3º - Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 15 de junho de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:3390ADD8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 670/2026-GP

Portaria nº 670/2026 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 051/2026-SEMAPLAN, de 16/06/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **SIDCÉLIA LIMA VERMELHO**, matrícula nº 427011-8 a serviço da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, como Assistente Social, para participar do "Encontro Regional do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente" em MARABÁ-PA – PA, no dia, 16/06/2026, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2026.
Art. 2º - Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor de R$ 100,60 (cem reais e sessenta centavos).
Art. 3º - Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 16 de junho de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:F3A92951

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0035-2026-SEMAS

PORTARIA Nº 0035/2026 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ERICA BORGES OLIVEIRA, portador do CPF nº ***.503.572-**, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 16 de Junho de 2026, objetivando

Para participar do encontro regional descentralizado, etapa consultiva que ocorrerá em Marabá – Região Carajás, Araguaia e Lago Tucuruí no dia 16/06/2026, o evento pretende-se reunir propostas para o período de dez anos na Política da Socio educação..
Art. 2º – Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R$ 120,00 (cento e vinte reais), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de Junho de 2026.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS
Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:FB4CFB94

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0036-2026-SEMAS

PORTARIA Nº 0036/2026 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) VALDEANE ANDRADE LIMA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº ***.630.042-**, ocupante do cargo de Conselheiro, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 16 de Junho de 2026, objetivando Para participar do encontro regional descentralizado, etapa consultiva que ocorrerá em Marabá – Região Carajás, Araguaia e Lago Tucuruí no dia 16/06/2026, o evento pretende-se reunir propostas para o período de dez anos na Política da Socio educação..
Art. 2º – Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R$ 120,00 (cento e vinte reais), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de Junho de 2026.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:87696F2E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0037-2026-SEMAS

PORTARIA Nº 0037/2026 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ALINE SOUZA TAVARES, portador do CPF nº
***.109.702-**, ocupante do cargo de Secretário Municipal, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 16 de Junho de 2026, objetivando Para participar do encontro regional descentralizado, etapa consultiva que ocorrerá em Marabá – Região Carajás, Araguaia e Lago Tucuruí no dia 16/06/2026, o evento pretende-se reunir propostas para o período de dez anos na Política da Socio educação..
Art. 2º – Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 210,00 (duzentos e dez reais), totalizando R$ 210,00 (duzentos e dez reais), em conformidade com o que estabelece o Art. 1 do Decreto Legislativo nº 005/04, de
20 de dezembro de 2004, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de Junho de 2026.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:68065551

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1098/2026

PORTARIA Nº 1098/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 15 de Junho de 2026, objetivando levar materiais laboratoriais para o laboratório BIOTEST em Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:0384E2A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1099/2026

PORTARIA Nº 1099/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ANNE GABRIELLE MOREIRA CARNEIRO, portador do CPF nº ***.101.752-**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no período de 18 de Junho de 2026 à 19 de Junho de 2026, objetivando participar do Treinamento das Ações de Controle da Tuberculose, nos dias 18 e 19 na Faculdade de Ciências Médicas - AFYA em Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 201,20 (duzentos e um reais e vinte centavos), totalizando R$ 301,80 (trezentos e um reais e oitenta centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:0EC5F5EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250071 – SECDET

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO, inscrita no CNPJ nº 30.019.337/0001-01. **CONTRATADA: TUVIEW SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.391.518/0001-45. O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a alteração quantitativa do Contrato nº 20250071 – SECDET, mediante acréscimo dos quantitativos dos itens contratados necessários ao atendimento das demandas supervenientes da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, relacionadas à realização dos eventos integrantes do calendário cultural, turístico, esportivo e institucional do Município de Juruti/PA. Os quantitativos acrescidos passam a integrar o contrato para todos os fins de direito, observadas as especificações técnicas originalmente contratadas. Em decorrência da alteração quantitativa promovida por este Termo Aditivo, o valor do contrato fica acrescido em **R$ 2.173.957,74** (dois milhões, cento e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos). O valor global do Contrato nº 20250071 – SECDET passa de **R$ 4.422.191,27 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, cento e noventa e um reais e vinte e sete centavos)** para **R$ 6.596.149,01** (seis milhões, quinhentos e noventa e seis mil, cento e quarenta e nove reais e um centavo). Permanecem inalterados os preços unitários originalmente contratados.

Juruti/PA, 12 de maio de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:B8F7957D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230471– SEMINF

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.522.580/0001-48. **CONTRATADO**: A empresa **R. A. DA S. FRANCO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ(MF) CNPJ Nº 27.932.592/0001-36. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais doze meses, pelo periodo de 31/12/2024 a 31/12/2025, podendo ser prorrogado por igual periodo de acordo com Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Juruti, 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:02F951B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO/EXTRATO DE TERMO ADITIVO/AVISO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 20260334, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material esportivo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais de Mãe do Rio – PA. Celebrada entre o Município de Mãe do Rio e as empresas: **Mais Esportes Comercio de Artigos Esportivos LTDA**, CNPJ nº47.484.691/0001-00, ITENS: 002, 006, 011, 012, 014, 015, 016, 018, 025, 026, 027, 029, 030, 032, 034, 044, 049, 050, 052, 053, 054, 056, 057, 058, 059, 060, 066, 069, 070, 078, 079, 080, 081, 082, 084, 085, 086, 087, 091, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 114, 120, 121, 122, 123, 124, 125 e 128. Valor total R$253.814,83**. Elisafa A de Oliveira Martins LTDA**, CNPJ nº44.278.393/0001-75, ITENS: 001, 003, 007, 008, 009, 010, 013, 017, 020, 021, 022, 023, 024, 028, 039, 040, 041, 042, 043, 045, 046, 047, 048, 051, 061, 062, 063, 064, 065, 067, 068, 072, 073, 74, 075, 076, 083, 089, 090, 092, 102, 103, 111, 112, 113, 115, 118, 119, 126 e 127. Valor total R$297.691,70**. Capital Norte Participações LTDA**, CNPJ nº40.557.194/0001-45, ITENS: 004, 005, 019, 071, 077, 088, 116 e 117. Valor total R$60.984,00**.** Em face à realização da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00012-SRP/PMMR. A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 2º objetiva a alteração contratual no valor de R$5.573,12, nos termos do Art. 124, inciso I, Alínea 'a' e o Art. 125 da lei federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, passando o contrato a ter o valor total de R$690.929,18. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 17/03/2026 e término em 13/08/2026. **Contrato nº20250282**. Modalidade: Concorrência Eletrônica nº3/2025-00004. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em construção civil, objetivando a reforma do centro de referencia de assistência social – CRAS, localizado à Rua São Francisco, bairro São Sebastião, zona urbana do município de Mãe do Rio – PA. Em conformidade com o termo de compromisso nº947451/2023/MDASCF/CAIXA. Projeto básico, planilha orçamentaria, memorial descritivo e cronograma físico financeiro. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio-PA, CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada:

Brava Engenharia e Construção LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº22.888.183/0001-66.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: A Sra. Carlla Mariana S. de Lima, Secretaria Municipal de Finanças, designada pelo decreto nº 029/2025-GAB/PMMR. Torna público, a todos os interessados a retificação da publicação de quarta-feira, 17/06/2026. Na página nº84, da edição 4027, Ano XVII do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP
Onde se-lê: Termo aditivo 2º.
Leia-se: Termo aditivo 1º.

CARLLA MARIANA S. DE LIMA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:B270915F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CONGEM
PORTARIA - CONGEM Nº 16, DE 15 DE JUNHO DE 2026

Instaura Processo Administrativo de Responsabilização - PAR nº 050505122.000010/2026-94, para apuração de denúncia contra a empresa ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA a ser conduzido pela Comissão Permanente de Apuração - CPA e dá outras providências.

O Controlador Geral do Município de Marabá, Sr. WILSON XAVIER GONÇALVES NETO, considerando a denúncia recebida por meio do Processo SEI nº 05050558.000309/2026-04, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 13 do Decreto Municipal nº 441, de 02 de maio de 2024, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo municipal a apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas aos licitantes e contratados pelas condutas infracionais praticadas contra a Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo para apuração de eventual responsabilidade da empresa ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 49.803.998/0001-51, em virtude de inexecução parcial do Contrato Administrativo nº 379/2025-FMS/PMM, bem como por não celebrar o Contrato nº 20/2026-FMS/PMM, denúncias tipificadas nos termos do art. 155, incisos II e VI da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como previstas no item 13 (13.1.10 e 13.13, respectivamente) do Edital e Cláusula 12 (12.1.2 e 12.1.6, respectivamente) do Contrato, que tiveram origem no Processo Licitatório SEI nº 05050562.000328/2024-00, autuado na forma do Pregão Eletrônico (SRP) nº 90020/2025- CPL/DGLC/PMM.

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Apuração – CPA, presidida pela Sra. SAMANTHA SABRINA DE HOLANDA GOMES, matrícula nº 999000025, e composta pelos membros: ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA MARINHO, matrícula nº 64.644; ARIANE BARBOSA CSAKO, matrícula nº 54.569; DEBORA LEANDRO MELO, matrícula 65.614; FELIPE BENEDIK JUNIOR, matrícula nº 64.611; GILMARA KEREN PORTO NUNES, matrícula nº 31.813; LUANA KAMILA MEDEIROS DE SOUZA, matrícula nº 52.541; MILSON ALVES DA SILVA, matrícula nº 58.888; e RENAN WALVENARQUE TAVARES LEITE, matrícula nº 65.396; para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente Por
WILSON XAVIER GONÇALVES NETO
Controlador Geral do Município de Marabá
Portaria N.º 18/2025-GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6F9BC15A

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
ERRATA

Referente à publicação do EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico (SRP) nº 90006/2026-CEL/FCCM, publicado no FAMEP, Edição nº 4024, pág. 69 e 70, Código Identificador: DDDDD4B6, do dia 12 de junho de 2026.
ONDE SE LÊ: COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.510.069/0001-16, vencedora dos itens: 03, 20, 21, 23, 25, 35, 37, 44, 47, 48, 49, 50, 56, 58, 64, 74, 78, 79, 81, 83, 88, 96 e 104, 111 e 117. LEIA-SE: COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.510.069/0001-16, vencedora dos itens: 03, 20, 21, 23, 25, 35, 37, 44, 47, 48, 49, 50, 56, 58, 64, 74, 78, 79, 81, 83, 87, 88, 96, 104, 111 e 117. ONDE SE LÊ: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.334.877/0001-01, vencedora dos itens: 12, 26, 27, 38, 39, 40, 45, 55, 66, 71, 84, 85, 89, 93, 98, 101, 114, 155, 122 e 133. LEIA-SE: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.334.877/0001-01, vencedora dos itens: 12, 26, 27, 38, 39, 40, 45, 55, 66, 71, 84, 85, 89, 93, 98, 101, 114, 115, 122 e 133. As demais disposições permanecem inalteradas.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B5C8B8D2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.655, DE 16 DE JUNHO DE 2026

LEI Nº 18.655, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a fixação do auxílio-alimentação dos servidores públicos pertencentes ao quadro funcional da Câmara Municipal de Marabá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica fixado o auxílio-alimentação dos servidores públicos efetivos, comissionados e ocupantes de funções gratificadas pertencentes ao quadro funcional da Câmara Municipal de Marabá, bem como dos cedidos de outros órgãos, no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, nos termos do art. 37 da Lei Municipal nº 18.549, de 2025.
Art. 2º O auxílio-alimentação de que trata esta Lei será pago mensalmente, por dia útil trabalhado, proporcionalmente ao número de dias efetivamente trabalhados no mês, vedado o pagamento em caso de afastamento legal remunerado por período superior a 15 (quinze) dias consecutivos, salvo disposição legal em contrário.
Art. 3º Ficam expressamente convalidados todos os atos administrativos, normas internas e os pagamentos efetuados a título de auxílio-alimentação aos servidores mencionados no art. 1º desta Lei, realizados em data anterior à sua vigência.
Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo Municipal, respeitados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 16 de junho de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:40F33B71

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90085/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO nº 050505193.000043/2026-09/PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 01/07/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE BASE E SUB-BASE PARA ATENDER AS ATIVIDADES DE TERRAPLANAGEM E DRENAGEM NOS NÚCLEOS NOVA MARABÁ E CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS E DEMAIS ORGÃOS PARTICIPANTES. UASG: 928615 Íntegra do Edital no site: www.gov.br/compras, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 17/06/2026.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAUJO
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP
Portaria nº 1708/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F428F27B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 164/2026-CPL/DGLC/PMM - Beneficiário -: GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 03.687.304/0001-67, vencedora
dos Itens: 01, 07, 11, 13, 21, 28, 36, 38, 40, 44, 46, 55, 57, 61, 88 e 97 no valor Total de R$ 2.976.373,35 (dois milhões, novecentos e setenta e seis mil e trezentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 165/2026-CPL/DGLC/PMM - Beneficiário -: HERENIO DOS SANTOS - COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ nº 12.283.935/0001-01, vencedora dos Itens: 39 e 94 no valor Total de R$ 29.984,50 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 166/2026-CPL/DGLC/PMM - Beneficiário -: JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 31.552.803/0001-82, vencedora dos Itens: 14, 37, 58, 62, 65, 66, 92, 93, 98 e 99 no valor Total de R$ 662.971,30 (seiscentos e sessenta e dois mil e novecentos e setenta e um reais e trinta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 167/2026-CPL/DGLC/PMM - Beneficiário -: JS SUPER MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 50.658.738/0001-19, vencedora dos Itens: 05, 10, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 30, 31, 49, 50, 51, 63, 67, 68, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 100 e 101 no valor Total de R$ 1.751.232,72 (um milhão, setecentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 168/2026-CPL/DGLC/PMM - Beneficiário -: L B R COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 28.499.573/0001-20, vencedora dos Itens: 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 95 e 96 no valor Total de R$ 1.031.730,00 (um milhão, trinta e um mil e setecentos e trinta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 169/2026-CPL/DGLC/PMM - Beneficiário -: L. H. OLIVEIRA GUNDIM COMERCIO LTDA, CNPJ nº 35.289.208/0001-57, vencedora dos Itens: 02, 03, 04, 06, 08, 09, 12, 15, 16, 24, 29, 32, 33, 34, 35, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 52, 53, 54, 64 e 83 no Valor Total de R$ 1.362.102,67 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, cento e dois reais e sessenta e sete centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 170/2026-CPL/DGLC/PMM - Beneficiário -: MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 41.933.411/0001-17, vencedora dos Itens: 104 e 105 no valor Total de R$ 102.396,00 (cento e dois mil, trezentos e noventa e seis reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 171/2026- CPL/DGLC/PMM - Beneficiário -: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ nº 35.334.877/0001- 01, vencedora dos Itens 59 e 60 no valor Total de R$ 688.500,00 (seiscentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 172/2026-CPL/DGLC/PMM - Beneficiário -: TERRA NOBRE LTDA, CNPJ nº 57.805.759/0001-69, vencedora do Item 56 no valor Total de R$ 122.512,50 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriundas do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90037/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505173.000590/2025-33/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS EQUIPAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC. UASG: 927877.

Marabá 18/06/2026 –

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS -
Secretária Municipal de Assistência Social – SEASPAC - Portaria nº 004/2025 – GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5B74BCD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
REAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90068/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 05050558.000082/2026-99/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 03/07/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR COM COBERTURA TOTAL CONTRA SINISTROS PARA AS AMBULÂNCIAS UTILIZADAS PELO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 17/06/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3C4AC5BF

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL Nº 09/2026 – CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL E À FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DO PSS Nº 001/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026 - SDU
Edital nº 09/2026 – Convocação para habilitação documental e à formalização da contratação do PSS nº 001/2026 – SDU

A **Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – PA,** por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 72/2026 – SDU/PMM, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Convocação dos candidatos classificados no PSS nº 001/2026 – SDU para a realização da 4ª e 5ª etapas do certame, referentes à habilitação documental e à formalização da contratação, nos termos do item 1.5 do Edital nº 001/2026 – PSS, a seguir:

I) O candidato, abaixo citados (Quadro I), deverá comparecer no prazo de 03 (três) dias, compreendendo o período de 19 a 23 de junho de 2026, na sede da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU, situada àAvenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 3° Piso, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA - CEP: 68509-060,no horário de 08 às 14 horas.

II) No ato do comparecimento, nos termos do item 8.3 do Edital nº 001/2026 – PSS, o candidato deve apresentar os ORIGINAIS e CÓPIAS, dos seguintes documentos:
Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou passaporte ou registro no órgão de classe profissional;
CPF;
Título de eleitor com o comprovante da última votação ou título de eleitor com a certidão de quitação da justiça eleitoral;
Certificado de reservista (candidatos sexo masculino);
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
Comprovante de residência ou declaração de residência;
Certidão de nascimento ou casamento;
Certidão de nascimento de dependentes (se possuir);
Documentos que comprovem experiência profissional;
Certificado de cursos na área que concorre (se possuir);

Curriculum, conforme modelo (ANEXO VI);
Declaração de Conhecimento de Informática, conforme modelo (Anexo V).
Comprovante de Escolaridade de acordo com a função pretendida;
Comprovante de regularidade do CPF, obtido junto à Receita Federal no link
https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-cadastro-de-pessoasfisicas/C
Certidões negativas de antecedentes criminais estadual e federal, através dos links: https://antecedentes.pc.pa.gov.br/
https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais
Declaração de Aptidão Física e Mental ou Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), comprovando a aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função pretendida, conforme previsto na Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7) do Ministério do Trabalho e Emprego. O documento deverá ser emitido por médico regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), contendo identificação do profissional, número de inscrição no CRM, assinatura e carimbo legíveis.
PIS/PASEP;

• Certificados dos cursos de Qualificação Profissional apresentados no ato da inscrição.

Documentos comprobatórios da Experiência Profissional apresentados no ato da inscrição;
Documentação comprobatória de registro no respectivo Conselho Profissional de Classe, acompanhada da Certidão de Regularidade e Quitação da Anuidade vigente.

III) O candidato que não comparecer à convocação estará automaticamente eliminado do PSS, nos termos descritos no item 2.1, alínea d.2, Edital nº 001/2026 – PSS.

QUADRO I - Candidato Aprovado

Classificação	Nome	No. de Inscrição
2	Diego Macapuna Macapuna	70259777

Marabá, 18 de Junho de 2026.

FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 4.135/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:39FF63A7

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

Extrato de Termo de Rescisão Contratual Amigável
Contrato Administrativo Nº 002/2026 – PSS Nº 01/2026 – SDU.
Processo nº 05060664.000057/2026-51
Contratante: MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-SDU
Contratado: WALISON OLIVEIRA DE SOUSA, CPF nº 023.302.212-07. Objeto: Rescisão amigável, a pedido do contratado, referente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário nº 002/2026 – PSS nº 01/2026- SDU, com fundamento na Cláusula Nona, inciso III, do referido contrato.
Período de vigência contratual: de 20/05/2026 a 20/05/2027.
A rescisão passa a vigorar a partir de 16/06/2026.
E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Rescisão Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Marabá – PA, 17 de junho de 2026.

FERNANDO DA SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 4.135/2025

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:83AE10C2

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 337/2026/SEASPAC

Extrato de Contrato nº 337/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 050505172.000025/2024-03, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90002/2025-CPL/DGLC/PMM, Ata de Registro de Preço Nº 090/2025, Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços póstumos, destinados aos beneficiários atendidos pelo programa de benefícios eventuais e emergenciais da SEASPAC. Empresa: PLASF CENTROPAX DO BRASIL LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.163.170/0001-61, Valor: R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), Assinatura: 19/05/2026, Vigência: 19/05/2027.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6AC3221B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO Nº 287/2026/SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO Nº 287/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505172.000064/2025-83, autuado na modalidade: Pregão Eletrônico nº 90107/2025/CPL/ DGLC/PMM, Ata de registro de preços nº 52/2026/ CPL/DGLC/PMM, objeto: fornecimento não contínuo de Água mineral natural, galão de 20 litros retornável (completo). Empresa: JR COM E REPRES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.552.803.0001- 82. Valor: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Assinatura: 14/05/2026, Vigência: 14/005/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DDF988D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE PORTARIA Nº 3657/2026-SEMAD

EXTRATO DE PORTARIA Nº 3657/2026-SEMAD
Objeto: Retificação da Portaria nº 3346/2026-SEMAD (Licença-Prêmio).
Servidora: Maria Lucia Coelho dos Santos.
Cargo: Agente de Endemias (Matrícula nº 26636).
Processo: SEI nº 05050592.001241/2026-56.
Alteração: Onde se previa a concessão de 45 dias (2ª parcela) de licença-prêmio de 01/06/2026 a 15/07/2026, passa a constar a concessão de 90 dias (integral) de licença-prêmio, no período de 01/06/2026 a 29/08/2026. Os demais termos ficam mantidos.
Data da Assinatura: 17 de junho de 2026.
Assina: Norberto Ferreira Cardoso Junior – Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C555B6CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 29/2026-PMM

PORTARIA Nº 29/2026-PMM

O Secretário de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008 , publicado em 30 de dezembro de 2008, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Conselheiro Titular representante da Casa da Cultura de Marabá no Conselho Municipal de Turismo de Marabá – COMTUR, Sr. ISMAEL DA MOTA OLIVEIRA, CPF nº 019.513.422-24, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 09 a 15 de Junho de 2026, com o objetivo de participar do "PAVILHÃO DOS MUNICÍPIOS."

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505132.000065/2026-85 ,
RESOLVE:

OLIVEIRA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao conselheiro (a) ISMAEL DA MOTA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, EM 28 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO JUNIOR
Nome da Autoridade

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:040792CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 30/2026-PMM

PORTARIA Nº 30/2026-PMM

O Secretário de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008 , publicado em 30 de dezembro de 2008, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Conselheiro suplente representante da Associação Comercial e Industrial de Marabá - ACIM, no Conselho Municipal de Turismo de Marabá – COMTUR, Sr. ALAN BATISTA VEIGA, CPF nº 296.721.848-08, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 09 a 14 de Junho de 2026, com o objetivo de participar do "PAVILHÃO DOS MUNICÍPIOS."
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505132.000065/2026-85 ,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao conselheiro (a) ALAN BATISTA VEIGA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, EM 28 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
Nome da Autoridade
NORBERTO JUNIOR

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:613A0666

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3636/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 3636/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n.º 050505634.001149/2026-85, firmado pelo (a) servidor(a), Marza Mora Ramos, Mat. 57959, CPF: 015.***.***-94, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no Núcleo Educação Infantil Maria Pereira de Sousa Nunes - Tia Cleide.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU e art. 62 §2º da Lei nº 17.385/2009 que altera RJU;
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder o(a) servidor(a) Marza Mora Ramos, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, no período de 08.06.2026 a dos 04.12.2026, em decorrência do nascimento de seu filho Lucas Mora Santos, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 16 DE JUNHO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7C2C7ECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3637/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 3637/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-GP, Anexo I, item 01, que dispõe sobre o art. 13, § 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Munícipio de Marabá);
CONSIDERANDO a Solicitação de Vacância, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, formulada pelo servidor DOUGLAS ARAUJO GOMES, matricula n° 57953, portador do CPF n° 030.***.***-00, conforme Processo nº 05050592.001793/2026-64, devidamente protocolado em 15.06.2026.
CONSIDERANDO o edital de Convocação nº 38/2026 – SSMRPC/ST/DGP Concurso Público nº 1 – CFP/PMPA/2023, do Estado do Pará, por meio da Policia Militar do Pará, onde torna pública a convocação dos candidatos aprovados e classificados, conforme Edital nº 213 - CFP/PMPA/2023- de 24 de abril de 2026, para Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado do Pará CFP/PM/2023. Conforme Publicação no Diário Oficial Eletrônico de Belém, em 29.04.2026, Edição: 36.611, página 61.
CONSIDERANDO a Súmula Administrativa – parecer nº 02/2023 – PROGEM, de 12 de abril de 2023.
RESOLVE
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria de Escola –Zona Urbana, da Prefeitura Municipal de Marabá, com exercício na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, o servidor DOUGLAS ARAUJO GOMES, resguardando o direito de recondução ao cargo nos termos do artigo 27 da Lei Municipal n° 17.331 de 30 de dezembro de 2008-RJU, pelo período de 03 (três) anos a contar de 29 de junho de 2026, ou antes, desde que a pedida do servidor.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 17 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F60BC86F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3637/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 3637/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-GP, Anexo I, item 01, que dispõe sobre o art. 13, § 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Munícipio de Marabá);
CONSIDERANDO a Solicitação de Vacância, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, formulada pelo servidor DOUGLAS ARAUJO GOMES, matricula n° 57953, portador do CPF n° 030.***.***-00, conforme Processo nº 05050592.001793/2026-64, devidamente protocolado em 15.06.2026.
CONSIDERANDO o edital de Convocação nº 38/2026 – SSMRPC/ST/DGP Concurso Público nº 1 – CFP/PMPA/2023, do Estado do Pará, por meio da Policia Militar do Pará, onde torna pública a convocação dos candidatos aprovados e classificados, conforme Edital nº 213 - CFP/PMPA/2023- de 24 de abril de 2026, para Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado do Pará CFP/PM/2023. Conforme Publicação no Diário Oficial Eletrônico de Belém, em 29.04.2026, Edição: 36.611, página 61.
CONSIDERANDO a Súmula Administrativa – parecer nº 02/2023 – PROGEM, de 12 de abril de 2023.
RESOLVE
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria de Escola –Zona Urbana, da Prefeitura Municipal de Marabá, com exercício na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, o servidor DOUGLAS ARAUJO GOMES, resguardando o direito de recondução ao cargo nos termos do artigo 27 da Lei Municipal n° 17.331 de 30 de dezembro de 2008-RJU, pelo período de 03 (três) anos a contar de 29 de junho de 2026, ou antes, desde que a pedida do servidor.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 17 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CEF67A88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3638/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 3638/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-GP, Anexo I, item 01, que dispõe sobre o art. 13, § 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Munícipio de Marabá);
CONSIDERANDO a Solicitação de Vacância, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, formulada pelo servidor LEONARDO COSTA DOS SANTOS, matricula n° 57955, portador do CPF n° 016.***.***-59, conforme Processo nº 05050592.001794/2026-17, devidamente protocolado em 15.06.2026.
CONSIDERANDO o edital nº 89- CBMPA - CFP/BM, de 10 de fevereiro de 2026, do Corpo de Bombeiros Militar do Pará – CBMPA, onde tornam pública a retificação do resultado final no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar (CFP/BM/2023), Conforme Publicação no Diário Oficial Eletrônico de Belém, em 11.02.2026, Edição 36.532, página 58.
CONSIDERANDO a Súmula Administrativa – parecer nº 02/2023 – PROGEM, de 12 de Abril de 2023.
RESOLVE
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria de Escola –Zona Rural – Polo I, da Prefeitura Municipal de Marabá, com exercício na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, o servidor LEONARDO COSTA DOS SANTOS, resguardando o direito de recondução ao cargo nos termos do artigo 27 da Lei Municipal n° 17.331 de 30 de dezembro de 2008-RJU, pelo período de 03 (três) anos a contar de 30 de junho de 2026, ou antes, desde que a pedida do servidor.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 17 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AAC7AABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3638/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 3638/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-GP, Anexo I, item 01, que dispõe sobre o art. 13, § 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Munícipio de Marabá);
CONSIDERANDO a Solicitação de Vacância, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, formulada pelo servidor LEONARDO COSTA DOS SANTOS, matricula n° 57955, portador do CPF n° 016.***.***-59, conforme Processo nº 05050592.001794/2026-17, devidamente protocolado em 15.06.2026.
CONSIDERANDO o edital nº 89- CBMPA - CFP/BM, de 10 de fevereiro de 2026, do Corpo de Bombeiros Militar do Pará – CBMPA, onde tornam pública a retificação do resultado final no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar (CFP/BM/2023), Conforme Publicação no Diário Oficial Eletrônico de Belém, em 11.02.2026, Edição 36.532, página 58.
CONSIDERANDO a Súmula Administrativa – parecer nº 02/2023 – PROGEM, de 12 de Abril de 2023.
RESOLVE
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria de Escola –Zona Rural – Polo I, da Prefeitura Municipal de Marabá, com exercício na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, o servidor LEONARDO COSTA DOS SANTOS, resguardando o direito de recondução ao cargo nos termos do artigo 27 da Lei Municipal n° 17.331 de 30 de dezembro de 2008-RJU, pelo período de 03 (três) anos a contar de 30 de junho de 2026, ou antes, desde que a pedida do servidor.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 17 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FD635997

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3639/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 3639/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-GP, Anexo I, item 01, que dispõe sobre o art. 13, § 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Munícipio de Marabá);
CONSIDERANDO a Solicitação de Vacância, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, formulada pelo servidor JOÃO PAULO SANTOS GOMES, matricula n° 54375, portador do CPF n° 048.***.***-03, conforme Processo nº 05050592.001799/2026-31, devidamente protocolado em 16.06.2026.
CONSIDERANDO a Portaria nº 211 de 12 de junho de 2026, o Edital nº 01 – CBMPA -CFP/BM, de 24 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.585 de 25 de outubro de 2023; e os Editais de Convocação nº 09/2026 - SRSI/DGP/CBMPA, em razão de Homologação documental final do Concurso Público na admissão ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Pará. Conforme Publicação no Diário Oficial Eletrônico de Belém, em 15/06/2026, Edição: 36.658, página: 67.
CONSIDERANDO a Súmula Administrativa – parecer nº 02/2023 – PROGEM, de 12 de Abril de 2023.
RESOLVE
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido do cargo efetivo de Agente de Portaria – Zona Urbana, da Prefeitura Municipal de Marabá, com exercício na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, o servidor JOÃO PAULO SANTOS GOMES, resguardando o direito de recondução ao cargo nos termos do artigo 27 da Lei Municipal n° 17.331 de 30 de dezembro de 2008-RJU, pelo período de 03 (três) anos a contar de 23 de junho de 2026, ou antes, desde que a pedida do servidor.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 17 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C68D8C6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3640/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 3640/2026-SEMAD

> "Dispõe sobre Vacância de cargo público por falecimento de servidor, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-GP, Anexo I, item 01, que dispõe sobre o art. 13, § 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Munícipio de Marabá);
RESOLVE
Artigo 1º - Declarar vago, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, do cargo de Assistente Administrativo, ocupado pelo servidor concursado EVANDRO JOSÉ DE ALMEIDA, matricula nº 61238, CPF nº 861.***.***-68, em virtude de seu falecimento ocorrido em 24 de abril de 2026, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 17 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C29CF001

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3640/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 3640/2026-SEMAD

> "Dispõe sobre Vacância de cargo público por falecimento de servidor, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-GP, Anexo I, item 01, que dispõe sobre o art. 13, § 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Munícipio de Marabá);
RESOLVE
Artigo 1º - Declarar vago, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, do cargo de Assistente Administrativo, ocupado pelo servidor concursado EVANDRO JOSÉ DE ALMEIDA, matricula nº 61238, CPF nº 861.***.***-68, em virtude de seu falecimento ocorrido em 24 de abril de 2026, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 17 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8EC931E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3641/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 3641/2026-SEMAD

"Dispõe sobre Vacância de cargo público por falecimento de servidor, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-GP, Anexo I, item 01, que dispõe sobre o art. 13, § 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Munícipio de Marabá);
RESOLVE
Artigo 1º - Declarar vago, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS –ZONA URBANA, ocupado pela servidora concursada MARCILEIA DE OLIVEIRA SANTOS, matricula nº 57725, CPF nº 888.***.***-44, em virtude de seu falecimento ocorrido em 26 de maio de 2026, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 17 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BEF71E27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3641/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 3641/2026-SEMAD

"Dispõe sobre Vacância de cargo público por falecimento de servidor, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-GP, Anexo I, item 01, que dispõe sobre o art. 13, § 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Munícipio de Marabá);
RESOLVE
Artigo 1º - Declarar vago, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS –ZONA URBANA, ocupado pela servidora concursada MARCILEIA DEOLIVEIRA SANTOS, matricula nº 57725, CPF nº 888.***.***-44, em virtude de seu falecimento ocorrido em 26 de maio de 2026, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 17 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5845C321

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3656/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 3656/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
O Processo nº 050505634.001161/2026-90, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo - 1º Conceder a servidora Elisangela Bernarda dos Santos, concursada no cargo de Prof C.I., matrícula nº2552, CPF nº 633.***.***- 53, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, para acompanhar sua filha a Sra. Emilly Gracielly dos Santos Brito, pelo período de 13 (treze) dias, a contar de 09.06.2026 a 21.06.2026, com base no Artigo 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, conforme atestado Médico.
Artigo - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE JUNHO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:04041DB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
JUSTIFICATIVA SECRETARIO DE CULTURA

A fim de atender demanda do Calendário Cultural de Marabá, a Prefeitura Municipal de Marabá, por meio da Secretaria Municipal de Cultura/ SECULT estará promovendo e desenvolvendo a programação cultural alusiva a 39ª edição do FESTEJO JUNINO DE MARABÁ, ano 2026, em parceria de colaboração técnica e financeira com a Liga Cultural de Marabá – LICMAB, inscrita sob o seguinte número de CNPJ 24.603.962/0001-01.
Destarte, justificamos que devido a necessidade de fomentar a economia, contribuir para garantir a preservação, conservação, manutenção e execução anual dos festejos juninos de Marabá, a

SECULT propõe dar fluxo administrativo no âmbito do Executivo Municipal, a luz da melhor legislação vigente, ao TERMO DE FOMENTO, tendo em vista, sobretudo, que a instituição parceira Liga Cultural de Marabá (LICMAB), possuir no seu quadro de filiados as agremiações e coletivos culturais que participam e do Festejo Junino Oficial de Marabá, especialmente ainda, por ser a única instituição que representa o movimento junino de Marabá.
O Festejo Junino de Marabá é uma manifestação cultural reconhecida como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Pará, através da Lei n° 7.556, de 21 de setembro de 2011, promovido historicamente pela única Organização da Sociedade Civil de Marabá que possui experiência e capacidade técnica comprovadas na execução de atividades – a Liga Cultural de Marabá que desenvolve projetos culturais ligados ao movimento junino de Marabá desde 2016.

Marabá, 10 de junho de 2026.

GENIVAL CRESCÊNCIO DE SOUSA
Secretário Municipal de Cultura de Marabá
Portaria Nº 4614/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7BF4CB1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 10/2026 – SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização de Sociedade Civil LIGA CULTURAL DE MARABÁ (LICMAB), para formalização de Termo de Fomento 09/2026 decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.
ORIGEM: LIGA CULTURAL DE MARABÁ - (LICMAB) – CNPJ nº 24.603.962/0001-01
TERMO DE FOMENTO Nº 09/2026
EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Márcio - 35.000,00
VALOR TOTAL: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria- Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.
II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL
Após análise dos documentos apresentados pela LIGA CULTURAL DE MARABÁ - (LICMAB), verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:
I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;
II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014;
III) cópia do estatuto social contando os requisitos constantes do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;
IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;
V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante;
VI) comprovante de endereço atual da instituição;
VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;
VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;
IX) inscrição no CNPJ;
X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014;
XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de dívida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;
XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;
XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;
XIV) certidão da CONGEM acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);
XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;
XVI) certidão nada consta TCM;
XVII) certidão nada consta TCE;
XVIII) certidão negativa de natureza não tributária;
XIX) certidão negativa de natureza tributária;
XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;
XXI) Declaração de idoneidade;
XXII) 03 (três) orçamentos.
Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO
O Plano de Trabalho apresentado contempla:
- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico- financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira. IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO
O objeto do projeto: JUNINA NODA DE CAJU, que visa promover a valorização e fortalecimento da cultura local por meio da realização de ações socioculturais que integrem a comunidade e os diversos atores sociais envolvidos na construção cultural, social e política do município. Busca-se ampliar o acesso da população à cultura e ao lazer como instrumentos de inclusão social, preservar e divulgar o patrimônio histórico, artístico, folclórico e religioso local, incentivar as manifestações culturais tradicionais e aproximar a gestão pública dos agentes culturais. Para viabilizar essas ações, prevê-se a contratação de serviços, fornecedores e infraestrutura necessária para a realização de evento cultural de grande porte, incluindo montagem, operação e desmontagem de estruturas físicas, equipamentos, espaços de apoio, serviços artísticos e operacionais, garantindo a execução plena das atividades programadas durante o período do evento.
Atendendo a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade deTermo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014
V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle nº 943/2026/SEPLAN - DEORC - SEPLAN- PMM, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.
VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO
A execução será acompanhada por: - Sra. Sara Fernanda Silva do Nascimento – matrícula nº 57933 - Gestor da Parceria, designado por portaria específica nº 1796205/2026/SECULT-PLA-LIC/SECULT, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; - Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026-GP, responsável pelo controle e fiscalização; - Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.
VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Por todo o exposto, declaramos que o projeto JUNINA NODA DE CAJU, objeto da presente instrução processual administrativa, que

visa à formalização do Termo de Fomento nº 09/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.
Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 09/2026 com a LIGA CULTURAL DE MARABÁ - (LICMAB), custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.
É o parecer.

Marabá/PA, 17 de junho de 2026

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 583/2026- GP

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 583/2026 -GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO ANALISTA
Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 583/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2335A5F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 14/2026 – SEPLAN

PARECER TÉCNICO Nº 14/2026 – seplan
ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização de Sociedade Civil LIGA CULTURAL DE MARABÁ (LICMAB), para formalização de Termo de Fomento 10/2026 decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.
ORIGEM: LIGA CULTURAL DE MARABÁ - (LICMAB) – CNPJ nº 24.603.962/0001-01
TERMO DE FOMENTO Nº 10/2026
EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Ubirajara - R$ 10.000,00
VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.
II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL
Após análise dos documentos apresentados pela LIGA CULTURAL DE MARABÁ - (LICMAB), verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:
I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;
II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014;
III) cópia do estatuto social contando os requisitos constantes do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;
IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;
V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante;
VI) comprovante de endereço atual da instituição;
VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;
VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;
IX) inscrição no CNPJ;
X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014;
XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de dívida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;
XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;
XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;
XIV) certidão da CONGEM acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);
XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;
XVI) certidão nada consta TCM;
XVII) certidão nada consta TCE;
XVIII) certidão negativa de natureza não tributária;
XIX) certidão negativa de natureza tributária;
XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;
XXI) Declaração de idoneidade;
XXII) 03 (três) orçamentos.
Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.
III – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho apresentado contempla:
- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico- financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.
IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO
O objeto do projeto: JUNINA SEDUÇÃO, que visa promover a valorização e fortalecimento da cultura local por meio da realização de ações socioculturais que integrem a comunidade e os diversos atores sociais envolvidos na construção cultural, social e política do município. Busca- se ampliar o acesso da população à cultura e ao lazer como instrumentos de inclusão social, preservar e divulgar o patrimônio histórico, artístico, folclórico e religioso local, incentivar as manifestações culturais tradicionais e aproximar a gestão pública dos agentes culturais. Para viabilizar essas ações, prevê-se a contratação de serviços, fornecedores e infraestrutura necessária para a realização de evento cultural de grande porte, incluindo montagem, operação e desmontagem de estruturas físicas, equipamentos, espaços de apoio, serviços artísticos e operacionais, garantindo a execução plena das atividades programadas durante o período do evento.
Atendendo a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.
V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle nº 962/2026/SEPLAN - DEORC/SEPLAN-PMM, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.
VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO
A execução será acompanhada por: - Sra. Sara Fernanda Silva do Nascimento – matrícula nº 57933 - Gestor da Parceria, designado por portaria específica nº 1805057/2026/SECULT-PLA-LIC/SECULT, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; - Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026-GP, responsável pelo controle e fiscalização; - Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Por todo o exposto, declaramos que o projeto JUNINA SEDUÇÃO, objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do Termo de Fomento nº 10/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.
Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 10/2026 com a LIGA CULTURAL DE MARABÁ - LICMAB, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.
É o parecer.

Marabá/PA, 17 de junho de 2026

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº583/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº583/2026-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO ANALISTA
Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº583/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B8F92D83

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 18/2025 – SEPLAN

PARECER TÉCNICO Nº 18/2025 – seplan
ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil LIGA CULTURAL DE MARABÁ para formalização de Termo de Fomento 24/2026 decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.
ORIGEM: Associação LIGA CULTURAL DE MARABÁ– CNPJ nº 24.603.962/0001-01
TERMO DE FOMENTO Nº: 24/2026
EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. MARCIO SÃO FELIX - R$ 10.000,00
VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.
II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL
Após análise dos documentos apresentados pela LICMAB - LIGA CULTURAL DE MARABÁ, verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:
I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;
II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014 ;
III) cópia do estatuto social contando os requisito constante do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;
IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;
V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante;
VI) comprovante de endereço atual da instituição;
VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;
VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;
IX) inscrição no CNPJ;
X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014;
XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de divida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;
XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;
XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;
XIV) certidão da congem acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);
XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria ; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;
XVI) certidão nada consta TCM;
XVII) certidão nada consta TCE;
XVIII) certidão negativa de natureza não tributária;
XIX) certidão negativa de natureza tributária;
XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;
XXI) Declaração de idoneidade;
XXII) 03 (três) orçamentos.
Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho apresentado contempla:
- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico- financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.
IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO
O objeto do projeto: JUNINA ARRETADOS DA PAIXAO 02 a visa aquisição de tecidos e utensílios de costura: Filo armado; Failet; Tactel; Cetim com elastano; Cetim comum; Gabardine acetinado; Crepe de Malha; Malha Lurex. Contribuindo para garantir a preservação, conservação e manutenção deste importante Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do município que é o festejo junino de Marabá.
Atendendo a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.
V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Parecer Orçamentário nº 957/2026/SEPLAN - DEORC/SEPLAN-PMM, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.
VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO
A execução será acompanhada por: Sra. Sara Fernanda Silva do Nascimento, matrícula nº 57933 - Gestora da Parceria, designada por portaria específica nº 1830013/2026/SECULT-PLA-LIC/SECULT, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; - Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria 450/2026 - GP, responsável pelo controle e fiscalização; - Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.
VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, declaramos que o projeto JUNINA ARRETADOS DA PAIXAO 02, objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do Termo de Fomento nº 24/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.
Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 24/2026 com a LIGA CULTURAL DE MARABÁ – LICMAB, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.
É o parecer.

Marabá/PA, 17 de junho de 2026

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 583/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 583/2026-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO ANALISTA
Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 583/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5105AE8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 19/2026 – SEPLAN

PARECER TÉCNICO Nº 19/2026 – seplan
ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil LIGA CULTURAL DE MARABÁ para formalização de Termo de Fomento 23/2026 decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.
ORIGEM: Associação LIGA CULTURAL DE MARABÁ– CNPJ nº 24.603.962/0001-01 TERMO DE FOMENTO Nº: 23/2026
EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. MARCIO.
VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.
II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL
Após análise dos documentos apresentados pela LICMAB - LIGA CULTURAL DE MARABÁ, verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:
I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;
II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014 ;
III) cópia do estatuto social contando os requisito constante do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;
IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;
V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante;
VI) comprovante de endereço atual da instituição;
VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;
VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;
IX) inscrição no CNPJ;
X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014;
XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de divida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;
XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;
XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;
XIV) certidão da congem acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);
XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria ; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;
XVI) certidão nada consta TCM;
XVII) certidão nada consta TCE;
XVIII) certidão negativa de natureza não tributária;
XIX) certidão negativa de natureza tributária;
XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;
XXI) Declaração de idoneidade;
XXII) 03 (três) orçamentos.
Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.
III – DO PLANO DE TRABALHO
O Plano de Trabalho apresentado contempla:
- Diagnóstico e justificativa;

- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico- financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.
IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO
O objeto deste Termo de Fomento é a execução do projeto FLOR DO CAMPO tem como objetivo adquirir tecidos, aviamentos e materiais de ornamentação (crepe de malha, pena rabo de galo, penas de chinchila, dente, franja de rabo de galo, cetim comum, cetim com elastano, Gabardine acetinado filó armado, faillet e tactel), destinados à confecção de figurinos, adereços e decoração temática do projeto "Festejo Junino de Marabá 2026", com a finalidade de promover a valorização da cultura popular junina, fortalecer as manifestações folclóricas locais, incentivar a participação comunitária e garantir a adequada execução das apresentações culturais previstas no plano de trabalho, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014.
Atendendo a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.
V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle nº 941/2026/SEPLAN - DEORC/SEPLAN-PMM , acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.
VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO
A execução será acompanhada por: Sra. Sara Fernanda Silva do Nascimento, matrícula nº 57933 - Gestora da Parceria, designada por portaria específica, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; - Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria 450/2026 - GP, responsável pelo controle e fiscalização; - Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.
VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, declaramos que o projeto FLOR DO CAMPO, objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do Termo de Fomento nº 23/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.
Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 23/2026 com a LIGA CULTURAL DE MARABÁ – LICMAB, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.
É o parecer.

Marabá/PA, 17 de junho de 2026.

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 583/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 583/2026-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO ANALISTA
Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 583/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1212196C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 23/2026 – SEPLAN

PARECER TÉCNICO Nº 23/2026 – seplan
ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil LIGA CULTURAL DE MARABÁ para formalização de Termo de Fomento 27/2026 decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.
ORIGEM: Associação LIGA CULTURAL DE MARABÁ – CNPJ nº 24.603.962/0001-01
TERMO DE FOMENTO Nº: 27/2026
EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Vanda Américo
VALOR TOTAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.
II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise dos documentos apresentados pela LIGA CULTURAL DE MARABÁ, verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:
I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;
II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014 ;
III) cópia do estatuto social contando os requisito constante do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;
IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;
V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante;
VI) comprovante de endereço atual da instituição;
VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;
VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;
IX) inscrição no CNPJ;
X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014;
XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de divida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;
XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;
XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;
XIV) certidão da congem acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);
XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria ; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;
XVI) certidão nada consta TCM;
XVII) certidão nada consta TCE;
XVIII) certidão negativa de natureza não tributária;
XIX) certidão negativa de natureza tributária;
XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;
XXI) Declaração de idoneidade;
XXII) 03 (três) orçamentos.
Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO
O Plano de Trabalho apresentado contempla:
- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico- financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.
IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO
Tem como objetivo a execução do projeto JUNINA SPLENDOR MIRIM, que visa Contribuir para o desenvolvimento sustentável do mercado local durante o festejo junino2026, como fornecimento de tendas, para atender as necessidades de cunho social do publico que irá participar do festejo junino, atraindo turistas das diversas regiões, que irão impactar na esfera econômica da cidade, através da venda de artesanatos, comidas típicas como vatapá, galinha no tucupi, maniçoba, tacacá, bolos e sucos regionais.. Atendendo a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.
V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Parecer Orçamentário nº 973/2026/SEPLAN - DEORC/SEPLAN-PMM, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.
VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO
A execução será acompanhada por: Sr.ª Sara Fernanda Silva do Nascimento, matrícula nº 57933, - Gestor da Parceria, designado por portaria específica, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; - Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 1831493/2026/SECULT-PLA-LIC/SECULT, responsável pelo controle e fiscalização; - Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.
VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Por todo o exposto, declaramos que o projeto SPLENDOR MIRIM objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à

formalização do Termo de Fomento nº 27/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.
Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 27/2026 com a LIGA CULTURAL DE MARABÁ, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.
É o parecer.

Marabá/PA, 17 de Junho de 2026.

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº583/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº583/2026-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO ANALISTA
Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº583/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A3E7CD00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 25/2025 – SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil LIGA CULTURAL DE MARABÁ para formalização de
Termo de Fomento 25/2026 decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.
ORIGEM: LIGA CULTURAL DE MARABÁ (LICMAB) – CNPJ nº 24.603.962/0001-01
TERMO DE FOMENTO Nº: 25/2026
EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. MÁRCIO
VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.
II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise dos documentos apresentados pela LIGA CULTURAL DE MARABÁ, verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:
I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;
II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014 ;
III) cópia do estatuto social contando os requisito constante do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;
IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;
V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante;
VI) comprovante de endereço atual da instituição;
VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;
VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;
IX) inscrição no CNPJ;
X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou
dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014;
XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de divida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;
XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;
XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;
XIV) certidão da congem acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);
XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria ; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;
XVI) certidão nada consta TCM;
XVII) certidão nada consta TCE;
XVIII) certidão negativa de natureza não tributária;
XIX) certidão negativa de natureza tributária;
XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;
XXI) Declaração de idoneidade;
XXII) 03 (três) orçamentos.

Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO
O Plano de Trabalho apresentado contempla:
- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico- financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.
IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO
O objeto do projeto: BOI DIAMANTE NEGRO 02, que visa Promover inclusão social e valorização da cultura popular por meio das atividades desenvolvidas pelo Boi Diamante Negro, através da execução do Projeto Junino Diamante Negro, destinado ao fortalecimento das manifestações culturais juninas e ao apoio estrutural aos participantes do Festejo Junino 2026, mediante oferta de alimentação e transporte, garantindo acesso, participação comunitária e fortalecimento das relações sociais, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014
Atendendo a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.
V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle nº Parecer Orçamentário nº 945/2026/SEPLAN - DEORC/SEPLAN-PMM , acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.
VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO
A execução será acompanhada por: Sra. Sara Fernanda Silva do Nascimento, matrícula nº 57933 - Gestora da Parceria, designada por portaria específica, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; - Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria 450/2026 - GP, responsável pelo controle e fiscalização; - Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, declaramos que o projeto BOI DIAMANTE NEGRO 02, objeto da presente instrução processual administrativa, que visa a formalização do Termo de Fomento nº 25/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.
Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 25/2026 com a LIGA CULTURAL DE MARABÁ – LICMAB, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.
É o parecer.

Marabá/PA, 17 de junho de 2026

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 583/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 583/2026-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO ANALISTA
Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 583/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:236C917D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 25/2025 – SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil LIGA CULTURAL DE MARABÁ para formalização de Termo de Fomento 25/2026 decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.
ORIGEM: LIGA CULTURAL DE MARABÁ (LICMAB) – CNPJ nº 24.603.962/0001-01
TERMO DE FOMENTO Nº: 25/2026
EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. MÁRCIO
VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.
II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise dos documentos apresentados pela LIGA CULTURAL DE MARABÁ, verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:
I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;
II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014 ;
III) cópia do estatuto social contando os requisito constante do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;
IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;
V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante;
VI) comprovante de endereço atual da instituição;
VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;
VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;
IX) inscrição no CNPJ;
X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014;
XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de divida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;
XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;
XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;
XIV) certidão da congem acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);
XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria ; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;
XVI) certidão nada consta TCM;
XVII) certidão nada consta TCE;
XVIII) certidão negativa de natureza não tributária;
XIX) certidão negativa de natureza tributária;
XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;
XXI) Declaração de idoneidade;
XXII) 03 (três) orçamentos.

Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO
O Plano de Trabalho apresentado contempla:
- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico- financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.
IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO
O objeto do projeto: BOI DIAMANTE NEGRO 02, que visa Promover inclusão social e valorização da cultura popular por meio das atividades desenvolvidas pelo Boi Diamante Negro, através da execução do Projeto Junino Diamante Negro, destinado ao fortalecimento das manifestações culturais juninas e ao apoio estrutural aos participantes do Festejo Junino 2026, mediante oferta de alimentação e transporte, garantindo acesso, participação comunitária e fortalecimento das relações sociais, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 Atendendo a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.
V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle nº Parecer Orçamentário nº 945/2026/SEPLAN - DEORC/SEPLAN-PMM , acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.
VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO
A execução será acompanhada por: Sra. Sara Fernanda Silva do Nascimento, matrícula nº 57933 - Gestora da Parceria, designada por portaria específica, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; - Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria 450/2026 - GP, responsável pelo controle e fiscalização; - Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Por todo o exposto, declaramos que o projeto BOI DIAMANTE NEGRO 02, objeto da presente instrução processual administrativa, que visa a formalização do Termo de Fomento nº 25/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.
Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 25/2026 com a LIGA CULTURAL DE MARABÁ – LICMAB, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.

É o parecer.

Marabá/PA, 17 de junho de 2026

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 583/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 583/2026-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO ANALISTA
Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 583/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2BD75EAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 28/2025 – SEPLAN

PARECER TÉCNICO Nº 28/2025 – Seplan
ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil LIGA CULTURAL DE MARABÁ para formalização de Termo de Fomento 32/2026 decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.
ORIGEM: LIGA CULTURAL DE MARABÁ (LICMAB) – CNPJ nº 24.603.962/0001-01
TERMO DE FOMENTO: 32/2026
EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. MÁRCIO
VALOR TOTAL: R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)
I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria- Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.
II – DA ANÁLISE Documental
Após análise dos documentos apresentados pela LIGA CULTURAL DE MARABÁ, verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:
I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;
II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014 ;
III) cópia do estatuto social contando os requisito constante do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;
IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;
V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante;
VI) comprovante de endereço atual da instituição;
VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;
VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;
IX) inscrição no CNPJ;
X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014;
XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de divida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;
XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;
XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;
XIV) certidão da congem acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);
XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria ; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;
XVI) certidão nada consta TCM;
XVII) certidão nada consta TCE;
XVIII) certidão negativa de natureza não tributária;
XIX) certidão negativa de natureza tributária;
XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;
XXI) Declaração de idoneidade;
XXII) 03 (três) orçamentos.
Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.
III – DO PLANO DE TRABALHO
O Plano de Trabalho apresentado contempla:

- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico- financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.
IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO
O projeto FUÁ DA CONCEIÇÃO visa contribuir para o desenvolvimento sustentável da economia local, fortalecendo a cadeia produtiva cultural e incentivando o turismo no município. A iniciativa buscará atrair visitantes de diversas regiões, promovendo impactos positivos no Municipio, na valorização das tradições culturais e no fortalecimento do comércio local. Além disso, haverá movimentação econômica por meio da aquisição de materiais e insumos para a confecção de figurinos, incluindo tecidos como filó armado, faillete, tactel, cetim com elastano, cetim comum, gabardine acetinada, crepe de malha e malha lurex, beneficiando profissionais envolvidos na produção cultural do evento.
Atendendo a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014
V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle nº 951/2026/SEPLAN - DEORC/SEPLAN- PMM , acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.
VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO
A execução será acompanhada por: Sra. Sara Fernanda Silva do Nascimento, matrícula nº 57933 - Gestora da Parceria, designada por portaria específica, nº 1838203/2026/SECULT-PLA-LIC/SECULT, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; - Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria 450/2026 - GP, responsável pelo controle e fiscalização;

- Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.
VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Por todo o exposto, declaramos que o projeto FUÁ DA CONCEIÇÃO, objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do Termo de Fomento nº 32/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.
Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 32/2026 com a LIGA CULTURAL DE MARABÁ – LICMAB, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.
É o parecer.

Marabá/PA, 17 de junho de 2026

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 583/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 583/2026-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO ANALISTA
Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 583/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1E408C68

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 32/2026 – SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil LIGA CULTURAL DE MARABÁ - LICMAB para formalização de Termo de Fomento decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.
ORIGEM: LIGA CULTURAL DE MARABÁ – CNPJ nº 24.603.962/0001-01
TERMO DE FOMENTO Nº: 07/2026
EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Deodato – Valor: R$ 300.000,00
VALOR TOTAL: R$300.000,00 (trezentos mil reais)
I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria- Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.
II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise dos documentos apresentados pela LIGA CULTURAL DE MARABÁ - LICMAB, verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:
I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014; II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014 ; III) cópia do estatuto social contando os requisito constante do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014; IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição; V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendoatividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante; VI) comprovante de endereço atual da instituição; VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um; VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade; IX) inscrição no CNPJ; X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014; XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de divida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito; XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000; XIII) prova de que não tenhasido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014; XIV) certidão da congem acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos); XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria ; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendorequisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014; XVI) certidão nada consta TCM; XVII) certidão nada consta TCE; XVIII) certidão negativa de natureza não tributária; XIX) certidão negativa de natureza tributária; XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais; XXI) Declaração de idoneidade; XXII) 03 (três) orçamentos.
Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO
O Plano de Trabalho apresentado contempla:
- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico-financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.
A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.
IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO
O objeto do projeto – SPLENDOR MIRIM 02, tem como objetivo promover a manutenção e o fortalecimento das atividades culturais da agremiação junina, contribuindo para a valorização da cultura popular marabaense e a preservação das tradições juninas. A iniciativa busca incentivar a participação de crianças e adolescentes em ações culturais e artísticas, promovendo inclusão social, fortalecimento da identidade cultural local, formação cidadã e integração comunitária, além de garantir a continuidade e a difusão das manifestações culturais que compõem o patrimônio cultural de Marabá – atende a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.

V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Nº 955/2026/SEPLAN - DEORC/SEPLAN, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.
VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO
A execução será acompanhada por: Sr.ª Sara Fernanda Silva do Nascimento– matrícula nº 57933, - Gestor da Parceria, designado por portaria específica nº 1759330/2026, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; - Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026-GP, responsável pelo controle e fiscalização; - Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Por todo o exposto, declaramos que o projeto objeto SPLENDOR MIRIM 02 da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do Termo de Fomento nº 07/2026 com organizações da

sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.
Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 07/2026 com a LIGA CULTURAL DE MARABÁ - LICMAB, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.
É o parecer

Marabá/PA, 17 de junho de 2026

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 583/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 583/2026-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO ANALISTA
Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 583/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4D647CA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 33/2026 – SEPLAN

PARECER TÉCNICO Nº 33/2026 – SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil LIGA CULTURAL DE MARABÁ-LICMAB para formalização de Termo de Fomento 35/2026 decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.
ORIGEM: LIGA CULTURAL DE MARABÁ - LICMAB – CNPJ nº : 24.603.962/0001-01
TERMO DE FOMENTO Nº: 35/2026
EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Márcio Farias - R$ 10.000,00
VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos defomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamentepor emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio doParecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas edocumentais previstas em lei.
II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL
Após análise dos documentos apresentados pela Civil LIGA CULTURAL DE MARABÁ-LICMAB, verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:
I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014; II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014 ; III) cópia do estatuto social contando os requisito constante do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014; IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição; V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante; VI) comprovante de endereço atual da instituição; VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um; VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade; IX) inscrição no CNPJ; X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014; XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de divida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito; XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000; XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014; XIV) certidão da congem acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos); XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria ; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014; XVI) certidão nada consta TCM; XVII) certidão nada consta TCE; XVIII) certidão negativa de natureza não tributária; XIX) certidão negativa de natureza tributária; XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais; XXI) Declaração de idoneidade; XXII) 03 (três) orçamentos.
Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO
O Plano de Trabalho apresentado contempla:
- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico-financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.
IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO
O objeto do projeto – FUÁ DA CONCEIÇÃO MIRIM que visa promover o desenvolvimento humano, social, cultural, educacional e econômico, fortalecendo a cidadania, a inclusão social e o respeito à diversidade. Atua na promoção da cultura e da educação, na preservação do meio ambiente e do patrimônio histórico e artístico, no combate à pobreza, à fome e à discriminação, além de incentivar atividades culturais e sociais, especialmente relacionadas à cultura junina, ao folclore brasileiro, às artes cênicas, às quadrilhas e aos bois-bumbás, contribuindo para o desenvolvimento sustentável das comunidades onde está inserida.
Atende a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.
V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, Parecer Orçamentário nº 959/2026/SEPLAN - DEORC/SEPLAN-PMM , acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.
VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO
A execução será acompanhada por: i) a Sr.ª Sara Fernanda Silva do Nascimento – matrícula nº 57933 – Gestora da Parceria, designado por portaria específica nº 1822749/2026/SECULT-PLA-LIC/SECULT, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; ii) Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026-GP, responsável pelo controle e fiscalização; iii) Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.
VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Por todo o exposto, declaramos que o projeto objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do Termo de Fomento nº 35/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.
Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 35/2026 com a LIGA CULTURAL DE MARABÁ - LICMAB, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de

chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.
É o parecer.

Marabá/PA, 17 de junho de 2026

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº583/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº583/2026-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO ANALISTA
Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº583/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:81EB3A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 34/2026 – SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização de Sociedade Civil LIGA CULTURAL DE MARABÁ (LICMAB), para formalização de Termo de Fomento 37/2026 decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.
ORIGEM: LIGA CULTURAL DE MARABÁ - (LICMAB) – CNPJ nº 24.603.962/0001-01
TERMO DE FOMENTO Nº 33/2026
EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Jimyson - 50.000,00
VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria- Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.
II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL
Após análise dos documentos apresentados pela [Nome da OSC], verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:
I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;
II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014 ;
III) cópia do estatuto social contando os requisito constante do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;
IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;
V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante;
VI) comprovante de endereço atual da instituição;
VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;
VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;
IX) inscrição no CNPJ;
X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014;
XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de divida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;
XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;
XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;
XIV) certidão da congem acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);
XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria ; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;
XVI) certidão nada consta TCM;
XVII) certidão nada consta TCE;
XVIII) certidão negativa de natureza não tributária;
XIX) certidão negativa de natureza tributária;
XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;
XXI) Declaração de idoneidade;
XXII) 03 (três) orçamentos.
Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.
III – DO PLANO DE TRABALHO
O Plano de Trabalho apresentado contempla:

- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico-financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira. IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO
O objeto do projeto: Junina Balão Dourado visa desenvolver ações socioculturais que integrem todos os segmentos da sociedade, fortalecendo a construção cultural, social e política do município. A iniciativa promove a valorização das tradições juninas, do patrimônio cultural, folclórico e religioso, além das expressões artísticas locais, como dança, teatro e música, com destaque para a cultura caipira e as raízes caboclas de Marabá. Também busca aproximar a gestão pública dos agentes culturais e garantir, durante 10 dias de evento, toda a estrutura artística, técnica e de serviços necessária para sua plena execução, conforme planejamento orçamentário.
Atende a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.
V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle nº 958/2026/SEPLAN - DEORC/SEPLAN-PMM, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.
VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO
A execução será acompanhada por: - Sra. Sara Fernanda Silva do Nascimento – matrícula nº 57933 - Gestor da Parceria, designado por portaria específica nº 1989252/2026/SECULT-PLA-LIC/SECULT, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; - Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026-GP, responsável pelo controle e fiscalização; - Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Por todo o exposto, declaramos que o projeto Junina Balão Dourado objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do Termo de Fomento nº 33/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.
Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 33/2026 com a a LIGA CULTURAL DE MARABÁ - (LICMAB), custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de

chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.

É o parecer.

Marabá/PA, 17 de junho de 2026

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 583/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 583/2026-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO ANALISTA
Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 583/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CCCF3C52

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 36/2025 – SEPLAN

PARECER TÉCNICO Nº 36/2025 – SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização de Sociedade Civil LIGA CULTURAL DE MARABÁ (LICMAB), para formalização de Termo de Fomento 34/2026 decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.
ORIGEM: LIGA CULTURAL DE MARABÁ - (LICMAB) – CNPJ nº 24.603.962/0001-01
TERMO DE FOMENTO Nº 34/2026
EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Marcos and - 70.000,00
VALOR TOTAL: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.

II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL
Após análise dos documentos apresentados pela LIGA CULTURAL DE MARABÁ - LICMAB, verificou-se o atendimento integral dos requisitos
previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:
I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;
II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014;
III) cópia do estatuto social contando os requisitos constantes do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;
IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;
V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante;
VI) comprovante de endereço atual da instituição;
VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;
VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;
IX) inscrição no CNPJ;
X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014;
XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de divida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;
XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;
XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;
XIV) certidão da congem acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);
XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria ; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;
XVI) certidão nada consta TCM;
XVII) certidão nada consta TCE;
XVIII) certidão negativa de natureza não tributária;
XIX) certidão negativa de natureza tributária;
XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;
XXI) Declaração de idoneidade;
XXII) 03 (três) orçamentos.

Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO
O Plano de Trabalho apresentado contempla:
- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico-financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO
O objeto do projeto BOI AROEIRA, que visa promover o desenvolvimento humano, social, cultural, educacional e econômico, fortalecendo a cidadania, a inclusão social e o respeito à diversidade. Atua na promoção da cultura e da educação, na preservação do meio ambiente e do patrimônio histórico e artístico, no combate à pobreza, à fome e à discriminação, além de incentivar atividades culturais e sociais, especialmente relacionadas à cultura junina, ao folclore brasileiro, às artes cênicas, às quadrilhas e aos bois-bumbás, contribuindo para o desenvolvimento sustentável das comunidades onde está inserida.
Atende a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.
V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, Parecer Orçamentário nº 960/2026/SEPLAN -DEORC/SEPLAN-PMM, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.
VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO
A execução será acompanhada por Sra. Sara Fernanda Silva do Nascimento – matrícula nº 57933 - Gestor da Parceria, designado por portaria específica nº 1989252/2026/SECULT-PLA-LIC/SECULT, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; - Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026-GP, responsável pelo controle e fiscalização; - Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.
VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Por todo o exposto, declaramos que o projeto BOI AROEIRA objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do Termo de Fomento nº 34/2026 com organizações da

sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.
Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 34/2026 com a LIGA CULTURAL DE MARABÁ -(LICMAB), custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.
É o parecer.

Marabá/PA,17 de junho 2026

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 583/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 583/2026-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO ANALISTA
Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 583/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A68BC86B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 4/2026 – SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil LIGA CULTURAL DE MARABÁ. para formalização de Termo de Fomento 06/2026 decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.
ORIGEM: Associação LIGA CULTURAL DE MARABÁ – CNPJ nº 24.603.962/0001-01
TERMO DE FOMENTO Nº: 06/2026
EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Cristina - 15.500,00;
VALOR TOTAL: R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)
I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.
II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise dos documentos apresentados pela LIGA CULTURAL DE MARABÁ, verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:
I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;

II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014 ;
III) cópia do estatuto social contando os requisito constante do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;
IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;
V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante;

VI) comprovante de endereço atual da instituição;
VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;
VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;
IX) inscrição no CNPJ;
X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014;

XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de divida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;
XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;
XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;
XIV) certidão da congem acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);

XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria ; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;

XVI) certidão nada consta TCM;
XVII) certidão nada consta TCE;
XVIII) certidão negativa de natureza não tributária;
XIX) certidão negativa de natureza tributária;
XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;
XXI) Declaração de idoneidade;
XXII) 03 (três) orçamentos.
Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.
III – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho apresentado contempla:
- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico- financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO

O objeto do projeto: ESPLENDOR MIRIM 01, visa à manutenção e o fortalecimento das atividades culturais desenvolvidas pela agremiação junina, promovendo a valorização da cultura popular marabaense, a preservação das tradições juninas, a inclusão social de crianças e adolescentes, o fortalecimento da identidade cultural local e a participação comunitária em ações culturais e artísticas.

Atendendo a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.
V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, Parecer Orçamentário nº 940/2026/SEPLAN - DEORC/SEPLAN-PMM, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.
VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO

A execução será acompanhada por: Sr.ª Sara Fernanda Silva do Nascimento– matrícula nº 57933, - Gestor da Parceria, designado por portaria específica nº 1806940/2026, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; - Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026-GP,

responsável pelo controle e fiscalização; - Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Por todo o exposto, declaramos que o projeto SPLENDOR MIRIM 01 objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do Termo de Fomento nº 06/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.

Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 06/2026 com a LIGA CULTURAL DE MARABÁ, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.

É o parecer.

Marabá/PA, 17 Marabá de 2026

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 583/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 583/2026-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO ANALISTA
Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 583/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:06FA5A6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 86/2025 – SEPLAN

PARECER TÉCNICO Nº 86/2025 – SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR RURAL RAIMUNDO E CAMILA para formalização de Termo de Fomento decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.
ORIGEM:ASSOCIACAO DE AGRICULTURA FAMILIAR RURAL RAIMUNDO E CAMILA– CNPJ nº 47.252.272/0001-42
TERMO DE FOMENTO Nº: 86/2025
EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Vanda– Valor: R$ 20.000,00
VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.
II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise dos documentos apresentados pela 47.252.272/0001-42, verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:
I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014; II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014 ; III) cópia do estatuto social contando os requisito constante do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014; IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição; V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante; V I) comprovante de endereço atual da instituição; VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um; VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade; IX) inscrição no CNPJ; X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014; XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de divida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito; XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000; XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014; XIV) certidão da congem acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos); XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria ; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014; XVI) certidão nada consta TCM; XVII) certidão nada consta TCE; XVIII) certidão negativa de natureza não tributária; XIX) certidão negativa de natureza tributária; XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais; XXI) Declaração de idoneidade; XXII) 03 (três) orçamentos.

Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho apresentado contempla:
- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico-financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO
O objeto do projeto – "PLANTANDO E CUIDANDO" , cujo objetivo é contribuir para o fortalecimento da produção agrícola e a geraçãode renda, por meio da obtenção de insumos e equipamentos agrícola para aumentar a produtividade e melhorar a sustentabilidade das atividades agrícolas dos moradores e sociedade circunvizinhasda gleba geladinho praia alta – atende a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.
V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Nº , acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.
VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO

A execução será acompanhada por: Sr.ª Alyne Dias Morais Carneiro – CPF: 688.010.682-04, Gestor da Parceria, designado por portaria específica, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; - Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026- GP, responsável pelo controle e fiscalização; - Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.
VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, declaramos que o projeto objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do Termo de Fomento nº 86/2025 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.

Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 86/2025 com a ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR RURAL RAIMUNDO E CAMILA , custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer
Referencial PGM nº 008/2025.
É o parecer.

Marabá/PA, 11 junho de 2026

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN Decreto Nº 583/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN Decreto Nº 583/2026-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN Decreto Nº 583/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7F1C3B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 9/2025 – SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil LIGA CULTURAL DE MARABÁ para formalização de Termo de Fomento 08/2026 decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.
ORIGEM: LICMAB - LIGA CULTURAL DE MARABÁ– CNPJ nº 24.603.962/0001-01
TERMO DE FOMENTO Nº: 08/2026
EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. VANDA AMÉRICO
VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria- Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.
II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL
Após análise dos documentos apresentados pela LIGA CULTURAL DE MARABÁ, verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:
I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;
II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014 ;
III) cópia do estatuto social contando os requisito constante do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;
IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;
V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante;
VI) comprovante de endereço atual da instituição;
VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;
VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;
IX) inscrição no CNPJ;
X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014;
XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de divida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;
XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;
XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;
XIV) certidão da congem acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);
XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria ; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;
XVI) certidão nada consta TCM;
XVII) certidão nada consta TCE;
XVIII) certidão negativa de natureza não tributária;
XIX) certidão negativa de natureza tributária;
XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;
XXI) Declaração de idoneidade;
XXII) 03 (três) orçamentos.
Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.
III – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho apresentado contempla:
- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico- financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.
IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO
O objeto do projeto: QUADRILHA GIGANTES DO NORTE Visa consolidar a cultura como ferramenta de desenvolvimento social, cidadania e valorização da identidade local, promovendo a participação ativa da população em ações culturais, artísticas e recreativas. A iniciativa busca preservar e difundir o patrimônio material e imaterial do município, evidenciando suas tradições, expressões folclóricas, manifestações religiosas e produções artísticas. Também pretende fortalecer a articulação entre o poder público, agentes culturais e a comunidade, estimulando o acesso democrático à cultura e ao lazer. Para alcançar esses objetivos, serão assegurados todos os recursos estruturais, técnicos, logísticos e artísticos indispensáveis à realização do evento, garantindo sua plena execução, alcance social e impacto cultural junto à população. Atendendo a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.
V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle nº 964/2026/SEPLAN - DEORC/SEPLAN- PMM , acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.
VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO
A execução será acompanhada por: Sra. Sara Fernanda Silva do Nascimento, matrícula nº 57933 - Gestora da Parceria, designada por portaria específica, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; - Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria 450/2026 - GP, responsável pelo controle e fiscalização; - Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Por todo o exposto, declaramos que o projeto QUADRILHA GIGANTES DO NORTE objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do Termo de Fomento nº 08/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.
Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 08/2026 com a LIGA CULTURAL DE MARABÁ – LICMAB, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.
É o parecer.

Marabá/PA, 17 de junho de 2026

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 583/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 583/2026-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO ANALISTA
Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 583/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7ACA1769

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 1113/2026-GS, que concede Diárias ao(a) Sr(a). CLARISSE MARQUES DE ALMEIDA DIAS BENEDIK, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 4027, página 139, do dia 17 de junho de 2026.
Onde se lê:
(Ficam concedidas 08 (oito) diárias, a servidora CLARISSE MARQUES DE ALMEIDA DIAS BENEDIK.)
Leia – se:
(Ficam concedidas 07 (sete) diárias, a servidora CLARISSE MARQUES DE ALMEIDA DIAS BENEDIK.)

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D85D48ED

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1029/2026-GS

Portaria nº 1029/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor KLEYPP DOURADO DE SÁ, Portador do CPF nº xxx.667.892-xx, ocupante do cargo de Soldador, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Marabá/SEMED, se deslocar e para a Zona Rural de Marabá/PA, no dia 08 de junho de 2026, com o objetivo executar serviços de refrigeração nas EMEF RIO SORORÓ e NEI QUÉZIA DA SILVA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000161/2026-61,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor KLEYPP DOURADO DE SÁ.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de junho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D6B88E43

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1114/2026-GS

Portaria nº 1114/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDUARDO FONSECA DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.745.043-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Canaã dos Carajás/PA, no período de 12 à 13 de junho de 2026, com o objetivo de transportar um grupo da Associação de Capoeira Menino é Bom, ao campeonato de capoeira que acontecerá em Canaã no Complexo Poliesportivo do Bairro Santa Vitória;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505168.000393/2026-74,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, ao servidor EDUARDO FONSECA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 12 de junho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:407B966E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1115/2026-GS

Portaria nº 1115/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JANIO DE JESUS DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.623.762-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado na SSAM e CEDIDO para a Coordenadoria de Alimentação Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá – Margem da Ferrovia -

Centrão, no período de 10 a 11 de Junho de 2026, com o objetivo de entregar gêneros alimentícios nas escolas da região;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505170.000292/2026-54,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite, ao servidor JANIO DE JESUS DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 10 de junho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F4EBC042

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1116/2026-GS

Portaria nº 1116/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCELO FURTADO NASCIMENTO, Portador do CPF nº xxx.193.842-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviços e Saneamento de Marabá/SSAM e cedido à SEMED/Coordenadoria de Alimentação Escolar, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá – Margem da Ferrovia - Centrão, no período de 10 a 11 de Junho de 2026, com o objetivo de entregar gêneros alimentícios nas escolas da região;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505170.000292/2026-54,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite, ao servidor MARCELO FURTADO NASCIMENTO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 10 de junho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2D50FA37

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1117/2026-GS

Portaria nº 1117/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor RAEL MORAIS MARINHO, Portador do CPF nº xxx.482.242.xx, ocupante do cargo de motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar a Zona Rural de Marabá/PA, no período de 15 a 16 de junho de 2026, com o objetivo de transportar os servidores que participação na Cerimônia Regional de Premiação da 20ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas e Privadas (OBMEP), no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000032/2026-69,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite, ao servidor RAEL MORAIS MARINHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 15 de junho de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EA6D0342

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1118/2026-GS

Portaria nº 1118/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARINETE BELARMINO, Portadora do CPF nº xxx.680.052-xx, ocupante do cargo de Diretora, lotada na EMEF Nagib Mutran (Vila Capistrano de Abreu, à 160 km da Sede), se deslocar à Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no dia 15 de junho de 2026, para participar da Cerimônia Regional de Premiação da 20ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas e Privadas (OBMEP); no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000032/2026-69;

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, a servidora MARINETE BELARMINO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 15 de junho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DF724DCF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1119/2026-GS

Portaria nº 1119/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora DEYSE OLIVEIRA DOS SANTOS, Portadora do CPF nº xxx.552.852-xx, ocupante do cargo de Professora de Matemática, lotada na EMEF Nagib Mutran (Vila Capistrano de Abreu, à 160 km da Sede), se deslocar à Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no dia 15 de junho de 2026, para participar da Cerimônia Regional de Premiação da 20ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas e Privadas (OBMEP); no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000032/2026-69;

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, a servidora DEYSE OLIVEIRA DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 15 de junho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4C70A8E6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1119/2026-GS

Portaria nº 1119/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora DEYSE OLIVEIRA DOS SANTOS, Portadora do CPF nº xxx.552.852-xx, ocupante do cargo de Professora de Matemática, lotada na EMEF Nagib Mutran (Vila Capistrano de Abreu, à 160 km da Sede), se deslocar à Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no dia 15 de junho de 2026, para participar da Cerimônia Regional de Premiação da 20ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas e Privadas (OBMEP); no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000032/2026-69;

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, a servidora DEYSE OLIVEIRA DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 15 de junho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A78426DD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1120/2026-GS

Portaria nº 1120/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA DA CUNHA, Portador do CPF nº xxx.828.102-xx, ocupante do cargo de Professor/Formador, Lotado no Núcleo de Tecnologia/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 25 a 26 de junho de 2026, com o objetivo de realizar a troca de uma switch e manutenção do cabeamento do laboratório de informática da EMEF 25 de Dezembro;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505245.000036/2026-46,
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite, ao servidor PAULO CÉSAR FERREIRA DA CUNHA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 17 de junho de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:076BB748

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1121/2026-GS

Portaria nº 1121/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor OSMAR PEREIRA DOS SANTOS, Portador do CPF nº xxx.871.481-xx, ocupante do cargo de Professor/Formador, Lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, Lotado no Núcleo de Tecnologia/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 25 a 26 de junho de 2026, com o objetivo de realizar a troca de uma switch e manutenção do cabeamento do laboratório de informática da EMEF 25 de Dezembro;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505245.000036/2026-46,
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite, ao servidor OSMAR PEREIRA DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 17 de junho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FE4C392B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1122/2026-GS

Portaria nº 1122/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor VOLNEY SOUSA DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.554.321-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 13 a 15 de junho de 2026, com o objetivo de transportar e dar suporte para equipe Marabaense, que irá participar da 68ª edição dos Super Jogos Estudantis Paraenses - JEPS 2026, modalidade individual: TÊNIS DE MESA (A) e (B);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505168.000392/2026-20,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, ao servidor VOLNEY SOUSA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 12 de junho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4BB9A372

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1123/2026-GS

Portaria nº 1123/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ARLAN MILHOMEM LEITE, Portador do CPF nº xxx.157.902-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 13 a 15 de junho de 2026, com o objetivo de transportar e dar suporte para equipe Marabaense, que irá participar da 68ª edição dos Super Jogos Estudantis Paraenses - JEPS 2026, modalidade individual: TÊNIS DE MESA (A) e (B);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505168.000392/2026-20,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, ao servidor ARLAN MILHOMEM LEITE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 12 de junho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:02C2D7D1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1124/2026-GS

Portaria nº 1124/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do conselheiro LUIS BERI DUARTE PINTO, Portador do CPF nº xxx.477.422-xx, ocupante do cargo de presidente do Conselho de Alimentação Escolar, Lotado no Conselho de Alimentação Escolar-CAE, se deslocar e permanecer na cidade de Itupiranga/PA, no dia 18/06/2026, com o objetivo de participar do curso de Formação ofertado pelo Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE-UFPA/UFPA/FNDE.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505869.000007/2026-47,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedida 01 (uma) diária, ao conselheiro LUIS BERI DUARTE PINTO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 17 de junho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:32E6BAD0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1125/2026-GS

Portaria nº 1125/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JOSE HENRIQUE LOPES ANDRADE, Portador do CPF nº xxx.599.742-xx, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar para ao município de Itupiranga/PA, no dia 18/06/2026, com o objetivo de transportar conselheiro do CAE, que participará do curso de Formação ofertado pelo Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE-UFPA/UFPA/FNDE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505869.000007/2026-47,

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, ao servidor JOSE HENRIQUE LOPES ANDRADE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 17 de junho de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:580A13F5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1126/2026-GS

Portaria nº 1126/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor LUIS EDUARDO ROCHA LOQUETT, Portador do CPF nº xxx.126.432-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM e CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural da Marabá/PA, no período de 11 a 12 de junho de 2026, com a finalidade entregar gênero alimentício nas Rota Rio Preto I e Diamante Itacaiunas;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505170.000293/2026-07,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoites, ao servidor LUIS EDUARDO ROCHA LOQUETT.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de junho de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A152136E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1127/2026-GS

Portaria nº 1127/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor CLAUDIO BENET CARVALHO LIMA, Portador do CPF nº xxx.164.632-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviços e Saneamento de Marabá/SSAM e cedido à SEMED/Coordenadoria de Alimentação Escolar, se deslocar e permanecer na Zona Rural da Marabá/PA, no período de 11 a 12 de junho de 2026, com a finalidade entregar gênero alimentício nas Rota Rio Preto I e Diamante Itacaiunas;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505170.000293/2026-07,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoites, ao servidor CLAUDIO BENET CARVALHO LIMA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de junho de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4C0C2BB0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1130/2026-GS

Portaria nº 1130/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.598.092-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM e que está CEDIDO à Secretaria Municipal De Educação - SEMED, se deslocar e para a Zona Rural de Marabá/PA, no dia 08 de junho de 2026, com o objetivo executar serviços de refrigeração nas EMEF RIO SORORÓ e NEI QUÉZIA DA SILVA.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000161/2026-61,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de junho de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9BCDDCCD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1131/2026-GS

Portaria nº 1131/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do servidor FRANCIVAL SANTOS GOMES, Portador do CPF nº xxx.824.722-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM e que está CEDIDO à Secretaria Municipal De Educação - SEMED, se deslocar e para a Zona Rural de Marabá/PA, no dia 08 de junho de 2026, com o objetivo executar serviços de refrigeração nas EMEF RIO SORORÓ e NEI QUÉZIA DA SILVA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000161/2026-61,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor FRANCIVAL SANTOS GOMES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de junho de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BB9B000C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1132/2026-GS

Portaria nº 1132/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor BRENO SILVA DE OLIVEIRA, Portador do CPF nº xxx.840.262-xx, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotado Coordenadoria de Alimentação Escolar/DILOG/ SEMED, se deslocar e permanecer no Polo Margem da Ferrovia - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 09 e 10/06/2026, com o objetivo de realizar a entrega de Gêneros Alimentícios nas Unidades de Ensino da Vila Itainópolis;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505170.000291/2026-18,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite, ao servidor BRENO SILVA DE OLIVEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 09 de junho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:97EFA90D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1133/2026-GS

Portaria nº 1133/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor TIAGO ARAUJO DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.477.422-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM e que está CEDIDO à Secretaria Municipal De Educação - SEMED, se deslocar para a Zona Rural de Marabá/PA, no período de 09 e 10/06/2026, com o objetivo de realizar a entrega de Gêneros Alimentícios nas Unidades de Ensino da Vila Itainópolis;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505170.000291/2026-18,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite, ao servidor TIAGO ARAUJO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 09 de junho de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:29B03FFD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1134/2026-GS

Portaria nº 1134/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora JESSYKA ALANE DA SILVA COSME, Portadora do CPF nº xxx.621.213-xx, ocupante do cargo de Motorista, Lotada na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar para o Polo Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, nos dias 09 e 11 de junho de 2026, para realizar vistoria técnica/inspeção na EMEF Elizabeth Gomes;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505168.000399/2026-41,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sem pernoites, a servidora JESSYKA ALANE DA SILVA COSME.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 09 de junho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7EDDA770

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1135/2026-GS

Portaria nº 1135/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCELO EDUARDO DA CRUZ SANTOS, Portador do CPF nº xxx.144.032-xx, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar para o Polo Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, nos dias 09 e 11 de junho de 2026, para realizar vistoria técnica/inspeção na EMEF Elizabeth Gomes;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505168.000399/2026-41,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sem pernoites, ao servidor MARCELO EDUARDO DA CRUZ SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 09 de junho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:72D91076

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1135/2026-GS

Portaria nº 1135/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCELO EDUARDO DA CRUZ SANTOS, Portador do CPF nº xxx.144.032-xx, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar para o Polo Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, nos dias 09 e 11 de junho de 2026, para realizar vistoria técnica/inspeção na EMEF Elizabeth Gomes;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505168.000399/2026-41,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sem pernoites, ao servidor MARCELO EDUARDO DA CRUZ SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 09 de junho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D717E501

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1136/2026-GS

Portaria nº 1136/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MYRTOW CLEYTOW MELO COUTINHO, Portador do CPF nº xxx.321.282-xx, ocupante do cargo de Coordenador de Transporte, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar para o Polo Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, nos dias 09 e 11 de junho de 2026, para realizar vistoria técnica/inspeção na EMEF Elizabeth Gomes;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505168.000399/2026-41,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sem pernoites, ao servidor, ao servidor MYRTOW CLEYTOW MELO COUTINHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 09 de junho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:277CBB45

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1138/2026-GS

Portaria nº 1138/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDUARDO FONSECA DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.745.043-xx, ocupante do
cargo de motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar para a Vila Faveira, Município de Nova Ipixuna/PA, no dia 10 de Junho de 2026, com o objetivo de transportar 40 alunos da EMEF Paulo Freire que participarão de uma atividade de educação ambiental, com o objetivo de contribuir para a recuperação de um igarapé pós queimada;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505168.000400/2026-38,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, ao servidor EDUARDO FONSECA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 10 de Junho de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1AB47270

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1139/2026-GS

Portaria nº 1139/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ALANDIS GOMES GONÇALVES, Portador do CPF nº xxx.175.042-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer no Polo Margem da Ferrovia - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 24 à 26 de Junho de 2026, com o objetivo de transportar a equipe de técnicos do (DAIE), para a realização de inspeção na EMEF Tancredo Neves II;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505168.000414/2026-51,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, ao servidor ALANDIS GOMES GONÇALVES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 17 de Junho de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6516FEAE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1140/2026-GS

Portaria nº 1140/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ALANDIS GOMES GONÇALVES, Portador do CPF nº xxx.175.042-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer no Polo Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 17 à 19 de Junho de 2026, com o objetivo de transportar a equipe de técnicos do (DAIE), para a realização de inspeção na EMEF Yeda Carvalho da Silva;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505168.000407/2026-50,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, ao servidor ALANDIS GOMES GONÇALVES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 17 de Junho de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8A3CE461

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1141/2026-GS

Portaria nº 1141/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ANDRÉ LUIS VASCONCELOS SILVA, Portador do CPF nº xxx.444.292-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer na Cidade de Esperantina/TO, no período de 18 à 21 de Junho de 2026, com o objetivo de transportar uma equipe de futebol Pegadas FC de Marabá até a Vila Tocantins, para participar do XI Jogos Abertos de Futsal - 2026;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505168.000405/2026-61,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, ao servidor ANDRÉ LUIS VASCONCELOS SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 17 de junho de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:067A6F1D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1143/2026-GS

Portaria nº 1143/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDILSON DA SILVA CARVALHO, Portador do CPF nº xxx.578.502-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar para a Cidade de Belém/PA, no período de 21 à 23 de junho de 2026, com o objetivo de transportar servidores do DPP e DAIE/SEMED, que participarão dos Seminários Regionais MEC Gestão Presente;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505168.000402/2026-27,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, ao servidor EDILSON DA SILVA CARVALHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 17 de Junho de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BBC246BA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1144/2026-GS

Portaria nº 1144/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor DACIO BORGES COSTA, Portador do CPF nº xxx.032.962-xx, ocupante do cargo de Almoxarife, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar para o Polo Rio Preto I - Zona Rural de Marabá/PA, no dia 01/06/2026, com o objetivo de participar da entrega de gêneros alimentícios nas escolas da região;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505170.000284/2026-16,
RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor DACIO BORGES COSTA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 01 de junho de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:69C7C259

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2026-SSAM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2026-SSAM
Extrato do Contrato Nº 053/2026-SSAM. Processo Administrativo Nº 050505108.000016/2025-69. Decorrente do Pregão Eletrônico N.º 90056/2025/CPL/DGLC/PMM, Ata de Registro de Preços N.º 372/2025 - CPL/DGLC/PMM. Que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, firmado com a empresa COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o No 04.510.069.0001-16. Valor Global: R$4.208,00 (quatro mil duzentos e oito reais). Período de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: 112701.15 452 0019 2.036 Operacionalização dos Serviços Urbanos;
Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação. 3.3.90.30.22 - Material de limpeza / Produtos Higienização. 3.3.90.30.21 – Material de copa e cozinha. 3.3.90.30.99 – Outros materiais de consumo. 3.3.90.30.19 – Material de Acondicionamento e Embalagem.

Marabá PA, 17 de junho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente
Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D872319D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes Pisani junior, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) DAVI RODRIGUES MENEZES, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 9535135 PC/PA e do CPF 22588078249 residente e domiciliado(a) FL 08 QD 04 LT 16 - Marabá -PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C4F9FB00

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes Pisani junior, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) DANIEL BORGES LUCENA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 9726822 PC/PA e do CPF 710.800.052-00 residente e domiciliado(a) RUA NOSSA SENHORA APARECIDA N° 106 JARDIM UNIAO - Marabá -PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B8688E9B

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
INFORMAMOS QUE HOUVE RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO FAMEP

Informamos que houve retificação na publicação do FAMEP, ANO XVII, Nº 4006, páginas 97, terça-feira, 19 de maio de 2026. Extrato do Contrato Nº 202/2026/SEVOP, Processo SEI Nº Processo SEI nº 050505211.000805/2025-12, Objeto Contratação de empresa de engenharia para reforma da oficina, almoxarifado e lava jato da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Localizada Rod. Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá, Marabá-PA. Empresa: FORMENTINI E MOTA SERVICOS DE CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.254.641/0001-87. Onde Se Lê: Concorrência Eletrônica nº 90002/2025/CPL/DGLC/PMM. Leia sê: Concorrência Eletrônica nº 90002/2026/CPL/DGLC/PMM,

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:42D19CA7

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 129/2026 –SMSI/PMM

PORTARIA Nº 129/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Uallas de Almeida Sousa, CPF n°848.568.582-20, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Guarda Municipal de Marabá - GMM, órgão adido desta Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI- realizará deslocamento à serviço desta municipalidade até Novo Repartimento/PA, no dia 07 de junho de 2026.

CONSIDERANDO que a referida viagem tem como finalidade o acompanhamento técnico e institucional ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Toni Cunha, em agenda oficial àquele local.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505679.000178/2026-11.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor UALLAS DE ALMEIDA SOUSA.

Art. 2º O servidor deverá prestar contas em até cinco dias, após o retorno da viagem

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ EM 15 DE JUNHO DE 2026

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:25942E1D

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 130/2026 –SMSI/PMM

PORTARIA Nº 130/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Eli Cavalcante da Silva, matrícula nº 67.967, ocupante do cargo Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI - realizará deslocamento à serviço desta
municipalidade até Novo Repartimento/PA, no dia 07 de junho de 2026.

CONSIDERANDO que a referida viagem tem como finalidade o acompanhamento técnico e institucional ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Toni Cunha, em agenda oficial àquele local.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505679.000178/2026-11.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor ELI CAVALCANTE DA SILVA.

Art. 2º O servidor deverá prestar contas em até cinco dias, após o retorno da viagem

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ EM 15 DE JUNHO DE 2026

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A84B5FCF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 045/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e OSMARINA RODRIGUES BARROS GUEDES - CPF: 013.247.691-65. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de EMFERMEIRA, aprovada através do Edital de Convocação de Nº 03/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LARANJEIRAS - ZONA URBANA, neste Município de Marabá. Da vigência: 18/11/2025 a 18/11/2026. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.811,81 (Hum Mil Oitocentos e Onze Reais e Oitenta e Um centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação de Nível Superior, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 3.985,98 (Três mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos). Data de assinatura: 18/11/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde -Portaria 012/2025GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7505C792

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025

Nº do Contrato: 026/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e JOSE ELAYRTON MEDEIROS LEITE - CPF: 041.867.004-86. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de EMFERMEIRO, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 03/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ – HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 26/11/2025 a 26/11/2026. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.811,81 (Hum Mil Oitocentos e Onze Reais e Oitenta e Um centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação de Nível Superior, mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 5.978,97 (Cinco mil Novecentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Sete Centavos). Data de assinatura: 26/11/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO-
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:147CA11B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025

Nº do Contrato: 045/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e OSMARINA RODRIGUES BARROS GUEDES - CPF: 013.247.691-65. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de EMFERMEIRA, aprovada através do Edital de Convocação de Nº 03/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LARANJEIRAS - ZONA URBANA, neste Município de Marabá. Da vigência: 18/11/2025 a 18/11/2026. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.811,81 (Hum Mil Oitocentos e Onze Reais e Oitenta e Um centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação de Nível Superior, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 3.985,98 (Três mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos). Data de assinatura: 18/11/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ PEREIR DE ARAÚJO, neste Município de Marabá. Da vigência: 27/11/2025 a 27/11/2026. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.601,49 (Hum Mil Seiscentos e um Reais e quarenta e nove Centavos), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 1.921,79 (Hum mil Novecentos e vinte um Reais e setenta e nove Centavos). Data de assinatura: 27/11/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO-
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:37B2CBA4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025

Nº do Contrato: 157/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e VERONICA COSTA SOUSA - CPF: 029..030.482-23. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 03/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARTEIRA MARIA BICO DOCE, neste Município de Marabá. Da vigência: 27/11/2025 a 27/11/2026. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.601,49 (Hum Mil Seiscentos e um Reais e quarenta e nove Centavos), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 1.921,79 (Hum mil Novecentos e vinte um Reais e setenta e nove Centavos). Data de assinatura: 27/11/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO-
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:54DB0E37

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025

Nº do Contrato: 156/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e DIEGO GUIMARÃES - CPF: 001.325.492-80. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de EMFERMEIRO, aprovada através do Edital de Convocação de Nº 03/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUIZA PEREIRA DA SILVA - ZONA RURAL POLO V, neste Município de Marabá. Da vigência: 27/11/2025 a 27/11/2026. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.811,81 (Hum Mil Oitocentos e Onze Reais e Oitenta e Um centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação de Nível Superior, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 3.985,98 (Três mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos). Data de assinatura: 27/11/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:38690500

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025

Nº do Contrato: 155/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e WANDERSON DE OLIVEIRA SOARES - CPF: 761.393.102-10. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MAQUEIRO, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 03/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ – HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 27/11/2025 a 27/11/2026. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.518,00 (Hum Mil Quinhentos e Dezoito Reais), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação Hospitalar, mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 2.580,60 (Dois mil quinhentos e Oitenta Reais e Sessenta Centavos). Data de assinatura: 27/11/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO-
Secretário Municipal de Saúde Portaria 012/2025GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6635B67B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 480/2026 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2026-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050560.000868/2025-86 decorrente de CREDENCIAMENTO nº 02/2025/CPL/DGLC/PM. Objeto do Contrato: presente instrumento é a contratação de SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMPLEMENTARES DE ACOMPANHAMENTO E REABILITAÇÃO MULTIPROFISSIONAL DESTINADOS A PACIENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE (TDAH), TRANSTORNO OPOSITIVO DESAFIADOR (TOD) E OUTRAS CONDIÇÕES NEUROLÓGICAS / PSIQUIÁTRICAS COMUNS E ASSOCIATIVAS, VOLTADOS AO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, QUE CELEBRAM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.
Empresa INFANTY KIDS TERAPIAS ESPECIALIZADAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 08.646.447/0001-44. VALOR R$ 1.056.500,00 (um milhão, cinquenta e seis mil e quinhentos reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade – MAC Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. Pessoa jurídica.
Subelemento:
3.3.90.39.26 - Outros Serviço médico-hospitalar. DATA DA ASSINATURA: 16 de JUNHO de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C9049CC6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1329/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROSA DE FATIMA SOARES DA SILVA, CPF nº 299. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 68068 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de TUCURUÍ/PA, no período 04/06/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Carlos Roberto Bertoni Sanches, Proc. Nº 534/2025, para o Unacon.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 04 de junho, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2A909C9E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 186/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FRANCISCO GLEUSSON SOUSA SÁ, CPF nº 762. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 56234 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na Vilas Cupu, Josinópolis, Maravilha E Novo Planalto, no período de 23 a 25/05/2026, com o objetivo de conduzir os profissionais da Unidade Básica de Saúde da vila Capistano de Abreu para a realização de vacinação e peso das crianças das vilas Cupu, Josinopolis, Maravilha e Novo planalto.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 23 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:53871715

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 188/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MOESES FRANCISCO SILVEIRA, CPF nº 374. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 28663 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, nas Vilas União, Santa Fé e Três Poderes, no período 07/05/2026, com o objetivo de conduzir os profissionais da área médica para as zonas rurais nas vilas Santa Fé, Três Poderes e vila União em atendimento ao Programa Mais Médicos.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 07 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9F1BE74E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 189/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MOESES FRANCISCO SILVEIRA, CPF nº 374. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 28663 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de

MARABÁ/PA, nas Vilas União, Santa Fé e Três Poderes, no período 08/05/2026, com o objetivo de conduzir os profissionais da área médica para as zonas rurais nas vilas Santa Fé, Três Poderes e vila União em atendimento ao Programa Mais Médicos.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 08 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2E29807E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 203/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEORTON JOSÉ CUSTÓDIO, CPF nº 759. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 64253 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 05 a 06/06/2026, com o objetivo de transportar paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 05 de junho, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9BB7F137

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 217/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) BERENICE DE OLIVEIRA ROCHA, CPF nº 305. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, matricula nº 32317 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 09 e 11/06/2026, com o objetivo de inspeções e investigação de declaração de óbito serão realizadas.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 09 de junho, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8A6FB7B2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 218/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GESIANE CAVALCANTE NASCIMENTO, CPF nº 897. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR, matricula nº 57242 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 09 a 11/06/2026, com o objetivo de inspeções e investigação de declaração de óbito.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 09 de junho, ficando revogadas as disposições.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D0224F49

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 219/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTÔNIO PINTO MACHADO, CPF nº 403. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 7533 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, 09 e 11/06/2026, com o objetivo de realizar inspeções no ambiente laboral nas unidades de saúde e investigação de declaração de óbito. As inspeções e investigação de declaração de óbito serão realizadas nas seguintes datas e localidades: 09/06/2026 - P.S Carimã (Vila Carimã) - Inspeção, 11/06/2026 - UBS Getúlio de Souza (Vila Três Poderes) - Inspeção, e UBS Luiza Pereira da Silva (Vila Capistrano) - Inspeção e investigação de declaração de óbito (Vila Comunidade - Bandinha).
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 09 de junho, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:820AF6AA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 324/2026-SMS

PORTARIA Nº 324/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EUFLORISVALDO SOUZA
SANTOS, CPF nº 122. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, matricula nº 28647 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 12 a 13/05/2026, com o objetivo de transportar paciente da Zona Rural para Zona Urbana, transportando ao Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 12 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:50CF2A1F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 371/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADAILTON ALVES PEREIRA, CPF nº 734. ***. ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 28589 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 06/06/2026, com o objetivo de transportar paciente da Zona Urbana para Zona Rural, transportando paciente em Alta do AMENT (Ambulatório Especializado em Saúde Mental ou Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 06 de junho, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BA6892A6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 375/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF
nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 28307 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período
08/06/2026, com o objetivo de transportar paciente da Zona Rural para Zona Urbana, transportando paciente ao Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 08 de junho, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:901986E3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 38/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DAIANY RODRIGUES DE MIRANDA, CPF nº 013. ***. ***- 03, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16080 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 24/06/2026, com o objetivo de participar juntamente com sua equipe de Estratégia da Saúde da Família da Entrega da Produção Mensal, programação será realizada na Unidade de Saúde da Família Pedro Cavalcante e retorno a zona rural.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE JUNHODE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8CC8AA20

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 39/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA DULCE ALVES DA SILVA, CPF nº 830. ***. ***- 91, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16097 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 24/06/2026, com o objetivo de participar juntamente com sua equipe de Estratégia da Saúde da Família da Entrega da Produção Mensal, programação será

realizada na Unidade de Saúde da Família Pedro Cavalcante e retorno a zona rural.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE JUNHODE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B50E17A8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 40/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA JOSÉ ARAÚJO SOUSA MARTINS, CPF nº 956. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16105 desempenhando suas tividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 24/06/2026, com o objetivo de participar juntamente com sua equipe de Estratégia da Saúde da Família da Entrega da Produção Mensal, programação será realizada na Unidade de Saúde da Família Pedro Cavalcante e retorno a zona rural.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE JUNHODE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1CCA488F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 67/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) AMANDA DE MORAIS FERNANDES, CPF nº 039. ***. ***- 75, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ENFERMEIRA, matricula nº 64861 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 24/06/2026, com o objetivo de participar de entrega de produção.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B06B61E2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 73/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MICHELLE PATRICIA DA SILVA CRISPIM SOUZA, CPF nº 007. ***. ***- 06, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ENFERMEIRA, matricula nº 30851 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 25/06/2026, com o objetivo de entrega de produção mensal da ESF.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:85DE5769

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 97/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) NÉURY THAYLLEMUR BARROS DOS SANTOS E MOURA, CPF nº 956. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ENFERMEIRA, matricula nº 58.203 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 25/06/2026, com o objetivo de participar da Reunião e entregar a produção mensal.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FEF9F2CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2024-014-SEMAD/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 014/2024.001.001- SEMMAS/PMM
Nº DO ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO- ACRÉSCIMO
CONTRATADO: E DA S FERREIRA COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 40.755.091/0001-90
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2026
VIGÊNCIA: 27/05/2026 A 29/10/2026
VALOR ACRÉSCIMO: R$ 33.069,50 (Trinta e Três Mil, Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de Uniformes e Acessórios, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade/Fundo Municipal de Meio Ambiente do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:F22E54D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE MOJU - PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRÔNICO SRP Nº 202604150015 – PE SRP/CCL/PMM

PREGAO ELETRÔNICO SRP Nº 202604150015 – PE SRP/CCL/PMM. Abertura: 01/07/2026, às 10:00 hs. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP 13KG), INCLUINDO VASILHAMES QUANDO APLICÁVEL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Pregoeiro.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:2E910310

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 338, DE 15 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. JEREMIAS LINHARES DO NASCIMENTO, DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO – GUARDA MUNICIPAL, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor;

CONSIDERANDO o disposto no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Mojuí dos Campos;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica EXONERADO, a pedido, o Sr. JEREMIAS LINHARES DO NASCIMENTO, regularmente inscrito no CPF sob o nº ***.955.642-**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO – GUARDA MUNICIPAL, vinculado à Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMMT, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - A exoneração de que trata este Decreto produzirá efeitos a partir de 9 de junho de 2026.

Mojuí dos Campos, 15 de junho de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento – Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Sabrina Marques Castro
Código Identificador:24A9CEEE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº215, DE 15 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS, DOMESTICADOS, SILVESTRES NATIVOS E EXÓTICOS NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS; DEFINE CONDUTAS CARACTERIZADORAS DE MAUS-TRATOS; INSTITUI SANÇÕES ADMINISTRATIVAS; REGULAMENTA A FISCALIZAÇÃO E O PROCESSO ADMINISTRATIVO; ESTABELECE A DESTINAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DAS MULTAS APLICADAS; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor JAILSON DA COSTA ALVES, Prefeito do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Esta Lei tem por objeto a proteção dos animais domésticos, domesticados, silvestres nativos e exóticos presentes no Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, estabelecendo as condutas proibidas, as sanções administrativas aplicáveis e os mecanismos de fiscalização e controle.

Art. 2º Para os fins desta Lei, entende-se por: I – Maus-tratos: qualquer ato ou omissão, intencional, culposo ou por negligência, que provoque dor, sofrimento, dano físico ou psicológico desnecessário a um animal; II – Crueldade: ato deliberado e intencional que inflige sofrimento grave, mutilação, tortura ou a morte de forma cruel a um animal; III – Abuso animal: qualquer conduta, ativa ou omissiva, que implique utilização despropositada, excessiva ou indevida do animal, ocasionando prejuízo físico ou psicológico, inclusive o abuso sexual; IV – Abandono: ato de deixar o animal sem cuidados, alimento, água ou abrigo, em via pública ou em propriedade privada, sem responsável que lhe assegure bem-estar; V – Animal doméstico: aquele criado habitualmente em companhia ou sob a dependência do ser humano, como cães, gatos, aves ornamentais e pequenos mamíferos; VI – Animal silvestre nativo: espécie pertencente à fauna amazônica ou brasileira, que não foi submetida a processo de domesticação e cujas características de vida se desenvolvem em liberdade; VII – Animal exótico: espécie proveniente de outro país ou região que não integra

naturalmente a fauna local; sob sua guarda, posse, criação, treinamento ou controle um animal.

CAPÍTULO II DAS CONDUTAS PROIBIDAS

Art. 3º São proibidas, no âmbito do Município de Mojuí dos Campos, as seguintes condutas contra animais, independentemente da espécie: I – praticar atos de crueldade, violência física, tortura ou qualquer forma de maus-tratos; II – manter animal em local insalubre, sem ventilação adequada, sem acesso a alimento e água potável, ou em condições incompatíveis com as necessidades da espécie; III – abandonar animal em via pública, em terreno baldio, nas margens de rios, ramais ou em qualquer logradouro público ou privado; IV – obrigar animal a trabalho excessivo ou superior às suas capacidades físicas, ou submetê-lo a esforço que lhe cause sofrimento; V – castigar animal física ou mentalmente, inclusive sob pretexto de adestramento ou correção comportamental; VI – provocar envenenamento de animais, por meio de substâncias tóxicas, iscas envenenadas ou quaisquer outros artifícios; VII – utilizar animal em lutas, rinhas, brigas ou confrontos com outros animais, da mesma espécie ou não, para fins de entretenimento, jogo ou apostas; VIII – realizar captura, mutilação, amputação ou cirurgias em animais sem finalidade terapêutica e sem supervisão de médico veterinário habilitado; IX – criar, manter ou expor animais em locais desprovidos de higiene, limpeza e desinfecção adequadas; X – exercitar ou conduzir animal preso a veículo motorizado em movimento; XI – eliminar animais domésticos como método de controle populacional, ressalvadas as hipóteses previstas em lei federal e em situações de emergência sanitária devidamente declarada; XII – negligenciar o estado de saúde do animal, deixando de providenciar atendimento veterinário quando necessário; XIII – em caso de acidente ou atropelamento, deixar de prestar ou providenciar socorro ao animal vitimado; XIV – manter animais silvestres nativos em cativeiro sem as autorizações legais exigidas pelos órgãos ambientais competentes; XV – comercializar, criar ou manter animais de qualquer espécie em estabelecimento clandestino, sem registro no órgão de vigilância sanitária e sem responsável técnico veterinário registrado no CRMV/PA; XVI – permitir que cão ou gato transite habitualmente solto em vias públicas, sem identificação, representando risco à segurança de pessoas e do próprio animal; XVII – qualquer outra conduta que implique sofrimento desnecessário ao animal, reconhecida como maus-tratos pela autoridade sanitária, ambiental ou judicial competente.

Parágrafo único. Também configura infração a esta Lei a manutenção de criadouros sem as devidas licenças sanitárias e ambientais, presumindo-se sua clandestinidade para todos os efeitos legais.

CAPÍTULO III DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 4º A prática de qualquer das condutas previstas nesta Lei sujeitará o infrator, pessoa física ou jurídica, às seguintes sanções administrativas, aplicáveis de forma independente e sem prejuízo de eventual responsabilização civil e criminal: I – advertência escrita, na hipótese de infração leve e primeira ocorrência sem dano grave ao animal; II – multa leve; III – multa grave; IV – multa gravíssima. Parágrafo único. A aplicação das sanções observará os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, considerando a gravidade da conduta, o número de animais envolvidos, a condição socioeconômica do infrator e a existência de reincidência.

Art. 5º As multas administrativas serão fixadas e aplicadas nos seguintes valores: I – multa leve: R$ 300,00 (trezentos reais) a R$ 600,00 (seiscentos reais), aplicável nas infrações em que o mau-trato ou a omissão não resulte em lesão grave ou óbito do animal; II – multa grave: R$ 600,01 (seiscentos reais e um centavo) a R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), aplicável quando a conduta resultar em lesão grave, mutilação, sequela permanente ou sofrimento prolongado ao animal; III – multa gravíssima: R$ 1.500,01 (um mil e quinhentos reais e um centavo) a R$ 3.000,00 (três mil reais), aplicável quando a conduta resultar na morte do animal, em atos de crueldade extrema ou na prática de abuso sexual. § 1º As multas previstas neste artigo serão aplicadas individualmente para cada animal envolvido na infração, podendo ser cumuladas quando houver pluralidade de vítimas. § 2º Em caso de reincidência, a multa aplicada será acrescida de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor base fixado para a infração, para a primeira reincidência, e de 100% (cem por cento) para as reincidências subsequentes. § 3º Considera-se reincidente o infrator que, no prazo de 5 (cinco) anos contados da lavratura do auto de infração originário, cometer nova infração de igual ou diferente natureza no âmbito desta Lei. § 4º A constatação de criadouro clandestino, nos termos do parágrafo único do art. 3º desta Lei, acarretará a aplicação de multa gravíssima ao proprietário do imóvel oucautelar imediata do animal e ao encaminhamento da ocorrência ao órgão fiscalizador competente, independentemente de prévia autorização

estabelecimento, independentemente da apuração da responsabilidade dos demais envolvidos.

§ 5º Os valores das multas previstos neste artigo serão corrigidos anualmente pela variação do IPCA ou pelo índice oficial adotado pelo Município, mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 6º Além das multas previstas neste Capítulo, o infrator fica sujeito às seguintes medidas administrativas complementares, aplicáveis de forma autônoma ou cumulativa: I – apreensão imediata do animal em situação de maus-tratos, para guarda provisória em local adequado; II – interdição de estabelecimentos comerciais ou criadouros que descumprirem as normas desta Lei; III – cassação de eventuais alvarás e licenças concedidos ao infrator para atividade relacionada a animais. Parágrafo único. A apreensão do animal é medida de caráter protetivo e não constitui penalidade, podendo ser adotada de imediato pelo agente público, independentemente do encerramento do processo administrativo.

Art. 7º O não pagamento da multa no prazo de 30 (trinta) dias contados da notificação do infrator implicará a inscrição do débito em dívida ativa do Município, sujeitando-se o devedor à cobrança judicial, com os acréscimos legais aplicáveis.

CAPÍTULO IV DA FISCALIZAÇÃO E DA DENÚNCIA

Art. 8º A fiscalização do cumprimento desta Lei caberá à Vigilância Sanitária Municipal ou, onde esta não estiver estruturada, à Secretaria Municipal competente, designada pelo Poder Executivo Municipal, que atuará em cooperação com os órgãos de segurança pública e de meio ambiente. § 1º A fiscalização poderá ser exercida de ofício pelos agentes públicos competentes ou mediante denúncia de qualquer cidadão, associação protetora de animais, organização não governamental ou entidade representativa da sociedade civil. § 2º O Município manterá canal oficial de recebimento de denúncias, podendo ser por telefone, aplicativo de mensagens, portal eletrônico ou diretamente na sede da Secretaria competente, garantindo-se o sigilo da identidade do denunciante quando assim solicitado. § 3º As denúncias deverão ser acompanhadas de pelo menos um dos seguintes meios de prova: fotografias, vídeos, declaração testemunhal ou boletim de ocorrência registrado perante autoridade policial. § 4º Em caso de flagrante de crueldade, maus-tratos graves ou risco imediato de morte ao animal, qualquer agente público ou policial militar poderá proceder à apreensãocautelar imediata do animal e ao encaminhamento da ocorrência ao órgão fiscalizador competente, independentemente de prévia autorização.

. Art. 9º Constatada a infração, o agente fiscal lavrará o respectivo auto de infração, do qual constará: I – identificação do infrator, com nome completo ou razão social, CPF ou CNPJ e endereço; II – descrição objetiva da conduta infratora e dos fatos constatados; III – identificação e espécie do(s) animal(is) envolvido(s); IV – indicação do dispositivo legal violado e da sanção aplicável; V – data, hora, local da infração e assinatura do agente fiscal responsável. Parágrafo único. O auto de infração será entregue pessoalmente ao infrator ou enviado por correspondência com confirmação de recebimento, admitida também a notificação por meio eletrônico, quando o infrator possuir cadastro junto ao Município.

CAPÍTULO V DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art. 10. É assegurado ao infrator o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos seguintes termos: I – o infrator terá prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento do auto de infração, para apresentar defesa escrita, devidamente fundamentada, com os documentos e provas que entender pertinentes; II – a autoridade competente decidirá a defesa no prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar do seu recebimento, devendo a decisão ser fundamentada; III – da decisão de primeira instância caberá recurso administrativo ao Chefe

do Poder Executivo Municipal, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da notificação, com efeito suspensivo; IV – o recurso será julgado no prazo de 30 (trinta) dias úteis, sendo a decisão definitiva no âmbito administrativo. Parágrafo único. A interposição de defesa ou de recurso não suspende a adoção das medidas cautelares de proteção ao animal, em especial a apreensão em casos de risco imediato.

Art. 11. Encerrado o processo administrativo com decisão definitiva pela aplicação de multa, o infrator será notificado para pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, após o que o débito será inscrito em dívida ativa, conforme disposto no art. 7º desta Lei.
CAPÍTULO VI DA DESTINAÇÃO DAS RECEITAS E DOS ANIMAIS APREENDIDOS
destinados ao Fundo Municipal de Saúde ou, onde houver, ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, devendo ser aplicados prioritariamente em: I – manutenção e estruturação de serviços de vigilância sanitária e proteção animal no Município; II – custeio de atendimento veterinário a animais apreendidos ou resgatados; III – campanhas de vacinação, castração e controle populacional de animais domésticos; IV – ações educativas voltadas à proteção animal e à guarda responsável.

Art. 12. Os recursos arrecadados com a aplicação das multas previstas nesta Lei serão destinados ao Fundo Municipal de Saúde ou, onde houver, ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, devendo ser aplicados prioritariamente em: I – manutenção e estruturação de serviços de vigilância sanitária e proteção animal no Município; II – custeio de atendimento veterinário a animais apreendidos ou resgatados; III – campanhas de vacinação, castração e controle populacional de animais domésticos; IV – ações educativas voltadas à proteção animal e à guarda responsável.

Art. 13. Os animais apreendidos em decorrência desta Lei, que por sua natureza, comportamento, estado de saúde ou outras condições não sejam passíveis de adoção ou de retorno ao infrator, poderão ser: I – encaminhados a associações protetoras de animais, entidades de proteção à fauna ou famílias substitutas, sob responsabilidade de técnico habilitado; II – reintroduzidos ao ambiente natural, quando se tratar de espécie silvestre nativa em condições de sobrevivência e quando não representarem risco à saúde pública ou à segurança da comunidade; III – mantidos sob guarda do Município, em canil, abrigo público ou convênio com entidade parceira, enquanto aguardam destinação definitiva. § 1º A destinação do animal será adotada como medida administrativa autônoma, independente do resultado do processo administrativo do infrator. § 2º O animal não poderá ser devolvido ao infrator enquanto o processo administrativo não estiver encerrado e enquanto persistirem as condições de risco ao animal.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 14. O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação, disciplinando os procedimentos administrativos de fiscalização, os modelos de auto de infração e notificação, os fluxos de atendimento de denúncias e os demais aspectos operacionais necessários à sua plena efetividade.

Art. 15. O Poder Executivo Municipal poderá firmar convênios e parcerias com associações protetoras de animais, organizações não governamentais, cooperativas veterinárias, escolas de formação técnica e órgãos estaduais e federais de meio ambiente e saúde, para o desenvolvimento das ações previstas nesta Lei.

Art. 16. As infrações desta Lei não excluem a aplicação das sanções previstas na legislação federal, em especial na Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), devendo o Município comunicar à autoridade policial competente as ocorrências que configurem crime ambiental.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pelo Poder Executivo Municipal, com base nos princípios do direito administrativo e na legislação federal e estadual aplicável à proteção animal e ao meio ambiente.
Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mojuí dos Campos, aos 15 dias do mês de junho de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Sabrina Marques Castro
Código Identificador:F9519577

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE GANHADORES PREGÃO N°012/2026-FMMA

NUMERO DA LICITAÇÃO Nº 012/2026-FMMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO (SRP)
RESULTADO DE VENCEDOR DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 012/2026 –FMMA
EMPRESA VENCEDORA NO CERTAME: J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI - CNPJ Nº 28.694.274/0001-47, vencedora dos lotes: 001 e 002, valor total: 125.899,80.
Resultado dos ganhadores: 17/06/2026
VALOR TOTAL: 125.899,80
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM O FORNECIMENTO, REPOSIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, OU RECOMENDADO PELO FABRICANTE DOS VEÍCULOS PERTECENTES À FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:5D1456E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2021-FMS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 009/2021-FMS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MODALIDADE: DISPENSA
CONTRATO Nº 024/2021-FMS
TERMO ADITIVO N°: 3° TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
CONTRATADO: DEBORA PIRES ARAUJO /CPF: 681.711.372-53
ASSINATURA: 30/05/2025
Vigência: 02/05/2025 à 31/08/2025
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA UBS ESPERANÇA.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:D107BFF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2026-FMS

NUMERO DA LICITAÇÃO Nº 004/2026-FMS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
RESULTADO DE VENCEDOR CONCORRÊNCIA Nº 004/2026 – FMS

EMPRESA VENCEDORA : CLASS CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ: 27.283.502/0001-23; Vencedora do Código 0001.
VALOR TOTAL: R$ 1.778.874,21
Objeto CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS PORTE I, DENOMINADA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BOA FÉ, DESTINADA À AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, INCLUINDO A DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE, A EXECUÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS APROVADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EM ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DA COMUNIDADE BOA FÉ, NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA REQUALIFICA UBS – NOVO PAC, PROPOSTA Nº 17738.2560001/25-002. Ata de sessão pública, com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:427E2E3B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º ADITIVO (QUANTIDADE) DO CONTRATO Nº 2025.02.14.06.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 124, INCISO I, ALINEA "B" E ART. 125 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PROTEÇÃO, SEGURANÇA, LIMPEZA, FERRAMENTAS, MÁQUINAS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DE ROÇAGEM, CAPINA, VARRIÇÃO, PINTURA, HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS E COLETA DE LIXO, RELATIVOS À LIMPEZA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, SOB A COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA. RECURSO: RP. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42. **CONTRATADO:** JOÃO A B FERREIRA. CNPJ: 83.581.959/0001-95. **VALOR TOTAL** R$22.467,40 (VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE MIL E QUARENTA CENTAVOS).

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:70C61A60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS PREGÃO ELETRONICO Nº 046/2025 EM CONSEQUÊNCIA DO PROCESSO JUDICIAL Nº 0800450-36.2026.8.14.0032.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 11.401.857/0001-00.
DATA DA ASSINATURA: 20.05.2026
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL EDWARD CATTETE PINHEIRO, MATERNIDADE ELMAZA SADECK, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, BEM COMO NOS CENTROS E POSTOS DE SAÚDE, LOCALIZADOS NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, A SEREM CUSTEADOS COM RECURSOS RP, APS, MAC, FAB E PROPOSTA Nº 36000663585202500 – INCREMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA.

EMPRESA CONTRATADA:ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 21.581.445/0001-82. VALOR TOTAL R$264.179,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e setenta e nove reais). CONTRATO Nº 2026.05.20.01

EMPRESA CONTRATADA:CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 05.003.408/0001-30. VALOR TOTAL R$779.915,00 (setecentos e setenta e nove mil, novecentos e quinze reais). CONTRATO Nº 2026.05.20.04.

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:EDAE32DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2025.05.20.02.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 21 DE MAIO DE 2027. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. RECURSO: RP. DATA DA ASSINATURA: 20.05.2026. **CONTRATADA:** MARIA GLEDE BEZERRA GONÇALVES. CPF Nº 072.447.033-68. VALOR CONTRATO Nº 2025.05.20.02

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:17C04CB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 324/2026

DECRETO N.º 324/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL -CNES DA SECRETARIA MUNCIPAL DE SÁUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;
Considerando o artigo 5º, alínea F, da Lei Municipal nº 5.392/2025, que trata da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando a solicitação formalizada por meio do Memorando nº 864/2026-SESMA, de 15 de junho de 2026;
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada a senhora **DALILA SADECK CALDERARO** portador(a) do **RG nº 2674772 SSP/PA** do **CPF nº 592.505.692-20**, do cargo em comissão de Natureza Especial – **CNES-2 – Diretor,** da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **16 de junho de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 16 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:6C021B5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISTRATO Nº039/2026

TERMO DE DISTRATO Nº 039/2026-SEMMA

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre - PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **ERNANDE CORREA DA SILVA**, inscrito **RG n° 5818232** e no **CPF nº 086.195.142-53**, com endereço residencial sito à rua Rui Barbosa, n° 248, Bairro Cidade Alta, CEP 68.220-000, nesta cidade de Monte Alegre (PA), e o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre- PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 12.982.929/0001-42, neste ato representado pelo Secretário Municipal, o Sr. **JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS**, brasileiro, casado, portador do **RG nº 1554075 2ª VIA PC/PA** e **CPF 369.964.402-20**, residente e domiciliado na Tv. 15 de Agosto, s/n, Bairro Surubeju Monte Alegre- PA, doravante denominados **Primeiro Distratante** e o Sr.(a) **ALEX LIMA DA SILVA,** brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do **RG nº 8402012 2ª VIA PC/PA** e do **CPF nº 042.885.652-78,** doravante denominados **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o nº **039/2026-SEMMA** de 05 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima e terceira do contrato ora desfeito.

CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada através do protocolo n°1851, data de 08 de junho de 2026, a pedido do primeiro distratante.

CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até **01/06/2026.**

CLÁUSULA QUINTA - O (A) contratante outorga ao (à) contratado (a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 01 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice - Prefeito Municipal em Exercício

JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ALEX LIMA DA SILVA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:
1- _____ CPF:_____
2- _____ CPF: _____

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:5F8BC890

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISTRATO Nº 049/2026

TERMO DE DISTRATO Nº 049/2026-SEMMA

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre - PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **ERNANDE CORREA DA SILVA**, inscrito **RG n° 5818232** e no **CPF nº 086.195.142-53**, com endereço residencial sito à rua Rui Barbosa, n° 248, Bairro Cidade Alta, CEP 68.220-000, nesta cidade de Monte Alegre (PA), e o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre- PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 12.982.929/0001-42, neste ato representado pelo Secretário Municipal, o Sr. **JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS**, brasileiro, casado, portador do **RG nº 1554075 2ª VIA PC/PA** e **CPF 369.964.402-20**, residente e domiciliado na Tv. 15 de Agosto, s/n, Bairro Surubeju Monte Alegre- PA, doravante denominados **Primeiro Distratante** e o Sr.(a) **ARLISON DOS SANTOS BATISTA,** brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do **RG nº 9066833 PC/PA** e do **CPF nº 048.134.762-36,** residente e domiciliado neste município, sito a Trav. Francisco Avelino n° 711, Bairro Terra Amarela Monte Alegre - Pará, CEP - 68.220-000**,** doravante denominados **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o nº **034/2026-SEMMA** de 05 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima e terceira do contrato ora desfeito.

CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada através do protocolo n°1798, data de 02 de junho de 2026, a pedido do primeiro distratante.

CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até **20/05/2026.**

CLÁUSULA QUINTA - O (A) contratante outorga ao (à) contratado (a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 02 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice- Prefeito Municipal em Exercício

JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ARLISON DOS SANTOS BATISTA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:
1- _____
CPF:_____

2- _____
CPF: _____

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:591B1215

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO Nº 061/2026

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 061/2026 – GAB.PREF

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.838.496/0001-28, com sede na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, Monte Alegre-PA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **ERNANDE CORREA DA SILVA, inscrito RG n° 5818232 e no CPF nº 086.195.142-53**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **JOELSON TAVARES DE OLIVEIRA,** brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do **RG nº 3632832 PC/PA** e do **CPF nº 663.081.272-72,** residente e domiciliado neste município, sito o Beco da Paz, s/n, Bairro Pajuçara, município de Monte Alegre - PA, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam, de comum acordo, a rescisão do **Contrato de Trabalho Temporário nº 061/2026 – GAB.PREF.**, firmado entre as partes em 02 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

A presente rescisão ocorre c**onforme o MEMORANDO N° 042/2026 DEMUTRAN**, conforme previsto na Cláusula Sétima, alínea "b.2", do contrato original, por meio de solicitação formal apresentada em **pela Diretora Interina do DEMUTRAN em 10 de junho de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

A rescisão do contrato produzirá efeitos a partir 08 de junho de 2026, data em que o CONTRATADO cessará o exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Finanças, especificamente no cargo de Agente de Serviços Gerais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES REMANESCENTES

O CONTRATANTE compromete-se a efetuar o pagamento dos vencimentos proporcionais até a data da rescisão, se houver.

O CONTRATADO compromete-se a cumprir com suas obrigações até a data do desligamento, inclusive a devolução de materiais ou documentos sob sua responsabilidade.

O vínculo previdenciário com o Regime Geral de Previdência Social (INSS) será mantido até a data da rescisão, com os recolhimentos devidos.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

As partes declaram, para todos os fins de direito, que nada mais têm a exigir ou reclamar mutuamente em decorrência do contrato rescindido, considerando-se cumpridas todas as obrigações previstas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Monte Alegre-PA para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, 08 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

JOELSON TAVARES DE OLIVEIRA
Contratado

Testemunhas:

_____
_____

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:AF41F2B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

FDO. MAN. DES. DA ED. BAS. VAL. PROF. ED-FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico SRP 005/2026, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Gráficos e Malharias a Fim de Suprir as Necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: FDO. MAN. DES. DA ED. BAS. VAL. PROF. ED. FUNDEB, CNPJ: 31.707.561/0001-59. Contratado: M H DE OLIVEIRA PINHEIRO, CNPJ: 15.719.893/0001-05. Contrato nº 20260068, Valor Global: R$ 98.797,50. Vigência do Contrato: 16/06/2026 a 16/06/2027. Data Assinatura: 16/06/2026.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:3914A02C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico SRP 005/2026, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Gráficos e Malharias a Fim de Suprir as Necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 17.694.828/0001-90. Contratado: J.SOARES DE SOUZA COM.E REPRESENTACAO, CNPJ: 17.923.399/0001-85. Contrato nº 20260070, Valor Global: R$ 89.465,00. Vigência do Contrato: 16/06/2026 a 16/06/2027. Data Assinatura: 16/06/2026.

ALUIZIO BARBOSA FREITAS
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:5EF1EAD7

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico SRP 005/2026, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Gráficos e Malharias a Fim de Suprir as Necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, CNPJ: 84.263.862/0001-05. Contratado: J.SOARES DE SOUZA COM.E REPRESENTACAO, CNPJ: 17.923.399/0001-85. Contrato nº 20260071, Valor Global: R$ 175.820,00. Vigência do Contrato: 16/06/2026 a 16/06/2027. Data Assinatura: 16/06/2026.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Pregão Eletrônico SRP 005/2026, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Gráficos e Malharias a Fim de Suprir as Necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, CNPJ: 84.263.862/0001-05. Contratado: M H DE OLIVEIRA PINHEIRO, CNPJ: 15.719.893/0001-05. Contrato nº 20260066, Valor Global: R$ 90.200,00. Vigência do Contrato: 16/06/2026 a 16/06/2027. Data Assinatura: 16/06/2026.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:6768AF31

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico SRP 005/2026, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Gráficos e Malharias a Fim de Suprir as Necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.479.091/0001-06. Contratado: J.SOARES DE SOUZA COM.E REPRESENTACAO, CNPJ: 17.923.399/0001-85. Contrato nº 20260072, Valor Global: R$ 460.063,00. Vigência do Contrato: 16/06/2026 a 16/06/2027. Data Assinatura: 16/06/2026.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Pregão Eletrônico SRP 005/2026, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Gráficos e Malharias a Fim de Suprir as Necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.479.091/0001-06. Contratado: M H DE OLIVEIRA PINHEIRO, CNPJ: 15.719.893/0001-05. Contrato nº 20260067, Valor Global: R$ 278.550,00. Vigência do Contrato: 16/06/2026 a 16/06/2027. Data Assinatura: 16/06/2026.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:D2C0A06E

SEMED
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico SRP 005/2026, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Gráficos e Malharias a Fim de Suprir as Necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: FUNDO DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.034.246/0001-45. Contratado: M H DE OLIVEIRA PINHEIRO, CNPJ: 15.719.893/0001-05. Contrato nº 20260068, Valor Global: R$ 339.882,50. Vigência do Contrato: 16/06/2026 a 16/06/2027. Data Assinatura: 16/06/2026.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:34445ABA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 107/2026 - MARIA DALVA ARAUJO MONTEIRO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 107/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA DALVA ARAUJO MONTEIRO, cargo/função PROFESSOR(A) DE NIVEL SUPERIOR EFETIVO, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 08/04/2026 - 10/04/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARA PARTICIPAR DA 1ª FORMAÇÃO ALFABETIZA PARÁ2026- ETAPA REGIONAL,QUE ACONTECERÁ EM MARABÁ-PA ; NO PERIODO DE 08/09/DE ABRIL DE 2026, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 150,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 07 de abril de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Mun. De Desenv. Educacional

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:542EFF94

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 168/2026 - MARCIANO ALMEIDA BRITO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 168/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 01/05/2026 - 02/05/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar o paciente, Orlando de França Ribeiro, para transferência aoHospital Ordem Terceira, com direito às respectivas 1,5 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 01 de maio de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:BE356E26

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 169/2026 - GLEYCIANE SANTOS CARDOSO BARROS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 169/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GLEYCIANE SANTOS CARDOSO BARROS, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 01/05/2026 - 01/05/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna,

objetivando: acompanhar o paciente, Orlando de França Ribeiro, para transferência aoHospital Ordem Terceira, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 01 de maio de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:90EE1E10

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS) PORTARIA DE VIAGEM Nº 170/2026 - RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 170/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de PARAUAPEBAS-PA no período: 05/05/2026 - 06/05/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do II Forúm Estadual do Programa Saúde na Escola (PSE), promovidopela SESPA, com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 900,00 (NOVECENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 04 de maio de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:25B99BCA

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS) PORTARIA DE VIAGEM Nº 171/2026 - KATIUSCIA CARDOSO DE MORAES

PORTARIA DE VIAGEM Nº 171/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): KATIUSCIA CARDOSO DE MORAES, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de PARAUAPEBAS-PA no período: 05/05/2026 - 06/05/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do II Forúm Estadual do Programa Saúde na Escola (PSE), promovidopela SESPA, com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 900,00 (NOVECENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 04 de maio de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:AFA24772

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS) PORTARIA DE VIAGEM Nº 172/2026 - MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 172/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função MOTORISTA, autorizado a viajar para o Município de PARAUAPEBAS-PA no período: 05/05/2026 - 05/05/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar as servidoras desta secretaria municipal de saude para participar doII Forum Estadual do Programa Saúde na Escola (PSE), promovido pela SESPA, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 04 de maio de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:C09718F9

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS) PORTARIA DE VIAGEM Nº 173/2026 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 173/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 06/05/2026 - 07/05/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar o paciente, Maria Soares dos Santos, o qual recebeu alta hospitalarHospital de Retarguarda Dom Vicente Zinco, com direito às respectivas 1,5 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 750,00

(SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 05 de maio de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:91C39003

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 174/2026 - RAYANE DOS SANTOS REGO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 174/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RAYANE DOS SANTOS REGO, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 06/05/2026 - 06/05/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: acompanhar a paciente, Maria Soares dos Santos, o qual recebeu alta hospitalarno Hospital de Retarguarda Dom Vicente Zinco, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 05 de maio de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:F8B1DF64

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 175/2026 - EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 175/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, cargo/função SEC MUN DE DESEN DA SAUDE PUBLICA, autorizado a viajar para o Município de SÃO LUÍS-MA no período: 10/05/2026 - 13/05/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do 11º Congresso de Norte e Nordeste de Gestão Municipal do SUS,promovido pelo COSEMS, com direito às respectivas 4 diária(s), sendo 550,00, cada diária, no total de 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 08 de maio de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:1560585C

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 176/2026 - KATIUSCIA CARDOSO DE MORAES

PORTARIA DE VIAGEM Nº 176/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): KATIUSCIA CARDOSO DE MORAES, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de SÃO LUÍS-MA no período: 10/05/2026 - 13/05/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do 11º Congresso de Norte e Nordeste de Gestão Municipal do SUS,promovido pelo COSEMS, com direito às respectivas 4 diária(s), sendo 550,00, cada diária, no total de 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 08 de maio de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:BDA2F934

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 177/2026 - MARIA ELIZANGELA COSTA FERREIRA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 177/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA ELIZANGELA COSTA FERREIRA, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de SÃO LUÍS-MA no período: 10/05/2026 - 13/05/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do 11º Congresso de Norte e Nordeste de Gestão Municipal do SUS,promovido pelo COSEMS, com direito às respectivas 4 diária(s), sendo 550,00, cada diária, no total de 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 08 de maio de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:9D52BEE0

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS) PORTARIA DE VIAGEM Nº 181/2026 - MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 181/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função TECNICO(A) DE INFORMATICA, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 17/05/2026 - 18/05/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar o paciente, Luca Samuel Sousa da Conceição, para atendimento naUnidade de Referência Materno Infantil - UREMIA, com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 1.000,00 (UM MIL REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 15 de maio de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:6BDDD1D7

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS) PORTARIA DE VIAGEM Nº 182/2026 - CAMILA PORTO PINTO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 182/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): CAMILA PORTO PINTO, cargo/função BIOMEDICO(A), autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 18/05/2026 - 22/05/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da Capacitaçao no Diagnóstico Laboratorial da Malária, promovidopelo 11ºCRS/SESPA, com direito às respectivas 5 diária(s), sendo 300,00, cada diária, no total de 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 15 de maio de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:B0B0CDE9

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS) PORTARIA DE VIAGEM Nº 183/2026 - MARCIANO ALMEIDA BRITO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 183/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 18/05/2026 - 19/05/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar o paciente de TFD, Igor de Sousa Santos, para atendimento noHospital Universitário Bettina Ferro, com direito às respectivas 1,5 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 18 de maio de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:5DD98244

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS) PORTARIA DE VIAGEM Nº 184/2026 - DEBORA FREITAS MOREIRA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 184/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): DEBORA FREITAS MOREIRA, cargo/função NUTRICIONISTA, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 19/05/2026 - 20/05/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do Curso de Qualificação da Atenção às Doenças Crônicas nãoTransmissíveis, promovido pelo 11ºCRS/SESPA, com direito às respectivas 1,5 diária(s), sendo 300,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 18 de maio de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:05979F08

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 185/2026 - KATIUSCIA CARDOSO DE MORAES

PORTARIA DE VIAGEM Nº 185/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): KATIUSCIA CARDOSO DE MORAES, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 19/05/2026 - 20/05/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do Curso de Qualificação da Atenção às Doenças Crônicas nãoTransmissíveis, promovido pelo 11ºCRS/SESPA, com direito às respectivas 1,5 diária(s), sendo 300,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 18 de maio de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:17709E0F

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 186/2026 - TALYTA BORGES CORDEIRO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 186/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): TALYTA BORGES CORDEIRO, cargo/função MEDICO(A), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 20/05/2026 - 21/05/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da II Oficina de Qualificação do Implante Subdérmico - Pará,promovido pela SESPA, com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 1.000,00 (UM MIL REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 19 de maio de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:5C08CC29

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 187/2026 - MARILENE DUARTE DE OLIVEIRA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 187/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARILENE DUARTE DE OLIVEIRA, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 20/05/2026 - 22/05/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da II Oficina de Qualificação do Implante Subdérmico - Pará,promovido pela SESPA, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 19 de maio de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:A4CBF376

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 188/2026 - EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 188/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, cargo/função SEC MUN DE DESEN DA SAUDE PUBLICA, autorizado a viajar para o Município de CANAÃ DOS CARAJAS-PA no período: 20/05/2026 - 20/05/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da Reuniao Ordinaria da Comissao Intergestores Regional - CIR Carajas, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 19 de maio de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:4A1C03AC

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS) PORTARIA DE VIAGEM Nº 189/2026 - MARIA ELIZANGELA COSTA FERREIRA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 189/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA ELIZANGELA COSTA FERREIRA, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de CANAÃ DOS CARAJAS-PA no período: 20/05/2026 - 20/05/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da Reuniao Ordinaria da Comissao Intergestores Regional - CIR Carajas, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 19 de maio de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:5C18C5ED

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS) PORTARIA DE VIAGEM Nº 190/2026 - AUGUSTO CESAR PEREIRA MENEZES

PORTARIA DE VIAGEM Nº 190/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): AUGUSTO CESAR PEREIRA MENEZES, cargo/função FAVORECIDOS, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 21/05/2026 - 21/05/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do Ciclo de Palestras "Envelhecimento Ativo: construido um futurodigno e produtivo", promovido pelo Ministério Público - MPPA, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 300,00, cada diária, no total de 150,00 (CENTO E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 20 de maio de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:69A52674

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS) PORTARIA DE VIAGEM Nº 191/2026 - DILAMAR BARREIROS LIMA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 191/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): DILAMAR BARREIROS LIMA, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 21/05/2026 - 21/05/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do Ciclo de Palestras "Envelhecimento Ativo: construido um futurodigno e produtivo", promovido pelo Ministério Público - MPPA, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 300,00, cada diária, no total de 150,00 (CENTO E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 20 de maio de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:641E19BA

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS) PORTARIA DE VIAGEM Nº 192/2026 - KATIUSCIA CARDOSO DE MORAES

PORTARIA DE VIAGEM Nº 192/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): KATIUSCIA CARDOSO DE MORAES, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 25/05/2026 - 26/05/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do Seminario promovido pelo Ministerio Publico do Estado do Pará,bem como do Encontro Estadual de Saúde, promovido pelo CES/PA, com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 1.000,00 (UM MIL REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 22 de maio de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:F3E10FC3

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 193/2026 - DILAMAR BARREIROS LIMA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 193/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): DILAMAR BARREIROS LIMA, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 25/05/2026 - 26/05/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do Seminario promovido pelo Ministerio Publico do Estado do Pará,bem como do Encontro Estadual de Saúde, promovido pelo CES/PA, com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 1.000,00 (UM MIL REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 22 de maio de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:E5655642

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 194/2026 - AUGUSTO CESAR PEREIRA MENEZES

PORTARIA DE VIAGEM Nº 194/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): AUGUSTO CESAR PEREIRA MENEZES, cargo/função FAVORECIDOS, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 26/05/2026 - 26/05/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do Encontro Estadual de Saúde, promovido peloConselho Estadual de Saúde do Estado do Pará, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 22 de maio de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:0B2C2F0C

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 195/2026 - RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 195/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 25/05/2026 - 28/05/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: realizar marcaçao, remarcaçao de consultas e exames, nos estabelecimentos desaúde, afim de prestar supor ao setor de TFD, com direito às respectivas 4 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 22 de maio de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:D77D064B

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 196/2026 - MARCIANO ALMEIDA BRITO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 196/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 25/05/2026 - 25/05/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar a paciente, Luana dos Santos Batista, para atendimento noHospital Regional de Tucuruí, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 22 de maio de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:024AC4B8

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 197/2026 - NELCIMAR PEREIRA DA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 197/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): NELCIMAR PEREIRA DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 26/05/2026 - 26/05/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transporta a paciente Elielma Araujo dos Santos, para atendimento no Hospital Regional de Tucuruí, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 450,00, cada diária, no total de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 25 de maio de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Mun. De Desenv. Educacional

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:0025DFCB

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 198/2026 - FABIANA COELHO DA PAIXAO GOMES

PORTARIA DE VIAGEM Nº 198/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FABIANA COELHO DA PAIXAO GOMES, cargo/função ATENDENTE, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 10/06/2026 - 10/06/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DA 1ª ETAPA DO CENSO ESCOLAR 2026, OCORRERÁ EM MARABÁ-PA, NO PERIODO DE 10 DE JUNHO DE 2026, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 150,00, cada diária, no total de 150,00 (CENTO E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 09 de junho de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Mun. De Desenv. Educacional

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:A06B586A

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 199/2026 - MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 199/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função MOTORISTA autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 26/05/2026 - 26/05/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: TRANSPORTAR A PACIENTE, CLAUDIA GONÇALVES DOS SANTOS, PARA ATENDIMENTO NAPOLICLÍNICA DO LAGO DE TUCURUÍ, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 26 de maio de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:91A3E65D

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 200/2026 - MARIA ELIZANGELA COSTA FERREIRA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 200/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA ELIZANGELA COSTA FERREIRA, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 27/05/2026 - 28/05/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DO SISTEMA E-SUS REGULAÇÃO - MÓDULO AMBULATORIAL, PROMOVIDO PELA 11ªCRS/SESPA, com direito às respectivas 1,5 diária(s), sendo 300,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 26 de maio de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:DF7652A0

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 201/2026 - MARIA YASMIN DE LIMA E SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 201/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA YASMIN DE LIMA E SILVA, cargo/função ODONTOLOGO(A), autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 29/05/2026 - 30/05/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DO CURSO DE EXTENSÃO EM CIRURGIA ORAL, O QUAL TERÁ COMO TERÁ: "CIRURGIA DE DENTES INCLUSOS E IMPACTADOS E TRACIONAMENTO", com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 900,00 (NOVECENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 29 de maio de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:514891C8

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 202/2026 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 202/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 29/05/2026 - 29/05/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar a paciente, Judite de Souza Pereira, para atendimento no Hospital Regional de Tucuruí, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 29 de maio de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:CBAB299B

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 203/2026 - JEFTER ALVES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 203/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JEFTER ALVES DE OLIVEIRA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 29/05/2026 - 29/05/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar a paciente, Alceleia de Souza Santos, para atendimento no Hospital Regional de Tucuruí, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 300,00, cada diária, no total de 150,00 (CENTO E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 29 de maio de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:D39338B7

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 206-2026 - RENATA PINTO MAGALHAES

PORTARIA DE VIAGEM Nº 206-2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RENATA PINTO MAGALHAES, cargo/função PROFESSOR(A) DE NIVEL SUPERIOR EFETIVO, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 16/06/2026 - 17/06/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DA OFICINAS DE ORIENTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE DE EDUCAÇÃO,QUE ACONTERÁ EM MARABÁ-PA; NO PERIODO DE 15 A 16 DE JUNHO DE 2026, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 150,00, cada diária, no total de 300,00 (TREZENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 16 de junho de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Mun. De Desenv. Educacional

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:520BA392

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
10ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2025

10ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2025

CADASTRO RESERVA PARA A FUNÇÃO DE CUIDADOR, PROFESSOR AUXILIAR DE ALUNO PCD E PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA PARÁ

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DE NOVA IPIXUNA – PA, por meio da Comissão de Processos
Seletivos Simplificados, instituída pelo Decreto nº 042/2025 – GP, no uso de suas atribuições legais, **convoca, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação deste**, os candidatos classificados para os cargos abaixo especificados a comparecerem à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional de Nova Ipixuna, **no horário das 8h às 14h**, para entrega de documentação. De acordo com o item 7.2 do edital que rege o processo seletivo simplificado, a comprovação da documentação de que os candidatos possuem os requisitos exigidos será solicitada por ocasião da convocação. A não apresentação de qualquer documento implicará impossibilidade de aproveitamento do candidato. Ressaltamos ainda, que após o prazo estipulado, o candidato que não atender à convocação, reservará a secretaria, o direito de convocar o próximo candidato.
Documentos necessários para apresentação dos candidatos convocados:
Originais e 02 (duas) cópias coloridas dos seguintes documentos:
Cédula de identidade – RG NIT/PIS/PASEP, conforme INSS
Carteira de trabalho e previdência social – CTPS
Cadastro de pessoa física – CPF, acompanhada de certidão de situação cadastral da receita federal Comprovante de endereço atualizado
Contrato de abertura de conta do Banco do Brasil Certidão de nascimento ou casamento
Certidão de nascimento dos filhos, CPF (independente da idade dos mesmos) e caderneta de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos Título de eleitor acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral

Certificado de reservista (sexo masculino)
Diploma de Ensino Superior ou Certidão de Colação de Grau (para as funções de nível superior) com prazo de validade de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua emissão;
01 foto 3x4
Certificado(s) de cursos de capacitação. Não serão aceitos certificados sem carga horária comprovada;
Atestado de aptidão física e mental emetido por qualquer médico de qualquer especialidade, devidamente registrado no CRM. Comprovante de Experiência Profissional.
Certidão negativa de antecedentes criminais, com validação de autenticidade, emitida pelo departamento de Polícia Federal e Civil.
Declaração de disponibilidade; (ANEXO VII)
Declaração de acumulação de cargos; (ANEXO VIII)

Nova Ipixuna PA, 12 de junho de 2026.

ANEXO ÚNICO – 10ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2025

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I e II – ZONA URBANA

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO PRETENDIDA	NÚCLEO URBANO/RURAL	CLASSIFICAÇÃO
SAMARA	00162025	PROFESSOR	FELICIDADE	10 ª
SINTIA PEREIRA DE JESUS		AUXILIAR I		

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional SEMUDED
Port. 07/2025-GP

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:B2306479

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE E PONTUAÇÃO DO PAGE

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE E PONTUAÇÃO DO PAGE
A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED, por meio da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Interno – CPSI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Decreto Municipal Decreto Municipal nº 54/2026 - GP, de 13 de abril de 2026, torna público o Resultado Preliminar da análise e pontuação do PAGE do PSI de Diretor Escolar, conforme abaixo:
1. RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE E PONTUAÇÃO DO PAGE

Candidato	Prova Objetiva	Produção Textual	Plano de gestão - PAGE
Marizangela Rodrigues Chaves	9,0	9,8	8,0
Antonio Nilson Paz	9,0	7,2	7,0

Anexo I – Ficha de avaliação do plano de gestão – PAGE

ITEM	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	PESO	NOTA	OBSERVAÇÃO
01	**Apresentação do plano conforme modelo do Anexo III**	1,00		
02	**Diagnóstico conforme o item 3 do modelo do PAGE** Breve descrição e contextualização da Unidade Escolar, podendo conter dados sobre rendimento escolar; último IDEB; sobre o perfil dos alunos; perfil dos funcionários; características da infraestrutura da escola; características dos instrumentos de gestão escolar e financeira; características da comunidade escolar; etc.)	3,00		
03	**DIMENSÕES**			
	Dimensão político-institucional	1,00		
	Dimensão pedagógica	1,00		
	Dimensão administrativo – financeira	1,00		
	Dimensão pessoal e relacional	1,00		
04	**Alinhamento entre diagnóstico e ações**	1,00		
05	**Referência ao documento Base Nacional Comum de competência do Diretor Escolar**	1,00		
TOTAL DE PONTOS				
Assinatura da comissão avaliadora:				

Nova Ipixuna, PA, 15 de junho de 2026

COMISSÃO COORDENADORA DO PSI DO DIRETOR ESCOLAR

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:668726A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-002PMNR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260030
Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2025-002PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 892,44 (oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 11.937,08(onze mil, novecentos e trinta e sete reais e oito centavos).

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Contratada: MINAS GAS COMERCIO DE GLP LTDA
Vigência: 28.05.2026 a 31.12.2026

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260033
Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2025-002PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 13.634,50 (treze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 257.034,50(duzentos e cinquenta e sete mil, trinta e quatro reais e cinquenta centavos).
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: MINAS GAS COMERCIO DE GLP LTDA
Vigência: 28.05.2026 a 07.01.2027

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260145
Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2025-002PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.165,13 (um mil, cento e sessenta e cinco reais e treze centavos), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 15.346,73(quinze mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos).
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Contratada: MINAS GAS COMERCIO DE GLP LTDA
Vigência: 28.05.2026 a 31.12.2026

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260067
Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2025-002PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.016,39 (um mil, dezesseis reais e trinta e nove centavos), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 35.512,47(trinta e cinco mil, quinhentos e doze reais e quarenta e sete centavos).
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: MINAS GAS COMERCIO DE GLP LTDA
Vigência: 28.05.2026 a 31.12.2026

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260218
Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2025-002PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 99,16 (noventa e nove reais e dezesseis centavos), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.441,40(um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Contratada: MINAS GAS COMERCIO DE GLP LTDA
Vigência: 28.05.2026 a 31.12.2026

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260248
Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2025-002PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 3.817,66 (três mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 35.054,62(trinta e cinco mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: MINAS GAS COMERCIO DE GLP LTDA
Vigência: 28.05.2026 a 31.12.2026

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260249
Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2025-002PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 223,11 (duzentos e vinte e três reais e onze centavos), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.236,47(dois mil e duzentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos).
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Contratada: MINAS GAS COMERCIO DE GLP LTDA
Vigência: 28.05.2026 a 31.12.2026

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260250
Processo: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.041,18 (mil e quarenta e um reais e dezoito centavos), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 9.692,86(nove mil e seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos).
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Contratada: MINAS GAS COMERCIO DE GLP LTDA
Vigência: 28.05.2026 a 31.12.2026

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:0542D478

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 01024/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 01024/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, JUCILENE DA SILVA FERNADES SIMÃO, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida São Francisco, Quadra 15, Lote 12, Bairro Centro, Vila Belo Monte neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 486,20m² e perímetro de 146,87metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Avenida São Francisco**	**Por onde mede 10,07m**
Fundo com	**Rua São Sebastião**	**Por onde mede 4,63m**
Lateral direita com	**Lotes 13 e 20**	**Por onde mede 69,14m**
Lateral esquerda com	**Lotes 11 e 22**	**Por onde mede 63,03m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de junho de 2026.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C0FCED26

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 6133/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 6133/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que DIVINO BATISTA FONSECA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Mamão, Quadra 14-C, Lote 18, Bairro Vila Nova, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 208,27m² e perímetro de 59,35metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Travessa Mamão**	**Por onde mede 12,81m**
Fundo com	**Lotes 24 e 25**	**Por onde mede 10,25m**
Lateral direita com	**Lote 19**	**Por onde mede 18,33m**
Lateral esquerda com	**Lote 17**	**Por onde mede 17,96m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de junho de 2026.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:56453BA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1759/2026 – GP NOVO REPARTIMENTO/PA, 15 DE JUNHO DE 2026 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO.

PORTARIA N° 1759/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 15 de junho de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260463, Pregão Eletrônico nº 3.2026-003PMNR,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura** e a empresa **27.070.732 LTDA** (CNPJ nº 27.070.732/0001-04), cujo objeto é a contratação da empresa especializada em engenharia para a execução das obras de construção da edificação destinada a implantação da escola indústria de chocolates.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Isabele Batista Machado	914698	Assessor Especial
Fiscal Técnico	Danilo StefaniniAlves de Souza	912063	Coordenador Técnico

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 dias do mês de junho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8D56701D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1760/2026 – GP NOVO REPARTIMENTO/PA, 15 DE JUNHO DE 2026 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO.

PORTARIA N° 1760/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 15 de junho de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260465, Pregão Eletrônico nº 9.2026.004PMNR,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura** e a empresa **L.B.R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ nº 28.499.573/0001-20), cujo objeto é a aquisição e recarga de Água mineral natural, potável, sem gás e gelo em barra, destinado ao atendimento da Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Técnico e Administrativo	Jozines Ribeiro de Souza	0910997	Engenheiro Agrônomo

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 dias do mês de junho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1F2BB415

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 1777/2026 – GP NOVO REPARTIMENTO/PA, 16 DE JUNHO DE 2026 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS.

PORTARIA N° 1777/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 16 de Junho de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260466FME, Pregão nº 9.2026-004,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e a empresa **L.B.R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 28.499.573/0001-20),** cujo objeto é a aquisição e recarga de Água mineral natural, potável, sem gás e gelo triturado destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Zaqueu Silva Nascimento	38082	Assistente Administrativo
Fiscal Técnico	Nei da Silva de Lopes	27198	Professor Nível Médio

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de junho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:558710A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1745/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026 DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DE LICENÇA-PRÊMIO DE SERVIDOR POR INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 1745/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a interrupção de licença-prêmio de servidor por interesse do serviço público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO que foi concedido licença-prêmio ao servidor público, o Sr. SIBERIO RODRIGUES CHAVES, matrícula 1576, pelo período de 04 de maio de 2026 a 04 de agosto de 2026, conforme portaria nº 1.353/2026;

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público na interrupção da respectiva licença;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por interesse do serviço público, a licença-prêmio concedida por meio da Portaria nº 1.353/2026 ao servidor público SIBERIO RODRIGUES CHAVES, matrícula nº 1576.

Art. 2º O período remanescente da licença-prêmio não usufruído pelo servidor ficará assegurado para gozo posterior, em período a ser oportunamente definido pela Administração Municipal, observada a conveniência do serviço público e o Regime Jurídico único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 12 dias do mês de junho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal de Novo Repartimento/PA

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:31ED3185

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA SEM DISPUTA Nº 7.2026-00021

A Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, torna público aos interessados a **REVOGAÇÃO** da Dispensa de Licitação - Contratação Direta Sem Disputa Nº 7.2026-00021 em epígrafe, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, topografia e georreferenciamento para execução de levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado, processamento de dados geodésicos, elaboração de peças técnicas, memorial descritivo, certificação junto ao sistema de gestão fundiária – SIGEF/INCRA, implantação de marcos físicos de referência, bem como assessoria técnica e acompanhamento processual visando à Regularização Fundiária, desmembramento, certificação e registro de área de interesse do Município de Óbidos/PA, em conformidade com as normas técnicas vigentes, especialmente as diretrizes do INCRA, IBGE e da NBR 13.133/1994, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária do Município de Óbidos/PA. Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, ANO XVII Nº 4027, PAG 171, no dia 17/06/2026. Durante o exame técnico administrativo do procedimento, foram identificadas inconsistências e potenciais vícios formais, capazes de comprometer a plena regularidade do certame,

circunstância que impõe à Administração o dever de agir com prudência e zelo, a fim de preservar os princípios que regem a atividade administrativa, especialmente os da legalidade, isonomia, transparência e segurança jurídica; Diante disso, e considerando que é dever da Administração rever seus próprios atos quando eivados de irregularidades, a Comissão manifesta a intenção de proceder à **REVOGAÇÃO** do referido processo, com o objetivo de realizar as adequações necessárias e, posteriormente, promover a republicação do procedimento licitatório, devidamente saneado e revestido das formalidades legais pertinentes.

JANDERSON OLIVEIRA GOMES –
Agente de Contratação da CPL de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:44BD98EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001-FMS/2026

No dia **17/06/2026** foi adjudicado e homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001-FMS/2026**. **Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentícios, material de expediente, material de acondicionamento e embalagem, material de cama, mesa e banho, material de copa e cozinha, material de limpeza e produção de higienização, material elétrico e eletrônico, gás engarrafado (GLP), materiais permanentes e outros, destinados a manutenção das atividades da Casa de Apoio de Oriximiná no município de Belém, durante o período de 12 (doze) meses, especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Instrumento Convocatório. **Empresa vencedora**: **R. A. A. FERREIRA LTDA**, no valor de R$ 504.962,73 (quinhentos e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos). **RECURSOS PRÓPRIOS**.

Oriximiná-PA, 17 de junho de 2026.

RAYANE SOUZA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:8E6E324C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-017-SEMED/2026

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro, designado pela portaria nº 066/2026, de 09 de janeiro de 2026, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-017-SEMED/2026. OBJETO:** contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de lanches e refeições, visando atender às necessidades dos eventos institucionais promovidos pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, bem como das Escolas do Sistema Municipal de Ensino das áreas urbana e rural do Município de Oriximiná-PA, em consonância com quantidades, especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 02/07/2026**, às **8:30h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: semedlicita25@gmail.com.

Oriximiná- PA, 17 de junho de 2026.

MARLISON DE AZEVEDO PRINTES
Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:15972C50

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº INEX-005-PMO/26

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-005-PMO/26. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresa Contratada: OS BAROES DA PISADINHA PRODUCAO MUSICAL LTDA – CNPJ: 34.624.741/0001-65**, **CONTRATO Nº 042/2026-PMO**, no valor de **R$ 500.000,00** (Quinhentos Mil Reais). **Objeto:** Contratação da empresa representante exclusiva da banda Os Barões da Pisadinha para apresentação artística musical no dia 22 de dezembro de 2026, em comemoração aos 149 anos de emancipação político-administrativa do município de Oriximiná, a ser realizada na Orla da Cidade, localizada na Rua 24 de Dezembro, com o objetivo de proporcionar entretenimento à população, fomentar a cultura, fortalecer as tradições festivas locais e impulsionar o turismo e a economia do município por meio de evento de grande porte e relevância cultural. **Vigência:** 16/06/2026 à 30/12/2026. **Data da assinatura**: 16/06/2026.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:6A1CF28E

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO – RENOVAÇÃO CONTRATIAL AO CONTRATO Nº 169/2023-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-021-PMO/2023.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.
Contratada: IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ: 10.442.698/0001-59.

O presente termo objetiva a **RENOVAÇÃO CONTRATUAL** nas mesmas condições do contrato nº **169/2023-PMO**, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-021-PMO/2023,** até 15 de junho de 2027, nos termos do Lei 8.666/1993, Art. 57, Inciso II - renovação de contrato de prestação de serviço contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 16 de junho de 2026. Vigência: 16 de junho de 2026 até 15 de junho de 2027. Data da assinatura: 16 de junho de 2026. Recurso Próprio.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:578D75C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 012/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104001/2026

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, conforme Art. 72, inciso V da Lei nº14.133/2021. Nos termos do art. 74, inciso III, alínea "c", c/c § 3º, da Lei Federal nº 14.133. AUTORIZO a presente contratação por Inexigibilidade de Licitação, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL/TECNOLÓGICA, INCLUINDO ASSESSORIA NA CONSTRUÇÃO DO CURRÍCULO DE COMPUTAÇÃO, CAPACITAÇÃO DOCENTE E FORMAÇÃO CONTINUADA EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS,

VOLTADO AO FORTALECIMENTO DA CULTURA DIGITAL NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE OURÉM/PA, conforme processo administrativo, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa ML ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM EDUCAÇÃO LTDA Nº 20.478.051/0001-30 pelo valor global de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), conforme especificações técnicas e demais elementos constantes do processo administrativo, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.1333/2021. Diante do exposto, o Ordenador de Despesas, RATIFICA a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:5C7417B3

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 013/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0506001/2026

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do inciso V, art. 72 da Lei 14.133/2021. Nos termos do ART. 74, INCISO II da LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES. AUTORIZO a presente contratação por Inexigibilidade, para CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA FRUTO SENSUAL, PARA A PROGRAMAÇÃO DO XL FESTIVAL DA CANÇÃO OUREMENSE, NO DIA 18 DE JULHO DE 2026, EM OURÉM/PA, conforme processo administrativo, cujo contratação deverá ser celebrada com a Empresa BANDA FRUTO SENSUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.985.257/0001-61. O valor da contratação é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme especificações técnicas, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.1333/2021. Diante do exposto, o ORDENADOR DE DESPESA, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:3A7AEBDB

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM - EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026

Contratada: ML ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ/MF n.º 20.478.051/0001-30. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL/TECNOLÓGICA, INCLUINDO ASSESSORIA NA CONSTRUÇÃO DO CURRÍCULO DE COMPUTAÇÃO, CAPACITAÇÃO DOCENTE E FORMAÇÃO CONTINUADA EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS, VOLTADO AO FORTALECIMENTO DA CULTURA DIGITAL NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE OURÉM/PA. Vigência: 24/04/2026 a 31/12/2026. Data da Ass.: 24/04/2026. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contrato nº 26-0424-001-SEMED. Valor total R$ 65.000,00. Und. Gestora: 0404; proj.atividade: 2.017; Class. Econ.: 3.3.90.39.00; Fonte: 15001001;15730000.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:75794AC8

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM/PA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Dispensa de Licitação nº 0704001/2026. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR – PAE. **Vigência**: 04 meses. **Data da assinatura** 22/04/2026. **Contrato** nº **26-0422-006-SEMED**. **Contratada:** 42.622.433 EMILLA THAMIRYS FIALHO GUIMARÃES, CNPJ: 42.622.433/0001-29. Valor total R$ 18.000,00. Und. Orçamentária: 1414 - Fundo Municipal de Valorização do Magistério. Proj. Atividade: 2.111. Class. Econômica: 3.3.90.39.00. Fonte: 15430000.

MANOEL MARIA FERREIRA SIQUEIRA -
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:D04E5957

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 250, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

DECRETO Nº 250, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 18 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este **DECRETO foi PUBLICADO** no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 16 de junho de 2026.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA DA EMEI SALOMÃO BARBOSA DA CRUZ."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a gestão administrativa e pedagógica da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Salomão Barbosa da Cruz;
CONSIDERANDO a criação da EMEI Salomão Barbosa da Cruz, localizada na Estrada da Vicinal Guaxupé, Bairro Salomão, Município de Pacajá/PA;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 096, de 8 de junho de 2026, que trata da indicação da Secretaria Municipal de Educação para o exercício da função de Direção Escolar;

DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **FRANCIANA DA COSTA E SILVA,** inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº ***.535.553-**, portadora da Carteira de Identidade nº 9137***, para exercer o Cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA EMEI SALOMÃO BARBOSA DA CRUZ,** localizada na Estrada da Vicinal Guaxupé, Bairro Salomão, Município de Pacajá, Estado do Pará.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, ESTADO DO PARÁ, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DE JUNHO DE 2026.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA2025/2028

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:98F7BA7E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 100206001/2026
Processo Administrativo: 060426005
Concorrência Pública: CP/2026.05-PMPP
Contrato: 100206001/2026
Contratante: Município de Palestina do Pará, por intermédio da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, inscrita no CNPJ nº 83.211.417/0001-20.
Contratada: 27.070.732 LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.070.732/0001-04.
Objeto: Contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global, para execução de obra de engenharia destinada à construção de 60 (sessenta) módulos sanitários no Município de Palestina do Pará/PA, no âmbito do Convênio Transferegov.br nº 984045/2025, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e o Município de Palestina do Pará/PA.
Valor Global: R$ 1.520.000,00 (um milhão quinhentos e vinte mil reais). Conforme proposta adjudicada e homologada.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.
Prazo de Execução: 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.
Dotação Orçamentária: Órgão 10 – Prefeitura Municipal de Palestina do Pará; Unidade 16 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras; Ação 15.451.0501.2-066 – Manutenção da Infraestrutura Urbana; Elemento de Despesa 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.
Data da Assinatura: 02 de junho de 2026.

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:BE25D188

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP/2026.05-PMPP
O Prefeito Municipal de Palestina do Pará/PA, no uso de suas atribuições legais, torna público que HOMOLOGOU o procedimento licitatório na modalidade **Concorrência Pública nº CP/2026.05-PMPP**, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução de obra de engenharia destinada à construção de 60 (sessenta) módulos sanitários no Município de Palestina do Pará/PA**, no âmbito do Convênio Transferegov.br nº 984045/2025, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e o Município de Palestina do Pará/PA. Foi homologado o **Lote 01 – Construção de Banheiros** em favor da empresa **27.070.732 LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.070.732/0001-04, pelo valor global de **R$ 1.520.000,00 (um milhão quinhentos e vinte mil reais)**. Homologação realizada em 01 de junho de 2026.

Palestina do Pará/PA, 01 de junho de 2026.

MARCIO DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:E6C4EB1B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA Nº 016/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNACÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E DÃO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE GERAL no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis,
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento das disposições contratuais, normas técnicas e legais aplicáveis;
CONSIDERANDO a responsabilidade da Administração Pública na gestão eficiente dos contratos administrativos, garantindo a correta execução dos serviços, obras e aquisições;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade da fiscalização administrativa, setorial e técnica, conforme previsto na legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor abaixo para atuar como fiscal, cujo objeto é a "**Contratação de empresa especializada para a aquisição de conjunto motobomba centrífuga do tipo anfíbia (submersível), destinada à captação de água bruta, para atendimento das demandas operacionais da Agência de Saneamento de Paragominas – SANEPAR**
I - SERVIDOR: OSEIAS DE SOUSA MORAES
MATRÍCULA Nº 1202030
Art. 2º O(s) fiscal(is) de contrato designados será(ão) responsável(is) por acompanhar e verificar o cumprimento das obrigações contratuais, devendo reportar quaisquer inconsistências, inadimplementos ou situações que possam comprometer a execução contratual. Cada fiscal será formalmente informado sobre os contratos específicos sob sua responsabilidade.
Art. 3º Compete aos fiscais de contrato:
I - Acompanhar a execução dos contratos, observando o cumprimento dos prazos e condições estabelecidas;
II - Registrar ocorrências em relatórios específicos, informando irregularidades e providências adotadas;
III - notificar formalmente a contratada em caso de descumprimento contratual;
IV - Solicitar esclarecimentos e informações técnicas necessárias à boa execução do contrato;
V - Encaminhar relatórios de fiscalização à unidade competente da Administração;
VI - Exercer outras atribuições correlatas, conforme determinação da Administração.
Art. 4º Na hipótese de afastamento ou impossibilidade temporária de quaisquer do(s) fiscal(is) designado(s), a autoridade competente indicará substituto interino para assegurar a continuidade dos serviços e evitar prejuízos à execução contratual.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral
Agência de Saneamento de Paragominas.

Publicado por:
Ariany da Silva Oliveira Rocha
Código Identificador:235E95D0

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA Nº 017/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNACÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E DÃO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE GERAL no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis,
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento das disposições contratuais, normas técnicas e legais aplicáveis;
CONSIDERANDO a responsabilidade da Administração Pública na gestão eficiente dos contratos administrativos, garantindo a correta execução dos serviços, obras e aquisições;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade da fiscalização administrativa, setorial e técnica, conforme previsto na legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor abaixo para atuar como fiscal, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – SANEPAR

I **- SERVIDOR: OSEIAS DE SOUSA MORAES**
MATRÍCULA Nº 1202030
II - **SERVIDOR: GILBERTO RONALDO DE SOUSA NUNES**
MATRÍCULA Nº 1202147

Art. 2º O(s) fiscal(is) de contrato designados será(ão) responsável(is) por acompanhar e verificar o cumprimento das obrigações contratuais, devendo reportar quaisquer inconsistências, inadimplementos ou situações que possam comprometer a execução contratual. Cada fiscal será formalmente informado sobre os contratos específicos sob sua responsabilidade.
Art. 3º Compete aos fiscais de contrato:
I - Acompanhar a execução dos contratos, observando o cumprimento dos prazos e condições estabelecidas;
II - Registrar ocorrências em relatórios específicos, informando irregularidades e providências adotadas;
III - notificar formalmente a contratada em caso de descumprimento contratual;
IV - Solicitar esclarecimentos e informações técnicas necessárias à boa execução do contrato;
V - Encaminhar relatórios de fiscalização à unidade competente da Administração;
VI - Exercer outras atribuições correlatas, conforme determinação da Administração.
Art. 4º Na hipótese de afastamento ou impossibilidade temporária de quaisquer do(s) fiscal(is) designado(s), a autoridade competente indicará substituto interino para assegurar a continuidade dos serviços e evitar prejuízos à execução contratual.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral
Agência de Saneamento de Paragominas.

Publicado por:
Ariany da Silva Oliveira Rocha
Código Identificador:63D75B1B

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA Nº 018/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNACÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E DÃO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE GERAL no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis,
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento das disposições contratuais, normas técnicas e legais aplicáveis;
CONSIDERANDO a responsabilidade da Administração Pública na gestão eficiente dos contratos administrativos, garantindo a correta execução dos serviços, obras e aquisições;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade da fiscalização administrativa, setorial e técnica, conforme previsto na legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor abaixo para atuar como fiscal, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação preparada, compreendendo refeições do tipo marmitex, serviço de coffee break e refeições em sistema self-service (buffet livre), destinados ao atendimento das demandas institucionais da Agência de Saneamento de Paragominas – SANEPAR, incluindo o preparo, fornecimento, acondicionamento e, quando couber, a disponibilização de estrutura e suporte necessários à execução dos serviços, em conformidade com as necessidades da administração.
I **- SERVIDOR: FABIANO DA SILVA COSTA**
MATRÍCULA Nº 1201862

Art. 2º O(s) fiscal(is) de contrato designados será(ão) responsável(is) por acompanhar e verificar o cumprimento das obrigações contratuais, devendo reportar quaisquer inconsistências, inadimplementos ou situações que possam comprometer a execução contratual. Cada fiscal será formalmente informado sobre os contratos específicos sob sua responsabilidade.
Art. 3º Compete aos fiscais de contrato:
I - Acompanhar a execução dos contratos, observando o cumprimento dos prazos e condições estabelecidas;
II - Registrar ocorrências em relatórios específicos, informando irregularidades e providências adotadas;
III - notificar formalmente a contratada em caso de descumprimento contratual;
IV - Solicitar esclarecimentos e informações técnicas necessárias à boa execução do contrato;
V - Encaminhar relatórios de fiscalização à unidade competente da Administração;
VI - Exercer outras atribuições correlatas, conforme determinação da Administração.
Art. 4º Na hipótese de afastamento ou impossibilidade temporária de quaisquer do(s) fiscal(is) designado(s), a autoridade competente indicará substituto interino para assegurar a continuidade dos serviços e evitar prejuízos à execução contratual.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral
Agência de Saneamento de Paragominas.

Publicado por:
Ariany da Silva Oliveira Rocha
Código Identificador:5728ADB6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 886/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00031-SRP-PMP/ L. MOHR LTDA. Objeto: "Aquisição de material didático (brinquedos), objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas e seus programas, conforme valor disponibilizado para o município de Paragominas através da Emenda Parlamentar Individual nº 36000671772202500". Vigência: 11/06/2026 a 11/06/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde-Sergio Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde de Paragominas.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 887/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00031-SRP-PMP/ PRINT ARTS STORE LTDA. Objeto: "Aquisição de material didático (brinquedos), objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas e seus programas, conforme valor disponibilizado para o município de Paragominas através da Emenda Parlamentar Individual nº 36000671772202500". Vigência: 11/06/2026 a 11/06/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde-Sergio Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde de Paragominas.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 922/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00035-SRP-SANEPAR/ RESTAURANTE BARRIGA CHEIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação preparada, compreendendo refeições do tipo marmitex, serviço de coffee break e refeições em sistema self-service (buffet livre), destinados ao atendimento das demandas institucionais da agência de saneamento de Paragominas – Sanepar, incluindo o preparo, fornecimento, acondicionamento e, quando couber, a disponibilização de estrutura e suporte necessários à execução dos serviços, em conformidade com as necessidades da administração". Vigência: 16/06/2026 a 16/06/2027. Ordenador de Despesa: Agência de Saneamento de Paragominas - Edson Vinícius Sodré Machado - Superintendente-Geral da Sanepar.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:36E871D6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 880/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00061-SRP-PMP / PRINT ARTS STORE LTDA. Objeto:

“Aquisição de materiais de consumo e suprimentos de informática compatíveis e originais para impressoras a laser, jato de tinta e matricial, objetivando atender a secretaria municipal de cultura e turismo**.**” Valor global: R$ 8.027,00. Vigência: 10/06/2026 a 31/12/2026. Recurso: 15000000- Não vinculados de Imposto. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas: Sidney Rosa - Prefeito Municipal de Paragominas.

CONTRATO Nº 888/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00016-SRP-PMP / M V REIS E SILVA LTDA. Objeto: “Aquisição de material de consumo tipo: pneus, para manutenção dos veículos pertencentes a secretaria municipal de administração e finanças”. Valor global: R$ 21.376,80. Vigência: 11/06/2026 a 11/06/2027. Recurso: 15000000- Não vinculados de Imposto. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas: Sidney Rosa - Prefeito Municipal de Paragominas.

CONTRATO Nº 911/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00010-SRP-PMP / AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: “Aquisição de material de expediente, objetivando atender a secretaria municipal de assistência social e seus programas.” Valor global: R$ 4.932,15. Vigência: 15/06/2026 a 31/12/2026. Recurso: C/C: 50.282-0-BL PSB FNAS, C/C: 54.504-X - BL PSEMAC FNAS, C/C: 39.307-X – FMAS, C/C: 50.278-2 BL GBF FNAS, C/C: 50.277-4 ACE PETI, C/C: 58.646-3 PARAG.CRIANÇA FELIZ. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social **-** Maria Rosilene dos Reis Oliveira - Secretária Municipal de Assistência Social de Paragominas.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:AC2AA962

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 271/2026 ao TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026, CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 006/2025-PMP/ R B P SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Referente ao acréscimo de 20% no quantitativo do contrato. Valor Global: R$ **1.270.200,00**. Vigência:01/04/2025 a 01/04/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde-Sergio Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde de Paragominas.

3º TERMO ADITIVO Nº 272/2026 ao CONTRATO Nº706/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2023-00012-PMP/ TOTAL SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor Global: R$ 1.661.149,92. Vigência:11/06/2026 a 11/06/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde-Sergio Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde de Paragominas.

8º TERMO ADITIVO Nº 275/2026 ao CONTRATO Nº810/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2021-00017-PMP/ WZ CARDIOLOGIA CLINICA E METODOS DIAGNOSTICOS LTDA. Referente à renovação proporcional a 60 (sessenta) dias. Valor Global: R$ 259.468,33 Vigência:17/06/2026 a 16/08/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde-Sergio Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde de Paragominas.

10º TERMO ADITIVO Nº 216/2026 ao CONTRATO Nº1104/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2022-00008-PMP/ POSTO SMART LTDA. Referente a Revisão do valor unitário de 24,61% do Diesel S- 10 e 14,77% da Gasolina. Valor Global: R$ 3.092,80 Vigência:09/06/2025 a 09/06/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Meio Ambiente-Dominique de Nazaré dos Santos Silva Castanheira-Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:326158C1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 09/2026 – SEMUTRAN

PORTARIA Nº 09/2026 – SEMUTRAN 16 de junho de 2026
Eder Ribeiro da Silva, Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania**,** no uso de suas atribuições legais**,** contidas no **CAPÍTULO II, ARTIGO 7º, INCISO III DA LEI 952/17 DO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS**, nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que julgou as defesas de autuação abaixo especificados com as seguintes decisões:

SEQ.	JULGAMENTO	PROTOCOLO	N° AIT	PLACA	RESULTADO
01	15/06/2026	735/2026	TP00063319	QVH1155	DEFERIDO
02	15/06/2026	773/2026	TP00064466	NSG9H25	INDEFERIDO
03	15/06/2026	779/2026	TP00065806	MXC3153	INDEFERIDO
04	15/06/2026	781/2026	TP00061027	OFK0I54	DEFERIDO
05	15/06/2026	794/2026	TP00065317	QEH5C41	DEFERIDO
06	15/06/2026	795/2026	TP00065315	QEH5C41	DEFERIDO
07	15/06/2026	796/2026	TP00065316	QEH5C41	DEFERIDO
08	15/06/2026	808/2026	TP00064001	SZV0H45	INDEFERIDO
09	15/06/2026	809/2026	TP00064002	SZV0H45	INDEFERIDO
10	15/06/2026	837/2026	TP00066033	OYW1C54	INDEFERIDO
11	15/06/2026	838/2026	TP00066032	OYW1C54	INDEFERIDO
12	15/06/2026	855/2026	TP00065400	RXC6F43	INDEFERDIO
13	15/06/2026	856/2026	TP00062700	RWK0C29	DEFERIDO
14	15/06/2026	859/2026	TP00065941	OTU4133	INDEFERIDO
15	15/06/2026	862/2026	TP00062699	RWK0C29	DEFERIDO
16	15/06/2026	864/2026	TP00062701	RWK0C29	DEFERIDO
17	15/06/2026	865/2026	TP00065973	SZD4E23	INDEFERIDO
18	15/06/2026	904/2026	TP00065165	JVP2B49	INDEFERIDO
19	15/06/2026	915/2026	TP00065527	OSZ9044	INDEFERIDO
20	15/06/2026	916/2026	TP00065526	OSZ9044	INDEFERIDO
21	15/06/2026	1.358/2026	D1096604	OTB1970	DEFERIDO

O requerente ainda poderá recorrer das decisões da Autoridade de Trânsito com resultado INDEFERIDO. O recurso será direcionado à Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), situada à Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, Rua do Ipê, S/N, Cond. Industrial Janderson Sabino (Polo Moveleiro) – Bairro Alto do Vale, porém, nessa fase será referente a notificação de penalidade.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Mun. de Trânsito e Cidadania
Paragominas - PA.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:EBB063A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ATO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Pau D’arco, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público que o Processo Administrativo Licitatório nº 3/2026-004 PMPD, decorrente do Concorrência Eletrônica nº 3/2026-004 PMPD, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia civil, destinada à reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado no Município de Pau D’Arco – PA, em conformidade com o Plano de Ação nº 09032025-084828., foi devidamente HOMOLOGADO em favor da empresa H B DE OLIVEIRA SERVICOS LTDA, CNPJ: 20.956.152/0001-70, conforme Ata e demais documentos constantes nos autos.Assinante: Vanessa Dos Santos Castor Guedes, Secretária de Assistência Social.

Pau D’Arco/PA, 16 de junho de 2026.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:6AA626BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

CHEFIA DE GABINETE
ATO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA RETIFICAÇÃO Nº 003/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA RETIFICAÇÃO Nº 003/2026 – PMP

Prefeita Municipal de Piçarra, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a homologação do EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 003/2026 – PMP, referente ao Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2025 – PMP, executado sob a responsabilidade técnica e operacional do Instituto de Desenvolvimento Social Ágata. A presente retificação decorre da Decisão Administrativa de 25/05/2026 e da Portaria PMPI/GAB nº 31/2026, que declarou nula a previsão dos cargos de 027 – Agente de Contratação e 046 – Pregoeiro no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2025 – PMP. Decidido e homologada a exclusão dos cargos de Agente de Contratação e Pregoeiro do Concurso Público, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes no Edital nº 001/2025 – PMP e suas publicações posteriores. O Edital completo da Retificação nº 001/2026 – PMP encontra-se disponível, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, bem como nos meios oficiais eletrônicos, incluindo o Diário Oficial do Município de Piçarra – PA, o Portal da Transparência, o sítio da FAMEP e o site da empresa organizadora do certame (Instituto de Desenvolvimento Social Ágata), garantindo-se ampla publicidade aos(às) interessados(as).

Piçarra – PA, 18 de junho de 2026

Publicado por:
Ronaldo Freire Pereira Rocha
Código Identificador:8FB07A20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-3/2026-CMPM/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2026-CMPM. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. ***IVAIR JÚNIOR PIRES PONTES***, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Porto de Moz, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº **001-3/2026-CMPM/2026**, com o objeto: FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, resultado da homologação, publicado dia 17/06/2026, tendo como vencedora do certame as empresas: I A SOUSA PONTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.353.153/0001-46, vencedora dos Lotes 02 e 03: R$ 182.960,50 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos) e O. P. FERNANDES, CNPJ nº 45.579.277/0001-59, vencedora do Lote 01 e 04: R$ 545.696,95 (quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos).

17 DE junho de 2026, PORTO DE MOZ-PA

IVAIR JÚNIOR PIRES PONTES
Presidente da Câmara Mun. de Porto de Moz

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:B7A1B69D

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRARTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços n° 001-3/2026-CMPM, oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-3/2026-CMPM – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2026-CMPM**, CONTRATANTE: Poder Legislativo Municipal de Porto de Moz, CNPJ sob o n.º 05.582.132/0001-92. Empresa REGISTRADA: I A SOUSA PONTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.353.153/0001-46, vencedora dos Lotes 02 e 03: R$ 182.960,50 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos) e O. P. FERNANDES, CNPJ nº 45.579.277/0001-59, vencedora do Lote 01 e 04: R$ 545.696,95 (quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos). Objeto: FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISTAIVO MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, Fundamentação Legal, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislações correlatas. Vigência: 12 meses a partir da assinatura do contrato **data da assinatura**: 18 de junho de 2026.

IVAIR JÚNIOR PIRES PONTES
Presidente da Câmara Mun. de Porto de Moz

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:A52B45B9

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018-3/2026-CMPM PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-3/2026-CMPM – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2026-CMPM, CONTRATANTE: Poder Legislativo Municipal de Porto de Moz, CNPJ sob o n.º 05.582.132/0001-92. Empresa REGISTRADA: I A SOUSA PONTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.353.153/0001-46, vencedora dos Lotes 02 e 03: R$ 182.960,50 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos). Objeto: FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISTAIVO MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **VIGÊNCIA:** 12 meses a partir da assinatura do contrato **data da assinatura**: 18 de junho de 2025

IVAIR JÚNIOR PIRES PONTES
Presidente da Câmara Mun. de Porto de Moz

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:FD47957A

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019-3/2026-CMPM PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-3/2026-CMPM – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2026-CMPM, CONTRATANTE: Poder Legislativo Municipal de Porto de Moz, CNPJ sob o n.º 05.582.132/0001-92. Empresa REGISTRADA: O. P. FERNANDES, CNPJ nº 45.579.277/0001-59, vencedora do Lote 01 e 04: R$ 545.696,95 (quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos). Objeto: FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISTAIVO MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **VIGÊNCIA:** 12 meses a partir da assinatura do contrato **data da assinatura**: 18 de junho de 2026

IVAIR JÚNIOR PIRES PONTES
Presidente da Câmara Mun. de Porto de Moz

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:CEC9A4CE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº. 046/GAB/PMPMZ, DE 11 DE MAIO DE 2026.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ/PA NAS ÁREAS URBANA E RURAL AFETADO POR CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4, CONFORME PORTARIA Nº 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022-MDR E PORTARIA Nº. 3.646/2022 - MDR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ, ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais e disposições da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO a competência fixada no inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012; e consolidação da Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR**.**

CONSIDERANDO o período de chuvas em grande intensidade na região do município de PORTO DE MOZ /PA com alto indice pluviométrico em toda extensão do território municipal, resultando no aumento dos níveis das águas dos rios e igarapés, que afetou parcialmente alguns bairros do núcleo urbano: Maturú, Carini, Cabanagem e Praião; nas Zonas rurais do Municipio: Rio Jaurucu e seus afluentes, Rio Guajará e seus afluentes, Rio Aquiqui, Rio Uiui e seus afluentes, Rio Acaraí e seus afluentes, Rio Majari e seus afleuntes, Rio Ipixuna e seus afluentes, Rio macacos, Rio urucuricaia, Rio iratuea, Costa do Amazonas, Costa do Xingu, Rio Piri, Rio Tanaquaquara, Rio Maxipana, Rio Maruá, Rio Acari ,Rio Turu e Rio Tapera todos com comunidades residindo em seu leito.
CONSIDERANDO que em decorrência dos danos verificados em campo pela Defesa Civil municipal, foram ruas, pontes, bueiros, residências, e trapiches danificados devido aos desastres, onde prejudicam a trafegabilidade nas vicinais atingidas e nas áreas de várzea com tapagens das hidrovias, dessa forma prejudicando a escoação de produção agrícola dessas vias em questão devido ao acesso ineficaz;
CONSIDERANDO que, conforme apontado no Parecer nº. 001/2026 do COMPDEC,
verificou-se que no decorrer dos dias 01 a 08 de maio houve um volume de chuva muito intenso, causando sérios danos as estradas vias e residências, desastres se enquadram, de acordo com a classificação e codificação brasileira de desastres (COBRADE), nas definições chuvas intensas – COBRADE 1.3.2.1.4.
CONSIDERANDO que o parecer n°. 001/2026 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil- COMPDEC e registro realizado no **S2Id protocolo n° PA-F-1505908-13214-20260505,** e relatório da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMUTS, relatando a ocorrência deste desastre e manifestando-se favorável à decretação de situação de emergência.
DECRETA:
Art. 1º Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município, em virtude dos desastres classificados e codificados como: desastres relacionados a chuvas intensas – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº. 260/2022 do Ministério de Desenvolvimento Regional - MDR.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Porto de Moz, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.
Art. 6º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.
Parágrafo Único. A situação de emergência, nos termos do Art. 5, §3º Portaria nº. 260/2022-MDR, caracteriza-se em decorrência dos desastres ocorridos no município de Porto de Moz, de natureza material e ambiental que acarretaram ***danos materiais e prejuízo econômico*** vez que inviabiliza a produção agrícola e pecuária da zona rural para a cidade, engessando a economia local, assim como acarreta ***prejuízos sociais***, vez que os danos também impossibilitam que a população da zona rural sejam atendidas com serviços públicos essenciais como saúde e transporte escolar, e a população de áreas urbanas alagadiças tem seus terrenos e casas invadidos pela elevação da água, necessitando de apoio do poder público para subsistência, com moradia, alimentação, saúde e etc. De acordo com o parecer da COMPDEC, estima-se que aproximadamente 6.314 famílias totalizando 2.5257 pessoas são atingidas direta ou indiretamente pelos desastres.
Art. 5º O Poder Executivo Municipal encaminhará cópias deste Decreto a todos os órgãos pertinentes, para devidas finalidades legais.
Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado até completar o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto de Moz, em 11 de maio de 2026.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
CERTIFICO que o **DECRETO MUNICIPAL Nº. 046/GAB/PMPMZ**, que Declara Situação de Emergência no Município de Porto de Moz/PA nas áreas Urbana e Rural afetado por chuvas intensas – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria Nº. 260, de 02 de fevereiro de 2022-MDR e Portaria Nº. 3.646/2022 - MDR, foi devidamente Registrado em Livro Próprio, bem como fora **publicado** por esta Secretaria Municipal de Administração e Planejamento no **Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Porto de Moz**, em 11 de maio de 2026.

ADEMIR GAMA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:59014917

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na matéria AVISO DE LICITAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7011-1/2026-FME SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA, publicado no dia 17 de junho de 2026, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará ANO XVII| Nº 4027, Pág. 174 Onde se lê" [...] Abertura: 26/06/2026 [...]". Leia-se "[...] Abertura: 29/06/2026 [...]"

Porto de Moz-PA, 17 de junho de 2026.

ENILDE MAIA MOREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:AF49AC25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 184/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados. Referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET, SOLUÇÕES DE TELEFONIA MÓVEL E EQUIPAMENTOS DE REDE, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA) DE REDENÇÃO/PA.** Homologou e Adjudicou o presente certame as empresas: **JC SERVICOS DE INTERNET LTDA** CNPJ: **04.955.538/0001-00**, vencedora dos com o valor global de **R$ 400.320,00 (quatrocentos mil trezentos e vinte reais), VISION GESTAO CORPORATIVA LTDA** CNPJ: **55.445.082/0001-70**, vencedora dos com o valor global de **R$ 71.992,80 (setenta e um mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).**

Redenção – PA, 17 de junho de 2026.

WHATINA LEITE DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:D5E00D89

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 430/2026 17 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 430/2026 17 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **REGINALDO COSTA.** Matricula Nº 01042276, Portador do CPF: 299.290.402-34, lotado no Hospital Municipal, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 17/06/2026 as 07:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: MEIRE VANIA DA SILVA TEXEIRA para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 17 de Junho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:3267434D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 431/2026 17 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 431/2026 17 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2, Portador do CPF: 567.634.842-91 lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 17/06/2026, as 05:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: ALEDES MARIA JARDIM SILVA, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (uma) diária de R$ 100,00 (cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 17 de JUNHO de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:2B9A30DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 432/2026 17 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 432/2026 17 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matricula: 002695, portador do CPF: 054.918.712-06, lotado na Central de Regulação, ocupante do cargo de Motorista para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de MARABA-PA, saída no dia 17/06/2026 as 12:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: ILDENEIDE DE SOUSA PORTELA, para a Clínica Infinita Marabá. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 17 de Junho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:4D124537

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 433/2026 17 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 433/2026 17 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **VALDINAR DE SOUSA RODRIGUES Matricula** Nº 01042072, portador do CPF 228.094.902-44. lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Motorista Categoria D, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de BELEM-PA, saída no dia 17/06/2026, as 05:00 e retorno no dia 19/06/2026, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: DAIANE BORGES DA CRUZ, para o Hospital Ophir Loyola. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 03 (Três) diárias com pernoite no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando o valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 17 de Junho de 2026

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:A5332279

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 434/2026 17 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 434/2026 17 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:
RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor: **VALDINAR DE SOUSA RODRIGUES**. **Matricula** Nº 01042072, portador do CPF 228.094.902-44. lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** ocupante do cargo de Motorista Categoria D, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço, no valor de R$ 192,00 (Cento e novente e dois Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2122 – Pedágios Rodoviarios
33.90.39 – Outros seviços
Fonte: 500 – Recursos não vinculados de Impostos.....R$ 192,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 17 dias do mês de Junho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:9A531015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 435/2026 17 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 435/2026 17 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor: **VALDINAR DE SOUSA RODRIGUES Matricula** Nº 01042072, portador do CPF 228.094.902-44. lotado na Cetral de Regulação**,** ocupante do cargo de Motorista Categoria D, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço, no valor de R$ 700,00 (Setecentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 700,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos aos 17 de Junho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:2F2CA0BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 012.2026

O Agente de Contratação do Município de RIO MARIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 04.144.176/0001-78, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no art. 74, caput e inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações c/c a Lei Federal nº 13.019/2014, para contratação do objeto do presente **TERMO DE COLABORAÇÃO** com a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE RIO MARIA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, CNPJ nº 02.633.700/0001-49, mantenedora da Rádio Comunitária Berokan FM 104,9 MHz.

Assim, cumprindo o rito processual previsto na lei supracitada, venho comunicar a Gestora da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

RIO MARIA - PA, 17 de Junho de 2026

FELIPE CARMO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto Municipal n° 458/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:E47C83E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de RIO MARIA-PA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 012.2026** a seguir:

OBJETO: Contratação da Associação Comunitária de Comunicação De Rio Maria (Rádio Comunitária Berokan FM 104,9 MHz), para a prestação de serviços de comunicação social, compreendendo a produção, veiculação, transmissão e divulgação de conteúdos institucionais, atos oficiais, campanhas educativas, informativos, avisos, comunicados, programas, entrevistas e demais matérias de interesse público, por meio de sua programação radiofônica, com abrangência no município de Rio Maria e região, visando promover a transparência das ações governamentais, ampliar o acesso da população às informações de utilidade pública e atender às necessidades de comunicação institucional da Prefeitura Municipal e de suas Secretarias.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE RIO MARIA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 02.633.700/0001-49.

VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei nº 9.612/1998, Lei Municipal nº 738/2017., art. 74, inciso I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pela Sr.ª. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, na qualidade de ordenadora de despesas.

RIO MARIA - PA, 17 de Junho de 2026

FELIPE CARMO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto Municipal n° 458/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:6D775C96

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N° 20260191

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.....: 20260191

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 012.2026

CONCEDENTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 04.144.176/0001-78.

CONVENENTE.....: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE RIO MARIA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 02.633.700/0001-49

OBJETO.....: Contratação da Associação Comunitária de Comunicação De Rio Maria (Rádio Comunitária Berokan FM 104,9 MHz), para a prestação de serviços de comunicação social, compreendendo a produção, veiculação, transmissão e divulgação de conteúdos institucionais, atos oficiais, campanhas educativas, informativos, avisos, comunicados, programas, entrevistas e demais matérias de interesse público, por meio de sua programação radiofônica, com abrangência no município de Rio Maria e região, visando promover a transparência das ações governamentais, ampliar o acesso da população às informações de utilidade pública e atender às necessidades de comunicação institucional da Prefeitura Municipal e de suas Secretarias.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Órgão: 10 – Prefeitura Municipal de Rio Maria
Unidade: 04 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 04.122.0002.2-022 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Sustentável
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA.....: 17 de Junho de 2026 a 17 de Junho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Junho de 2026

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:141B27FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N. º 1330 DE 17 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA N. º 1330 DE 17 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
RESOLVE:
Art. 1º. Concede diária ao servidor**LENIEL BATISTA ALVES** matrícula funcional nº 1042024, lotado na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, ocupante do cargo de Assessor Especial, solicitar concessão de **01** diária, para a cidade de Marabá-PA, do período 1***7/06/2026.***
Art. 2º. Justifica-se a solicitação de diária para viagem à Marabá-PA, deslocamento realizado no dia 17/06 com a finalidade de realizar

protocolo de documentos junto ao INCRA, e após isso translado a cidade de origem.
Art. 3º. Atribuir-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º. O beneficiário deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias,** contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718**/2026** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de junho de 2026.

MARIA MOANDRA K S DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto n.º 005/2025.

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:7EE2FFD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1333/2026.

PORTARIA Nº. 1333/2026.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº **1.323 DE 15 DE JUNHO DE 2026**, que dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das funções de fiscal de posturas no âmbito do município de Rio Maria/PA.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de junho de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:C979485D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012.2026

A Ordenadora de Despesas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 04.144.176/0001-78, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE RIO MARIA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 02.633.700/0001-49, mantenedora da Rádio Comunitária Berokan FM 104,9 MHz, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida Organização da Sociedade Civil, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 17 de Abril de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:DCF7799A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA N 19/2026

PORTARIA N.º 19/2026 DE 17 JUNHO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder diárias a servidora **EUNICE RIBEIRO DA SILVA**, matrícula funcional n.º 01042273, lotada na Secretaria Municipal de Educação,(FUNDEB 10%),ocupante do cargo de Técnica da SEMED, para custear despesas com viagem a Cidade de Xinguara/PA, no período de 17 de junho 2026.

Art. 2º - O deslocamento tem por finalidade participar do Treinamento da 1ª Etapa do Censo Escolar 2026 – Matrícula Inicial. A participação é de fundamental importância para garantir o correto preenchimento, atualização e envio das informações educacionais do município ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). O treinamento possibilita a orientação técnica necessária sobre os procedimentos, normas e atualizações do sistema, assegurando a fidedignidade dos dados declarados, os quais subsidiam o planejamento, o monitoramento e a implementação de políticas públicas educacionais, bem como o repasse de recursos para a educação.

Art. 3º – Atribuir-lhe **01** (uma) diárias - sem pernoite, no valor **de R$ 130,00** (cento e trinta reais), perfazendo o valor total de **R$ 130,00** (cento e trinta reais) conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Secretaria Municipal de Educação, 17 de junho de 2026.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto N.º 003/2025

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:A05F9BC5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025-2026 PMRP

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Confecção e Fornecimento de Material Gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Unidades Gestoras e Orçamentárias. **Abertura**: 06/07/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local:

https://www.portaldecompraspublicas.com.br - Recebimento das propostas até às 08:59 horas do dia 06/07/2026.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala de Licitação, no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 17 de junho de 2026

ROSÉLIA BATISTA DA SILVA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:3832BE82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240278
CONCORRÊNCIA Nº 003/2024

Contratante: Fundo Municipal de Educação Rondon do Pará

Contratado:GG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Origem: Concorrência nº 003/2024

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 06 de junho de 2027, nos termos do art. 111 - Contratação que previr a conclusão de escopo pré-definido, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Da fundamentação legal: nos termos do art. 111 - Contratação que previr a conclusão de escopo pré-definido, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Data de assinatura: 10/06/2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:D785C38D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260341

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 010-2026 FMCULT

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RONDON DO PARÁ

CONTRATADA(O).....: ALT. CONSULTORIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSUTORIA TÉCNICA EM GESTÃO CULTURAL, VISANDO A EXECUÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA ? CICLO 2, NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.000,00 (treze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2424.133920301.2.187 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura Juventude, Turismo e Desporto , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ, no valor de R$ 13.000,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Junho de 2026

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:C06055E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260327

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-2026 SOTURB

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSIFICADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DE RONDON DO PARÁ.

EMPRESA: ALPHA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.067.080/0001-42, no valor total de R$ 223.327,65.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 15 de junho de 2026.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura com validade e eficácia após a publicação do seu extrato.

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:383E5DD6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260328

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-2026 SOTURB

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSIFICADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DE RONDON DO PARÁ.

EMPRESA: ARCTA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.527.041/0001-25, no valor total de R$ 13.411,00.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 15 de junho de 2026.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura com validade e eficácia após a publicação do seu extrato.

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:8746A715

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260329

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-2026 SOTURB

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSIFICADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DE RONDON DO PARÁ.

EMPRESA: ALVORADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.318.489/0001-32, no valor total de R$ 1.600,00.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 15 de junho de 2026.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura com validade e eficácia após a publicação do seu extrato.

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:A2447F52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260330

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-2026 SOTURB

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSIFICADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DE RONDON DO PARÁ.

EMPRESA: GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.164.580/0001-60, no valor total de R$ 25.000,00.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 15 de junho de 2026.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura com validade e eficácia após a publicação do seu extrato.

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:CFD13169

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260332

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-2026 SOTURB

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSIFICADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DE RONDON DO PARÁ.

EMPRESA: LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.021.100/0001-65, no valor total de R$ 258.854,05.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 15 de junho de 2026.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura com validade e eficácia após a publicação do seu extrato.

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:85E8113A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260334

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-2026 SOTURB

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSIFICADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DE RONDON DO PARÁ.

EMPRESA: MERCATTO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.965.607/0001-56, no valor total de R$ 16.314,50.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 15 de junho de 2026.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura com validade e eficácia após a publicação do seu extrato.

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:E71135D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260335

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-2026 SOTURB

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSIFICADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DE RONDON DO PARÁ.

EMPRESA: O A CAVALCANTE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.112.961/0001-56, no valor total de R$ 1.374.201,20.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 15 de junho de 2026.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura com validade e eficácia após a publicação do seu extrato.

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:55E2C190

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260336

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-2026 SOTURB

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSIFICADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DE RONDON DO PARÁ.

EMPRESA: P SILVA SANTOS MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.648.541/0001-93, no valor total de R$ 12.885,00.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 15 de junho de 2026.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura com validade e eficácia após a publicação do seu extrato.

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:67D41F9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260337

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-2026 SOTURB

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSIFICADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DE RONDON DO PARÁ.

EMPRESA: TEXAS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.619.392/0001-91, no valor total de R$ 1.350,00.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 15 de junho de 2026.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura com validade e eficácia após a publicação do seu extrato.

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:90470C9A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1188/2026

DE 16 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1079/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **RODRIGO NUNES VIEIRA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **03 (três) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA, nos dias 16 a 18 de junho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3A1C658D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1189/2026

DE 16 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1077/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARCIO SANTOS COSTA**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **SÃO LUÍS/MA,** nos dias **16 a 18 de junho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:88BF965C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1190/2026

DE 16 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Mem. nº 015/2026/COMDEC**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **DESTHENE DIAS DE MOURA JUNIOR**, ocupante do cargo **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO**, lotado na **SEMAD/Departamento de Planejamento**, **03 (três) diárias** no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **CASTANHAL/PA,** nos dias **19 a 21 de junho** do ano corrente, para resolver assuntos da Defesa Civil, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8495526B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1191/2026

DE 17 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 1078/2026 – SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **EDVALDO DE JESUS ALVES**, ocupante do cargo **OPERADOR DE TRATOR DE PNEU**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **TUCURUÍ/PA,** nos dias **17 e 18 de junho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C0C4B6E7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1192/2026

DE 17 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 788/2026** – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **GLICÉRIO ROCHA RIBEIRO NETO**, ocupante do cargo BRAÇAL, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, **02 (duas) diária** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **21 e 22 de junho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE SERVIDOR**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C75F7DE2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1193/2026

DE 17 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 122/2026** – SEMAP/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) **JACIR RIBEIRO ALMEIDA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, lotado(a) na SEMAP**, 01 (uma) diária**, no valor de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para custear despesa de viagem na cidade de **IMPERATRIZ/MA**, no dia **17 de junho** do corrente ano, para **BUSCAR PEÇAS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4633F7EC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1194/2026

DE 17 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1085/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **GABRIEL DA COSTA VILELA**, ocupante do cargo, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **CAPANEMA/PA,** nos dias **17 e 18 de junho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C79F3764

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1195/2026

DE 17 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1086/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **FRANCISCO DE SOUZA SOARES**, ocupante do cargo **AJUDANTE DE OPERADOR (MOTORISTA)**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do Hospital, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **ANANINDEUA/PA,** nos dias **17 e 18 de junho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0E6BD9B3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1196/2026

DE 17 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1087/2026**-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **17 e 18 de junho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9E8A6278

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1197/2026

DE 17 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0869/2026 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) OSÓRIO DE SOUZA SILVA, registrado(a) sob a matrícula nº 9368, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício 2021/2022, no período de 16 de julho a 14 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:84C860FA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1198/2026

DE 17 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0952/2026 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) RAIMUNDA DE SENA SILVA, registrado(a) sob a matrícula nº 7566, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício 2025/2026, no período de 15 de julho a 13 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B00AA7F1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1199/2026

DE 17 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0909/2026 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) MIRIA RODRIGUES GONÇALVES, registrado(a) sob a matrícula nº 7004, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 06 a 20 de julho de 2026 (15 dias – 1ª ETAPA) e no período de 11 a 25 de janeiro de 2027 (15 dias – 2ª ETAPA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:610457B6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1200/2026

DE 17 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0899/2026 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) MARCIA DOS ANJOS LACERDA, registrada sob a matrícula nº 9424, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 29 de junho a 28 de julho do corrente ano.,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de junho de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0DA84CD2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1201/2026

DE 17 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0871/2026 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) MARINALVA ESMERA DE OLIVEIRA, registrado(a) sob a matrícula nº 9160, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao

exercício de 2024/2025, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BAE50A1D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1202/2026

DE 17 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0870/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIA LUCIA DE SOUZA BARBOSA, registrada sob a matrícula nº 9156, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período de 20 de julho a 18 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A60949B9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1203/2026

DE 17 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0900/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) VANICE DOS SANTOS SILVA, registrado(a) sob a matrícula nº 9415, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 06 de julho a 04 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D03524B3

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 272-2026 - EDNA SILVA DUTRA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 272/2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDNA SILVA DUTRA**, matrícula nº **000.236-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM - PA, no período de 16/06/2026 à 17/06/2026, A SERV. DO MUNICIPIO, JUNTO S FUNDAÇÃO GASPAR VIANA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 2(DUAS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 16 de Junho de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:7CB87A66

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 273-2026 - KEILA BATISTA DE MELO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 273/2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **KEILA BATISTA DE MELO**, matrícula nº **000.224-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELÉM, no período de 17/06/2026 à 19/06/2026, A SERVIÇO DO MUNICIPIO, PARTICIPAR DE EVENTO DE MULHERES DA SEMU, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 3(TRES) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRES MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 16 de Junho de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:D0B8F0C8

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 274-2026 - FABIANA MARCIGLIA CAETANO EVANGELISTA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 274/2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANA MARCIGLIA CAETANO EVANGELISTA**, matrícula nº **000.232-8**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM - PA, no período de 16/06/2026 à 19/06/2026, A SERVIÇO DO MUNICIPIO, PARA PARTICIPAR DE EVENTO NA SEMU, REUNIÃO NA ALEPA, EQUATORIAL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4(QUATRO) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 16 de Junho de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:8DA322B5

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 275-2026 - SAMUEL CONCEICAO MENEZES

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 275/2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **SAMUEL CONCEICAO MENEZES**, matrícula nº **000.225-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM - PA, no período de 16/06/2026 à 19/06/2026, A SERV. DO MUNICIPIO PARA PARTICIPAR DE EVENTOS DAS MULHERES NA SEMU, REUNIÃO GAB. CHAMONZINHO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4(QUATRO) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 16 de Junho de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:1EC8676F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 276/2026 - DIEGO DIAS SANTOS

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 276/2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM - PA, no período de 16/06/2026 à 19/06/2026, A SERV. DO MUNICIPIO PARTICIPAR DE EVENTO DE MULHERES - SEMU, GAB. DEP. ESTADUAL CHAMONZINHO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4(QUATRO) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 16 de Junho de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:F9422421

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 277-2026 - WILDENBERG MELO SOUSA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 277/2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2ª SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM - PA, no período de 16/06/2026 à 19/06/2026, A SERV. DO MUNICIPIO , REUNIÃO NO GAB. DEP. ESTADUAL CHAMONZINHO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4(QUATRO) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 16 de Junho de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:7E90B72D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 278/2026 - JUNIMAR GLEY PEREIRA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 278/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **JUNIMAR GLEY PEREIRA**, matrícula nº **000.234-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM, no período de 16/06/2026 à 19/06/2026, A SERV. DO MUNICIPIO, EVENTO DE MULHERES NA SEMU, REUNIÃO GAB. DEP. FED. JUNIOR FERRARI, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4(QUATRO) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 16 de Junho de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:B90AF3F7

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 279-2026 - ELDICIA SOUZA LEAL

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 279/2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ELDICIA SOUZA LEAL**, matrícula nº **000.230-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM - PA, no período de 16/06/2026 à 19/06/2026, A SERV. DO MUNICIPIO , PARTICIPAR DE EVENTO DE MULHERES - SEMU, REUNIÃO POLICIA CIVIL DO ESTADO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4(QUATRO) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 16 de Junho de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

Alameda Moreira, 239 - Centro - Rondon do Para-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:7721C246

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 280-2026 - MARIA JOEL DIAS DA COSTA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 280/2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MARIA JOEL DIAS DA COSTA**, matrícula nº **000.223-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM - PA, no período de 16/06/2026 à 19/06/2026, A SERV. DO MUNICIPIO, PARA PARTICIPAR DE EVENTOS DE MULHERES - SEMU , REUNIÃO FUNTELPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4(QUATRO) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 16 de Junho de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:45A20192

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 281-2026 - FABIANO MOREIRA DE CARVALHO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 281/2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM - PA, no período de 16/06/2026 à 19/06/2026, A SERV. DO MUNICIPIO, PARTICIPAR DO EVENTO DE MULHERES - SEMU , REUNIÃO NA FUNTELPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4(QUATRO) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 16 de Junho de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:D389D5AC

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 282/2026 - MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 282/2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM - PA, no período de 16/06/2026 à 19/06/2026, A SERV. DO MUNICIPIO, PARTICIPAR DE EVENTO DE MULHERES - SEMU ,REUNIÃO GAB. DEP. FED. JUNIOR FERRARI, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4(QUATRO) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 16 de Junho de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:EDA17F96

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 283-2026 - WARLEN SANTOS

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 283/2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WARLEN SANTOS**, matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM - PA, no período de 16/06/2026 à 19/06/2026, A SERV. DO MUNICIPIO, PARA PARTICIPAR DE EVENTO DE MULHERES - SEMU, REUNIÃO POLICIA CIVIL DO ESTADO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4(QUATRO) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 16 de Junho de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:1C928198

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 284/2026 - MAISA CARVALHO LEOTTI

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 284/2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MAISA CARVALHO LEOTTI**, matrícula nº **000.228-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1ª SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM - PA, no período de 16/06/2026 à 19/06/2026, A SERV. DO MUNICIPIO, PARTICIPAR DE EVENTO DE MULHERES - SEMU E REUNIÃO GAB. DEP. KENESTON BRAGA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4(QUATRO) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 16 de Junho de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:CF7E0556

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 285-2026 - MIGUEL RODRIGUES MARQUES

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 285/2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, matrícula nº **000.135-2**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 16/06/2026 à 17/06/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 2(DUAS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 16 de Junho de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:D97CFCAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº. 006/2026 – SECMA/PMRP.

DE 17 DE JUNHO 2026.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Weliton Santos Porto, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas o artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º Arquivar processos de licenciamento ambiental que descumpriam prazo estipulado na legislação em vigor, por não atendimento de pendência, ou por encerramento da atividade.

Processo nº 377/2022 e Protocolo nº 894/2024 - PMRP/SECMA – WELTON DE PAULA FERREIRA – 51.113.448 WELTON DE PAULA FERREIRA (AMERICA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS) - (LICENÇA DE OPERAÇÃO – R-LO);

Processo nº 275/2024 e Protocolo nº 981/2024 - PMRP/SECMA – 55.817.573 LIDIOMAR MACEDO DA SILVA (BAR DO AMARAL) - (LICENÇA DE OPERAÇÃO –LO).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

WELITON SANTOS PORTO
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Decreto nº 0010/2021

Publicado por:
Thiago Oliveira Barbosa
Código Identificador:B4027BCE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL Nº 3005001/2025FMS - P.E 003/2025

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATO DO ADITIVO Nº.....: 3005001/2025FMS

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002-2025

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PABLO A DOS SANTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.729.284/0003-77

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 3005001/2025FMS, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE) GERADO PELA SCRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR MEIO DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS.

VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO.....: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0701.103020015.2.054 Manutenção do Hospital - MAC , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De terc. Pessoa Jurídica,

VIGÊNCIA.....: 01 de junho de 2026 à 01 de junho de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de junho de 2026

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:02B23B74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - CARONA Nº 002/2026/SEMSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CARONA Nº 002/2026/SEMSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250404, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2026, gerenciada pela **Secretaria Municipal da Educação e Cultura**.

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica deste município, opinando favoravelmente para a ADESÃO da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250404, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2026**, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, destinada à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (GELADEIRAS, FREEZER E BEBEDOUROS), AR CONDICIONADO TIPO (SPLIT), A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS/PA", venho RATIFICAR a contratação da empresa **OMA GREEN LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 52.968.348/0001-70**, pelo valor global de **R$ 1.457.288,95** (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Rurópolis – PA, 04 de maio de 2026

RUDNEY DE JESUS SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:6A9B6059

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTGAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE 25% AO CONTRATO Nº 1908001/2025FME

EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO EM QUANTIDADE CONTRATUAL

CONTRATO Nº.....: 1908001/2025FME

ORIGEM.....: PREGÃO 032/2025

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: RENÃ R ALMEIDA PEÇAS LTDA – CNPJ 34.166.013/0001-57

OBJETO.....: Acréscimo em Quantidade de 25% aos itens do Contrato Nº 1908002/2025FME para o aquisição de pneus,

câmaras e protetores, destinado a atender o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica.

VALOR TOTAL.....: R$ 85.680,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **Projeto/Atividade:** 2.110 – Manutenção das Ativ. Do Desenv. Do Ensino da Educação.
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte:15000000 – Recursos não vinculados de Imposto

VIGÊNCIA.....: 07 de maio de 2026 a 19 de agosto de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de maio de 2026

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:1DC10848

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTGAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE 25% AO CONTRATO Nº 1908003/2025FME

EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO EM QUANTIDADE CONTRATUAL

CONTRATO Nº.....: 1908003/2025FME

ORIGEM.....: PREGÃO 032/2025

CONTRATANTE.....: Fundo do Desenvolvimento da Educação Básica

CONTRATADA(O).....: C L SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – CNPJ 36.042.258/0001-06

OBJETO.....: Acréscimo em Quantidade de 25% aos itens do Contrato Nº 1908003/2025FME para a aquisição de pneus, câmaras e protetores, destinado a atender à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR TOTAL.....: R$ 74.060,00 (setenta e quatro mil e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Projeto/Atividade: 2.110 – Manutenção das Ativ. Do Desenv. Do Ensino da Educação.
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte:15000000 – Recursos não vinculados de Imposto

VIGÊNCIA.....: 07 de maio de 2026 a 19 de agosto de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de maio de 2026

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:B21046A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATUAL Nº 2025097 - DISPENSA 041/2025

EXTRATO DO 1º TERMO DO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATO Nº.....: 20250097

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041-2025D

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS

CONTRATADA(O).....: GCM SOLUÇÕES LTDA

OBJETO.....: Aditivo de prazo para Contratação direta, por dispensa de licitação com fundamento no Inciso I do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, de empresa especializada para a execução de serviços de pintura interna e externa, reparos hidráulicos e elétricos, substituição de telhas danificadas, reparo em pontos de infiltração, conserto de vasos sanitários e pias nos banheiros, bem como serviços correlatos de manutenção no conjunto de prédios públicos da administração municipal, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL.....: R$ 60.050 (sessenta mil e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.041220003.2.003 Manutenção da Secretaria Municipal de Ad ministração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 113.000,00

VIGÊNCIA.....: 08 de junho de 2026 a 08 de junho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de junho de 2026

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:39A18758

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATUAL Nº 2706001/2025 - P.E 014/2025

EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO EM QUANTIDADE CONTRATUAL

CONTRATO Nº.....: 2706001/2025

ORIGEM.....: PREGÃO 014/2025

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS/PA

CONTRATADA(O).....: C L SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – CNPJ 36.042.258/0001-06

OBJETO.....: Aditivo de prazo por 12 (doze) meses ao Contrato 2706001/2025 para Aquisição de material elétrico para serviços de manutenção predial e iluminação pública do município de Rurópolis/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.372.747,71 (dois milhões, trezentos e setenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Projeto/Atividade: 2.110 – Manutenção das Ativ. Do Desenv. Do Ensino da Educação.
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte:15000000 – Recursos não vinculados de Imposto

VIGÊNCIA.....: 07 de maio de 2026 a 19 de agosto de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de maio de 2026

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:70189FC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE 25% AO CONTRATO Nº 1908002/2025FME

EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO EM QUANTIDADE CONTRATUAL

CONTRATO Nº.....: 1908002/2025FME

ORIGEM.....: PREGÃO 032/2025

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADA(O).....: RENÃ R ALMEIDA PEÇAS LTDA – CNPJ 34.166.013/0001-57

OBJETO.....: Acréscimo em Quantidade de 25% aos itens do Contrato Nº 1908002/2025FME para o aquisição de pneus, câmaras e protetores, destinado a atender à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.710,00 (dezessete mil e setecentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **Projeto/Atividade:** 2.063 – Manutenção das Ativ. Da Sec. Municipal de Educação.
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte:15000000 – Recursos não vinculados de Imposto

VIGÊNCIA.....: 07 de maio de 2026 a 19 de agosto de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de maio de 2026

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:B88BEDB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE 25% AO CONTRATO Nº 1908004/2025FME

EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO EM QUANTIDADE CONTRATUAL

CONTRATO Nº.....: 1908004/2025FME

ORIGEM.....: PREGÃO 032/2025

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADA(O).....: C L SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – CNPJ 36.042.258/0001-06

OBJETO.....: Acréscimo em Quantidade de 25% aos itens do Contrato Nº 1908004/2025FME para a aquisição de pneus, câmaras e protetores, destinado a atender à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.920,00 (dezessete mil e novecentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Projeto/Atividade: 2.063 – Manutenção das Ativ. Secretaria Municipal de Educação.
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte:15000000 – Recursos não vinculados de Imposto

VIGÊNCIA.....: 07 de maio de 2026 a 19 de agosto de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de maio de 2026

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:2B96295F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1004/2026-SEMED SANTARÉM, 16 DE JUNHO DE 2026.
O Secretário Municipal de Educação, Sr. **NILTON ARAÚJO DA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 1.512/2025, de 15 de setembro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021 e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

§1° O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

§2° O fiscal do contrato informará a seus respectivos superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém
RESOLVE
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DE CONTRATO** dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem contratos que atendam o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS: PNAF, PNAF TEMPO INTEGRAL, AEE, PNAI, PNAI MATRÍCULAS DE TEMPO INTEGRAL, PNAQ, PNAQ MATRÍCULAS DE TEMPO INTEGRAL, PNAC INTEGRAL E PARCIAL MANHÃ/TARDE, PNAP, PNAEM, PNAEM TEMPO INTEGRAL E EJA.**
GECICLEI CERDEIRA PAZ – Matrícula n° 64.221
CYNARA SOUSA DE ALMEIDA – Matrícula n° 22.696
EDUARDO ERACLITO SERIQUE PANTOJA - Matrícula n° 85.983

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:E1F56802

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE GESTORA DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1003/2026-SEMED SANTARÉM, 16 DE JUNHO DE 2026.
O Secretário Municipal de Educação, Sr. NILTON ARAÚJO DA COSTA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 1.512/2025, de 15 de setembro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021 e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém.
RESOLVE
Art. 1º - Designar a servidora abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTORA DE CONTRATO** celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS: PNAF, PNAF TEMPO INTEGRAL, AEE, PNAI, PNAI MATRÍCULAS DE TEMPO INTEGRAL, PNAQ, PNAQ MATRÍCULAS DE TEMPO INTEGRAL, PNAC INTEGRAL E PARCIAL MANHÃ/TARDE, PNAP, PNAEM, PNAEM TEMPO INTEGRAL E EJA.**
VANDERLINA MAIA GONÇALVES – Decreto n° 192/2025 – GAP/PMS
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:F2D2DDC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
ERRATA - SEHAB

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Retificação do Extrato do Contrato nº 010/2026 – SEHAB, oriundo da **INEXIGIBILIDADE nº 002/2026** – SEHAB, publicado no DOU, Seção 3, em 08/05/2026, pág. 268; e no Diário dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), edição nº 3998, em 07/05/2026, pág. 199. **Onde se lê:** Vigência: 04/05/2026 à 04/05/2026. **Leia-se:** Vigência: 04/05/2026 à 04/05/2027. Data da assinatura: 30/04/2026.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1D4181FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMTUR

Portaria nº 009/2026

CONSTITUI O Gestor, Fiscais DE CONTRATO E SUBSTITUTOs PARA AQUISIÇÃO DE LANCHE INDIVIDUAL E REFEIÇÃO, TIPO MARMITEX, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO de santarÉm –semtur.

O senhor EMANUEL JÚLIO LEITE DA SILVA, Secretário Municipal De TURISMO, do Município De Santarém – Pa, no uso de suas atribuições legais e considerando as determinações estabelecidas pela Lei Municipal Nº 20.121/2016 e Decreto nº 026/2025-GAP/PMS, e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §2º da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

considerando: *O Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe que, "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição".*
*CONSIDERANDO: O Decreto n*º 320/2024-GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei 14.133/2021, no que se refere as regras para a atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito do Município de Santarém.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada, para o exercício da função de **Gestor de Contrato**, a servidora **Ilmara Salgado Amaral**, **Matrícula nº 89278**, lotada nesta Secretaria.
Art. 2º Fica nomeada, para o exercício da função de Fiscal Técnico, a servidora **Francielma Bezerra Cardoso**, **Matrícula nº 1006409**, lotada nesta Secretaria.

Art. 3º Fica nomeada, para o exercício da função de Fiscal Administrativo, a servidora **Raiane Araújo de Sousa, Matrícula nº 1005767**, lotada nesta Secretaria.

Art. 4º *Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado para o presente Contrato* como Gestor substituto o Servidor **Nixon Ferreira Marinho**, **Matrícula nº 1014297** e como fiscal substituto o Servidor **Adelson Silva Coelho, Matrícula nº 60039** lotadas nesta Secretaria.
Art. 5º Esta Portaria produz efeito na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.
Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Turismo/Semtur, ao dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

EMANUEL JÚLIO LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Turismo – SEMTUR
Dec. 026/2025 – GAB/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:ACE988A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 005/2026-SEMINFRA - UASG: 927644
Objeto: Contratação de empresa para "SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO PEIXE NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PARÁ". Edital: http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 23/07/2026 às 09h00 no site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica www.santarem.pa.gov.br.

Santarém (PA), 18 de Junho de 2026

ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA
Agente de Contratação/SEMINFRA

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:D1EE12BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026-Objeto: **AQUISIÇÃO DIRETA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, UPA E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL. Contrato Nº 081/2026-SEMSA.** Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a EMPRESA **DIRCEU LONGO & CIA. LTDA, CNPJ: 92.823.764/0001-03**, valor do contrato **R$ 11.479,80 (onze mil e quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e centavos). Vigência: 12 (doze) meses, do dia 12/06/2026 ao dia 12/06/2027**

Santarém – PA, 12 de junho de 2026.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:844847AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 131/2026 – SEMSA SANTARÉM/PA, 09 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 131/2026 – SEMSA

Santarém/PA, 09 de Junho de 2026.

A Secretária Adjunta Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegada pelo Decreto nº0328/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 10/06/2026 a 24/06/2026, o servidor **EMMANUEL SILVA**, para responder interinamente pelo Diretoria de Unidade Hospitalar I, período que o Titular Risonilson Abreu da Silva, goza férias.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos nove do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

CIENTE:

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:D5D9180B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 132/2026 – SEMSA

PORTARIA Nº 132/2026 – SEMSA, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o direito constitucional à saúde, assegurado pelo artigo 196 da Constituição Federal de 1988, que estabelece o dever do Estado de garantir o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde;
CONSIDERANDO as regras de descentralização e organização do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente no que tange ao fluxo e assistência aos pacientes que dependem de procedimentos de média e alta complexidade indisponíveis na rede de saúde local;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria SAS/MS nº 55, de 24 de fevereiro de 1999, que regulamenta o Manual Operacional do Tratamento Fora de Domicílio – TFD no âmbito do SUS, imputando aos municípios a competência de organizar, avaliar, autorizar e controlar os respectivos processos;
CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na Portaria SAS/MS nº 237, de 18 de dezembro de 1998, na Portaria GM/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2007, e na Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22 de fevereiro de 2022;
CONSIDERANDO os termos da Lei Estadual nº 15.390 de 2026 e da Resolução SESPA nº 30 de 2019, que aprova o Manual Estadual do TFD editado pela Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA;
CONSIDERANDO a necessidade de formalização de um colegiado técnico-administrativo responsável pela análise e concessão dos pleitos de TFD, designados pela gestão municipal de saúde, com o escopo de tutelar os princípios da legalidade, da transparência e da moralidade, assegurando, outrossim, o efetivo controle e o adequado acompanhamento dos usuários beneficiados pelo programa;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Municipal de Tratamento Fora do Domicílio – CMTFD do Município de Santarém, instância de caráter técnico, deliberativo, fiscalizador e administrativo, com competência para avaliar, autorizar, controlar e acompanhar os processos de concessão do benefício de TFD aos usuários do SUS neste Município.
Art. 2º. Nomear os seguintes servidores públicos para compor a referida Comissão:
I. Presidente/Coordenadora da Comissão KELIANE SILVA DE SOUSA. Cargo: Técnico Nível Superior Assistente Social, matrícula nº 84585;
II. Membro Técnico/Avaliador Médico EDSON ALVES FERREIRA FILHO, Cargo: Técnico Nível Superior Médico, matrícula nº 31041;
III. Membro Técnico/Avaliadora Médica LAIS OLIVEIRA MATOS, Cargo: Técnico Nível Superior-Médica, matrícula nº 91212;
IV. Membro Técnico/Avaliadora ENILDA MARIA DOS SANTOS GAMBOA ARAÚJO, Cargo: Técnico Nível Superior Enfermeira, matrícula nº 103442;
V. Membro Técnico/Avaliadora THAINA GUIMARÃES DOS REIS, Cargo: Técnico Nível Superior Enfermeira, matrícula nº 98330.
Art. 3º. Compete à CMTFD, nos termos da legislação federal, estadual e municipal vigente:
I. Analisar a regularidade documental e a instrução dos processos de solicitação de TFD formalizados pelos pacientes;
II. Verificar a ocorrência do esgotamento prévio de todos os meios de tratamento de saúde disponíveis no próprio Município de Santarém antes de autorizar o encaminhamento externo;
III. Emitir parecer técnico e autorizar a concessão de passagens terrestres, aéreas ou fluviais, bem como de ajuda de custo destinada à alimentação e à hospedagem do paciente e, quando clinicamente justificado, de seu acompanhante;

IV. Garantir que as concessões financeiras do programa observem estritamente os tetos financeiros e a disponibilidade orçamentária do Município;
V. Manter atualizado o cadastro municipal de usuários assistidos, garantindo o envio regular de relatórios e dados estatísticos à Coordenação Estadual do TFD/SESPA.
Art. 4º. O desempenho das atribuições de membro da CMTFD não ensejará remuneração adicional, sendo considerado serviço público relevante prestado ao Município.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:570D812C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 133/2026 – SEMSA

PORTARIA Nº 133/2026 – SEMSA, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as ações de vigilância, prevenção, diagnóstico e manejo dos agravos passíveis de transmissão vertical, especialmente HIV, Sífilis, Hepatites Virais e HTLV 1 e 2, visando à redução da morbimortalidade materna e infantil no âmbito do Município de Santarém;

CONSIDERANDO a importância da investigação oportuna e sistemática dos casos de transmissão vertical como instrumento de identificação de falhas assistenciais, qualificação da atenção à saúde e implementação de medidas preventivas e corretivas;

CONSIDERANDO a necessidade de integração entre os serviços da Atenção Primária à Saúde, Vigilância em Saúde, Atenção Especializada e Rede Hospitalar, com vistas à garantia da integralidade do cuidado durante o pré-natal, parto e puerpério;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde para eliminação da transmissão vertical do HIV, da Sífilis, das Hepatites Virais e do HTLV, bem como a necessidade de observância dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas vigentes;

CONSIDERANDO a Resolução nº 115, de 12 de dezembro de 2022, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, que dispõe sobre a implantação da Linha de Cuidado da Transmissão Vertical da Sífilis Congênita no âmbito estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração, atualização e implementação de fluxos, protocolos e instrumentos normativos que orientem os profissionais de saúde quanto às ações de prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos casos relacionados à transmissão vertical;

CONSIDERANDO a relevância da atuação multiprofissional e intersetorial para o monitoramento, análise e prevenção dos agravos decorrentes da transmissão vertical, contribuindo para o aprimoramento contínuo da assistência prestada à população.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho – GT Multiprofissional de Investigação de agravos de Transmissão Vertical e Prevenção de Mortalidade que deverá:
•Investigar os casos de transmissão vertical de HIV, Sífilis, Hepatites Virais e HTLV 1 e 2, e subsidiar as intervenções para redução desses agravos no pré-natal, parto e puerpério, de acordo com o protocolo de investigação de casos;
•Construir e implementar os protocolos de manejo clínico desses agravos de acordo com os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas atualizados do Ministério da Saúde;
•Construir e implementar a nota informativa do município com os fluxogramas da linha de cuidado da transmissão vertical da sífilis, previsto pela Nota Técnica 1/2022, instituída pela **Resolução n° 115, de 12 de dezembro de 2022**, que dispõe sobre a implantação da linha de cuidado da transmissão vertical da sífilis congênita (SC) no âmbito do Estado do Pará.
•Construir e implementar a nota informativa do município com os fluxogramas da linha de cuidado da transmissão vertical do HIV, previsto pela Nota Técnica 1/2024, instituída pela **Resolução Nº6 CIB, de 21 de janeiro de 2025**, que dispõe sobre a implantação da linha de cuidado da transmissão vertical do HIV no âmbito do Estado do Pará.
Art. 2º - Designar as representações relacionadas abaixo para compor o Grupo de Trabalho, conforme composição mínima sugerida formada pelos seguintes cargos:
•Coordenação da Atenção Primária de Saúde,
•Coordenação de Vigilância Epidemiológica Municipal
•Coordenação de IST/Aids e Hepatites Virais
•Coordenação da Saúde da Mulher
•Coordenação Saúde da Criança
•Farmacêutico-bioquímico CTA-SAE
•Médico da APS e/ou Maternidade,
•Coordenação da Obstetrícia das maternidades
•Coordenação CTA-SAE.
•Conselho de Saúde Municipal;
•Representante do 9º CRS (Coordenação de IST/Aids e Hepatites virais)
•Representante da Sociedade Civil
Art. 3º - Este Grupo de Trabalho terá duração por tempo indeterminado e fica responsável por desenvolver as atividades previstas no art. 1º e seus incisos.
Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 133/2024–SEMSA, de 26 de julho de 2024, bem como todas as disposições em contrário.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Santarém, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:E6CBE691

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADESÃO AO REGISTRO PREÇOS

O Município de Santarém Novo/PA, através da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA,comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 0204001/2025 – PMC, subjacente ao CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SRP 001/2025. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÃ/PA. Vigência da Ata: 03/04/2025 a 03/04/2026. Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA. Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0204001/2025 – PMC, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 001/2025, NA

CONDIÇÃO DE “CARONA”, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ/PA, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), DESTINADA À REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO TIPO TAPA-BURACO NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA. Do valor R$ 2.247.607,33 (dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sete reais e trinta e três centavos); em favor da empresa L. MELO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 07.665.869/0001-02.
02/09/2025

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaymo Pires do Nascimento
Código Identificador:28D15D77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADESÃO AO REGISTRO PREÇOS

O Município de Santarém Novo/PA, através da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA,comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 0037/2024, subjacente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2024. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL/PA. Vigência da Ata: 31/01/2025 a 30/01/2026. Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0037/2024 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2024 NA CONDIÇÃO "CARONA", GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL/PA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA. Do valor R$ 1.572.911,85 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e onze reais e oitenta e cinco centavos); em favor da empresa HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI CNPJ: 22.652.492/0001-32

12/12/2025

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaymo Pires do Nascimento
Código Identificador:BE54EE93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO DE ATA Nº 005/2025-PMSN, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02908003/25/, PROCESSO LICITATÓRIO NO A.2025-290803.
Publicados dia 02/09/2025 NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA, COM A Ata de Registro de Preços nº 002/2024, subjacente ao CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SRP 001/2025. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ/PA. Vigência da Ata: 02/09/2025 a 02/09/2026. Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA. Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0204001/2025 – PMC, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 001/2025, NA CONDIÇÃO DE “CARONA”, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ/PA, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), DESTINADA À REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO TIPO TAPA-BURACO NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.
Exercício: 2025
Contrato: 20250071
Contratada: L. MELO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 07.665.869/0001-02
Vigência dos contratos: 02 de setembro de 2025 extinguindo-se em 02 de setembrode2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaymo Pires do Nascimento
Código Identificador:5527061F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Publicados dia 12/12/2025 NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA, COM A Ata de Registro de Preços nº 0037/2024, subjacente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2024. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL/PA. Vigência da Ata: 12/12/2025 a 12/12/2026. Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0037/2024 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2024 NA CONDIÇÃO "CARONA", GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL/PA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA.
Exercício: 2025
Contrato: 20250129
Contratada: HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI CNPJ: 22.652.492/0001-32.
Valor R$ 618.885,85 (seiscentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos.)
Exercício: 2025
Contrato: 20250130
Contratada: HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI CNPJ: 22.652.492/0001-32.
Valor R$ 190.805,20 (cento e noventa mil, oitocentos e cinco reais e vinte centavos.)
Exercício: 2025
Contrato: 20250131
Contratada: HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI CNPJ: 22.652.492/0001-32.
Valor R$ 190.805,20 (cento e noventa mil, oitocentos e cinco reais e vinte centavos.)
Exercício: 2025
Contrato: 20250132
Contratada: HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI CNPJ: 22.652.492/0001-32.
Valor R$ 190.805,20 (cento e noventa mil, oitocentos e cinco reais e vinte centavos.)
Exercício: 2025
Contrato: 20250133
Contratada: HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI CNPJ: 22.652.492/0001-32.
Valor R$ 190.805,20 (cento e noventa mil, oitocentos e cinco reais e vinte centavos.)
Exercício: 2025
Contrato: 20250134
Contratada: HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI CNPJ: 22.652.492/0001-32.
Valor R$ 190.805,20 (cento e noventa mil, oitocentos e cinco reais e vinte centavos.)
Vigência dos contratos: 12/12/2025 a 12/12/2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaymo Pires do Nascimento
Código Identificador:6D12FC83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
Prefeitura Municipal
##ATO Extrato de Inexigibilidade
Inexigibilidade nº 6.2026-011 PMSDA
Objeto: Contratação de Show com a Cantora Eliane Fernandes no Playback no dia 14 De nnovembro de 2026 em ccomemoração as Açoes de Graças pelo Dia Do Evangélico em São Domingos Do Araguaia-Pa. Valor R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais). Fundamentação Legal: art. 74, inciso II da lei nº 14.133/21 e suas alterações. Declaração de Iinexigibilidade: Emitida pelo Agente de Contratação e Ratificada pela Sra. Elizane Soares da Silva, na qualidade de Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal.

São Domingos do Araguaia - PA, 11 de maio de 2026.

##ASS Janelma Alves da Silva
##CAR Agente de Contratação

Prefeitura Municipal
##ATO Extrato de Contrato
Contrato nº 20260130
Objeto: Contratação de Show com a Cantora Eliane Fernandes no Playback no dia 14 De novembro de 2026 em ccomemoração as Açoes de Graças pelo Dia Do Evangélico em São Domingos Do Araguaia-Pa. Valor R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais). Fundamentação Legal: art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações. Declaração de Iinexigibilidade: Emitida pelo Agente de Contratação e Ratificada pela Sra. Elizane Soares da Silva, na qualidade de Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal. Vigência 05 de maio de 2026.a 31/12/2026. São Domingos do Araguaia - PA, 05 de maio de 2026. PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2.058-Manutenção de Eventos Municipais, Classificação econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. Terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23-Festividades e homenagens.

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:50B4F7FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE013/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de adjudicação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados da **ADJUDICAÇÃO** do **Pregão Eletrônico PE013/2026**, que tem como Objeto: **PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÃO DO TIPO LANCHA, DESTINADA AO ATENDIMENTO ÀS COMUNIDADES INDÍGENAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA, CONFORME PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 062124/2025**. E foi declarada como vencedora a empresa **PLUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número **09.440.105/0001-36**, e o valor total dos itens foi de **R$ 153.300,00 (cento e cinquenta e três mil e trezentos reais)**. Valor total do processo foi de: **R$ 153.300,00 (cento e cinquenta e três mil e trezentos reais).**

CARLOS JOSÉ MARCELINO
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:2B531D75

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE021/2026-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Adjudicação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados da **ADJUDICAÇÃO** do **Pregão Eletrônico PE021/2026-SRP**, que tem como Objeto: **PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE MOTORES DE POPA, DESTINADOS À MOTORIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS EMBARCAÇÕES ADQUIRIDAS POR MEIO DO PE Nº 013/2026, NO AMBITO DO CONVÊNIO Nº 062124/2025.** E fora declarada como vencedora a empresa **M V DOS SANTOS NAUTICA**, Inscrita no CNPJ sob o número **00.768.778/0001-45**, e o valor total dos itens foi de **R$ 170.849,00 (cento e setenta mil, oitocentos e quarenta e nove reais)**. Valor total do processo foi de: **R$ 170.849,00 (cento e setenta mil, oitocentos e quarenta e nove reais).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:EACBD89D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 860/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO W. C. S. B. EM RAZÃO DA DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 001/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 860/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre demissão do servidor público W. C. S. B. em razão da decisão no Processo Administrativo Disciplinar 001/2026 e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII, da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu/PA,

CONSIDERANDO que, no curso do processo, foram assegurados ao servidor o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as conclusões contidas no relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 001/2026, pelo qual que reconheceu a falta disciplinar do servidor público **W. C. S. B.** e sugere a sanção de demissão nos termos do art. 113, inciso XXI da Lei Municipal nº 063/2012 (RJU);

CONSIDERANDO a decisão da autoridade competente que acolheu integralmente o Relatório Final da Comissão Processante;

CONSIDERANDO por fim, que cabe ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, inclusive zelar pela observância da Constituição Federal, Leis e Princípios que regem a Administração Pública, adotando as medidas cabíveis para aplicação da pena que o caso requer.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aplicada a penalidade de DEMISSÃO ao servidor **W. C. S. B**., ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA, em razão da infração disciplinar apurada no Processo Administrativo

Disciplinar nº 001/2026, nos termos do art. 113, inciso XXI, da Lei Complementar Municipal nº 063/2012.

Art. 2º Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos que proceda às anotações funcionais cabíveis, exclusão da folha de pagamento e demais providências administrativas decorrentes deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 15 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D48F7EB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 864/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE CRÉDITO, FOMENTO E RELAÇÕES COMERCIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 864/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Crédito, Fomento e Relações Comerciais, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **Walyssandro Carvalho dos Santos,** para exercer o cargo em comissão de Diretor de Crédito, Fomento e Relações Comerciais, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico – SEMTURDE.

Art. 2º No ato da posse, o nomeado deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 17 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F94622B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.091/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.091/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606025- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Christhian Ray Lima Pereira,** Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia 17 de junho de 2026, com destino à região do Onça, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar uma fiscalização de rotina.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 17 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:DE5581F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.092/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.092/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606025- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Thiago Gomes Machado,** Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia 17 de junho de 2026, com destino à região do Onça, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar uma fiscalização de rotina.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 17 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F215E264

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.093/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.093/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606027- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Fabrício Santos Ferreira,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, no período de 19 a 21 de junho de 2026, com destino à Vila Belauto, zona rural deste Município, com a finalidade de dar apoio na organização das modalidades esportivas na comemoração do aniversário da referida Vila.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 17 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7DED2DCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.094/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.094/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606027- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Eilton Santos Carvalho**, prestador de serviços, no período de 19 a 21 de junho de 2026, com destino à Vila Belauto, localizada na zona rural deste Município, com a finalidade de prestar apoio à organização das modalidades esportivas que integrarão as comemorações do aniversário da referida Vila.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 17 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:57171E07

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.095/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.980/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.095/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre retificação de publicação da Portaria nº 1.980/2026 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a constatação de erro material na publicação da Portaria nº 1.980/2026, de 26 de maio de 2026, decorrente de equívoco na transcrição do conteúdo do ato administrativo;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 1.980/2026, de 26 de maio de 2026, para que o art. 1º passe a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares ao servidor **Benaci Eduardo da Silva**, Médico Veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI, referente ao período aquisitivo devido, sendo 20 (vinte) dias a serem gozados no período de 01/06/2026 a 30/06/2026, com conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, nos termos da legislação vigente.

Leia-se:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares ao servidor **Benaci Eduardo da Silva**, Médico Veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI, referente ao período aquisitivo devido a serem gozados no período de 01/07/2026 a 30/07/2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1.980/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 17 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E61E7DD6

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 757/2026– SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 757/2026– SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRECONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº04/2025.

Considerando o Artigo 90 da Lei Complementar nº63/2012 e o requerimento em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora **Dayanne Guido da Costa**, concursada para o cargo de Enfermeira, lotada na SEMSA, no período de 01/06/2026 a 30/08/2026, referente ao período aquisitivo de 19/02/2020 a 18/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 01 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº04/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:F25A173D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 758/2026– SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 758/2026– SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº04/2025.

Considerando o Artigo 90 da Lei Complementar nº63/2012 e o requerimento em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora **Maria Madalena da Silva Dias**, concursada para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na SEMSA, no período de 01/06/2026 a 30/08/2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 30/11/2016 e 16/08/2022 a 15/09/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 01 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº04/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:9029EB34

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 791/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 791/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº004/2025.

Considerando o Artigo 82 da Lei Complementar nº63/2012 e os atestados médico em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo relacionados, conforme os respectivos períodos:
- Elizangila Ferreira Lima – ACS, no período de 01 a 15/06/2026.
-Maria Eunice Araújo Xavier – Tec. Enfermagem, no período de 20 a 29/05/2026.
- Ana Lucia da Silva – Servente, no período de 21/05 a 04/06/2026.
- Ednilza Sousa Maia – Pedagoga, no período de 28/05 a 11/06/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/05/2026, revogado as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº04/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:DA182A30

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 792/2026– SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR TER ESTADO A DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 792/2026– SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR TER ESTADO A DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº04/2025.

Em conformidade com o Inciso IV do Artigo 94 da Lei Complementar nº63/2012.

Considerando a declaração do Cartório Eleitoral, em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por ter estado à disposição da Justiça Eleitoral nas eleições de 2018, por 04 (quatro) dias, a servidora **Josélia Barbosa de Aquino**, Chefe de Departamento, lotada na SEMSA, no período de 09 a 12/05/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº04/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:379B5786

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 793/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA EM RAZÃO DE FALECIMENTO DO FILHO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 793/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA EM RAZÃO DE FALECIMENTO DO FILHO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº04/2025.

Considerando o Artigo 94 da Lei Complementar nº63/2012 e a Certidão de Óbito em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença em razão do falecimento do filho a servidora **Rose Cleia Barbosa dos Santos**, Servente, no período de 08 a 15 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº04/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:52D02AA4

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 794/2026– SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 794/2026– SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº004/2025.

Considerando o Artigo 90 da Lei Complementar nº63/2012 e o requerimento em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor **Antônio Quaresma Dourado Filho**, concursado para o cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na SEMSA, no período de 01/06/2026 a 30/08/2026, referente ao período aquisitivo de 02/01/2008 a 01/01/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2026, revogado as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº04/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:6F577721

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2026-013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
Pregão Eletrônico nº. 9/2026-013.
Objeto: Aquisição de uma patrulha agrícola. Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Data, Hora, Local: 30/06/2026 às 09h00min (horário de Brasília-DF). Edital disponível para download no portal da transparência de São Geraldo do Araguaia/Pa, http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br e portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes, site: www.portaldecompraspublicas.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações: Sala da CPL/PMSAGA - Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa – São Geraldo do Araguaia-Pa, das 08:00h as 14:00h ou pelo e-mail: licitacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br.

São Geraldo do Araguaia – PA, 17 de junho de 2026.

Pregoeiro –
ELIEL SOUSA DE OLIVEIRA -
CPL - PMSAGA

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:65EAB0FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2026-014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
Pregão Eletrônico nº. 9/2026-014.
Objeto: Aquisição de 02 (dois) tratores agrícolas. Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Data, Hora, Local: 30/06/2026 às 14h00min (horário de Brasília-DF). Edital disponível para download no portal da transparência de São Geraldo do Araguaia/Pa, http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br e portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes, site: www.portaldecompraspublicas.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações: Sala da CPL/PMSAGA - Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa – São Geraldo do Araguaia-Pa, das 08:00h as 14:00h ou pelo e-mail: licitacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br.

São Geraldo do Araguaia – PA, 17 de junho de 2026.

Pregoeiro –
ELIEL SOUSA DE OLIVEIRA -
CPL - PMSAGA.

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:99B589D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2026/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 070/2026/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia – PA, 17 de junho de 2026.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA MESTRADO** à servidora pública **CARLENY BOTELHO CARVALHO**, Professora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, por um período máximo de 02 (dois) anos, em consonância com Parecer Jurídico nº 006/2026 e artigos 130 e 131 da Lei Municipal nº 274/06.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de junho de 2026, restando revogadas as disposições em contrário**.**

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:21E0C0F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São João da Ponta/PA, através da Prefeitura Municipal, torna pública a realização da Concorrência Eletrônica nº 003/2026, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO PARA CAIXA D'AGUA, COMUNIDADES VILA NOVA E DEOLÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA. Data da Sessão Pública: 01/07/2026. Hora: 08h:00min. Edital disponível: Mural de Licitações Geo-Obras TCM/PA, PNCP e Portal da Transparência.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO.
Prefeita Municipal de São João da Ponta/PA.

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:E3DDBA40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 028/2025-PMSJP, com efeito a Adesão de Ata Registro de Preços – 006/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA TIPO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM CAP 50/70 E EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA RR-2C, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPARO, MANUTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA. Contratado: MAGNUM OPERACOES E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ 37.247.402/0001-03. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, CNPJ-MF, N.º 01.613.320/0001-80. Vigência do Termo: 18/06/2026 a 18/06/2027. Data da assinatura: 10/06/2026.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:720301AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA, Resolve homologar em favor das empresas: NERES E MOUTINHO LTDA, CNPJ: 83.900.118/0001-01 valor: R$5.074.852,05 (cinco milhões, setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos); S R V DA ROCHA LTDA, CNPJ: 13.739.921/0001-12 valor: R$3.963.478,73(três milhões, novecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos); A M L FARIAS COM MAT CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 32.921.607/0001-09 valor: R$111.585,00 (cento e onze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), referente ao Pregão Eletrônico nº 90003/2026, Processo Administrativo nº 00000101/25 que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICO, FERRAGENS, EPI´S, MADEIRA, TIJOLOS, TELHAS, E ELÉTRICO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS, E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. Data da Homologação 17/06/2026.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

Publicado por:
Larissa Farias Lopes
Código Identificador:641AD3D5

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO.

Publicação do dia 03/06/2026, nº 4017, página 176.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20250202.
Finalidade: Reajuste e Prazo de Vigência. Base Legal: Art.107, c/c Art.136, Inc.I, da Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 06/05/2026 a 06/08/2026. Valor reajuste: R$ 2.087,28. Assinatura: 04//05/2026. Origem do contrato: Adesão (Carona) A/2025-0003. Objeto do contrato: adesão parcial à Ata de Registro de Preços, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2025 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Rio das Velhas-CIMEV, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá-PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 06.081.168/0001-55.

RETIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ: Vigência: 06/05/2026 a 06/08/2026. **Valor:** R$ 2.087,28. **LEIA-SE: Vigência:** 06/05/2026 a 31/12/2026. **Valor:** R$ 17.511,68.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:5F30626D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO 001/PMS/2026

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 099/2025/PMS
DISTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SAPUCAIA, Estado do Pará**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.
DISTRATADA: DISTRATADA: **IPABH - Instituto Prime Administração de Belo Horizonte LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.194.104/0001-40, sediado na Rua Vereador Sócrates Alves Pereira, s/n – Carlos Prates, em Belo Horizonte – MG – CEP: 30710202.
DA RESCISÃO: Fica rescindido amigavelmente por mútuo acordo entre as partes, o contrato **099/2025/PMS** a partir de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de rescisão decorre de autorização do Prefeito Municipal de Sapucaia da contratante, e encontra amparo legal no artigo 138 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: Sapucaia, em 17 de junho de 2026.

Município de Sapucaia/PA
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal
Distratante

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:AE888116

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato 214/2025, Pregão Eletrônico 017/2026, VALOR R$ 365.186,22, Contratante FMS - Fundo Municipal de Saúde, Contratada: **A-R Distribuidora Hospitalar ltda**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 57.654.886/0001-04, Objeto: **Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de medicamentos destinados à rede municipal de saúde de Terra Santa (Farmácia Básica Municipal, Hospital Municipal e as Unidades Básicas de Saúde -UBS), visando garantir o fornecimento contínuo e gratuito de medicamentos essenciais à população, em conformidade com a Lei nº 8.080/1990 e as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)**, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 17/06/2026.

Terra Santa, 17 de junho de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Tavares Guerreiro
Código Identificador:897D3547

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato 0184/2026, Pregão Eletrônico 038/2025, VALOR R$ 558.804,54, Contratante PMTS - Prefeitura Municipal de Terra Santa, Contratada: **Vida Comercial e Distribuidora ltda**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.508.323/0001-04, Objeto: **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos pesados, com inclusão de manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de operador, visando atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Obras, Terras e Serviços Municipais**, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 19/05/2026.
Extrato do Contrato 0189/2025, Pregão Eletrônico 038/2025, VALOR R$ x.xxx,xx, Contratante PMTS - Prefeitura Municipal de Terra Santa, Contratada: **Construtora AMX ltda**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.238.834/0001-00, Objeto: **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos pesados, com inclusão de manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de operador, visando atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Obras, Terras e Serviços Municipais**, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 25/05/2026.
Extrato do Contrato 0190/2025, Pregão Eletrônico 038/2025, VALOR R$ 423.520,20, Contratante PMTS - Prefeitura Municipal de Terra Santa, Contratada: **Oliveira Construtora & Serviços ltda – EPP**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 97.544.968/0001-10, Objeto: **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos pesados, com inclusão de manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de operador, visando atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Obras, Terras e Serviços Municipais**, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 25/05/2026.
Extrato do Contrato 0212/2025, Pregão Eletrônico 043/2026, VALOR R$ 75.000,00, Contratante PMTS - Prefeitura Municipal de Terra Santa, Contratada: **Oliveira Construtora & Serviços ltda - EPP**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 97.544.968/0001-10, Objeto: **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de origem mineral (areia, brita, seixo e piçarra) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Terra Santa-PA**, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 17/06/2026.
Extrato do Contrato 0213/2025, Pregão Eletrônico 043/2026, VALOR R$ R$ 401.822,00, Contratante PMTS - Prefeitura Municipal de Terra Santa, Contratada: **Vida Comercial e Distribuidora ltda**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.508.323/0001-04, Objeto: **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de origem mineral (areia, brita, seixo e piçarra) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Terra Santa-PA**, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 17/06/2026.
Extrato do Contrato 0215/2026, Pregão Eletrônico SRP nº: 021/2026, Valor: R$ 245.100,00 Contratada: **GEOVANI COSTA ANDRADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.940.932/0001-29. Contratante PMTS - Prefeitura Municipal de Terra Santa, Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para a composição de cestas alimentícias, incluindo peito de frango e Pequeno Auxílio, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS** que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 17/06/2026.
Extrato do Contrato 0216/2026, Pregão Eletrônico SRP nº: 021/2026, Valor: R$ 57.405,00 Contratada: **F. F. FERREIRA MAGALHAES**, inscrita no CNPJ nº 61.521.626/0001-38. Contratante PMTS - Prefeitura Municipal de Terra Santa, Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para a composição de cestas alimentícias, incluindo peito de frango e Pequeno Auxílio, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS** que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 17/06/2026.
Extrato do Contrato 0217/2026, Pregão Eletrônico SRP nº: 021/2026, Valor: R$ 22.564,25 Contratada: **ATLAS COMERCIO E SERVICOS**, inscrita no CNPJ nº 62.680.127/0001-56. Contratante PMTS - Prefeitura Municipal de Terra Santa, Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para a composição de cestas alimentícias, incluindo peito de frango e Pequeno Auxílio, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS** que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 17/06/2026.

Terra Santa, 17 de junho de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Tavares Guerreiro
Código Identificador:3E0AEEED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-00022-SRP-SEMAD**. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de derivados de minérios, para atender as necessidades do fundo municipal de educação do Município de Tracuateua. Empresa: **TRANSCONSIDERADO POR DEUS LTDA** (CNPJ: 33.217.833/0002-49). Valor R$ 462.882,25 (Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos). Homologado: 17/06/2026.

ELIVAN PADILHA LIBERATO -
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:2B1D6C5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Licitação: 9.2025-00019-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO
Contrato: 2025062501-FME
Contratada: **PONTUAL CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA** (CNPJ: 18.252.935/0001-20)
Assinatura: 15/06/2026
Vigência: 25/06/2026 a 25/06/2027.
Valor: R$ 87.480,00 (oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais).
Objeto: Primeiro Termo de aditivo de alteração do prazo do contrato nº 2025062501-FME originário do PE 9.2025-00019-SRP/PMT que versa sobre a Contratação de Empresa especializada em serviço de locação de veículos (passeio) sem combustível, sem quilometragem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Responsável: **ELIVAN PADILHA LIBERATO** - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:1234D52A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 1705220057/2026
Primeiro Termo Aditivo de Supressão ao Contrato nº 1705220057/2026. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação do Município de Trairão, através do Fundo Municipal para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB, CNPJ nº 29.494.854/0001-53. CONTRATADA: D. P. da Silva Locação e Serviços Ltda, CNPJ nº 47.618.710/0001-43. OBJETO: Supressão de valor contratual decorrente da correção de erro material constatado na planilha orçamentária do projeto, referente à duplicidade na somatória dos itens da etapa de fechamento, ocasionando acréscimo indevido ao valor global do contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR SUPRIMIDO: R$ 9.371,94 (nove mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos), correspondente a 4,85% do valor contratual. VALOR ANTERIOR DO CONTRATO: R$ 192.922,57 (cento e noventa e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos). VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R$ 183.550,63 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026; Entidade: Fundo Municipal de Educação do Município de Trairão; Organograma: 12.002 – FUNDEB; Projeto/Atividade: 12.361.12.1057 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas de Ensino Fundamental; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Subelemento: 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 15420000 – FUNDEB/Complementação da União – VAAT. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2026.

MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação / Ordenadora de Despesas do FUNDEB

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:CDCF659E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato Contrato nº 1812080030/2026, Origem ADESÃO Nº A-003/2026-FMS. O MUNICÍPIO DE TRAIRÃO PESSOA JURÍDICA DE DIREITO INTERNO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito sob o CNPJ-MF, Nº 14.910.511/0001-55. Contratada: INOVATTO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.115.386/0001-97. Objeto ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR (AMBULÂNCIA) PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA. Valor total: R$ 366.750,00 (Trezentos e Sessenta e Seis Mil Setecentos e Cinquenta Reais). Dotação Orçamentária: Exercício 2026 – Ação/ Projeto Atividade: Ação/ Projeto Atividade: 10.301.15.1045-Aquisição de Veículo Utilitário. Classificação econômica: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021. Vigência do Contrato até 31/12/2026 podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, mantendo as obrigações assumidas no presente instrumento.
Data da Assinatura: 15/06/2026.

ÁQUILA GONÇALVES FEITOSA.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:2F4D6EE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO APOSTILAMENTO DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026 CONTRATO Nº 1712170001/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA, CNPJ nº 10.221.760/0001-82. Contratada: IVG BRASIL LTDA, CNPJ nº 36.519.422/0001-15. Objeto: Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 1712170001/2025, em razão de alteração legislativa superveniente de natureza tributária, caracterizada como fato do príncipe, decorrente da incidência parcial de PIS/PASEP e COFINS sobre operações anteriormente desoneradas. Fundamento Legal: Art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021 e art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal. Efeitos Financeiros: Os valores reequilibrados o contrato passa a ser de R$ $ 1.003.588,18 (Um milhão e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos). aplicados às unidades faturadas a partir de 1º de abril de 2026. Dotação Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO – FUNDEB; Atividade 12.361.12.1060 – Aquisição de Transporte Escolar; Elemento de Despesa 4.4.90.52.00.00.00.00. Data da Formalização: 02 de maio de 2026.
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026. **CONTRATO Nº 1711260002/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023**.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA, CNPJ nº 10.221.760/0001-82. Contratada: IVG BRASIL LTDA, CNPJ nº 36.519.422/0001-15. Objeto: Recomposição do equilíbrio econômico-

financeiro do Contrato nº 1711260002/2025, em razão de alteração legislativa superveniente de natureza tributária, caracterizada como fato do príncipe, decorrente da incidência parcial de PIS/PASEP e COFINS sobre operações anteriormente desoneradas. Fundamento Legal: Art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021 e art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal. Efeitos Financeiros: Os valores reequilibrados passa o contrato a ser de R$ R$ 425.911,33 (quatrocentos e vinte e cinco mil novecentos e onze reais e trinta e três centavos). aplicados às unidades faturadas a partir de 1º de abril de 2026. Dotação Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO – FUNDEB; Atividade 12.365.3.2098 – Aquisição de veículo para transporte escolar ensino infantil; Elemento de Despesa 4.4.90.52.00.00.00.00. Data da Formalização: 02 de maio de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 02 de MAIO de 2026

HENRIQUE BORGES DA SILVA

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:97A9406B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PROCESSO DESERTO

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – SRP N° 7/2026-018FMS/2026
AVISO DE PROCESSO DESERTO
A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO, MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE FÓRMULAS INFANTIS E ADULTAS, FRACASSADAS NO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 9/2026-012FMS/2026, NA FORMA DO ART. 75, III, "A", COM PRESCRIÇÃO MÉDIA E PARECER SOCIAL DESTINADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.** A Comissão Permanente das Contratações e seus membros resolve **DECLARAR, O PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 077/2026/ADM, DESERTO,** na Modalidade Dispensa Eletrônica nº: 7/2026-017FMS/2026.

Tucumã – PA, 17 de junho de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:F3FF8899

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PROCESSO REVOGADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA
MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024-001FME
AVISO DE PROCESSO REVOGADO
O Município de Tucumã**,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – Secretaria Municipal de Educação, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO SEDUC, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº 057/2023-SEDUC.** A Comissão Permanente das Contratações e seus membros resolve **DECLARAR, O PROCESSO ADMINISTRATIVO NO 019/2024/ADM, REVOGADO,** na Modalidade Concorrência Eletrônica nº: **3/2024-001FME**.

Tucumã – PA, 17 de junho de 2026.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:8B76834A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Na publicação **AVISO DE LICITAÇÃO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO – N° 9/2026-033FMS/2026**, circulado no **FAMEP**, ANO XVII, 4027, página 219, coluna 01, em 17 de junho de 2026. RETIFICA-SE, onde se lê: **"01 de julho de 2026, às 09:00 horas"**; leia-se: **"02 de julho de 2026, às 09:00 horas".**

Tucumã - PA, 17 de junho de 2026.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:64F7EFCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260216 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2026-016PMT**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA INTERMEDIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NAS IMPRENSAS OFICIAIS (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – D.O.U E IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ – IOEPA) E EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIA E REGIONALIZADA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DAS DEMAIS UNIDADES GESTORAS PARTICIPANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ – PA.,** contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, CNPJ - Nº: 22.981.088/0001-02**, e a Contratada: **WH CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA –** CNPJ Nº 21.756.037/0001-14, com o valor total de **R$ 289.200,00 (duzentos e oitenta e nove mil, duzentos reais).** Vigência: 02 de Junho de 2026 extinguindo-se em 02 de Junho de 2027. Data de assinatura: 02 de Junho de 2026.

Tucumã - PA, 17 de junho de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã-PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:D63FCDF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260217 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2026-016PMT**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA INTERMEDIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NAS IMPRENSAS OFICIAIS (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – D.O.U E IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ – IOEPA) E EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIA E REGIONALIZADA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DAS DEMAIS UNIDADES GESTORAS PARTICIPANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ – PA.,** contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ.:** 29.182.845/0001-27, e a Contratada: **WH CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA –** CNPJ Nº 21.756.037/0001-14, com o valor total de **R$ 219.500,00 (duzentos e dezenove mil, quinhentos reais).** Vigência: 02 de Junho de 2026 extinguindo-se em 02 de Junho de 2027. Data de assinatura: 02 de Junho de 2026.

Tucumã - PA, 17 de junho de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:96BCDF5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260218 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2026-016PMT**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA INTERMEDIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NAS IMPRENSAS OFICIAIS (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – D.O.U E IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ – IOEPA) E EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIA E REGIONALIZADA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DAS DEMAIS UNIDADES GESTORAS PARTICIPANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ – PA.,** contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ.:** 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **WH CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA –** CNPJ Nº 21.756.037/0001-14, com o valor total de **R$ 169.500,00 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos reais).** Vigência: 02 de Junho de 2026 extinguindo-se em 02 de Junho de 2027. Data de assinatura: 02 de Junho de 2026.

Tucumã - PA, 17 de junho de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:ECFE01F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260219 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2026-016PMT**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA INTERMEDIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NAS IMPRENSAS OFICIAIS (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – D.O.U E IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ – IOEPA) E EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIA E REGIONALIZADA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DAS DEMAIS UNIDADES GESTORAS PARTICIPANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ – PA.,** contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ.**: 11.234.755/0001-77, e a Contratada: **WH CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA –** CNPJ Nº 21.756.037/0001-14, com o valor total de **R$ 138.100,00 (cento e trinta e oito mil, cem reais).** Vigência: 02 de Junho de 2026 extinguindo-se em 02 de Junho de 2027. Data de assinatura: 02 de Junho de 2026.

Tucumã - PA, 17 de junho de 2026.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:E9CAF308

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260220 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2026-016PMT**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA INTERMEDIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NAS IMPRENSAS OFICIAIS (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – D.O.U E IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ – IOEPA) E EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIA E REGIONALIZADA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DAS DEMAIS UNIDADES GESTORAS PARTICIPANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ – PA.,** contratante: **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA, CNPJ - Nº**: 27.185.397/0001-90, e a Contratada: **WH CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA –** CNPJ Nº 21.756.037/0001-14, com o valor total de **R$ 147.550,00 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais).** Vigência: 02 de Junho de 2026 extinguindo-se em 02 de Junho de 2027. Data de assinatura: 02 de Junho de 2026.

Tucumã - PA, 17 de junho de 2026.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Industria.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:4857FF4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO - Nº 20260216

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 015/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa os servidores abaixo descritos,lotados na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Registro de Preços para Contratação de pessoa jurídica especializada na intermediação dos serviços de publicação dos atos administrativos que se fizerem necessários nas imprensas oficiais

(Diário Oficial da União – D.O.U e Imprensa Oficial do Estado do Pará – IOEPA) e em Jornal de Grande Circulação diária e regionalizada, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e das demais unidades gestoras participantes da Administração Pública direta e indireta do Município de Tucumã – PA, por meio deprocedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Cesar Cardoso dos Santos – Assessor Especial I – Matrícula nº 1274544.
Fiscal Técnico: Mirele Constantino Souza Borges, Assessor Especial II e Matrícula nº 1274542.

Tucumã-PA, 22 de janeiro de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:F878DEE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO - 20260219

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 015/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa os servidores abaixo descritos,lotadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Registro de Preços para Contratação de pessoa jurídica especializada na intermediação dos serviços de publicação dos atos administrativos que se fizerem necessários nas imprensas oficiais (Diário Oficial da União – D.O.U e Imprensa Oficial do Estado do Pará – IOEPA) e em Jornal de Grande Circulação diária e regionalizada, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e das demais unidades gestoras participantes da Administração Pública direta e indireta do Município de Tucumã – PA, por meio deprocedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Michelly Simão dos Santos, Agente Administrativo e Matrícula nº 1274666.

Fiscal Técnico: Ana Paula Cardoso Sanches, Agente Administrativo e Matrícula nº 1274510.

Tucumã-PA, 02 de junho de 2026.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto nº 003/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:CC98750D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO JUNHO.2026

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO: Nº 094/SEMET/2025 P publicado em 07/02/2025. contratante: OSVALQUIRA ALENCAR DE SOUSA. **ONDE SE lê**: DAIANE DE SOUSA SOARES COSTA. **LEIA-SE: DAIANE DE SOUSA SOARES**

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO: Nº 405/SEMET/2025**,** publicado em 06/02/2026. contratadO (A); SIMONE ALVES FERREITRA
ONDE SE lê: MARTA LORRANY VERA MATOS, **LEIA-SE**: MARTA LORRANY **VERAS** MATOS

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:D882DAC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO - Nº 20260217

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 015/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa as servidoras abaixo descritos,lotadas na Secretaria Municipal de Educação de Tucumã-PA para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Registro de Preços para Contratação de pessoa jurídica especializada na intermediação dos serviços de publicação dos atos administrativos que se fizerem necessários nas imprensas oficiais (Diário Oficial da União – D.O.U e Imprensa Oficial do Estado do Pará – IOEPA) e em Jornal de Grande Circulação diária e regionalizada, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e das demais unidades gestoras participantes da Administração Pública direta e indireta do Município de Tucumã – PA, por meio deprocedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Rosemere Cavalcante da Silva, Assessora Especial II, Matrícula nº 1274775.
Fiscal Técnico: Valdesino Bernardes Pìnto Júnior, Assessor Especial II e Matrícula nº 1934503.

Tucumã-PA, 02 de junho de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:A9B211A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO - 20260220

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 015/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa os servidores abaixo descritos,lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Registro de Preços para Contratação de pessoa jurídica especializada na intermediação dos serviços de publicação dos atos administrativos que se fizerem necessários nas imprensas oficiais (Diário Oficial da União – D.O.U e Imprensa Oficial do Estado do Pará – IOEPA) e em Jornal de Grande Circulação diária e regionalizada, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e das demais unidades gestoras participantes da Administração Pública direta e indireta do Município de Tucumã – PA, por meio deprocedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Sérgio Ricardo Benedetti, Assessor Técnico I, Matrícula nº 1274973.
Fiscal Técnico: Josiana Pereira Brito, Diretora de Departamento I, Matrícula nº 1274692.

Tucumã-PA, 02 de junho de 2026.

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria
Decreto nº 008/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:CAF1E5E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Administrativo nº 081/2026/ADM
O Município de Tucumã-PA, por meio do Fundo Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde público torna público o interesse na contratação direta do objeto abaixo especificado, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e informa que receberá propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 03 (três) dias úteis. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de gestão de dados de exames de pacientes, visando atender às necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã/PA. E-mail para envio de propostas: planejamento@prefeituradetucuma.pa.gov.br. Prazo final para envio: considerando 03 dias úteis a partir da publicação. A informações referente à Dispensa estão disponíveis no Sítio Oficial do município: https://www.portalcr2.com.br/licitações/licitações-tucuma.

Tucumã/PA, 15 de junho de 2026.

SARA PEREIRA DE ALMEIDA
Matrícula nº 2107813

Publicado por:
Nivia Rosa de Oliveira Leite
Código Identificador:985D924F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO - 20260218

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 015/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa as servidoras abaixo descritos,lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Registro de Preços para Contratação de pessoa jurídica especializada na intermediação dos serviços de publicação dos atos administrativos que se fizerem necessários nas imprensas oficiais (Diário Oficial da União – D.O.U e Imprensa Oficial do Estado do Pará – IOEPA) e em Jornal de Grande Circulação diária e regionalizada, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e das demais unidades gestoras participantes da Administração Pública direta e indireta do Município de Tucumã – PA, por meio deprocedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Maria Sara Dantas Cabral, Assessor Especial I, Matrícula nº 2113160.

Fiscal Técnico: Clarice Santos de Sousa, Agente Administrativo, Matrícula nº 2113343.

Tucumã-PA, 02 de junho de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:8EDD1402

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2026-00007; CONTRATO Nº: 20269328 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ - 127.200,00 (Cento e Vinte Sete Mil e Duzentos Reais), CONTRATADA: A M ABUCATER DE SANTANA; OBJETO: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas informatizados de gestão educacional aplicado exclusivamente ao setor público, para o fornecimento de licença de uso de software, manutenção evolutivas e corretivas, serviço de capacitação, implantação, suporte e atendimento técnico de todos os aplicativos e módulos, a fim de atender a demanda do Fundo Municipal de Educação; VIGÊNCIA: 18/06/2026 à 18/06/2027

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:60D4AB9E

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Uruará Pública ratificação da INEXIGIBILIDADE nº 6.2026-00013. Objeto: Contratação da empresa 3C PRODUCOES ARTISTICAS LTDA para a apresentação única em show artístico, no dia 19 de setembro de 2026 com a dupla CLEBER & CAUAN na realização das festividades da 34º Exposição Feira Agropecuária de Uruará; Contratado: 3C PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA; Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, letra c, e da Lei n° 14.133/2021.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:7640C59C

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: 1º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: *202536024*, Contratante: URUARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO *e contratada:* NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 6.2025-00024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISAS E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DENOMINADA "BANCO DE PREÇOS" DA EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; VIGÊNCIA: 04/07/2026 à 04/07/2027

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:95637857

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0101/2026

PORTARIA Nº 0101, de 15 de junho de 2026.

Dispõe sobre a Designação da servidora DAISIREE SILVA DE JESUS DOS SANTOS para atuar como fiscal da(s) obra(s) pública(s) executada(s) no âmbito da Prefeitura Municipal de Uruará.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ**, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o adequado acompanhamento e fiscalização das obras públicas contratadas pela Administração Municipal, garantindo a legalidade, a qualidade da execução e o cumprimento dos prazos contratuais;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 117 e 118 da Lei Federal nº 14.133/2021, que impõem a designação formal de fiscais para acompanhamento da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a habilitação técnica e a capacidade funcional do servidor abaixo designado, integrante do quadro do Departamento de Engenharia e Convênios da Prefeitura Municipal de Uruará,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **DAISIREE SILVA DE JESUS DOS SANTOS**, engenheira civil, portadora do registro no CREA sob o nº 151617789-4 PA, matrícula funcional nº 135927-4, para exercer a função de **fiscal da obra** descrita abaixo, celebrada entre a **Prefeitura Municipal de Uruará e a Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP**.

• Objeto da Obra: Construção do Novo Parque de Exposição Feira Agropecuária, no Município de Uruará/Pa.

Art. 2º Compete a servidora designada:
I – Acompanhar e fiscalizar in loco a execução da obra, garantindo a conformidade com os projetos, memoriais, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e cláusulas contratuais;
II – Emitir relatórios técnicos periódicos ou sempre que solicitado pela autoridade competente;
III – Informar de imediato qualquer irregularidade, atraso ou inconformidade constatada durante a execução do contrato;
IV – Zelar pela correta aplicação dos recursos públicos e pelo fiel cumprimento do objeto contratado;
V – Manter registros atualizados das medições, registros fotográficos e demais documentos pertinentes à fiscalização da obra, encaminhando-os ao setor competente da Administração.

Art. 3º Esta designação poderá ser revista a qualquer tempo, por conveniência administrativa, mediante nova portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ, 15 de junho de 2026.

CARLOS ANTONIO ZANCAN
Prefeito Municipal de Uruará

Publicado por:
Amanda Ellen da Silva e Silva
Código Identificador:F7C084CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VISEU (CMRPC), NOS TERMOS DA LEI Nº 13.431/2017 E DECRETO FEDERAL Nº 9.603/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 77, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Viseu, que atribui ao Prefeito a competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Criança e seus protocolos adicionais, da Resolução nº 20/2005 do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas e de outros diplomas internacionais, que estabelecem medidas de prevenção, proteção e cuidado à criança e ao adolescente em situação de violência.

CONSIDERANDO as determinações da Constituição Federal em seu art. 227, e os dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente, que é dever da família, da sociedade e do Estado garantir à criança e ao adolescente o direito à vida, saúde, educação e dignidade com absoluta prioridade, além de protegê-los de toda forma de violência, negligência e opressão.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, na qual estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
CONSIDERANDO as diretrizes constantes no Decreto Federal nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que regulamenta a Lei nº 13.431/2017, destacadamente o inciso I, do artigo 9º, que determina a instituição de um Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.
CONSIDERANDO a Resolução nº 235, de 12 de maio de 2023, do Conselho Nacional dos Direitos da Crianças e do Adolescentes – CONANDA, que estabelece aos Conselhos Estaduais, Distrital e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente a obrigação de implantação de Comitês de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência nas suas localidades.

DECRETA:
Art. 1º. Fica criado o Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Criança e Adolescente Vítimas ou Testemunhas de Violência no âmbito do Município de Viseu (CMRPC), nos termos da Lei nº 13.431/2017 e Decreto Federal nº 9.603/2018.

Art. 2º. Constitui objetivo precípuo do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Criança e Adolescente Vítimas ou Testemunhas de Violência a promoção da integração das diversas políticas públicas e planos municipais afetos à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, de forma a fortalecer ações intersetoriais voltadas ao enfrentamento de todas as formas de violência contra elas.
Art. 3º. Para efeitos das ações deste Comitê, nos termos da Lei 13.431/2017 e do Decreto 9.603/2018, considera-se:

I - Violência física, entendida como a ação infligida à criança ou ao adolescente que ofenda sua integridade ou saúde corporal ou que lhe cause sofrimento físico;

II - Violência psicológica:

a) Qualquer conduta de discriminação, depreciação ou desrespeito em relação à criança ou ao adolescente mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, agressão verbal e xingamento, ridicularização, indiferença, exploração ou intimidação sistemática (bullying) que possa comprometer seu desenvolvimento psíquico ou emocional;

b) O ato de alienação parental, assim entendido como a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente, promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou por quem os tenha sob sua autoridade, guarda ou vigilância, que leve ao repúdio de genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculo com este;

c) Qualquer conduta que exponha a criança ou o adolescente, direta ou indiretamente, a crime violento contra membro de sua família ou de

sua rede de apoio, independentemente do ambiente em que cometido, particularmente quando isto a torna testemunha;

III - Violência sexual, entendida como qualquer conduta que constranja a criança ou o adolescente a praticar ou presenciar conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso, inclusive exposição do corpo em foto ou vídeo por meio eletrônico ou não, que compreenda:

•Abuso sexual, entendido como toda ação que se utiliza da criança ou do adolescente para fins sexuais, seja conjunção carnal ou outro ato libidinoso, realizado de modo presencial ou por meio eletrônico, para estimulação sexual do agente ou de terceiros;

•Exploração sexual comercial, entendida como o uso da criança ou do adolescente em atividade sexual em troca de remuneração ou qualquer outra forma de compensação, de forma independente ou sob patrocínio, apoio ou incentivo de terceiro, seja de modo presencial ou por meio eletrônico;

•Tráfico de pessoas, entendido como o recrutamento, o transporte, transferência, o alojamento ou o acolhimento da criança ou do adolescente, dentro do território nacional ou para o estrangeiro, com o fim de exploração sexual, mediante ameaça, uso de força ou outra forma de coação, rapto, fraude, engano, abuso de autoridade, aproveitamento de situação de vulnerabilidade ou entrega ou aceitação de pagamento, entre os casos previstos na legislação;

IV - Violência institucional, entendida como por agente público no desempenho de função pública, em instituição de qualquer natureza, por meio de atos comissivos ou omissivos que prejudiquem o atendimento à criança ou ao adolescente vítima ou testemunha de violência, inclusive quando gerar revitimização;

V - Revitimização - discurso ou prática institucional que submeta crianças e adolescentes a procedimentos desnecessários, repetitivos, invasivos, que levem as vítimas ou testemunhas a reviver a situação de violência ou outras situações que gerem sofrimento, estigmatização ou exposição de sua imagem;

Parágrafo único. A definição de criança e adolescente é aquela estabelecida pela Lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 4º. O Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência (CMRPC) deve atuar em estreita sintonia com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) no sentido de implementar os princípios, diretrizes e objetivos da Lei 13.431/2017, do Decreto 9.603/2018 e da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (PNDHCA). Para tanto, atuará na articulação, mobilização, planejamento, acompanhamento e avaliação das ações da rede intersetorial de cuidado e proteção, nos termos do art. 9º, inciso I, do Decreto Federal nº 9.603/2018.

Art. 5º. O Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Criança e Adolescente Vítimas ou Testemunhas de Violência será composto por um representante, titular e respectivo suplente, cujo representante será indicado pelo Gestor da entidade e referendado pelo Poder Executivo por meio de Decreto municipal:

I – Poder Executivo:

•Representantes da Secretaria Municipal da Saúde (SEMUS);

•Representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social (SEMAS);

•Representantes da Secretaria Municipal de Educação (SEMED);

•Representantes da Secretaria Municipal da Mulher (SEMMU);

•Representantes da Secretaria Municipal da Cultura (SECULT);

•Representantes da Secretaria Municipal da Desenvolvimento Econômico e Turismo (SEDETUR);

•Representantes do órgão municipal responsável pela política de Trabalho, Emprego e Renda;

II – Sociedade Civil e Entidades do Sistema de Garantia de Direitos:

•Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

•Representantes do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente;

•Representantes do Poder Judiciário do Município de Viseu (na condição de convidado, art. 6º, §1º, da Resolução CONANDA nº 235/2023);

•Representantes da Polícia Civil do Município de Viseu;

•Representantes da Polícia Militar do Município de Viseu;

•Representantes do Ministério Público do Município de Viseu (na condição de convidado, art. 6º, §1º, da Resolução CONANDA nº 235/2023);

•Representantes da Defensoria Pública do Município de Viseu (na condição de convidado, art. 6º, §1º, da Resolução CONANDA nº 235/2023)

•Representantes do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA);

•Representantes de organização(ões) da sociedade civil com atuação na defesa dos direitos da criança e do adolescente no Município.

§1º. O Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Criança e Adolescente Vítimas ou Testemunhas de Violência definirá um Coordenador e um vice coordenador para responder ou representa-lo sempre que necessário.
§2º. O mandato dos representantes será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

§.3º. Sempre que necessário, poderão ser criadas comissões temporárias ou permanentes para atender as demandas específicas, acompanhamentos e encaminhamentos.

§4º. Fica facultada a participação de representantes de outros órgãos públicos ou da sociedade civil, vinculados à temática de cuidado e de proteção social das crianças e adolescentes, não listados no caput deste artigo.

Art. 6º. As reuniões do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunha de Violência serão fixas, sendo realizadas bimestralmente, obedecendo um calendário anual aprovado no início de cada ano, convocadas pela Comitê.

§1º. As reuniões poderão ser realizadas de forma presencial, on-line ou em formato híbrido.

§2º. O Comitê poderá, justificada a necessidade, convocar reuniões plenárias colegiadas extraordinárias.

§3º. As reuniões do CMRPC, ordinárias ou extraordinárias, iniciar-se-ão no horário previsto na convocação, com a presença da maioria simples de seus membros, ou meia hora após com qualquer número de presentes e deliberará por maioria simples dos presentes.

§4º. As decisões devem ser tomadas preferencialmente por meio de consenso e, na impossibilidade deste, por meio de voto da maioria simples dos seus membros, sendo este restrito aos membros natos do CMRPC.

§5º. As decisões devem ser reduzidas a termos e aprovadas, no mais tardar, uma semana após realizada a reunião plenária colegiada.

Art. 7º. Compete ao Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Criança e Adolescente Vítimas ou Testemunhas de Violência:

I - Articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, além de colaborar para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração do Comitê;

II - Em conjunto com os demais órgãos e entidades que integram a rede de cuidados de proteção social, definir aspectos conceituais a serem aplicados nos fluxos de atendimento;

III - Propor a integração e melhoria dos fluxos de atendimento existentes, observando o seguinte:

•Os atendimentos à criança ou ao adolescente serão realizados de maneira articulada;

•A superposição de tarefas será evitada;

•A cooperação entre os órgãos, os serviços, os programas e os equipamentos públicos serão priorizados;

•Os mecanismos de compartilhamento das informações serão estabelecidos;

•Definição do papel de cada instância ou serviço e do profissional de referência;

•Preservação da intimidade da criança e do adolescente e do sigilo das informações;

•Evitar a exposições desnecessárias e revitimização da criança e do adolescente; e

•Compartilhamento, de forma integrada, das informações coletadas junto às vítimas, aos membros da família e a outros sujeitos da sua rede afetiva, por meio de relatórios.

IV - Acompanhar e propor formas de capacitação e qualificação da rede de cuidado e de proteção social;

V - Em conjunto com os demais órgãos públicos que compõe a rede de cuidado e de proteção social articular campanhas preventivas e protetivas; e

VI - Acompanhar e monitorar as ações de enfrentamento das diversas formas de violência contra crianças e adolescentes.

VII - crias grupos intersetoriais locais para discussão, acompanhamento e encaminhamento de casos de suspeita ou de confirmação de violência contra crianças e adolescentes.
Art. 8°. O atendimento intersetorial poderá conter os seguintes procedimentos:

I - Acolhimento;
II - Escuta especializada nos órgãos do sistema de proteção;
III - Atendimento da rede de saúde e da rede de Assistência Social;
IV - Comunicação ao conselho tutelar;
V - comunicação à autoridade policial;
VI - Comunicação ao Ministério Público;
VII - Depoimento especial perante a autoridade policial e/ou judiciária; e
VIII - Aplicação de medida de proteção pelo Conselho Tutelar, caso necessário.

§1°. Os serviços deverão compartilhar entre si, de forma integrada, as informações coletadas juntos às vítimas, aos membros da família e a outros sujeitos de sua rede afetiva, por meio de relatórios, em conformidade com o fluxo estabelecido, preservando o sigilo das informações.

§ 2º. Poderão ser adotados outros procedimentos, além daqueles previstos no § 1º, quando o profissional avaliar, no caso concreto, que haja essa necessidade.

Art. 9°. O financiamento das ações do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Criança e Adolescente Vítimas ou Testemunhas de Violência serão custeadas pelos Fundos Municipais vinculados à criança e adolescente, assim como pela articulação com os demais órgãos e entidades participantes.

Art. 10. Os casos omissos no presente Decreto serão avaliados pelo Comitê de Gestão Colegiada e submetidos à Sessão Plenária do CMDCA.

Art. 11 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA, 17 DE JUNHO DE 2026.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:2F30499B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA (CMRPC), DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO, que compete ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, conforme disposto no Art. 77, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Viseu/PA;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, na qual estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

CONSIDERANDO as diretrizes constantes no Decreto Federal nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que regulamenta a Lei nº 13.431/2017, destacadamente o inciso I, do artigo 9º, que determina a instituição de um Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

CONSIDERANDO a Resolução nº 235, de 12 de maio de 2023, do Conselho Nacional dos Direitos da Crianças e do Adolescentes – CONANDA, que estabelece aos Conselhos Estaduais, Distrital e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente a obrigação de implantação de Comitês de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 36/2026 de 17 de junho de 2026, no qual dispõe sobre a criação do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Criança e Adolescente Vítimas ou Testemunhas de Violência no âmbito do Município de Viseu (CMRPC), nos termos da lei nº 13.431/2017 e decreto federal nº 9.603/2018 e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Criança e Adolescente Vítimas ou Testemunhas de Violência no âmbito do Município de Viseu (CMRPC), Estado do Pará:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
a) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - (SEDETUR):
Titular: PABLO MATENAI SILVA E SILVA - CPF N° 020.***.***-29
Suplente: SUZANA DOS REIS GONÇALVES - CPF N° 691.***.***-04

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS:
Titular: CREUSA DOS SOCORROS FERNANDES FURTADO - CPF N° 735.***.***-15
Suplente: KEZIA SILVA LIMA TAVARES - CPF N° 984. .***.***-15

c) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS:
Titular: CARLOS ANDERSON PIRES DE ALMEIDA - CPF N° 028.***.***-94
Suplente: BRENNA SUIENNY PEREIRA DO VALE - CPF N° 555.***.***-68

d) Representantes da Secretaria Municipal de Educação - SEMED:
Titular: JOÃO FERNANDES DOS SANTOS - CPF N° 755.***.***-91
Suplente: GLEYDSON LUIZ DOS REIS PACHECO - CPF N° 031.***.*** -55

e) Representantes da Secretaria Municipal de Mulher - SEMMU:
Titular: DAWSON DASAYEV OLIVEIRA GONÇALVES - CPF N° 918. .***.***-04
Suplente: ADRIELH DA CONCEIÇÃO SILVA OLIVEIRA - CPF N° 753.***.*** -49

f) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT:
Titular: GIORDANA RODRIGUES MAIA - CPF N° 036.185.862-05
Suplente: LAERCIO JUNIOR COSTA NASCIMENTO - CPF N° 005.***.***-86

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
a) Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):
Titular: DINO SIMEI PEREIRA LANOA - CPF N° 935.***.*** -91
Suplente: MARIZETE DOS SANTOS SOUSA - CPF N° 648.***.*** -68

b) Representantes do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Titular: JOSELE SANTOS SILVA - CPF N° 002.***.*** -55
Suplente: HÉLIO MASSAYUKI GUIMARAES KIMURA - CPF N° 011.***.*** -11

c) Representantes do Poder Judiciário do Município de Viseu:
Titular: JOAO GENTIL DE GALIZA - CPF N° 633.***.*** -91
Suplente: NATHÁLIA LÚCIA MENDES AZEVEDO - CPF N° 962.***.***-87

d) Representantes da Polícia Civil do Município de Viseu:
Titular: RÔMULO TAVARES DA SILVA - CPF N° 939.***.***-04
Suplente: LINDOVAL FERREIRA BORGES - CPF N° 288.***.*** -34

e) Representantes da Polícia Militar do Município de Viseu:
Titular: FABIO ROBERTO CARDOSO MAIA - CPF N° 711.***.*** -68
Suplente: VALDENIZ DE JESUS DOS SANTOS - CPF N° 601.***.***-87

f) Representantes do Ministério Público do Município de Viseu:
Titular: ORLYANNE DE PINA MILEO - CPF Nº 935.***.*** -68
Suplente: MARIA IDALICE OLIVEIRA SILVA - CPF Nº 011.***.***-08

g) Representantes do Defensoria Pública do Município de Viseu:
Titular: NEYILTON DA COSTA OLIVEIRA - CPF Nº 798.***.*** -53
Suplente: LILIANNE SATHIE GUIMARÃES KIMURA DE SOUSA - CPF Nº 053.***.***-54

h) Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Viseu - ACIAV:
Titular: MARCO ANTÔNIO MAGALHAES DE FREITAS - CPF Nº 145.***.*** -10
Suplente: PATRYCIA SIMONE PEREIRA DA SILVEIRA - CPF Nº 901.***.***-72.

Art. 2º Os membros nomeados cumprirão o mandato de dois anos, conforme Art. 5º, §2º do Decreto Municipal nº 36/2026 de 17 de junho de 2026.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA, 17 DE JUNHO DE 2026.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:ED60B49C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

O Prefeito municipal de Viseu, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026, conforme art. 72, inc. VIII da Lei Federal 14.133/2021, em razão do objeto: Locação de 01 (um) imóvel, na sede do município, para atender o funcionamento provisório da Escola Municipal de Ensino Fundamental Josias Camelo da Silva, Inep: nº 15097994, no município de Viseu/Pará. Em favor da Locadora: Igreja Evangélica Assembleia de Deus, CNPJ 04.557.567/0001-14, com valor global estimado em R$84.000,00. Ass.: 23/04/2026.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato
Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026

Fundo Municipal Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98 e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33, sendo elas Locatárias, torna pública a celebração do Termo de Contrato nº 417/2026-DLCA, cujo objeto é Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, vinculado à Secretaria de Administração do município de Viseu/PA. Locadora: Igreja Evangélica Assembleia de Deus, CNPJ 04.557.567/0001-14, no valor global de R$84.000,00 e mensal de R$7.000,00. Ass.: 28/04/2026. Vigência: 28/04/2026 a 28/04/2027. Fundamento legal: Art. 74, V, §5º da Lei 14.133/21.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:EA0534D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
AVISO DE EDITAL

O Município de Viseu, através da Secretaria Municipal de Cultura torna público a realização do Pregão eletrônico n° 009/2026 – SRP Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de organização de eventos, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Cultura do município de Viseu/PA. Abertura: 03/07/2026 às 10:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico/pregao-eletronico-2026/

ALDENILTON MONTEIRO DA COSTA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:BBFEE7FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 163/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico n° 013/2025. Contratante: Fundo Municipal de Cultura, CNPJ: 50.736.264/0001-86. Contratado: Brashow Promoções e Eventos Ltda, CNPJ: 03.665.540/0001-82. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Cultura do município de Viseu-PA. Ass.: 02/06/2026. Vigência: 04/06/2026 a 04/10/2026, consoante com o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 164/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico n° 013/2025. Contratante: Fundo Municipal de Cultura, CNPJ: 50.736.264/0001-86. Contratado: VR3 LTDA, CNPJ: 712.110.392-34. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Cultura do município de Viseu-PA. Ass.: 02/06/2026. Vigência: 04/06/2026 a 04/10/2026, consoante com o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

ALDENILTON MONTEIRO DA COSTA
Secretaria Municipal de Cultura

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:833A052E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2026 – FMS/PMX
INEXIGIBILIDADE 03/2026 – FMS/PMX

CREDENCIAMENTO Nº 02/2026 - FMS/PMX

O Município de Xinguara, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO nos termos do arts. 74, IV e 79 da LEI Nº 14.133/2021 demais legislações vigentes, que tem por Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidos no Edital e seus anexos.
Data de início do recebimento de manifestações de interesse: 18/06/2026 às 08:00 horas (horário de Brasília) diretamente na página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br.
É indispensável consultar o Edital e seu anexo, os quais se encontra disponível nos sites: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na aba Mural de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara/PA, Portal de Compras Públicas e Portal Nacional de Contratações Públicas.

Xinguara/PA, 17 de junho de 2026.

KEYTE CARNEIRO DA MOTA
Agente de Contratação
Portaria nº 114/2026 - PMX

Publicado por:
Keyte Carneiro da Mota
Código Identificador:E4387867

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2026 – PMX
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2026-PMX

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS (EMULSÃO ASFÁLTICA COM POLÍMERO, PÓ DE PEDRA, BRITA 0 E FILERCALCÁRIO) PARA EXECUÇÃO DE MICRO REVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 0,8 CM – FAIXA II – BRITA COMERCIAL, A SER APLICADO EM DIVERSAS VIAS DAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA,

A **Agente de Contratação/Pregoeira** do Município de Xinguara – PA, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, pelas razões a seguir expostas.
Foram apresentados, no prazo legal, pedidos de impugnação ao edital, cuja análise demanda apreciação. Da apreciação das impugnações resultou a necessidade de **retificação do instrumento convocatório em pontos que afetam a formulação das propostas**, o que, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, impõe a republicação do edital com a devolução do prazo legal.
Com o objetivo de assegurar que o certame transcorra em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da eficiência, da economicidade, da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa, fica o procedimento **suspenso por tempo necessário** à conclusão das providências, ao que se seguirá a **republicação do edital, devidamente retificado, com a definição de nova data de abertura**, a qual será oportunamente divulgada pelos meios oficiais, bem como pela plataforma eletrônica em que se realizará o certame.
Reafirma-se o compromisso desta Administração com a integridade, a transparência e a competitividade dos seus processos licitatórios, e agradece-se a compreensão de todos os interessados.

Atenciosamente,

Xinguara/PA, 29 de maio de 2026.

KEYTE CARNEIRO DA MOTA
Agente de Contratação/Pregoeira
Portaria nº 114/2026 - PMX

Publicado por:
Keyte Carneiro da Mota
Código Identificador:1A67DCEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 156/2026/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 151/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 059/2025/ PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2025/ PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 156/2026/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA /PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0004.1110 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0004.1009 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste Município, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**.

CONTRATADA: FORZA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.135.499/0002-26 estabelecida à Avenida P1, s/nº Quadra 25 Lote 03, Bairro Jardim Santa Bárbara, CEP: 74.060-344, Palmas – TO, Telefone: (62) 99967-4771, e-mail: temporarioforza@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **LEIDIMAR FERNANDES ALVES DA SILVA TRIGUEIRO.**

VALOR: O valor global do contrato é de **R$ 760.000,00 (SETECENTOS E SESSENTA MIL REAIS).**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **24 (vinte e quatro) meses**, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 15 de junho de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:E2045740

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 157/2026/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 51/2026/PMX
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 157/2026/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, PLAYGROUND E ACADEMIA DA SAÚDE RIO VERMELHO NO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA CONFORME TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, VINCULADA AO PLANO DE AÇÃO N° 09032026-097488/2026, NO ÂMBITO DO PROGRAMA N° 09032026.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0104.1103 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER E CONVIVÊNCIA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste Município, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR.**

CONTRATADA: CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.488.605/0001-73, estabelecida à Rua Topázio, nº 11, Bairro Nova Xinguara, CEP 68.557-552, Xinguara - PA, telefone (94) 99144-6222, e-mail: industrialmadeiras@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **TATIANO SOTT.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 402.987,32 (QUATROCENTOS E DOIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 17 de junho de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:AB1534C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.654, DE 16 DE JUNHO DE 2026

LEI Nº 18.654, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a refixação dos vencimentos bases dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Marabá e adequação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração a partir do mês de maio de 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Os servidores da Câmara Municipal de Marabá têm seus direitos e deveres previstos na Lei Municipal n.º 17.331/2008 e alterações posteriores, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Marabá, observado o disposto pelo art. 5º, XXXVI da Constituição da República e, ainda, as disposições fixadas nesta Lei.

Art. 2º O Plano de Carreira, Cargos e Remuneração da Câmara Municipal de Marabá estabelecido nesta Lei é integrado pelos seguintes quadros:

I - Quadro de Cargos de Provimento Efetivo;

II - Quadro de Cargos de Provimento em Comissão;

III - Quadro de Funções Gratificadas.

Parágrafo Único. Podem coexistir com o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, consoante à necessidade da Câmara Municipal de Marabá, na forma do inciso IX, do art. 37, da Constituição da República, pessoal temporário para a execução de tarefas especiais por tempo determinado, observado os dispositivos legais que regem a matéria, em especial a Legislação Municipal que disciplina a contratação temporária.

Art. 3º Cargo Efetivo é aquele para cujo provimento originário é exigida prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, destinado ao atendimento das necessidades básicas da Câmara, estruturando-se em grupos distintos vinculados às funções essenciais necessárias à execução de seus objetivos, cuja sistemática é fixada conforme as atribuições de cada cargo.

Art. 4º Os Cargos de Provimento Efetivo, quanto ao grau de escolaridade, são:

I - Nível Operacional e de Apoio;

II - Nível Médio;

III - Nível Superior.

§ 1º Cargo de Natureza Operacional e de Apoio é aquele para cujo provimento é exigida a escolaridade mínima de ensino fundamental completo;

§ 2º Cargo de Nível Médio é aquele para cujo provimento é exigida a escolaridade ou qualificação profissional em curso legalmente classificado como de ensino médio completo;

§ 3º Cargo de Nível Superior é aquele para cujo provimento é exigida a escolaridade em curso legalmente classificado como de ensino superior completo;

Art. 5º Cargo em Comissão é aquele que depende da confiança pessoal para o seu provimento e destina-se ao atendimento das atividades de Direção e Assessoramento Superior (D.A.S.) sendo de livre nomeação e exoneração, na forma do inciso II, do art. 37 da Constituição da República.

Art. 6º As Funções Gratificadas (FG) destinam-se ao atendimento das atividades de Direção e Assistência Intermediária (D.A.I.), ocupadas por servidores de Cargo Efetivo, de livre designação e dispensa por ato da Presidência da Câmara, representando vantagem acessória a remuneração, não se constituindo situação permanente, na forma do inciso V, do art. 37 da Constituição da República.

Art. 7º Os servidores colocados a disposição de órgãos ou entidades, independente da esfera de governo, bem como os cedidos de outros órgãos ou entidades, obedecerão aos critérios estabelecidos na Lei Municipal n.º 17.331/2008 e alterações posteriores.

TÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 8º A estrutura organizacional básica da Câmara Municipal de Marabá, cujo organograma consta do Anexo I da presente Lei, é constituída de:

I - Órgãos de deliberação político-administrativas: Vereadores, Plenário, Comissões Legislativas e Mesa Diretora.

II - Órgãos de apoio às atividades político-parlamentar, com a finalidade de dar sustentação técnica e burocrática aos exercícios de mandatos dos vereadores e ao exercício das atribuições legais e regimentais dos membros da Mesa Diretora.

III - Órgãos de assessoramento e serviços auxiliares, com a finalidade de prestar assessoria técnica às atividades finalísticas da Instituição Legislativa e dar suporte e infraestrutura às atividades próprias do Poder Legislativo do Município.

Art. 9º Os Vereadores, o Plenário, as Comissões Legislativas e a Mesa Diretora têm suas atribuições definidas no Regimento Interno, e os Órgãos de Apoio às Atividades Político-Parlamentar e os Órgãos de Assessoramento de Serviços Auxiliares, nesta Lei.

Art. 10. São Órgãos de Apoio às atividades Político-Parlamentar:

I - Gabinete Institucional da Presidência;

II - Gabinetes Parlamentares;

III - Assessorias Parlamentares de Comissões Permanentes.

Art. 11. São Órgãos de Assessoramento e Serviços Auxiliares:

I - Departamento Legislativo;

II - Departamento Jurídico;

III - Departamento Administrativo;

IV - Departamento Financeiro;

V - Departamento de Recursos Humanos;

VI - Departamento de Tecnologia da Informação;

VII - Departamento de Infraestrutura;

VIII - Departamento de Controle Interno;

IX - Departamento de Comunicação; e

X - Departamento de Cerimonial.

§ 1º A Escola do Legislativo, devidamente instituída pela Lei Municipal n.º 18.032/2021, fica inserida e vinculada a estrutura do Departamento Legislativo, dotada de quadro próprio de pessoal, na forma desta Lei.

§ 2º A Procuradoria Especial da Mulher, devidamente instituída pela Resolução n.º 517/2021, fica inserida e vinculada a estrutura da Presidência da Câmara Municipal, dotada de quadro próprio de pessoal, na forma desta Lei.

TÍTULO III
DOS CARGOS

Art. 12. A estrutura organizacional e funcional dos Órgãos de Apoio às Atividades Político-Parlamentares compreenderá a seguinte disposição em todos os seus níveis, sendo constituídos por cargos de provimento em comissão:

I - Gabinete Institucional da Presidência:

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-DAS02	Chefe de Gabinete Institucional da Presidência	01 (um)
CMM-DAS01	Assessor Técnico Superior	09 (nove)
CMM-DAS04	Assessor Técnico II	02 (dois)
CMM-DAS06	Assessor Técnico III	04 (quatro)

I.1 - Procuradoria Especial da Mulher:

a) Cargo de Provimento em Comissão

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-DAS07	Assessor Técnico IV	02 (dois)

b) Cargo de Provimento Efetivo

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-NM01	Agente Administrativo	01 (um)

II - Gabinetes Parlamentares (em número de 21):

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO TOTAL
CMM-DAS06	Chefe de Gabinete Parlamentar	21 (vinte e um)
CMM-DAS08	Assessor Parlamentar I	126 (cento e vinte e seis)
CMM-DAS09	Assessor Parlamentar II	126 (cento e vinte e seis)

III - Assessorias Parlamentares de Comissões Permanentes:

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO TOTAL
CMM-DAS12	Assessor Parlamentar de Comissões I	20 (vinte)

§ 1º Os cargos de Assessor Parlamentar de Comissões I são distribuídos em função das seguintes Comissões Permanentes do Legislativo:

COMISSÃO PERMANENTE	QUANTITATIVO
Justiça, Legislação e Redação	3 (três)
Finanças e Orçamento	3 (três)
Administração, Saúde, Serviços e Seg. Pública e Seg. Social	3 (três)
Educação, Cultura e Desporto	3 (três)
Desenvolvimento Urbano, Obras, Serv. Públicos e Transportes	3 (três)
Direitos Humanos, Defesa do Consumidor, da Infância e Juventude, da Mulher e do Idoso	3 (três)
Mineração, Energia, Meio Ambiente, Agricultura, Trabalho, Indústria, Comércio e Economia	2 (dois)
TOTAL	**20 (vinte)**

§ 2º O Vereador é o responsável imediato pelo controle dos servidores de seu gabinete no cumprimento dos deveres funcionais, bem como a Presidência da Câmara Municipal é responsável pelos servidores lotados no gabinete Institucional da Presidência.

Art. 13. A estrutura organizacional e funcional dos Órgãos de Assessoramento e Serviços Auxiliares compreenderá a seguinte disposição em todos os seus níveis, sendo constituídos por cargos de provimento em comissão, de provimento efetivo e funções gratificadas:

I - Departamento Legislativo:

a) Cargos de Provimento em Comissão:

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-DAS02	Diretor do Departamento Legislativo	01 (um)
CMM-DAS05	Diretor Adjunto do Departamento Legislativo	01 (um)
CMM-DAS03	Assessor Técnico I	01 (um)
CMM-DAS07	Assessor Técnico IV	01 (um)
CMM-DAS11	Assessor Técnico V	18 (dezoito)

b) Cargos de Provimento Efetivo:

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-NM02	Técnico Legislativo	15 (quinze)
CMM-NM01	Agente Administrativo	03 (três)
CMM-NM05	Técnico em Tradução e Interpretação de Libras	02 (dois)

c) Funções Gratificadas

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-FG01	Chefe do Setor de Arquivo Legislativo	01 (um)
CMM-FG02	Chefe do Setor de Digitalização	01 (um)
CMM-FG03	Chefe do Setor de Protocolo Legislativo	01 (um)

II - Escola do Legislativo:

a) Cargos de Provimento em Comissão:

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-DAS06	Coordenador Executivo da Escola do Legislativo	01 (um)
CMM-DAS10	Coordenador Adjunto da Escola do Legislativo	01 (um)
CMM-DAS11	Assessor Técnico V	02 (dois)

b) Cargos de Provimento Efetivo:

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-NM01	Agente Administrativo	02 (dois)
CMM-NA02	Motorista	01 (um)

III - Departamento Jurídico:

a) Cargos de Provimento em Comissão:

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-DAS02	Diretor do Departamento Jurídico	01 (um)
CMM-DAS05	Diretor Adjunto do Departamento Jurídico	01 (um)

b) Cargos de Provimento Efetivo:

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-NS01	Advogado	03 (três)

c) Funções Gratificadas

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-FG04	Chefe do Setor de Controle de Análise Processual	01 (um)
CMM-FG05	Chefe do Setor de Processo Legislativo	01 (um)
CMM-FG06	Chefe do Setor de Pareceres Técnicos	01 (um)

IV - Departamento Administrativo:

a) Cargos de Provimento em Comissão:

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-DAS02	Diretor do Departamento Administrativo	01 (um)
CMM-DAS05	Diretor Adjunto do Departamento Administrativo	01 (um)
CMM-DAS07	Assessor Técnico IV	01 (um)
CMM-DAS11	Assessor Técnico V	02 (dois)

b) Cargos de Provimento Efetivo:

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-NA02	Motorista	01 (um)
CMM-NM01	Agente Administrativo	02 (dois)

V - Departamento Financeiro:

a) Cargos de Provimento em Comissão:

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-DAS02	Diretor do Departamento Financeiro	01 (um)
CMM-DAS05	Diretor Adjunto do Departamento Financeiro	01 (um)
CMM-DAS01	Assessor Técnico Superior	01 (um)
CMM-DAS06	Assessor Técnico III	01 (um)

VI - Departamento de Recursos Humanos:

a) Cargos de Provimento em Comissão:

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-DAS02	Diretor do Departamento de Recursos Humanos	01 (um)
CMM-DAS05	Diretor Adjunto do Departamento de Recursos Humanos	01 (um)
CMM-DAS11	Assessor Técnico V	01 (um)

b) Cargos de Provimento Efetivo:

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-NM01	Agente Administrativo	01 (um)

VII - Departamento de Tecnologia da Informação:

a) Cargos de Provimento em Comissão:

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-DAS02	Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação	01 (um)
CMM-DAS05	Diretor Adjunto do Depto. de Tecnologia da Informação	01 (um)
CMM-DAS11	Assessor Técnico V	03 (três)

b) Cargos de Provimento Efetivo:

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-NM04	Técnico em Processamento de Dados	04 (quatro)

VIII - Departamento de Infraestrutura:

a) Cargos de Provimento em Comissão:

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-DAS02	Diretor do Departamento de Infraestrutura	01 (um)
CMM-DAS05	Diretor Adjunto do Departamento de Infraestrutura	01 (um)
CMM-DAS11	Assessor Técnico V	06 (seis)

b) Cargos de Provimento Efetivo:

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-NA01	Agente de Portaria	06 (seis)
CMM-NM01	Agente Administrativo	01 (um)
CMM-NS03	Engenheiro Civil	01 (um)

c) Funções Gratificadas

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-FG07	Chefe do Setor de Manutenção da Infraestrutura Predial	01 (um)
CMM-FG08	Chefe do Setor de Limpeza Predial	01 (um)

IX - Departamento de Controle Interno:

a) Cargos de Provimento em Comissão:

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-DAS02	Diretor do Departamento de Controle Interno	01 (um)
CMM-DAS05	Diretor Adjunto do Departamento de Controle Interno	01 (um)
CMM-DAS06	Assessor Técnico III	01 (um)
CMM-DAS11	Assessor Técnico V	01 (um)

b) Cargos de Provimento Efetivo:

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-NS02	Contador	01 (um)
CMM-NM03	Técnico em Contabilidade	02 (dois)
CMM-NM01	Agente Administrativo	01 (um)

X - Departamento de Comunicação:

a) Cargos de Provimento em Comissão:

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-DAS02	Diretor do Departamento de Comunicação	01 (um)

CMM-DAS05	Diretor Adjunto do Departamento de Comunicação	01 (um)
CMM-DAS06	Coordenador de Ouvidoria Legislativa	01 (um)
CMM-DAS06	Assessor Técnico III	01 (um)
CMM-DAS11	Assessor Técnico V	01 (um)

b) Cargos de Provimento Efetivo:

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-NM01	Agente Administrativo	01 (um)

XI - Departamento de Cerimonial:

a) Cargos de Provimento em Comissão:

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-DAS02	Diretor do Departamento de Cerimonial	01 (um)
CMM-DAS05	Diretor Adjunto do Departamento de Cerimonial	01 (um)
CMM-DAS04	Assessor Técnico II	02 (dois)
CMM-DAS06	Assessor Técnico III	02 (dois)
CMM-DAS07	Assessor Técnico IV	02 (dois)
CMM-DAS11	Assessor Técnico V	03 (três)

b) Cargos de Provimento Efetivo:

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-NM01	Agente Administrativo	03 (três)

Art. 14. As atribuições e competências dos Órgãos de Apoio às Atividades Político-Parlamentares e dos Órgãos de Assessoramento de Serviços Auxiliares constam do Anexo II da presente Lei.

TÍTULO IV
DOS VENCIMENTOS

Art. 15. Os valores dos vencimentos base dos cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão, bem como o valor das funções gratificadas da estrutura de cargos e remuneração da Câmara Municipal de Marabá são os seguintes:

I - Cargos de Provimento em Comissão:

NÍVEL	VENCIMENTO BASE (R$)
CMM-DAS01	11.050,00
CMM-DAS02	10.630,00
CMM-DAS03	8.970,00
CMM-DAS04	7.450,00
CMM-DAS05	7.450,00
CMM-DAS06	5.470,00
CMM-DAS07	4.380,00
CMM-DAS08	4.280,00
CMM-DAS09	3.350,00
CMM-DAS10	3.030,00
CMM-DAS11	2.350,00
CMM-DAS12	7.450,00

II - Cargos de Provimento Efetivo:

NÍVEL	VENCIMENTO BASE (R$)	ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (R$)	TOTAL DA REMUNERAÇÃO
CMM-NA01	1.780,00	--	1.780,00
CMM-NA02	5.950,00	--	5.950,00
CMM-NM01	2.450,00	--	2.450,00
CMM-NM02	5.950,00	--	5.950,00
CMM-NM03	5.950,00	--	5.950,00
CMM-NM04	5.950,00	--	5.950,00
CMM-NM05	5.950,00	--	5.950,00
CMM-NS01	5.950,00	5.950,00	11.900,00
CMM-NS02	5.950,00	5.950,00	11.900,00
CMM-NS03	5.950,00	5.950,00	11.900,00

III - Funções Gratificadas:

NÍVEL	VALOR (R$)
CMM-FG01	1.570,00
CMM-FG02	1.570,00
CMM-FG03	1.570,00
CMM-FG04	1.570,00
CMM-FG05	1.570,00
CMM-FG06	1.570,00
CMM-FG07	1.570,00
CMM-FG08	1.570,00

§ 1º Aos servidores ocupantes de cargo efetivo de nível superior, com exercício na função técnica correspondente a sua formação profissional, fica assegurada a percepção do adicional de 100% (cem pontos percentuais) sobre o vencimento base, conforme estabelece o Regime Jurídico Único dos

servidores do Município, adicional este que integra a base de cálculo das contribuições previdenciárias ao IPASEMAR, conforme estabelece o art. 97 da Lei nº 17.756/2016.

§ 2º Os vencimentos dos cargos de que trata este artigo sempre serão reajustados observando o estabelecido no Artigo 37, X, da Constituição da República.

§ 3º A substituição do titular de cargo em comissão não será remunerada em caso de afastamento legal voluntário inferior a 30 (trinta) dias.

§ 4º Os integrantes da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Marabá, ou seja, os agentes de contratação, pregoeiros e a equipe de apoio, farão jus a uma gratificação de 60% de seu vencimento base do cargo efetivo ou em comissão, estabelecendo que a designação desses servidores não os isentará de suas atribuições regulares, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 16. Nos atos de nomeação e desoneração dos cargos de provimento em comissão de que trata esta lei, sempre constará o gabinete ou departamento a que se refere.

TÍTULO V
DA PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CARREIRA

Art. 17. A promoção ou progressão funcional na carreira dos servidores nos cargos de provimento efetivo, obedecerão aos critérios estabelecidos nos art. 37, 38 e 39 da Lei Municipal n.º 17.331/2008 e alterações posteriores.

§1º Carreira é o conjunto de classes da mesma natureza, escalonados e hierarquicamente de acordo com a complexidade das atribuições, com progressão efetiva dos titulares dos cargos que a integram, respeitando o tempo de serviço.

§2º As carreiras serão estruturadas e identificadas em razão da natureza do trabalho, do conhecimento, aperfeiçoamento, responsabilidade e demais requisitos exigidos para o desempenho dos cargos.

Art. 18. A carreira é linha de acesso do servidor na categoria funcional a que pertencer para a categoria funcional mais elevada, respeitado o tempo de serviço e a qualificação profissional, conforme critérios estabelecidos nesta Lei.

Art. 19. As carreiras são estruturadas e identificadas em razão da natureza do trabalho, conhecimento, aperfeiçoamento, responsabilidade e demais requisitos exigidos para o desempenho dos cargos.

§1º Os cargos são estruturados em classes indicadas por números desdobrados em padrões indicados por letras, que correspondem aos respectivos níveis de vencimentos.

§2º A estrutura remuneratória dos cargos de provimento efetivo previstos nesta Lei compreende:

I - 03 (três) classes para cada cargo integrante da carreira, identificadas pelas letras A e B, e Especial;
II - 15 (quinze) subclasses, organizadas em sequência de 01 (um) a 15 (quinze), divididas em 05 (cinco) por classe.

§3º Os atuais cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal serão enquadrados nos grupos, cargos, classes e padrões do sistema de carreira, obedecida a tabela de correspondência consignada no ANEXO VI desta Lei.

Art. 20. A progressão e a promoção do servidor nos cargos das carreiras visam incentivar a melhoria de seu desempenho ao executar as atribuições do cargo, a mobilidade dos servidores na respectiva carreira e a decorrente melhoria salarial na classe e referência a que pertence.

§ 1º Progressão Funcional é a movimentação do servidor, por antiguidade, para o padrão de vencimento imediatamente superior, observando o intervalo de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício, bem como a realização de no mínimo, dois cursos de extensão de pelo menos 20 (vinte) horas aulas na área de atuação do servidor no respectivo período.

§ 2º Promoção é a movimentação do servidor, por qualificação profissional, da última subclasse de uma classe para a primeira subclasse da classe imediatamente superior, mediante o preenchimento dos requisitos previstos nesta Lei, observando o interstício mínimo de 12 (doze) meses de efetivo exercício e no máximo de 24 (vinte e quatro) meses em relação à progressão imediatamente anterior.

§ 3º Não haverá progressão nem promoção para o servidor:

I - em estágio probatório;

II - que não estiver no efetivo exercício do cargo;

III - a quem tenha sido aplicada pena de natureza penal ou disciplinar nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à movimentação.

§ 4º A antiguidade será aferida pelo tempo de efetiva permanência na carreira.

§ 5º Considera-se como de efetivo exercício o afastamento decorrente de:

I - férias;

II - casamento, até 08 (oito) dias;

III - falecimento do cônjuge, companheira ou companheiro, pai, mãe, filhos e irmãos, até 08 (oito) dias;

IV - serviços obrigatórios por lei;

V - desempenho de cargo ou emprego em órgão da administração direta ou indireta de Municípios, Estados, Distrito Federal e União, quando colocado regularmente à disposição;

VI - missão oficial de qualquer natureza, ainda que sem vencimento, durante o tempo da autorização ou designação;

VII - estudo, em área do interesse do serviço público, durante o período da autorização;

VIII - processo administrativo, se declarado inocente;

IX - desempenho de mandato eletivo, exceto para a promoção por qualificação profissional;

X - participação em congressos ou outros eventos culturais, esportivos, técnicos, científicos ou sindicais, durante o período autorizado.

XI - licença-prêmio;

XII - licença-maternidade;

XIII - licença-paternidade;

XIV - licença para tratamento de saúde;

XV - licença por motivo de doença em pessoa da família;

XVI - faltas justificadas e abonadas, no máximo de 03 (três) ao mês;

XVII - doação de sangue, 01 (um) dia a cada 06 (seis) meses; e

XVIII - desempenho de mandato classista.

Art. 21. Concorrem às promoções por qualificação profissional todos os servidores integrantes do quadro efetivo, e considerando:

I - assiduidade e pontualidade;

II - formação complementar, mediante desenvolvimento de estudos, experiências e atividades na área de atuação, através de pós-graduação ou nível superior.

Art. 22. A título de incentivo por escolaridade, haverá progressão funcional de uma subclasse para a seguinte, dentro da mesma classe, de servidor que já detiver ou concluir, a partir da data de publicação desta Lei, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação, graduação em qualquer área de nível superior, se ocupante de cargo de nível operacional e de apoio; graduação em uma das seguintes áreas de conhecimento: Ciências Contábeis, Administração, Direito, Letras Libras e graduação em áreas afins da Tecnologia da Informação, se ocupante de cargo de nível médio; pós-graduação lato ou stricto sensu, doutorado e pós doutorado, nas seguintes área de conhecimento: Ciência Contábeis, Direto e Engenharia, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, se ocupante de cargo de nível superior.

Art. 23. Será admitida apenas uma progressão funcional a título de incentivo por classe da estrutura da carreira, incluindo-se, para todos os fins, aquela que eventualmente tenha sido obtida.

Art. 24. São requisitos para o desenvolvimento do servidor na classe especial:

I - para os cargos de Advogado, Contador e Engenheiro:

a) ter 20 (vinte anos) de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo do Legislativo Municipal; e

b) ser detentor de, pelo menos, 01 (um) título de pós-graduação lato sensu, stricto sensu, doutorado ou pós-doutorado, nas áreas de Direito, Ciências Contábeis ou Engenharia, obtidos em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação.

II - para os cargos de Técnico Legislativo, Técnico em Contabilidade, Técnico em Processamento de Dados, Técnico em Tradução e Interpretação de Libras e Agente Administrativo:

a) ter 20 (vinte) anos de exercício em cargo de provimento efetivo do Legislativo Municipal;

b) ser detentor de, pelo menos, 01 (um) título de graduação nas áreas de Ciências Contábeis, Administração, Direito, Letras Libras e graduação em áreas afins da área de Tecnologia da Informação, obtidos em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação.

III - para os cargos de Agente de Portaria e Motorista:

a) ter 20 (vinte) anos de exercício em cargo de provimento efetivo do Legislativo Municipal;

b) ser detentor de, pelo menos, 01 (um) título de graduação, em qualquer área, obtido em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação.

Art. 25. O número de servidores promovidos anualmente deverá respeitar o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) de cada nível funcional (operacional e de apoio, médio e superior), excetuando quando se tratar do enquadramento inicial advindo com a presente lei.

Art. 26. O exercício de cargo de provimento em Comissão ou ocupante de Função Gratificada, no âmbito do Legislativo Municipal, bem como a ocupação dos mesmos, em substituição, não prejudicará o estágio probatório e o desenvolvimento da carreira.

TÍTULO VI
DO ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

Art. 27. O adicional de tempo de serviço é devido ao servidor ocupante de cargo efetivo de acordo com o estabelecido nos artigos 77 e 78 da Lei Municipal nº 17.331/2008 e alterações posteriores, e as referências do referido adicional, considerando o tempo de serviço de cada servidor, constam do Anexo III da presente Lei.

TÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. As atribuições dos ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo, em Comissão e as Funções Gratificadas integram o Anexo IV desta Lei, e o quadro geral de cargos com os respectivos vencimentos base integram o Anexo V.

§ 1º Para preenchimento dos cargos em comissão serão reservadas 50% (cinquenta pontos percentuais) do total das vagas existentes nos Órgãos de Assessoramento e Serviços Auxiliares, as quais serão destinadas aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, e 100% (cem pontos percentuais) das funções gratificadas serão destinadas a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo.

§ 2º Os cargos em comissão de Diretor de Controle Interno e Diretor Adjunto de Controle Interno serão ocupados exclusivamente por servidores efetivos aprovados em concurso público.

Art. 29. O regime de trabalho dos servidores é o Estatutário, nos termos do Regime Jurídico Único, sujeito ao horário de até 8 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) horas semanais.

§ 1º Os trabalhos sujeitos a plantões ou regimes especiais serão fixados de acordo com a conveniência do serviço público, em ato próprio da Mesa Diretora, para fins de compensação por folgas.

I - a cada dia de plantão realizado presencial, terá direito ao gozo de 01 (um) dia de folga compensatória em dia útil;
II - em qualquer hipótese, as folgas compensatórias de que trata o presente artigo, limitar-se-ão a 20 (vinte) dias anuais, e deverão ser utilizadas até um ano após o período em que foram obtidas.
§ 2º Fica instituído o teletrabalho na Câmara Municipal de Marabá, a ser regulamentado em ato próprio da Mesa Diretora, para fins de implementação, avaliação e acompanhamento dos seus procedimentos legais.
§ 3º O ponto eletrônico é obrigatório para todos os ocupantes de cargo de provimento efetivo, excetuando-se o cargo de advogado, por força de decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), originária do Recurso Extraordinário 1400161.
§ 4º Aos servidores ocupantes de cargos comissionados ou funções gratificadas pertencentes aos órgãos de assessoramento e serviços auxiliares é obrigatória a aferição do ponto eletrônico, excetuando-se os Diretores de Departamento e os Diretores Adjuntos de Departamentos.
Art. 30. O servidor ocupante de cargo efetivo, quando nomeado para Cargo em Comissão, deverá fazer a opção pelo vencimento base do cargo para o qual foi nomeado, ou perceber além de seu vencimento base original, 60% (sessenta pontos percentuais) do vencimento base do cargo para o qual foi nomeado.

Art. 31. Os vencimentos dos servidores da Câmara serão reajustados por Lei específica, proposta pela Mesa Diretora.

Art. 32. A lotação dos cargos integrantes desta Lei será feita mediante ato da Presidência, obedecidas as prescrições legais em vigor.

Art. 33. A Mesa Diretora promoverá o aperfeiçoamento dos servidores da Câmara, no sentido de melhor prepará-los para o exercício das atribuições dos respectivos cargos, visando elevar o padrão de execução dos serviços prestados pelo Poder Legislativo ao Município de Marabá.

Art. 34. O quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Marabá constitui-se dos cargos distribuídos da seguinte forma:

Código	Cargo	Quantidade de Cargos
CMM-NA01	AGENTE DE PORTARIA	06
CMM-NA02	MOTORISTA	02
CMM-NM01	AGENTE ADMINISTRATIVO	15
CMM-NM02	TÉCNICO LEGISLATIVO	15
CMM-NM03	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	02
CMM-NM04	TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS	04
CMM-NM05	TÉCNICO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS	02
CMM-NS01	ADVOGADO	03
CMM-NS02	CONTADOR	01
CMM-NS03	ENGENHEIRO CIVIL	01
	TOTAL	**51**

Art. 35. O quadro de provimento em comissão da Câmara Municipal de Marabá constitui-se dos cargos distribuídos da seguinte forma:

I - Gabinete Institucional da Presidência:

Código	Cargo	Quantidade de Cargos
CMM-DAS02	CHEFE DE GABINETE INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA	01
CMM-DAS04	ASSESSOR TÉCNICO II	02
CMM-DAS06	ASSESSOR TÉCNICO III	04
CMM-DAS01	ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR	09
	TOTAL	**16**

II - Gabinetes Parlamentares:

Código	Cargo	Quantidade de Cargos
CMM-DAS06	CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	21
CMM-DAS08	ASSESSOR PARLAMENTAR II	126

CMM-DAS09	ASSESSOR PARLAMENTAR I	126
	TOTAL	**273**

III - Assessorias Parlamentares de Comissões Permanentes:

Código	Cargo	Quantidade de Cargos
CMM-DAS12	ASSESSOR PARLAMENTAR DE COMISSÕES I	20
	TOTAL	**20**

IV - Órgãos de Assessoramento e Serviços Auxiliares:

Código	Cargo	Quantidade de Cargos
CMM-DAS02	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	10
CMM-DAS05	DIRETOR ADJUNTO DE DEPARTAMENTO	10
CMM-DAS03	ASSESSOR TÉCNICO I	01
CMM-DAS04	ASSESSOR TÉCNICO II	02
CMM-DAS06	ASSESSOR TÉCNICO III	05
CMM-DAS07	ASSESSOR TÉCNICO IV	06
CMM-DAS11	ASSESSOR TÉCNICO V	37
CMM-DAS01	ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR	01
CMM-DAS06	COORDENADOR DE OUVIDORIA LEGISLATIVA	01
CMM-DAS06	COORDENADOR EXECUTIVO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	01
CMM-DAS10	COORDENADOR ADJUNTO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	01
	TOTAL	**75**

Art. 36. O quadro de funções gratificadas da Câmara Municipal de Marabá é o seguinte:

Código	FUNÇÃO GRATIFICADA	Quant.
CMM-FG01	CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO LEGISLATIVO	01
CMM-FG02	CHEFE DO SETOR DE DIGITALIZAÇÃO	01
CMM-FG03	CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO LEGISLATIVO	01
CMM-FG04	CHEFE DO SETOR DE CONTROLE DE ANÁLISE PROCESSUAL	01
CMM-FG05	CHEFE DO SETOR DE PROCESSO LEGISLATIVO	01
CMM-FG06	CHEFE DO SETOR DE PARECERES TÉCNICOS	01
CMM-FG07	CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA PREDIAL	01
CMM-FG08	CHEFE DO SETOR DE LIMPEZA PREDIAL	01
	TOTAL	**08**

Art.37. São assegurados aos servidores efetivos, comissionados e ocupantes de funções gratificadas da Câmara Municipal de Marabá, bem como os cedidos de outros órgãos, mediante regulamentação em ato próprio, a percepção de auxílio alimentação, que disciplinará o modo regulamentar e complementar e as condições de percepção do referido auxílio.

Art. 38. Os concursos públicos posteriores a esta Lei, observarão, impositivamente, a reserva de percentual mínimo de 10% (dez por cento) de vagas, dentro os cargos disponibilizados, para pessoas com deficiência e, ainda, de percentual mínimo de 10% (dez por cento) de vagas, dentre os cargos disponibilizados para pessoas que se autodeclarem pretas, pardas, quilombolas ou indígenas, conforme quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Art. 39. As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento do Legislativo Municipal de Marabá, estando as mesmas de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº101/2000 (LRF), no que se refere aos gastos com pessoal e sua projeção para os exercícios futuros.
Art. 40. O Adicional por Tempo de Serviço (ATS) será devido aos servidores efetivos estáveis e aos estabilizados da Câmara Municipal de Marabá, à razão de 5,25% (cinco vírgula vinte e cinco por cento), calculado sobre a parcela remuneratória resultante do somatório do vencimento-base com o adicional de nível superior inerente ao cargo, quando for o caso, a cada três anos de efetivo serviço público prestado ao Poder Legislativo e ao Poder Executivo do Município de Marabá, cuja base de cálculo até a entrada em vigor da Lei nº 18.571/2025 será calculada apenas sobre o vencimento base da carreira.
§ 1º O tempo de serviço prestado ao Poder Legislativo do Município de Marabá por seus servidores públicos efetivos, estáveis e estabilizados, no período compreendido entre 31 de outubro de 2017 e 14 de dezembro de 2025, será integralmente considerado para fins de concessão, cálculo e recebimento dos valores correspondentes ao respectivo período do Adicional por Tempo de Serviço (ATS), no âmbito da Câmara Municipal de Marabá.
§ 2º Em respeito ao princípio da isonomia de remuneração dos servidores públicos municipais e da segurança jurídica, ficam convalidados todas as concessões, cálculos e pagamentos realizados pela administração no período compreendido entre 31 de outubro de 2017 e 14 de dezembro de 2025, a título de Adicional por Tempo de Serviço (ATS) aos servidores da Câmara Municipal de Marabá.
Art. 41. Com base na decisão proferida pelo Poder Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, 3ª Vara Cível e Empresarial de Marabá, no Processo nº 0809028-34.2025.8.14.0028 que determinou o cumprimento provisório da sentença até que a mesma seja confirmada ou não pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em decorrência da apelação feita no Processo nº 0803580-51.2023.8.14.0028 por parte da Câmara Municipal de Marabá, fica provisoriamente criado o seguinte cargo:

Nível	Cargo	Quantidade	Vencimento Base	Adicional de Nível Superior	Total da Remuneração
CMM-NS01	Advogado	01	R$ 5.950,00	R$ 5.950,00	R$ 11.900,00

Art. 42. Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais nº 18.549/2025, passando seus efeitos a vigorar a partir de 01.05.2026.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 16 de junho de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

LEI Nº 18.654, DE 16 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I
ORGANOGRAMA

OUVIDORIA LEGISLATIVA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Coordenação da Escola do Legislativo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

1ª VICE-PRESIDÊNCIA

3ª SECRETARIA

2ª SECRETARIA

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

1ª SECRETARIA

PRESIDÊNCIA

2ª VICE-PRESIDÊNCIA

COMISSÕES PARLAMENTARES
PERMANENTES

VEREADORES

MESA EXECUTIVA

PLENÁRIO

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLÍTICO-PARLAMENTAR E DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO DE SERVIÇOS AUXILIARES

1 - ÓRGÃOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLÍTICO-PARLAMENTAR

1.1. GABINETE INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA

1.2. GABINETES PARLAMENTARES

- Os serviços dos gabinetes estão sob a direção, a coordenação e o controle do Vereador titular, conforme atribuições especificadas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Marabá.

Compete aos Gabinetes:

a) atender e prestar esclarecimentos aos que os procuram;
b) agendar reuniões, audiências e outros compromissos do titular;
c) elaborar e expedir as correspondências próprias;
d) manter arquivo das correspondências recebidas e expedidas e de outros documentos de interesse deste;
e) efetuar o controle das pautas das sessões e de proposições legislativas de interesse deste;
f) assessorar o titular no desempenho de suas atividades;
g) organizar as reuniões por eles promovidas, providenciando a pauta e os convites aos participantes;
h) colaborar na organização e na realização de audiência públicas por eles promovidas a requerimento do titular; e

i) executar outras tarefas determinadas pelo titular e inerentes às atribuições deste.

1.3. Assessorias Parlamentares de Comissões Permanentes.

- Os serviços das Assessorias Parlamentares de Comissões Permanentes estão sob a direção, a coordenação e o controle do Vereador Presidente de cada Comissão Permanente existente no Poder Legislativo Municipal, conforme atribuições especificadas no seu Regimento Interno.

Compete às Assessorias Parlamentares de Comissões Permanente:

a) atender e prestar esclarecimentos aos que procuram as Comissões Permanentes;
b) agendar reuniões, audiências e outros compromissos de cada Comissão;
c) elaborar e expedir as correspondências próprias;
d) manter arquivo das correspondências recebidas e expedidas e de outros documentos de interesse de cada Comissão Permanente;
e) efetuar o controle das pautas das sessões das Comissões Permanentes;
f) assessorar os membros das Comissões Permanentes no desempenho de suas atividades;
g) organizar as reuniões por eles promovidas;
h) colaborar na organização e na realização de audiência públicas por eles promovidas a requerimento do titular; e
i) executar outras tarefas determinadas pelo Presidente de cada Comissão Permanente e inerentes às atribuições deste.

1.4. Procuradoria Especial da Mulher (PEM).

Compete à Procuradoria Especial da Mulher:

propor medidas destinadas à preservação e à promoção da imagem e da atuação da mulher na Câmara Municipal de Marabá;
receber, examinar denúncias de violência e discriminação contra a mulher e encaminhá-las aos Órgãos competentes;
fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo federal que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal;
cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para a mulher;
promover pesquisas e estudos sobre direitos da mulher, violência e discriminação contra a mulher, e sobre o déficit da sua representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às Comissões da Câmara Municipal de Marabá;
receber convites e responder a correspondências destinadas à Procuradoria Especial da Mulher;
atender autoridades, no âmbito da sua competência, especialmente parlamentares mulheres e suas delegações nacionais e internacionais, em suas visitas à Câmara Municipal de Marabá e também encaminhar suas demandas aos órgãos competentes;
participar de solenidades e eventos internos na Casa que envolvam políticas para a valorização da mulher;
representar a Câmara Municipal de Marabá em solenidades e eventos nacionais ou internacionais, especificamente destinados às políticas para a valorização da mulher, mediante designação da Presidência da Câmara.

2 - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO E SERVIÇOS AUXILIARES

2.1. DEPARTAMENTO LEGISLATIVO (DELEG)

Compete ao DELEG:

a) possibilitar o cumprimento das funções legislativas e fiscalizadoras da Câmara Municipal de Marabá;
b) assessorar a Mesa Diretora e as Comissões Legislativas;
c) orientar e acompanhar os trabalhos durante as sessões plenárias;
d) proceder a consolidação e atualização da Legislação Municipal;
e) desempenhar todos os passos do processo legislativo relativos à tramitação de projetos de lei, de emendas à Lei Orgânica do Município, de Lei e de decreto legislativo, elaborar a redação final dos projetos, controlar os prazos para sanção ou promulgação;
f) manter o arquivo de leis, de emendas à Lei Orgânica do Município, de resoluções e de decretos legislativos com todos os documentos do processo legislativo do ano corrente;
g) formatar o texto final de leis promulgadas, de emendas à Lei Orgânica do Município, de resoluções e de decretos legislativos, encaminhando-os para publicação com cópia para o Executivo;
h) controlar o prazo para publicação e conferir o texto de atos legislativos no órgão oficial de imprensa do Município;
i) disponibilizar a íntegra de leis, de emendas à Lei Orgânica, de resoluções e de decretos legislativos na Internet, com a formatação adequada para visualização;
j) receber vetos aos projetos de leis, encaminhá-los para tramitação e controlar o prazo;
k) manter arquivo auxiliar contendo documentos referentes às comissões, aos conselhos, aos comitês e aos órgãos criados por leis especiais com representação da Câmara (leis, decretos, ofícios e outros);
l)providenciar o controle de frequência dos vereadores e o respectivo relatório mensal;
m) alimentar e manter atualizado, no Sistema Informatizado, o cadastro de decretos do Executivo, da Legislatura, da Mesa Diretora, de Partidos, de Vereadores e de Comissões, bem como subsidiar o processo de digitalização de documentos;
n) elaborar ofícios oriundos de pedidos de informações e requerimentos;
o) fornecer relatórios dos requerimentos e dos pedidos de informações aos respectivos autores e prestar informações daqueles aos assessores e servidores da Câmara, registrar os despachos dados aos requerimentos e aos pedidos de informações, controlar os prazos dos pedidos de informações, cobrando resposta do Executivo quando expirado o prazo regimental;
p) manter cadastro atualizado de cargos, seus titulares e endereços relativos a órgãos federais, estaduais e municipais.
q) elaborar ata das sessões plenárias, transcrever, na íntegra, reuniões, audiências públicas ou pronunciamentos, quando solicitado;
r) elaborar atas das reuniões das comissões legislativas;
s) transcrever, na íntegra, os depoimentos tomados por comissões parlamentares de inquérito e comissões processantes;
t) receber e protocolar todos os expedientes que deem entrada na Câmara, separando-os e encaminhando-os aos respectivos destinatários, protocolar e expedir a correspondência oficial da Câmara, protocolar os expedientes internos da Câmara, dando-lhes destino conveniente, classificar e arquivar os documentos encaminhados para esse fim, mantendo o arquivo organizado e atualizado;

u) manter sob sua guarda e conservação as edições de jornais e diários oficiais, preparar material para microfilmagem e encadernação, selecionar, catalogar e classificar o acervo bibliográfico, mantendo-o atualizado e conservado;
v) atender às solicitações internas e externas de documentos arquivados, controlando seu empréstimo e sua devolução ou providenciando fotocópias, proceder a pesquisas, por meio eletrônico, de matérias de interesse da Câmara, pesquisar e cadastrar matérias de interesse da Câmara veiculadas nos meios de comunicação, acompanhar as atividades legislativas efetuando o registro e a catalogação dos assuntos de interesse da Câmara;
w) manter atualizados os registros dos fatos mais importantes e da atuação legislativa dos componentes desta Casa;
x) manter arquivo, devidamente classificado, de material fotográfico das atividades desta Câmara; e
y) desenvolver e manter sistemas de catalogação, classificação e indexação de acervo bibliográfico e multimeios.

Integra o DELEG a Escola do Legislativo de Marabá (ELMAR), cujas atribuições são as seguintes:

promover eventos educacionais, no sentido de aprimorar e facilitar o pleno exercício da cidadania e da democracia no Município de Marabá/Pará;
desenvolver atividades pedagógicas voltadas ao desenvolvimento cultural, político e profissional dos parlamentares, servidores e demais segmentos da sociedade;
oferecer subsídios aos parlamentares e aos munícipes, no sentido de contribuir com o pleno desempenho da missão do Poder Legislativo Municipal e da democracia participativa;
promover a formação de parlamentares, servidores e munícipes interessados, tendo como foco o fortalecimento institucional e democrático;
oferecer subsídios aos parlamentares e servidores para a compreensão da missão do Poder Legislativo Municipal, no sentido de exercerem de forma criativa, crítica e eficaz suas atividades; e VI - aprofundar a relação da Câmara Municipal de Marabá/Pará com a comunidade, por meio de projetos de educação e outros mecanismos de participação popular;
realizar dentre outras iniciativas o estabelecido no Art. 5º da Lei Municipal nº 18.032/2021.

2.2. DEPARTAMENTO JURÍDICO (DEJUR)

Compete a DEJUR:

a) orientar, quanto aos aspectos da constitucionalidade e legalidade, as ações legislativas e administrativas;
b) elaborar pareceres jurídicos sobre questões legislativas e administrativas;
c) propor ações judiciais;
d) elaborar defesas e recursos em processos administrativos e judiciais;
e) assessorar os trabalhos e elaborar relatórios conclusivos de comissões legislativas, quando estes exijam fundamentação jurídica;
f) elaborar os pareceres emitidos pelas comissões legislativas da Câmara Municipal de Marabá;
g) assessorar os vereadores e demais funcionários do legislativo nos assuntos jurídicos da Câmara;
h) defender, judicial ou extrajudicial os interesses e direitos da Câmara;
i) redigir e examinar projetos de leis, resoluções, justificativas de vetos, emendas, regulamentos, contratos e outros atos de natureza jurídica;
j) emitir pareceres sobre editais de licitações, dispensa e inexigibilidade, bem como os contratos a serem firmados pela Presidência;
k) acompanhar junto aos órgãos públicos e privados as questões de ordem jurídica de interesse da Câmara;
l) exercer outras atividades correlatas que forem determinadas pelo Presidente da Câmara, tais como auxiliar quanto ao aspecto jurídico a Mesa Diretora nos trabalhos legislativos;
m) orientar quanto ao aspecto jurídico, os processos administrativos e sindicâncias instauradas pela Presidência;
n) atender aos pedidos de informações da Mesa Diretora e dos demais vereadores.

2.3. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO (DEAD)

Compete ao DEAD:

a) iniciar os processos de aquisição materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades da Câmara de acordo com os procedimentos licitatórios vigentes;
b) dar Início a processos licitatórios para a contratação de obras e serviços de acordo com a legislação vigente;
c) acompanhar a validade dos contratos firmados pela Câmara, solicitando a elaboração, desde que necessários, de termo aditivos, e providenciando a aplicação de penalidades, quando for o caso;
d) conservar atualizado o cadastro de fornecedores;
e) manter arquivo próprio de documentos relativos ao cadastro de fornecedores;
f) manter cadastro atualizado dos bens adquiridos pela Câmara;
g) manter controle e registro atualizado das transferências interdepartamentais dos bens da Câmara;
h) providenciar o licenciamento e o emplacamento dos veículos da Câmara, bem como fiscalizar o contrato dos veículos locados e fornecimento de combustível dos mesmos; e
i) providenciar a contratação e a renovação dos seguros da Câmara.

2.4. DEPARTAMENTO FINANCEIRO (DEFIN)

Compete ao DEFIN:

a) elaborar, dentro da programação de desembolso financeiro, a relação dos recursos a serem transferidos do Executivo para a Câmara;
b) receber, registrar e controlar o numerário transferido pelo Executivo, mantendo-o em conta corrente bancária;
c) efetuar o pagamento das despesas, emitindo os empenhos e as ordens de pagamento, e controlar o saldo das dotações orçamentárias e bancário;
d) efetuar o lançamento e exercer o controle contábil das variações de dotações orçamentárias, das despesas e dos demais atos sujeitos à contabilização;
e) elaborar e exercer o controle da execução do orçamento da Câmara;
f) propor a abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais;
g) elaborar os demonstrativos mensais, os balancetes, os balanços e a prestação de contas da Câmara; e
h) elaborar relatórios de gestão fiscal em conjunto com o Depto de Controle Interno.

2.5. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DERH)

Compete ao DERH:

a) elaborar e operar o sistema de recrutamento e de seleção de pessoal;
b) levantar necessidades e planejar programas de treinamento de pessoal;
c) elaborar propostas de alterações na estrutura organizacional e no plano de carreira dos servidores;
d) promover programas de integração de pessoal;
e) prestar informações em requerimentos dos servidores e elaborar atos normativos relacionados a sua área de atuação;
f) providenciar os expedientes necessários à admissão, à exoneração e à posse de vereadores;
g) manter cadastro de informações funcionais e de outros dados relativos aos servidores e vereadores;
h) elaborar atos da Mesa Diretora, portarias e outros expedientes relativos à administração de pessoal;
i) manter controle de frequência, de horas extras e de benefícios concedidos aos servidores;
j) elaborar folhas de pagamento e os recolhimentos previdenciários;
k) Implantar e encaminhar nos prazos legais estabelecidos o e-social;
l) elaborar relatórios, certidões e declarações referentes a assuntos de pessoal; e
m) manter sob sua responsabilidade e guarda toda a documentação de pessoal.

2.6. DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DETI)

Compete ao DETI:

a) elaborar e implantar o Plano Diretor de Informática para o Legislativo Municipal;
b) dirigir e coordenar a implantação de sistemas aplicativos de terceiros e fiscalizar a prestação de serviços;
c) atualizar e garantir o desempenho dos sistemas existentes;
d) elaborar manuais de orientação dos sistemas e programas desenvolvidos;
e) garantir o sigilo, a segurança e a integridade dos dados existentes nos sistemas;
f) garantir a evolução tecnológica dos sistemas aplicativos;
g) elaborar e efetuar a manutenção de programas;
h) identificar as necessidades da Câmara e promover a evolução tecnológica de equipamentos e programas básicos dos diversos setores;
i) administrar as redes de computadores, seus usuários, configurações, desempenho e topografia;
j) definir e elaborar normas e procedimentos de segurança para os usuários de informática;
k) garantir a segurança física dos dados armazenados nos servidores de arquivos;
l) efetuar auditoria periódica do ambiente de informática instalado;
m) solucionar os problemas técnicos ocorridos com os equipamentos;
n) elaborar especificação técnica de equipamentos e programas básicos para aquisição; e
o) orientar e treinar os diversos setores quanto à utilização dos equipamentos e sistemas instalados.

2.7. DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA (DEIE)

Compete ao DEIE:
a) promover a manutenção da estrutura física do prédio da Câmara;
b) manter em perfeitas condições de funcionamento as instalações de som, televisão, elétricas, hidráulicas, telefônicas e de equipamentos de ar condicionado;
c) promover a manutenção das áreas ajardinadas da Casa;
d) acompanhar, orientar e supervisionar a execução dos serviços de recepção ao público externo, telefonia, reprografia, transporte, vigilância, limpeza e de copa e cozinha;
e) providenciar a abertura e o fechamento do prédio da Câmara, responsabilizando-se pelo hasteamento e arriamento das bandeiras;
f) responsabilizar-se pelo controle, pela guarda, pela conservação e pelo uso adequado dos equipamentos, utensílios, veículos e produtos utilizados nos serviços pertinentes à sua área de atuação;
g) responsabilizar-se pela guarda, pela manutenção, pela reparação e pelo uso adequado dos bens móveis da Câmara;
h) fiscalizar a prestação de serviços terceirizados pela Câmara Municipal;
i) manter o controle e a manutenção do Memorial Político do Poder Legislativo;
j) manter controle do estoque mediante registro das entradas e saídas de materiais; e
k) efetuar levantamento de necessidades dos órgãos da Câmara com vistas à reposição do estoque.

2.8. DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO (DECIN)

Compete ao DECIN:

a) realizar acompanhamento, levantamento e auditorias internas, com vistas a verificar a legalidade e legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Marabá e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia;
b) avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual do Município de Marabá e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual;
c) avaliar e assinar os relatórios de gestão fiscal emitidos pela Câmara;
d) certificar, na prestação de contas da Câmara, a gestão dos responsáveis por bens e erários;
e) orientar os gestores da administração da Câmara no desempenho de suas funções e responsabilidades;
f) elaborar e submeter previamente ao Presidente da Câmara o plano anual de auditoria interna;
g) emitir parecer quanto à legalidade dos atos de admissão e exoneração de pessoal e dos atos de concessão de diárias a servidores e vereadores do Poder Legislativo;
h) zelar pela qualidade e independência do sistema de controle interno;
i) manter intercâmbio de dados e conhecimentos técnicos com unidades de controle interno de outros órgãos da Administração pública;
j) cientificar o Presidente da Câmara quando constatada ilegalidade ou irregularidades;
k) implementar na Câmara Municipal todos os procedimentos necessários na implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
l) executar os demais procedimentos inerentes à sua finalidade; e

m) atender a consultas e prestar assistência de caráter técnico aos Gabinetes e Departamentos da Câmara Municipal, no desempenho de suas funções e responsabilidades.
n) emitir parecer, realizar fiscalização e auditoria nos processos licitatórios e nos contratos administrativos e termos aditivos firmados pela Câmara Municipal de Marabá.
o) observar as normativas do TCM/PA sobre o Controle Interno Municipal, implementando-as de acordo com a capacidade de sua estrutura operacional.

2.9. DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO (DECOM)

Compete ao DECOM:
a) promover a publicidade e a divulgação das atividades do Legislativo Municipal pelos diferentes meios de comunicação;
b) definir estratégias de valorização das ações dos vereadores;
c) fornecer à imprensa informações sobre as atividades e matérias que tramitam na Câmara;
d) assessorar e orientar os vereadores no contato com a imprensa;
e) organizar entrevistas coletivas e individuais;
f) planejar e coordenar a produção e a edição de publicações e programas na mídia impressa e eletrônica;
g) coordenar a produção de material gráfico de apoio a eventos e campanhas institucionais;
h) planejar e coordenar o serviço de fotografia;
i) definir, em ação conjunta com os demais Departamentos da Câmara, os sistemas e estratégias de organização do acervo fotográfico e histórico;
j) manter atualizado o cadastro de veículos de comunicação;

k) promover, sempre que possível e em datas oportunas, a recuperação e a divulgação da história da Câmara Municipal.
l) promover a publicidade e divulgação das atividades do Legislativo Municipal pelos diferentes meios de comunicação;
m) definir estratégias de valorização das ações dos vereadores;
n) alimentar o *site do Poder Legislativo*; e
o) definir a operacionalização dos sistemas de informações digitais para os públicos interno e externo, em parceria com o Departamento de Informática;

Integra o DECOM a Coordenadoria de Ouvidoria Legislativa (COULEG), cujas atribuições são as seguintes:

a) Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes da Câmara Municipal as reclamações ou representações de cidadãos ou pessoas jurídicas a respeito de:
- violação ou qualquer forma de discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais:
- ilegalidades ou abuso de poder;
- funcionamento ineficiente de serviços legislativos ou administrativos da Câmara Municipal;
b) propor medidas para sanar as violações de direito, as ilegalidades e os abusos de poder constatados;
c) propor medidas necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos e administrativos, bem como ao aperfeiçoamento da organização da Câmara Municipal;
d) propor à Mesa Diretora da Câmara Municipal, quando cabível, a abertura de sindicância ou inquérito destinado a apurar irregularidades de que tenha conhecimento;
e) encaminhar à Mesa Diretora da Câmara Municipal as denúncias recebidas que necessitem de maiores esclarecimentos;
f) responder aos cidadãos e às entidades quanto às providências tomadas pela Câmara Municipal sobre os procedimentos legislativos e administrativos de seu interesse;
g) propor à Mesa Diretora da Câmara Municipal a realização de audiências públicas cbm segmentos da sociedade civil.
h) encaminhar aos outros Poderes do Município, do Estado e da União, bem como ao Ministério Público Federal ou Estadual, as reclamações apresentadas pelas pessoas físicas e jurídicas, através de requerimentos e representações, a fim de que se tomem conhecimento e manifestem-se a respeito.

2.10. DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL (DECER)

Compete ao DECER:

a) organizar e coordenar o cerimonial de atos solenes, das audiências públicas e de outros eventos promovidos pela Câmara;
b) recepcionar autoridades e visitantes em geral de acordo com as normas protocolares;
c) elaborar o calendário anual das atividades solenes;
d) assessorar a Presidência nas ações protocolares;
e) programar e organizar visitas oficiais;
f) dar suporte aos velórios de autoridades realizados no recinto da Câmara;
g) assessorar a Mesa Diretora e os vereadores durante as sessões plenárias, audiências públicas e demais eventos oficiais da Câmara;
h) atender e orientar as pessoas ou grupos de pessoas que desejem conhecer o Legislativo Municipal.

ANEXO III

PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO

CARGOS EFETIVOS
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - ATS

TABELA DE REFERÊNCIA
SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO QUADRO DE PESSOAL ANTES DA PROMULGAÇÃO DA LEI 17.331/2008

NÍVEL OPERACIONAL E DE APOIO (Cargo CMM-NA01/NA02)		NÍVEL MÉDIO (Cargo CMM-NM01/NM02/ NM03/NM04/NM05)		NÍVEL SUPERIOR (Cargo CMM-NS01/NS02/NS03)	
%	Referência	%	Referência	%	Referência
3,5	01	3,5	01	3,5	01
7,0	02	7,0	02	7,0	02

10,5	03	10,5	03	10,5	03
14,0	04	14,0	04	14,0	04
17,5	05	17,5	05	17,5	05
21,0	06	21,0	06	21,0	06
24,5	07	24,5	07	24,5	07
28,0	08	28,0	08	28,0	08
31,5	09	31,5	09	31,5	09
35,0	10	35,0	10	35,0	10
38,5	11	38,5	11	38,5	11
42,0	12	42,0	12	42,0	12
45,5	13	45,5	13	45,5	13
49,0	14	49,0	14	49,0	14
50,0	15	50,0	15	50,0	15

TABELA DE REFERÊNCIA
SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO QUADRO DE PESSOAL DEPOIS DA PROMULGAÇÃO DA LEI 17.331/2008

NÍVEL OPERACIONAL E DE APOIO (Cargo CMM-NA01/NA02)		**NÍVEL MÉDIO (Cargo CMM-NM01/NM02/ NM03/NM04/NM05)**		**NÍVEL SUPERIOR (Cargo CMM-NS01/NS02/NS03)**	
%	Referência	%	Referência	%	Referência
5,25	01	5,25	01	5,25	01
10,50	02	10,50	02	10,50	02
15,75	03	15,75	03	15,75	03
21,0	04	21,0	04	21,0	04
26,25	05	26,25	05	26,25	05
31,50	06	31,50	06	31,50	06
36,75	07	36,75	07	36,75	07
42,00	08	42,00	08	42,00	08
47,25	09	47,25	09	47,25	09
50,00	10	50,00	10	50,00	10

ANEXO IV
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DO PLANO DE CARREIRA

I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

1 - Grupo Ocupacional - NÍVEL OPERACIONAL E DE APOIO

Cargo - AGENTE DE PORTARIA - CMM-NA01
Receber, registrar em protocolo e fazer a recepção e distribuição de correspondências, documentos e processos; atender ao público e informar sobre atribuições e localização dos diversos departamentos, dando-lhes o devido encaminhamento; zelar pelo seu posto de trabalho e executar outras atividades correlatas às descritas, à critério do superior imediato.

Cargo - MOTORISTA - CMM-NA02
Conduzir automóveis e outros veículos destinados ao transporte de servidores e vereadores, a serviço e quando devidamente autorizado dentro ou fora do município; fazer a entrega de documentos, correspondências e outros objetos da Câmara, responsabilizando-se pela sua devida destinação; responsabilizar-se pela limpeza e conservação do veículo sobre sua guarda; efetuar consertos de emergência no veículo que dirige e submeter o mesmo à revisão periódica; informar ao mecânico quanto aos defeitos apresentados pelo veículo; comunicar à autoridade a que estiver subordinado qualquer anormalidade que porventura o veículo apresente; executar outras atividades correlatas às descritas à critério do superior imediato.

2 - Grupo Ocupacional - NÍVEL MÉDIO

Cargo - AGENTE ADMINISTRATIVO - CMM-NM01
Atendimento ao público; digitação, arquivamento e protocolo de documentos e processos; operar máquinas copiadoras; realizar serviços externos; receber, conferir e protocolar expedientes internos e externos que deem entrada na Câmara, dando-lhes o devido destino nos diversos setores em que atua; classificar documentos e arquivá-los; controlar os arquivos, atender à solicitação de documentos arquivados, por parte do público interno e externo, controlando sua saída ou providenciando cópias; executar outras atividades correlatas à critério do superior imediato.

Cargo - TÉCNICO LEGISLATIVO - CMM-NM02
Receber, conferir e registrar todos os processos legislativos e acompanhar os mesmos, controlando os prazos de tramitação; acompanhar as apreciações das matérias constantes da pauta e executar os trabalhos de apoio e realização das sessões ordinárias, extraordinárias e especiais; secretariar as comissões legislativas, elaborar os documentos a serem por estas expedidos, bem como os relatórios a serem apresentados; dar encaminhamento às matérias conforme determinação do Presidente; controlar os prazos para conclusão dos trabalhos das comissões temporárias e a representação do legislativo perante órgãos externos; verificar a redação final, os autógrafos de projetos, bem como encaminhar e conferir a publicação destes; executar outras atividades correlatas às acima descritas à critério do superior imediato.

Cargo - TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CMM-NM03
Executar serviços auxiliares de contabilidade, além das atividades administrativas inerentes ao setor de Controle Interno e Financeiro, tais como atendimento ao público, digitação, arquivamento e protocolo de documentos; registrar os atos e fatos de controle patrimonial; executar outras atividades correlatas às descritas à critério do superior imediato.

Cargo - TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS - CMM-NM04
Realizar as atividades inerentes às funções de operador e digitador de computador; orientar os usuários quanto às suas dúvidas e sobre a correta utilização do sistema de informática; executar a preparação, manutenção e/ou atualização de softwares; identificar as necessidades dos setores com relação a sistematização de processos de trabalho, proceder a instalação, manutenção e modificação, quando necessária, dos sistemas; coordenar as atividades de testes de programas e eliminação de erros que por ventura venham a existir; executar outras atividades correlatas às descritas à critério do superior imediato.

Cargo - TÉCNICO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS - CMM-NM05
Traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos bem como de um idioma para o outro, traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didático-pedagógicas em outro idioma, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do emissor. Realizar atividades de interpretação consecutiva: examinar previamente o texto original a ser traduzido/interpretado; transpor o texto para a Língua Brasileira de Sinais, consultando dicionários e outras fontes de informações sobre as diferenças regionais; interpretar os textos de conteúdos curriculares, avaliativos e culturais; interpretar as produções de textos, escritas ou sinalizadas das pessoas surdas. Interpretação simultânea: interpretar diálogos realizados entre pessoas que falam idiomas diferentes (Libras e Português); interpretar discursos, palestras, aulas expositivas, comentários, explicações, debates, enunciados de questões avaliativas e outras reuniões análogas; interpretar discussões e negociações entre pessoas que falam idiomas diferentes (Libras e Português). Utilizar recursos de informática, executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente de trabalho.

3 - Grupo Ocupacional - NÍVEL SUPERIOR

Cargo - ADVOGADO - CMM-NS01
Cargo obrigatoriamente exercido por Bacharel em Direito, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, tendo como atribuições orientar e elaborar pareceres, quanto aos aspectos da constitucionalidade e legalidade das ações administrativas e legislativas; propor ações judiciais e elaborar defesas e recursos em processos administrativos e judiciais; observar o cumprimento e acompanhar a gestão dos contratos celebrados pela Câmara, providenciando a aplicação de penalidades quando for o caso; assessorar a administração nos aspectos relacionados com os controles interno e externo e quanto à legalidade dos atos de gestão, emitindo relatórios e pareceres quando solicitados; manifestar-se quando solicitado pela administração e em conjunto com o Departamento Jurídico da Câmara; emitir pareceres jurídicos em licitações ou processos administrativos; representar judicialmente e extrajudicialmente a Câmara Municipal; no caso de processos licitatórios, observar sua regularidade e legalidade, bem como dispensa e inexigibilidade, e sobre o cumprimento e/ou legalidades de atos, contratos e outros instrumentos congêneres; executar outras atividades correlatas às descritas à critério do superior imediato.

Cargo - CONTADOR - CMM-NS02
Cargo obrigatoriamente exercido por Bacharel em Ciências Contábeis, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade, tendo como atribuições manifestar-se nos processos administrativos de ordem financeira; assessorar os vereadores em matérias orçamentárias, tributárias, financeiras e outras relacionadas à contabilidade pública; assessorar os vereadores na análise de matérias como o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual; medir e avaliar a eficiência dos procedimentos de controle interno adotados pelos Órgãos Setoriais do Sistema, através das atividades de auditoria interna a serem realizadas, mediante metodologia e programação próprias da Câmara, expedindo relatórios com recomendações para o aprimoramento dos controles; acompanhar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal pelo Poder Executivo e exarar pareceres sobre relatórios contábeis da Administração Direta e Indireta do Município quando solicitada análise deste item por parte de membros do Legislativo Municipal; acompanhar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal por parte do Legislativo Municipal; executar outras atividades correlatas às descritas a critério do superior imediato.

Cargo - ENGENHEIRO CIVIL - CMM-NS03
Desenvolver projetos de engenharia, planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar e avaliar a contratação de serviços, controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados, elaborar normas e documentação técnica, supervisionar, coordenar e dar orientação técnica, elaborar estudos, planejamentos, projetos e especificações em geral de obras, estruturas e transporte. Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica; prestar assistência, assessoria e consultoria aos departamentos da Câmara Municipal. Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico. Executar e fiscalizar obras e serviços técnicos; conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção. Elaborar projetos, assessorando e supervisionando a sua realização. Orientar e controlar processo de produção ou serviço de manutenção. Estudar e estabelecer métodos de utilização eficaz e econômica de materiais e equipamentos. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

II - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargo - ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR - CMM-DAS01
Assessorar a Mesa Diretora em questões de ordens técnicas, vinculada às áreas jurídicas, contábeis, administrativas, econômicas, comunicação social, jornalismo, pedagogia, arquitetura e engenharia, sendo prerrogativa para o ocupante deste cargo ter nível superior completo nas áreas correspondentes; executar atividades correlatas às descritas à critério do superior imediato.

Cargo - CHEFE DE GABINETE INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA - CMM-DAS02
Chefiar o gabinete do parlamentar ocupante do cargo na Mesa Diretora de Presidente; receber, conferir e protocolar expedientes internos e externos que deem entrada no gabinete, dando-lhes o devido destino; protocolar e expedir a correspondência oficial do gabinete do Vereador; definir estratégias de valorizações das ações dos Vereadores; dar encaminhamento as matérias de interesse do Vereador; executar outras atividades correlatas às descritas à critério do superior imediato, observando o estabelecido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Marabá.

Cargo - DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO - CMM-DAS02
Compete ao Diretor do Departamento Legislativo possibilitar o cumprimento das funções legislativas e fiscalizadoras da Câmara Municipal de Marabá; assessorar a Mesa Diretora e as Comissões Legislativas; orientar e acompanhar os trabalhos durante as sessões plenárias; proceder a consolidação e atualização da Legislação Municipal; desempenhar todos os passos do processo legislativo relativos à tramitação de projetos de lei, de emendas à Lei Orgânica do Município, de Lei e de decreto legislativo, elaborar a redação final dos projetos, controlar os prazos para sanção ou promulgação; manter o arquivo de leis, de emendas à Lei Orgânica do Município, de resoluções e de decretos legislativos com todos os documentos do processo legislativo do ano corrente; formatar o texto final de leis promulgadas, de emendas à Lei Orgânica do Município, de resoluções e de decretos legislativos, encaminhando-os para publicação com cópia para o Executivo; controlar o prazo para publicação e conferir o texto de atos legislativos no órgão oficial de imprensa do Município; disponibilizar a íntegra de leis, de emendas à Lei Orgânica, de resoluções e de decretos legislativos na Internet, com a formatação adequada para visualização; receber vetos aos projetos de leis, encaminhá-los para tramitação e controlar o prazo; manter arquivo auxiliar contendo documentos referentes às comissões, aos conselhos, aos comitês e aos órgãos criados por leis especiais com representação da Câmara (leis, decretos, ofícios e outros); providenciar o controle de frequência dos vereadores e o respectivo relatório mensal; alimentar e manter atualizado, no Sistema Informatizado, o cadastro de decretos do Executivo, da Legislatura, da Mesa Diretora, de Partidos, de Vereadores e de Comissões, bem como subsidiar o processo de digitalização de documentos; elaborar ofícios oriundos de pedidos de informações e requerimentos; fornecer relatórios dos requerimentos e dos pedidos de informações aos respectivos autores e prestar informações daqueles aos assessores e servidores da Câmara, registrar os despachos dados aos requerimentos e aos pedidos de informações, controlar os prazos dos pedidos de

informações, cobrando resposta do Executivo quando expirado o prazo regimental; manter cadastro atualizado de cargos, seus titulares e endereços relativos a órgãos federais, estaduais e municipais elaborar ata das sessões plenárias, transcrever, na íntegra, reuniões, audiências públicas ou pronunciamentos, quando solicitado; elaborar atas das reuniões das comissões legislativas; transcrever, na íntegra, os depoimentos tomados por comissões parlamentares de inquérito e comissões processantes; receber e protocolar todos os expedientes que deem entrada na Câmara, separando-os e encaminhando-os aos respectivos destinatários, protocolar e expedir a correspondência oficial da Câmara, protocolar os expedientes internos da Câmara, dando-lhes destino conveniente, classificar e arquivar os documentos encaminhados para esse fim, mantendo o arquivo organizado e atualizado; manter sob sua guarda e conservação as edições de jornais e diários oficiais, preparar material para microfilmagem e encadernação, selecionar, catalogar e classificar o acervo bibliográfico, mantendo-o atualizado e conservado; atender às solicitações internas e externas de documentos arquivados, controlando seu empréstimo e sua devolução ou providenciando fotocópias, proceder a pesquisas, por meio eletrônico, de matérias de interesse da Câmara, pesquisar e cadastrar matérias de interesse da Câmara veiculadas nos meios de comunicação, acompanhar as atividades legislativas efetuando o registro e a catalogação dos assuntos de interesse da Câmara; manter atualizados os registros dos fatos mais importantes e da atuação legislativa dos componentes desta Casa; manter arquivo, devidamente classificado, de material fotográfico das atividades desta Câmara; e desenvolver e manter sistemas de catalogação, classificação e indexação de acervo bibliográfico e multimeios.

Cargo - DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO - CMM-DAS02
O cargo é de livre provimento em comissão, exigindo-se, para seu exercício, formação superior em Direito e inscrição regular na OAB. Compete ao Diretor Jurídico orientar, quanto aos aspectos da constitucionalidade e legalidade, as ações legislativas e administrativas; Coordenar, planejar e supervisionar as atividades do Departamento Jurídico da Câmara Municipal; Distribuir e organizar os serviços jurídicos entre os servidores efetivos e demais integrantes do setor; Assessorar a Presidência e a Mesa Diretora em questões jurídicas de natureza institucional e administrativa, sem caráter técnico vinculante; Promover a integração entre os setores da Câmara e o Departamento Jurídico, visando à eficiência e celeridade nos trabalhos legislativos e administrativos; Elaborar relatórios gerenciais e pareceres de natureza opinativa e administrativa, em apoio à tomada de decisão da Presidência; Encaminhar, para manifestação técnica, as matérias que exijam análise jurídico-formal aos advogados efetivos do quadro da Câmara Municipal; Exercer a representação administrativa do Departamento Jurídico perante os demais órgãos da Câmara e perante o Presidente; assessorar os trabalhos e elaborar relatórios conclusivos de comissões legislativas, quando estes exijam fundamentação jurídica; elaborar os pareceres emitidos pelas comissões legislativas da Câmara Municipal de Marabá; assessorar os vereadores e demais funcionários do legislativo nos assuntos jurídicos da Câmara; redigir e examinar projetos de leis, resoluções, justificativas de vetos, emendas, regulamentos, contratos e outros atos de natureza jurídica; acompanhar junto aos órgãos públicos e privados as questões de ordem jurídica de interesse da Câmara; exercer outras atividades correlatas que forem determinadas pelo Presidente da Câmara, tais como auxiliar quanto ao aspecto jurídico a Mesa Diretora nos trabalhos legislativos; orientar quanto ao aspecto jurídico, os processos administrativos e sindicâncias instauradas pela Presidência; atender aos pedidos de informações da Mesa Diretora e dos demais vereadores, exercer a supervisão técnica e administrativa, em especial dos pareceres e minutas elaboradas, no âmbito do Poder Legislativo Municipal; prestar assistência jurídica direta e imediata à Presidência no desempenho de suas funções; emitir pareceres de natureza política e administrativa, quando solicitado pela Presidência sobre matérias submetidas à apreciação; prestar orientação jurídica aos demais Vereadores e órgãos técnicos do Poder Legislativo Municipal; solicitar informações e/ou documentos, às demais unidades técnicas e administrativas do Poder Legislativo Municipal, fixando prazo para atendimento; acompanhar, em especial, no tocante ao prazo de tramitação, o andamento de processos submetidos a apreciação da Diretoria Jurídica; manter controle físico e/ou eletrônico de acompanhamento dos processos distribuídos à servidores da Diretoria, bem como daqueles redistribuídos a outros setores do Poder Legislativo.

Cargo - DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - CMM-DAS02
Compete ao Diretor do Departamento Administrativo iniciar os processos de aquisição materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades da Câmara de acordo com os procedimentos licitatórios vigentes; dar início a processos licitatórios para a contratação de obras e serviços de acordo com a legislação vigente; acompanhar a validade dos contratos firmados pela Câmara, solicitando a elaboração, desde que necessários, de termo aditivos, e providenciando a aplicação de penalidades, quando for o caso; conservar atualizado o cadastro de fornecedores; manter arquivo próprio de documentos relativos ao cadastro de fornecedores; manter cadastro atualizado dos bens adquiridos pela Câmara; manter controle e registro atualizado das transferências interdepartamentais dos bens da Câmara; providenciar o licenciamento e o emplacamento dos veículos da Câmara, bem como fiscalizar o contrato dos veículos locados e fornecimento de combustível dos mesmos; e providenciar a contratação e a renovação dos seguros da Câmara.

Cargo - DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO - CMM-DAS02
Compete ao Diretor do Departamento Financeiro elaborar, dentro da programação de desembolso financeiro, a relação dos recursos a serem transferidos do Executivo para a Câmara; receber, registrar e controlar o numerário transferido pelo Executivo, mantendo-o em conta corrente bancária; efetuar o pagamento das despesas, emitindo os empenhos e as ordens de pagamento, e controlar o saldo das dotações orçamentárias e bancário; efetuar o lançamento e exercer o controle contábil das variações de dotações orçamentárias, das despesas e dos demais atos sujeitos à contabilização; elaborar e exercer o controle da execução do orçamento da Câmara; propor a abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais; elaborar os demonstrativos mensais, os balancetes, os balanços e a prestação de contas da Câmara; e elaborar relatórios de gestão fiscal em conjunto com o Departamento de Controle Interno.

Cargo - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - CMM-DAS02
Compete ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos elaborar e operar o sistema de recrutamento e de seleção de pessoal; levantar necessidades e planejar programas de treinamento de pessoal; elaborar propostas de alterações na estrutura organizacional e no plano de carreira dos servidores; promover programas de integração de pessoal; prestar informações em requerimentos dos servidores e elaborar atos normativos relacionados a sua área de atuação; providenciar os expedientes necessários à admissão, à exoneração e à posse de vereadores; manter cadastro de informações funcionais e de outros dados relativos aos servidores e vereadores; elaborar atos da Mesa Diretora, portarias e outros expedientes relativos à administração de pessoal; manter controle de frequência, de horas extras e de benefícios concedidos aos servidores; elaborar folhas de pagamento e os recolhimentos previdenciários; implantar e encaminhar nos prazos legais estabelecidos o e-social; elaborar relatórios, certidões e declarações referentes a assuntos de pessoal; e manter sob sua responsabilidade e guarda toda a documentação de pessoal.

Cargo - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CMM-DAS02
Compete ao Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação elaborar e implantar o Plano Diretor de Informática para o Legislativo Municipal; dirigir e coordenar a implantação de sistemas aplicativos de terceiros e fiscalizar a prestação de serviços; atualizar e garantir o desempenho dos sistemas existentes; elaborar manuais de orientação dos sistemas e programas desenvolvidos; garantir o sigilo, a segurança e a integridade dos dados existentes nos sistemas; garantir a evolução tecnológica dos sistemas aplicativos; elaborar e efetuar a manutenção de programas; identificar as necessidades da Câmara e promover a evolução tecnológica de equipamentos e programas básicos dos diversos setores; administrar as redes de computadores, seus usuários, configurações, desempenho e topografia; definir e elaborar normas e procedimentos de segurança para os usuários de informática; garantir a segurança física dos dados armazenados nos servidores de arquivos; efetuar auditoria periódica

do ambiente de informática instalado; solucionar os problemas técnicos ocorridos com os equipamentos; elaborar especificação técnica de equipamentos e programas básicos para aquisição; e orientar e treinar os diversos setores quanto à utilização dos equipamentos e sistemas instalados.

Cargo - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA - CMM-DAS02
Compete ao Diretor do Departamento de Infraestrutura promover a manutenção da estrutura física do prédio da Câmara; manter em perfeitas condições de funcionamento as instalações de som, televisão, elétricas, hidráulicas, telefônicas e de equipamentos de ar condicionado; promover a manutenção das áreas ajardinadas da Casa; acompanhar, orientar e supervisionar a execução dos serviços de recepção ao público externo, telefonia, reprografia, transporte, vigilância, limpeza e de copa e cozinha; providenciar a abertura e o fechamento do prédio da Câmara, responsabilizando-se pelo hasteamento e arriamento das bandeiras; responsabilizar-se pelo controle, pela guarda, pela conservação e pelo uso adequado dos equipamentos, utensílios, veículos e produtos utilizados nos serviços pertinentes à sua área de atuação; responsabilizar-se pela guarda, pela manutenção, pela reparação e pelo uso adequado dos bens móveis da Câmara; fiscalizar a prestação de serviços terceirizados pela Câmara Municipal; manter o controle e a manutenção do Memorial Político do Poder Legislativo; manter controle do estoque mediante registro das entradas e saídas de materiais; e efetuar levantamento de necessidades dos órgãos da Câmara com vistas à reposição do estoque.

Cargo - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO - CMM-DAS02
Compete ao Diretor do Departamento de Controle Interno realizar acompanhamento, levantamento e auditorias internas, com vistas a verificar a legalidade e legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Marabá e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia; avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual do Município de Marabá e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual; avaliar e assinar os relatórios de gestão fiscal emitidos pela Câmara; certificar, na prestação de contas da Câmara, a gestão dos responsáveis por bens e erários; orientar os gestores da administração da Câmara no desempenho de suas funções e responsabilidades; elaborar e submeter previamente ao Presidente da Câmara o plano anual de auditoria interna; emitir parecer quanto à legalidade dos atos de admissão e exoneração de pessoal e dos atos de concessão de diárias a servidores e vereadores do Poder Legislativo; zelar pela qualidade e independência do sistema de controle interno; manter intercâmbio de dados e conhecimentos técnicos com unidades de controle interno de outros órgãos da Administração pública; cientificar o Presidente da Câmara quando constatada ilegalidade ou irregularidades; implementar na Câmara Municipal todos os procedimentos necessários na implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); executar os demais procedimentos inerentes à sua finalidade; e atender a consultas e prestar assistência de caráter técnico aos Gabinetes dos Vereadores e Departamentos da Câmara Municipal, no desempenho de suas funções e responsabilidades; e emitir parecer, realizar fiscalização e auditoria nas áreas que constituem referencial orientador de controles específicos avaliando a existência, suficiência e efetividade dos controles que se fazem necessários no Poder Legislativo Municipal, abrangendo a execução orçamentária e financeira, atos de pessoal (ativo e inativo), bens patrimoniais, licitações, contratos, convênios e credenciamento, obras e serviços de engenharia, suprimento de fundos, adiantamento, cartões corporativos, doações, gestão fiscal, transparência, sistemas de tecnologia da informação (TI), integridade, riscos e compliance, sustentabilidade e controle ambiental.

Cargo - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO - CMM-DAS02
Compete ao Diretor do Departamento de Comunicação promover a publicidade e a divulgação das atividades do Legislativo Municipal pelos diferentes meios de comunicação; definir estratégias de valorização das ações dos vereadores; fornecer à imprensa informações sobre as atividades e matérias que tramitam na Câmara; assessorar e orientar os vereadores no contato com a imprensa; organizar entrevistas coletivas e individuais; planejar e coordenar a produção e a edição de publicações e programas na mídia impressa e eletrônica; coordenar a produção de material gráfico de apoio a eventos e campanhas institucionais; planejar e coordenar o serviço de fotografia; definir, em ação conjunta com os demais Departamentos da Câmara, os sistemas e estratégias de organização do acervo fotográfico e histórico; manter atualizado o cadastro de veículos de comunicação; promover, sempre que possível e em datas oportunas, a recuperação e a divulgação da história da Câmara Municipal; promover a publicidade e divulgação das atividades do Legislativo Municipal pelos diferentes meios de comunicação; definir estratégias de valorização das ações dos vereadores; alimentar o *site do Poder Legislativo*; e definir a operacionalização dos sistemas de informações digitais para os públicos interno e externo, em parceria com o Departamento de Informática.

Cargo - ASSESSOR TÉCNICO I - CMM-DAS03
Assessorar os trabalhos de elaboração das Atas de todas as sessões da Câmara Municipal de Marabá, bem como de todas as solenidades realizadas na sua sede, efetuado o registro e a catalogação dos assuntos de interesse da Câmara, e ainda, prestar informações ao público e aos outros setores da câmara e executar outras atividades correlatas às descritas à critério do superior imediato.

Cargo - ASSESSOR TÉCNICO II - CMM-DAS04
Prestar assistência técnica ao titular da unidade de lotação, nas atividades administrativas, prestar assistência na elaboração de expedientes e relatórios administrativos, coligir informações e dados necessários ao estudo de processos e matérias distribuídos ao setor de lotação, auxiliar na atualização de atos legislativos, executivos, normativos e judiciais de interesse do setor de lotação, auxiliar o assessoramento titular da unidade, nas audiências e reuniões que vinculem o setor, mediante demanda, desenvolver outras atividades de assistência e assessoramento intermediário correlatas ou definidas pelo titular do setor de lotação.

Cargo - DIRETOR ADJUNTO DE DEPARTAMENTO - CMM-DAS05
Assessorar o Diretor de Departamento ao qual é subordinado no desenvolvimento de suas atividades, substituindo-o quando necessário em todas as suas atribuições quando dos seus impedimentos, ausências e afastamentos, dentro dos limites de direção administrativa; Auxiliar o Diretor na coordenação, supervisão e controle das atividades administrativas do seu Departamento; Acompanhar a execução de planos, metas e relatórios elaborados pelo seu Departamento, promovendo o fluxo de informações para a Mesa Diretora; Apoiar a Presidência da Câmara em assuntos de natureza organizacional relacionados ao funcionamento do seu Departamento; Promover a articulação administrativa entre o seu Departamento e os demais setores da Câmara; Exercer outras atividades de assessoramento administrativo que lhe forem delegadas pelo Diretor do respectivo Departamento.

Cargo - CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR - CMM-DAS06
Chefiar o gabinete do parlamentar a que é vinculado; receber, conferir e protocolar expedientes internos e externos que deem entrada no gabinete, dando-lhes o devido destino; protocolar e expedir a correspondência oficial do gabinete do Vereador; definir estratégias de valorizações das ações dos Vereadores; dar encaminhamento às matérias de interesse do Vereador; executar outras atividades correlatas às descritas à critério do superior imediato, observando o estabelecido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Marabá.

Cargo - COORDENADOR EXECUTIVO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO - CMM-DAS06

Coordenar, controlar e supervisionar os recursos materiais, financeiros e de pessoal da Escola do Legislativo, instruir o processo financeiro dos cursos de capacitação e ações educacionais para encaminhamento à unidade competente da Câmara Municipal de Marabá, gerir o material de consumo e permanente, bem como suprir as demais áreas dos recursos materiais e equipamentos necessários ao pleno desenvolvimento da ELMAR, manter o controle e registro do uso das salas de responsabilidade da ELMAR e zelar pela sua conservação e manutenção, controle da expedição, recebimento e arquivamento de correspondências, manter atualizados todos os arquivos dos documentos que tramitam na ELMAR, redigir documentos oficiais de interesse da ELMAR, a partir das demandas da administração.

Cargo - COORDENADOR DE OUVIDORIA LEGISLATIVA - CMM-DAS06
Determinar, por escrito e de forma fundamentada, o arquivamento de mensagem recebida que, por qualquer motivo, não deva ser respondida; sugerir, quando cabível, a abertura de sindicância ou inquérito destinado a apurar irregularidades, de que tenha conhecimento, ocorridas no interior da Câmara Municipal; solicitar da Presidência da Casa o encaminhamento ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, à Polícia Federal, ao Ministério Público Federal e/ou Estadual ou órgão competente as denúncias recebidas que necessitem maiores esclarecimentos; solicitar informações quanto ao andamento de procedimentos iniciados por ação da Ouvidoria Legislativa; elaborar relatório quadrimestral das atividades da Ouvidoria Legislativa para encaminhamento à Mesa Diretora da Câmara Municipal e posterior divulgação aos Vereadores; elaborar relatório anual de todas as atividades da Ouvidoria Legislativa, encaminhar cópia do mesmo à Mesa Diretora da Câmara Municipal e disponibilizar sua consulta a qualquer interessado; propor ao Presidente da Câmara Municipal a celebração de convênios com outras pessoas jurídicas de direito público ou privado, relativamente a temas de interesse da Ouvidoria Legislativa; solicitar informações ou cópia de documentos a qualquer órgão ou servidor da Câmara Municipal; requerer ou promover diligências e investigações, quando cabíveis, que deverão ser previamente comunicadas à Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Cargo - ASSESSOR TÉCNICO III - CMM-DAS06
Prestar assistência técnica ao titular da unidade de lotação, nas atividades administrativas, prestar assistência na elaboração de expedientes e relatórios administrativos, coligir informações e dados necessários ao estudo de processos e matérias distribuídos ao setor de lotação, auxiliar na atualização de atos legislativos, executivos, normativos e judiciais de interesse do setor de lotação, auxiliar o assessoramento titular da unidade, nas audiências e reuniões que vinculem o setor, mediante demanda, desenvolver outras atividades de assistência e assessoramento intermediário correlatas ou definidas pelo titular do setor de lotação.

Cargo - ASSESSOR TÉCNICO IV - CMM-DAS07
Prestar assistência técnica ao titular da unidade de lotação, nas atividades administrativas, prestar assistência na elaboração de expedientes e relatórios administrativos, coligir informações e dados necessários ao estudo de processos e matérias distribuídos ao setor de lotação, auxiliar na atualização de atos legislativos, executivos, normativos e judiciais de interesse do setor de lotação, auxiliar o assessoramento titular da unidade, nas audiências e reuniões que vinculem o setor, mediante demanda, desenvolver outras atividades de assistência e assessoramento intermediário correlatas ou definidas pelo titular do setor de lotação.

Cargo - ASSESSOR PARLAMENTAR I - CMM-DAS08
Assessorar os Vereadores nas suas atividades parlamentares; acompanhar as atividades legislativas, efetuar o registro e a catalogação dos assuntos de interesse da Câmara e do Vereador, arquivando matérias vinculadas na imprensa; fazer pesquisas e levantamentos nos órgãos de imprensa, documentos e em comunidades; prestar informações ao público sobre as atividades parlamentares; executar outras atividades correlatas às descritas à critério do superior imediato.

Cargo - ASSESSOR PARLAMENTAR II - CMM-DAS09
Assessorar os Vereadores nas suas atividades administrativas do gabinete; efetuar o registro e a catalogação dos assuntos de interesse da Câmara e do Vereador, prestar informações ao público e aos outros setores da câmara; executar outras atividades correlatas às descritas à critério do superior imediato.

Cargo - COORDENADOR ADJUNTO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO - CMM-DAS10
Substituir o titular da unidade de trabalho no exercício de suas atribuições, em caso de ausências ou impedimentos legais, desempenhar atribuições originárias do titular da unidade, mediante delegação expressa do mesmo, sem prejuízo da responsabilização técnica subsidiária do delegante, assessorar o titular da unidade no planejamento, coordenação, execução, acompanhamento e controle das atividades de trabalho da ELMAR, definidas e regulamentadas na Lei Municipal nº 18.032/2021, assessorar o titular na gestão dos servidores lotados na unidade de trabalho, atuando de modo complementar, na orientação e supervisão destes, para o cumprimento dos deveres e obrigações legais e regulamentares no exercício de suas funções, propor ao titular da unidade de trabalho a adoção de medidas que visem o aprimoramento dos serviços e o aperfeiçoamento dos processos de trabalho da ELMAR, desenvolver outras atividades de assistência e assessoramento definidas pela administração e/ou titular da unidade.

Cargo - ASSESSOR TÉCNICO V - CMM-DAS11
Prestar assistência técnica ao titular da unidade de lotação, nas atividades administrativas, prestar assistência na elaboração de expedientes e relatórios administrativos, coligir informações e dados necessários ao estudo de processos e matérias distribuídos ao setor de lotação, auxiliar na atualização de atos legislativos, executivos, normativos e judiciais de interesse do setor de lotação, auxiliar o assessoramento titular da unidade, nas audiências e reuniões que vinculem o setor, mediante demanda, desenvolver outras atividades de assistência e assessoramento intermediário correlatas ou definidas pelo titular do setor de lotação.

Cargo - ASSESSOR PARLAMENTAR DE COMISSÕES I - CMM-DAS12
Assessorar os Vereadores membros das Comissões Permanentes nas suas atividades administrativas; efetuar o registro e a catalogação dos assuntos de interesse destas Comissões e dos Vereadores membros, prestar informações ao público e aos outros setores da câmara; executar outras atividades correlatas às descritas à critério do superior imediato.

Função Gratificada - CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO LEGISLATIVO - CMM-FG01
Gerenciar o arquivamento de todas as proposições legislativas, mantendo sua guarda e conservação. Estabelecer diretrizes para classificação, cadastro e arquivamento de documentos, criando critérios para encadernação e proteção física dos documentos em poder do arquivo do Legislativo.

Função Gratificada - CHEFE DO SETOR DE DIGITALIZAÇÃO - CMM-FG02
Utilizar os sistemas informatizados existentes para armazenamento, catalogação e digitalização de documentos, coordenando e executando os serviços de fotocópias e digitalização realizadas pela Câmara Municipal, desenvolvendo métodos administrativos para armazenamento eletrônico dos documentos constantes do arquivo do Legislativo Municipal.

Função Gratificada - CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO LEGISLATIVO - CMM-FG03
Responsável pela coordenação, supervisão e execução das atividades relacionadas ao recebimento, registro e tramitação de documentos e processos legislativos. Garante o cumprimento das normas internas e a eficiência nos procedimentos de protocolo, assegurando a transparência e rastreabilidade dos atos legislativos. Atua como interlocutor entre setores, fornecendo suporte técnico e administrativo para a gestão documental e o fluxo legislativo.

Função Gratificada - CHEFE DO SETOR DE CONTROLE DE ANÁLISE PROCESSUAL - CMM-FG04
Responsável pelas atividades relacionadas ao controle, análise e acompanhamento de processos administrativos e legislativos. Garante a conformidade com as normas e procedimentos institucionais, promovendo a eficiência e a integridade na tramitação processual. Atua no planejamento e na implementação de melhorias nos fluxos de trabalho, além de fornecer suporte técnico e administrativo. Suas atividades são designadas pelo Diretor Jurídico ao Diretor Jurídico Adjunto.

Função Gratificada - CHEFE DO SETOR DE PROCESSO LEGISLATIVO - CMM-FG05
Responsável pelas atividades relacionadas à tramitação de proposições legislativas, garantindo o cumprimento das normas regimentais e legais. Atua na organização e controle do fluxo dos processos legislativos, assessorando as comissões, plenário e demais órgãos envolvidos. Realiza a gestão documental e fornece suporte técnico e administrativo para assegurar a eficiência e a transparência das atividades legislativas. Suas atividades são designadas pelo Diretor Jurídico ou Diretor Jurídico Adjunto.

Função Gratificada - CHEFE DO SETOR DE PARECERES TÉCNICOS - CMM-FG06
Responsável pela coordenação, elaboração e emissão de pareceres técnicos em áreas específicas de atuação, garantindo a qualidade, a precisão e a conformidade com normas e regulamentos aplicáveis. Esta função exige conhecimentos especializados, capacidade de gestão e habilidades para assegurar o cumprimento dos objetivos organizacionais.

Função Gratificada - CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA PREDIAL - CMM-FG07
Responsável pela coordenação e supervisão das atividades de manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura predial, incluindo instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de alvenaria. Garante o funcionamento seguro e eficiente das edificações, assegurando o cumprimento de normas técnicas e regulamentos aplicáveis. Planeja e gerencia serviços de reparos, reformas e conservação, além de coordenar equipes e acompanhar fornecedores para otimizar os recursos disponíveis.

Função Gratificada - CHEFE DO SETOR DE LIMPEZA PREDIAL - CMM-FG08
Responsável pela coordenação e supervisão das atividades de limpeza e conservação das dependências prediais, garantindo a higiene, organização e adequação dos ambientes às normas de saúde e segurança. Planeja e distribui as tarefas das equipes, acompanha o desempenho das atividades e gerencia o uso de materiais e equipamentos de limpeza. Atua na implementação de práticas que otimizem recursos e assegurem a manutenção dos padrões de qualidade nos serviços prestados.

ANEXO V
QUADRO GERAL DE CARGOS COM OS RESPECTIVOS VENCIMENTOS

Cargos de Provimento Efetivo

Código	Cargo	Quantidade de Cargos	Vencimento Base (R$)	Adicional de Nível Superior (R$)	Total da Remuneração (R$)
CMM-NA01	AGENTE DE PORTARIA	06	1.780,00	--	1.780,00
CMM-NA02	MOTORISTA	02	5.950,00	--	5.950,00
CMM-NM01	AGENTE ADMINISTRATIVO	15	2.450,00	--	2.450,00
CMM-NM02	TÉCNICO LEGISLATIVO	15	5.950,00	--	5.950,00
CMM-NM03	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	02	5.950,00	--	5.950,00
CMM-NM04	TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS	04	5.950,00	--	5.950,00
CMM-NM05	TÉCNICO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS	02	5.950,00	--	5.950,00
CMM-NS01	ADVOGADO	03	5.950,00	5.950,00	11.900,00
CMM-NS02	CONTADOR	01	5.950,00	5.950,00	11.900,00
CMM-NS03	ENGENHEIRO CIVIL	01	5.950,00	5.950,00	11.900,00
	TOTAL	**51**			

Cargos de Provimento em Comissão

Código	Cargo	Quantidade de Cargos	Vencimento Base (R$)
CMM-DAS02	CHEFE DE GABINETE INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA	01	10.630,00
CMM-DAS06	CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	21	5.470,00
CMM-DAS08	ASSESSOR PARLAMENTAR I	126	4.280,00
CMM-DAS09	ASSESSOR PARLAMENTAR II	126	3.350,00
CMM-DAS02	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	10	10.630,00
CMM-DAS05	DIRETOR ADJUNTO DE DEPARTAMENTO	10	7.450,00
CMM-DAS03	ASSESSOR TÉCNICO I	01	8.970,00
CMM-DAS04	ASSESSOR TÉCNICO II	04	7.450,00
CMM-DAS06	ASSESSOR TÉCNICO III	09	5.470,00
CMM-DAS07	ASSESSOR TÉCNICO IV	06	4.380.00
CMM-DAS11	ASSESSOR TÉCNICO V	37	2.350,00
CMM-DAS01	ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR	10	11.050,00
CMM-DAS06	COORDENADOR DE OUVIDORIA LEGISLATIVA	01	5.470,00
CMM-DAS06	COORDENADOR EXECUTIVO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	01	5.470,00
CMM-DAS10	COORDENADOR ADJUNTO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	01	3.030,00
CMM-DAS12	ASSESSOR PARLAMENTAR DE COMISSÕES I	20	7.450,00
	TOTAL	**384**	

Funções Gratificadas

Código	Função Gratificada	Quant.	VALOR (R$)
CMM-FG01	CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO LEGISLATIVO	01	1.570,00

CMM-FG02	CHEFE DO SETOR DE DIGITALIZAÇÃO	01	1.570,00
CMM-FG03	CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO LEGISLATIVO	01	1.570,00
CMM-FG04	CHEFE DO SETOR DE CONTROLE DE ANÁLISE PROCESSUAL	01	1.570,00
CMM-FG05	CHEFE DO SETOR DE PROCESSO LEGISLATIVO	01	1.570,00
CMM-FG06	CHEFE DO SETOR DE PARECERES TÉCNICOS	01	1.570,00
CMM-FG07	CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA PREDIAL	01	1.570,00
CMM-FG08	CHEFE DO SETOR DE LIMPEZA PREDIAL	01	1.570,00
	TOTAL	**08**	

ANEXO VI
Tabela de Vencimento Base e Estruturação das Carreiras

CARGO	CLASSE	SUBCLASSE	VENCIMENTO BASE (R$)
Advogado Contador Engenheiro A composição deste cargo é: Vencimento Base (VB) + Adicional de Nível Superior (100%)	Especial	15	7.043,86
		14	6.974,12
		13	6.905,07
		12	6.836,70
		11	6.769,01
	B	10	6.571,86
		9	6.506,79
		8	6.442,37
		7	6.378,58
		6	6.315,43
	A	5	6.191,59
		4	6.130,29
		3	6.069,60
		2	6.009,50
		1	5.950,00
Técnico Legislativo Técnico em Contabilidade Técnico em Processamento de Dados Técnico em Tradução e Interpretação de Libras Motorista A composição deste cargo é: Vencimento Base (VB)	Especial	15	7.043,86
		14	6.974,12
		13	6.905,07
		12	6.836,70
		11	6.769,01
	B	10	6.571,86
		9	6.506,79
		8	6.442,37
		7	6.378,58
		6	6.315,43
	A	5	6.191,59
		4	6.130,29
		3	6.069,60
		2	6.009,50
		1	5.950,00
Agente Administrativo A composição deste cargo é: Vencimento Base (VB)	Especial	15	2.900,41
		14	2.871,70
		13	2.843,26
		12	2.815,11
		11	2.787,24
	B	10	2.706,06
		9	2.679,27
		8	2.652,74
		7	2.626,47
		6	2.600,47
	A	5	2.549,48
		4	2.524,24
		3	2.499,25
		2	2.474,50
		1	2.450,00
Agente de Portaria A composição deste cargo é: Vencimento Base (VB)	Especial	15	2.107,24
		14	2.086,38
		13	2.065,72
		12	2.045,27
		11	2.025,02
	B	10	1.966,03
		9	1.946,57
		8	1.927,30
		7	1.908,21
		6	1.889,32
	A	5	1.852,28
		4	1.833,94
		3	1.815,78
		2	1.797,80
		1	1.780,00

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:147BBA2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PROJETO DESCRITIVO – 2026

PROJETO DESCRITIVO – 2026
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

1.1 **TREME TERRA**

INTITUIÇÃO PROPONENTE:
2.1.LIGA CULTURAL DE MARABÁ
2.2.CNPJ: 24.603.962/0001-01
2.3.Endereço: Folha 08, Quadra 03, Lote 12 – Nova Marabá
2.4.Celular: (94) 99132-4900

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO PROPONENTE:
3.1.Nome: Sebastiana da Silva Santos
3.2.Endereço: Folha 08, Quadra 03, Lote 12 – Nova Marabá
3.3.Celular: (94) 99132-4900

RESPONSÁVEL PELO PROJETO:
4.1.Nome: LIGA CULTURAL DE MARABÁ
4.2.CNPJ: 24.603.962/0001-01
4.3.Endereço: Folha 08, Quadra 03, Lote 12 – Nova Marabá
4.4.Email: ligaculturaldemaraba@gmail.com

APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:
A Liga Cultural de Marabá também reconhecida pela sigla de *LICMAB*, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins não econômicos, políticos ou religiosos, sem distinção de nacionalidade, cor, raça, religião e crenças, composta por **37 (trinta e sete)** instituições juninas, sendo:

QUADRILHAS ADULTA – GRUPO A.

N.º	NOME DA QUADRILHA	COORDENADOR(A)
01	Amor Perfeito	Bruno Martins
02	Arrastão do Amor	Sebastiana Silva
03	Balão de Chita	Deyvid Borges da Silva
04	Fogo no Rabo	Ademar Gomes
05	Fuá da Conceição	Anderson Alves da Silva
06	Gigantes do Norte	Rayr Anderson da Silva Sales
07	Moleca Sem Vergonha de Marabá	Olavo Pires Schinaider Neto
08	Arretados da Paixão	Richardson Augusto F da Silva
09	Sereia da Noite	Odília Neto Silva
10	Sedução Junina	Jeová Lopes

QUADRILHAS ADULTA – GRUPO B.

N.º	NOME DA QUADRILHA	COORDENADOR
01	Águia de Fogo	Francisco das Chagas
02	Balão Dourado	Joane Ribeiro da Silva
03	Luar do Sertão	Claudio Sales Pereira
04	Coração de Estudante	Cilmara dos Santos L. Costeira
05	Diamante Negro	Walisson tafarel s. Brito
06	Levada Louca	Marcos Bandeira de Souza
07	Rei do Sertão	Carlos Oliveira Santos
08	Splendor Junino	Jean Souza dos Santos
09	Coração Junino	Antoniel Júnior

QUADRILHAS MIRIM.

N.º	NOME DA QUADRILHA	COORDENADOR (A)
01	Águia de Fogo Mirim	Francisco das Chagas
02	Amor Perfeito Mirim	Bruno Martins
03	Arrastão do Amor Mirim	Sebastiana Silva
04	Luar do Sertão Mirim	Claudio Sales Pereira
05	Fogo no Rabo Mirim	Ademar Gomes
06	Gigantes do Norte Mirim	Rayr Anderson da Silva Sales
07	Levada Louca Mirim	Marcos Bandeira de Souza
08	Moleca Sem Vergonha de Marabá Mirim	Olavo Pires Schinaider Neto
09	Sereia da Noite Mirim	Odília Neto Silva
10	Splendor Junino Mirim	Maria Célia
11	Encanto Junina Mirim	Jeová Lopes

BOI BUMBÁ

N.º	NOME BOI BUMBÁ	COORDENADOR
01	Aroeira	Antônio Sebastião de Sousa
02	Brilho da Noite	Maicon Chaves Salazar
03	Estrela Dalva	Genival Alves de Almeida
04	Flor do Campo	José Rodrigues da Silva
05	Senador	Raimundo Nonato da Silva
06	Treme Terra	Vagner Guedes Dias
07	Tribo Diamante Negro	Samara Silva

A LICMAB tem como principais objetivos:
Contribuir para a promoção integral da pessoa humana, despertando a consciência dos direitos e deveres do cidadão, em clima de harmonia e respeito;
Implementar ações para melhoria de vida nas comunidades onde os grupos culturais estão inseridos no que se refere a promoção cultural e educacional, possibilitando cursos para pessoas carentes e divulgar por meio de cartilhas e campanhas educativas e de informativos, a prevenção de saúde, observando-se a forma de participação de outras organizações, fomentando o artesanato local, regional e nacional;

Difundir a cultura, defender, preservar e conservar o meio ambiente, proteger o consumidor, o patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;
Combater a pobreza, a fome, toda e qualquer forma de discriminação e preconceito, seja de origem, raça, etnia, religião, orientação sexual, cor, idade, opinião pública, condição social, visando o bem de todos e promovendo o desenvolvimento sustentável, social e econômico;
Desenvolver e incentivar a realização e a prática de atividades culturais e sociais;
Lutar e zelar pelo resgate da cultura junina, folclore brasileiro, arte cênica e tradicional do país;
Desenvolver atividades sociais através das quadrilhas e bois-bumbás;
Desenvolvimento econômico, social, política e cultural.

JUSTIFICATIVA:

O mês de junho representa a nostalgia do maior espetáculo do calendário cultural marabaense – os festejos juninos de Marabá. A expressão cultural tradicional das danças de quadrilha que, ano após ano, transfigura a dinâmica cidade para abrigar as festas juninas de dimensões massivas, que conjugam, de modo inesperado e criativo, padrões e temas culturais tradicionais a procedimentos e abordagens que constituem não apenas as críticas políticas e sociais, mas a apresentação da identidade e da diversidade cultural do povo e da sua cultura.
As danças, manifestações e rituais tem sentido cultural profundo, atraindo a participação da mídia, da indústria cultural e do turismo, de agências governamentais e ampla adesão das camadas sociais, constituem fortes características tradicionais da história da ocupação do povo do norte e nordeste brasileiro, um viés romântico da cultura popular que constitui um abrigo nostálgico de um mundo harmonioso sempre ameaçado pela pirotecnia e as grandes atrações da época moderna. Nessa perspectiva, as raízes culturais tradicionais vêm sofrendo certo desinteresse social frente às festas espetaculares e comercializadas que tendem a ser vista, cada vez mais, como cultura substitutiva da tradição e da própria história da construção cultural brasileira.
Com o objetivo de manter sempre viva a raiz cultural da expressão junina local e movimentar ações que dinamizem o setor turístico e o lazer em nossa comunidade, a Liga Cultural de Marabá em parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá através da Secretaria Municipal de Cultura desenvolve o projeto “Festejo Junino de Marabá 2026”.
Em linha geral, pretende-se, com este projeto, criar um pacto em torno da celebração da cidadania e do desenvolvimento da democracia para o fortalecimento da cultura, convertendo o empreendimento da Gestão Pública Municipal no mais elevado interesse da população e garantindo a todos o direito à cultura, diversão e ao lazer no município de Marabá.
A realização deste evento que integra o calendário cultural/turístico do município, desenvolve de forma sustentável a economia que beneficia população local, como o comércio que fornece tecidos, indumentárias, fantasias, calçados, instrumentos musicais, alimentos; na área da arena dezenas de artesãos comercializam seus produtos, centenas de ambulantes realizam vendas, e na praça de alimentação dezenas de barracas comercializam uma diversidade comidas típicas como vatapá, galinha no tucupi, maniçoba, tacacá e etc. Na área da Economia Criativa fomenta a criação da produção estilistas, designer, coreógrafos, costureiras, artesãos, músicos, bailarinos, atores, o que atrai turistas das mais diversas regiões que contribuem para a economia do município.
Nesse contexto, o presente projeto cultural em tela, propõe equacionar as necessidades artísticas e estruturais visando promover as entregas necessárias para execução do Festival Junino de Marabá, por ocasião da edição 2026, tais como: locações de raodie palcos, cabine para Imprensa e cultura, salas climatizadas, grade de isolamento tubular, àrea para cadeirantes, locação de área para os quadrilheiros, arquibancadas, guarda copo, placas de fechamento, grids boxtruss, gerador de energia, iluminação profissional, sonorização de grande porte, telão de led, e mesas e cadeiras na praça de alimentação, pagamento de serviços artísticos, de jurados, cachê, serviços de assessoria técnica para prestação de contas, consultoria, e prestação de serviços, premiações, confecções de troféus, trio elétrico, fornecimento de lanches para a equipe de trabalho, de locução do trio elétrico, pagamento de diárias de serviço de brigadista. de cobertura fotográfica e audiovisual, Confecção de camisas. Serviço de roadie, aquisição de materiais de consumo, fomento e subsídio para grupos juninos com aquisição de material de consumo, contratação de serviços e fornecedores de acordo a proposta orçamentária disponibilizada. Voltadas para atender adequadamente a grande arena e a praça de alimentação do evento. Para o julgamento do certame do festival junino municipal serão contratados jurados técnicos, pois, sairão vencedores que serão premiados nas categorias junina grupo A, B, Mirim e Boi Bumbá. A animação do evento, no contexto da praça de alimentação do festejo, se dará por meio de contratação de bandas e djs locais. Haverá decoração temática com manutenção diária durante os dez dias de evento. Um fornecedor será contratado para atender com lanches para trabalhadores envolvidos na realização do evento. Por fim, ainda serão contratados serviços como: foto e vídeo, confecção de camisetas temáticas, serviços gráficos com confecção de troféus, locução e apresentação, serviço de apoio técnico de roadie, contratação de serviço de profissional para apresentação e locução do evento cultural em tela, conforme expresso e detalhado na planilha orçamentária a seguir.

OBJETIVOS GERAIS:

Desenvolver e conduzir trabalhos de relevância sociocultural com todos os segmentos da sociedade e atores sociais envolvidos na construção cultural, social e política do município, com enfoque para a aproximação comunitária e o melhoramento das relações sociais;
Envolvimento da comunidade no direito à cultura e ao lazer como instrumento de inserção social, proporcionado por ações estabelecidas no calendário municipal de tradições, eventos e datas comemorativas de amplo relevo na vida de nossa gente;
Apresentar e divulgar as belezas e a riqueza patrimonial cultural que o município construiu ao longo de sua história, bem como, seu patrimônio folclórico, sua religiosidade, seu potencial artístico ritmado nas danças, no teatro e na expressão musical genuinamente local;
Garantir a aquisição de materiais de consumo necessários para a confecção de figurinos, adereços e elementos cênicos do Grupo Cultural Boi Treme Terra, contribuindo para a realização das apresentações culturais e para a valorização das tradições populares do município de Marabá.
Fomentar de forma democrática a cultura e divulgar a expressão cultural caipira entre os membros da nossa comunidade como forma de manter sempre viva as raízes caboclas de Marabá;
Aproximar a Gestão Pública Municipal com os agentes construtores de cultura no âmbito público e privado;
Garantir toda estrutura artística e de serviços para assegurar a plena execução do projeto em tela conforme planilha orçamentária.
Contratar serviços e fornecedores de acordo com detalhamento orçamentário.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
Contribuir para o desenvolvimento sustentável do mercado local, atraindo turistas das diversas regiões, que irão impactar na esfera econômica da cidade, através da venda de artesanatos, comidas típicas como vatapá, galinha no tucupi, maniçoba, tacacá, bolos e sucos regionais;
Incentivar o fortalecimento nos setores econômico (área do transporte, supermercado, hotéis, gráfico e turístico do município;
Fortalecer o patrimônio cultural do município em especial a cultura popular, dança, artes cênicas, música;
Incentivar a produção, criação, fluição, circulação e comercialização do bem cultural gerado por dezenas de produtores/agentes culturais de Marabá e região, como forma de fortalecer, ampliar a rede e gerar renda através da economia criativa (coreógrafos, músicos, estilistas, dançarinos, atores, músicos, produtores culturais);
Contribuir para garantir a preservação, conservação e manutenção deste importante Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do município;

Adquirir tecidos, penas, franjas, aviamentos e demais insumos previstos no orçamento, assegurando a produção e manutenção dos figurinos e adereços utilizados nas apresentações;
Executar o projeto com todo atendimento artístico necessário para que os grupos juninos possam ser apresentar adequadamente na arena junina 2026.
Executar o projeto seguindo todo o cronograma financeiro conforme detalhamento com contratação de serviços e fornecedores.

ATIVIDADES PREVISTAS:

Objetivos	Resultados esperados	Atividades principais	Período
Desenvolver atividades que propiciem o fortalecimento cultural, social e econômico do município, com programações realizadas pelos grupos juninos de Marabá.	**Quantitativos** Atingir um público de 100.000 (cem mil) pessoas durante as 10 (dez) noites de evento.	Criar momentos participativos, com atividades culturais, envolvendo os grupos juninos, órgãos do poder público, munícipes e visitantes no período junino.	10 (dez) noites

PÚBLICO-ALVO:

Diretamente a sociedade de Marabá, crianças, pais, trabalhadores, desenvolvendo o mercado financeiro da população local, atraindo turistas, impactando na esfera econômica com grande potencial de desenvolvimento social e cultural, com danças e comidas típicas. Todos os atores sociais envolvidos no desenvolvimento da cultura no município de Marabá.

META:

Atingir um público-alvo de 100.000 (cem mil) pessoas durante 10 (dez) noites de evento que contará com uma diversificada programação cultural e grande arena junina com a aquisição de tecidos, penas, franjas, aviamentos e demais insumos previstos no orçamento, assegurando a produção e manutenção dos figurinos e adereços utilizados nas apresentações do Boi Treme Terra durante a temporada junina de 2026, fortalecendo a identidade cultural e a qualidade artística do espetáculo, de acordo a proposta orçamentária disponibilizada.

RESULTADOS ESPERADOS:

Dentre os resultados esperados do projeto está a promoção do acesso e promoção da cultura local, que contribui para a melhoria da qualidade de vida da sociedade através de atividades culturais que promovem o lazer e o bem-estar. O projeto também irá difundir as artes locais dando visibilidade junto a sociedade dos projetos e ações que são realizados na cidade, bem como fomentando e projetando os artistas locais. Entre os resultados econômicos estão a geração de emprego renda para a classe artística envolvida no projeto como: estilistas, coreógrafos, dançarinos, artesões, além das dezenas de profissionais liberais envolvidas na ação e participação voluntária de integrantes da LICMAB. O projeto também incrementa o turismo através da vinda de inúmeras pessoas de municípios vizinhos que irão consumir e deixar dividendos na grande Arena Junina (palcos, som, luz, tendas diversas, praça de alimentação) que será montada por dez dias na Praça do Pescador, na orla municipal Sebastião Miranda, Bairro Santa Rosa.
No aspecto social, o projeto busca inserir centenas de crianças, adolescentes e jovens nos projetos coletivos das juninas e bois-bumbás com resposta a situação de vulnerabilidade social vivenciado na cidade.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Atividade	I	II	III
Formatação do Projeto	**X**		
Comitê de organização do projeto		**X**	
Reunião para apresentação do projeto junto aos segmentos culturais envolvidos e parceiros da ação.		**X**	
Aprovação do Projeto		**X**	
Contratação de serviços e fornecedores previstos na planilha orçamentária		**X**	X
Execução do projeto			**X**
Avaliação das atividades			**X**
Avaliação dos objetos e metas a atingir			**X**
Avaliação final			**X**

EQUIPE TÉCNICA DA LICMAB:

Nome	Formação	Função	C. horária semanal	Vínculo de emprego
Sebastiana da Silva Santos	Pedagoga	Coordenadora Geral	28 horas	Presidenta da LICMAB Voluntário
Geciane Sousa Macêdo	Ensino Médio	Diretor da Programação Cultural	28 horas	Voluntário
José Rodrigues da Silva	Ensino Médio	Diretor de Logística	28 horas	Voluntário
Alessandro Nascimento Gonçalves	Administração	Diretor Financeiro	28 horas	Voluntário

DESCRIÇÃO DA CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE:

A contrapartida se dará através dos recursos humanos de componentes da Liga Cultural de Marabá e com apresentações culturais promovidas pelas agremiações juninas na arena oficial do festival junino.

PLANO DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PROJETO:

No plano de divulgação do instituto utilizamos do setor de Marketing, e realizamos publicações:
site: https://www.ligaculturaldemaraba.com/, redes sociais (Facebook, Instagram, WhatsApp**)**

CRONOGRAMA FINANCEIRO

Item	Descrição do Item	Quat	Unidade	V Unitário	V Total
1	Filo armado	50,00	metro	R$ 12,90	R$ 645,00
2	Failet	30,00	metro	R$ 3,90	R$ 117,00
3	Tactel	20,00	metro	R$ 8,90	R$ 178,00
4	Cetim com elastano	45,00	metro	R$ 11,90	R$ 535,50
5	Cetim comum	49,00	metro	R$ 6,90	R$ 338,10
6	Gabardine acetinado	35,00	metro	R$ 24,90	R$ 871,50

7	Crepe de Malha	40,00	metro	R$ 29,90	R$ 1.196,00
8	Pena rabo de galo	39,43	Kg	R$ 49,90	R$ 1.967,60
9	Pena de Chinchila	42,00	Kg	R$ 45,90	R$ 1.927,80
10	Dente	40,00	Unid.	R$ 11,90	R$ 476,00
11	Franja rabo de galo	25,00	Unid.	R$ 69,90	R$1.747,50
R$ 10.000,00					

SEBASTIANA DA SILVA SANTOS
Presidente da Liga
(94) 99132-4900

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6B42D7FA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL N º 04/2025 – RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026
ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ - PA, por meio da
Comissão de Processos Seletivos Simplificados, instituída pela Portaria nº 1247/2025 – GP, no uso de suas atribuições legais, estabelece a publicação do **RESULTADO PRELIMINAR** com a classificação dos candidatos, nos termos do edital nº 01/2026 de abertura do processo seletivo, bem como de acordo com as informações e documentações apresentadas pelos candidatos.
As pontuações por quesito poderão ser consultadas pelos candidatos no link https://www.even3.com.br/processo-seletivo-simplificado-n-012026-semedmaraba-rural-737598/
O período de recurso deste Resultado Preliminar ocorrerá do momento da publicação no site citado, com duração de 24 horas a contar desta data.

Marabá, 16 de junho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação

DANIELA RODRIGUES DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos

RESULTADO PRELIMINAR - CLASSIFICAÇÃO - FUNÇÕES: AUXILIAR DE SECRETARIA, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, AGENTE DE PORTARIA E PROFESSOR

NOME	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	POLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL
BRUNO FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	36,5
WANDERSON BATISTA DE SOUSA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	25,5
JOCEELMA DA SILVA SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	25
GARDENIA BATISTA FLOR RAMOS	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	20,5
CRISTIANE DOS SANTOS MOTA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	20,5
PAULO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	20
KLEVERSON CAITANO DA COSTA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	20
EMMILY CAMARGOS	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	20
FELICIOMAR DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	20
GILDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	20
MANOEL ALVES DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	20
ZINRA DE LIMA SANTOS DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	20
MARIA DA LUZ SANTOS DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	20
DAYANE PEREIRA DOS REIS	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	20
JOSIEL ALVES LIMA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	20
DIORLAN SILVA DE SOUSA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	20
JOEL ALVES LIMA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	20
ROMARIO DE SOUSA REIS	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	20
ROBERTO SILVA DA COSTA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	20
SANDY SILVA PASSOS	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	20
LUCAS FERREIRA SENA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	20
RAIZA DA SILVA AMOURY	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	20
MATHEUS ARAGÃO DE LIMA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	20
EMANOEL CARLOS RUFINO BORGES	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	20
PAULO RICARDO PEREIRA COSTA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	20
IZAQUE SILVA DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	20
NAIARA PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	20
FLAVIA ANTUNES DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	20
LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	20
CLARA VITÓRIA SILVA ROCHA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	20
MARLISON RIBEIRO MARQUES - PCD	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	20
EDIVALDO PAIXÃO POUZA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	20
JEHAN KARLO SANTANA RIBEIRO	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	12
CLEIDIANE TRINDADE SILVA BARBOSA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	7
WILDLAN DOS SANTOS BENTES	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	7
FELIPPE RODRIGUES DE CARVALHO	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	6,5
ANGELICA LORRANY SILVA SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	6
ISABELE FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	5,5
VALDENOR SENA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	5
JORGE RODRIGUES ALMEIDA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	5
ELTON JION ALVES LOPES	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	5

CARLOS AUGUSTO SAMPAIO FERNANDES	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	5
EDSON FERRAZ MARTILIANO	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	4

ALESSANDRO PEREIRA LIMA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	4
EMANOEL MESSIAS SANTOS E SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	3
ALIOMÁ DE SOUSA LIMA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
HELDER DE SOUSA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
REGINALDO DE SOUSA ALMEIDA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
CELIA MARIA FEITOSA NASCIMENTO	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
NEUMA OLIVEIRA DE SOUSA BARROS	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
ANDRÉ VIANA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
GIRLENE DOS SANTOS MIRANDA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
CARMEM EVARISTO DIAS PEREIRA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
HERLEM CASSIA DE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
JHONATA SOARES BORGE	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
GEOVANE NASCIMENTO DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
ROBSON MENDES	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
JOSÉ ELTON MARINHO DA LUZ	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
MARCELO SILVA SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
MAYKON BARROS SIQUEIRA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
CLAUDIA LIMA ALVES	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
CLEBSON VELTO SANTOS DE SÁ	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
WILDEY DA SILVA BRITO	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
KEURY HANNAH ALVES ALEIXO	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
JÚLIO CÉSAR REIS DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
INFINITO GONÇALVES PEREIRA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0

BRENDA DA CONCEIÇÃO SOUZA BRITO	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
WILLIAN NATHAN FERREIRA DA COSTA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
WESLLEY RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
ADERALDO NORONHA DA SILVA VIEIRA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
BRUNA CAROLINA ABREU FERRAZ	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
TARCILA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
WEMILLA KAUANY DE SOUSA MOREIRA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
PÉTALY VITÓRIA LIMA SOARES	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
ANAKAROLINA REGO PEREIRA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
JOAO PAULO FERNANDES PINTO	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
EVERSON FERNANDES GOMES	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
EDSON DA SILVA PEREIRA FILHO	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
FRANCISCO DA CONCEICAO RODRIGUES	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	30
CLEITON NEDES DA SILVA ALMEIDA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	25,5
ELENILSON DIAS BARROS	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	25
JAQUELINE SOARES DE MACEDO	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	25
FABRICIO DIAS DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	21
LOYSILENE SILVA DA CONCEICAO	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	20,5
JACIRENE DE SOUZA PEREIRA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	20
NILSON JOSÉ DA CUNHA FERNANDES	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	20
EUZILEIDE SOUSA SANTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	20
DELMA LUCIA DE SIQUEIRA ALVES DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	20
DENION FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	20

MARCELO SOUSA DOS	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	20
JAILKISON DIAS BARROS	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	20
JADERSON DIAS BARROS	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	20
ANTONIEL SILVA ARAÚJO	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	20
LEONARDO LAURENTINA LOPES	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	20
LEANDRO ALVES RIBEIRO	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	20
LUIS CARLOS SILVA SOUSA JUNIOR	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	20
NAMAN SILVA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	20
COSMO SANTOS PAIXAO	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	20
MARIA PATRICIA SANTOS SILVA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	20
CARLOS ANDRÉ SAMPAIO DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	20
ERNANDES DA SILVA COSTA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	20
VANESSA FERREIRA SANTANA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	20
LEONARDO DERKIAN DOS SANTOS SARAIVA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	20
ELIANE BARBOSA MEDEIROS	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	20
JOELSON CARVALHO MORAIS	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	20
ELIETE ALMADA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	5,5
FRANK PEREIRA DA LUZ	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	5
SAMUEL RODRIGUES SOUSA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	5
ANTONIO JOSÉ MORAIS SILVA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	0
ANA FLAI GOMES DA SILVA - PCD	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	0
YARA PEREIRA GONÇALVES	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	0
THIAGO SOUSA NUNES - PCD	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	0

IVO FERREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	35
JOÃO CARLOS CHAVITO CAVALCANTE	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	20
FERNANDO SANTOS SILVA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	20
LIVIA BIANCA DOS ANJOS CAVALCANTE	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	20
JULIO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	20
ANTONIO CARLOS BRAGA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	15,5
GILSON PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	15,5
JOSE RODRIGUES CARDOSO NETO	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	15
MAURICIO FERREIRA MONTES	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	15
ANTONIO JOSE DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	14
NATAEL ALENCAR DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	10
RODRIGO MELO SARMENTO	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	6

RONI VON ALVES DOS ANJOS	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	5,5
LAZARO FELIX DE ALBUQUERQUE JUNIOR	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	5,5
DIOGO DA SILVA MELO	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	5,5
GENIVAL SILVA BEZERRA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	5
REGINALDO RODRIGUES TEIXEIRA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	5
MARCOS SOUSA MENDES	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	5
JOCIVANIA DE SOUSA SILVA DA CONCEIÇÃO	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	5
ROMULO ALVES DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	5
MARIANA DA SILVA COSTA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	5
LOURIVAL MENDES FREITAS	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	3,5
IRINALDO DA CONCEIÇÃO	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	1

WALNOR RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	1
JEFFERSON SILVA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	1
WANDERLEIA BARROS DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	1
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA PESSOA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	0,5
EDNA COSTA CUNHA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	0,5
FERNANDA FERREIRA SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	0,5
AUGUSTO SANTA DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	0,5
ANTONIA VÂNIA LEAL DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	0
HEMERSON COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	0
FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	0
ELINETE DA SILVA LIMA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	0
WILIAN MOURA SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	0
SAMARA MARCLANE FIGUEIRA DE SOUSA ALVES	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	0
CASSIO DOS SANTOS SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	0
LUCIANO CHAVES DE MIRANDA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	0
ELIONAI PEREIRA MARTINS	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	0
RANIELLY DA SILVA CAMILO	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	0
JAIR SILVA CONCEICAO	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	0
GABRIELE DA SILVA FELIX	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	0
RILLARY SANTANA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	0
JOSÉ FERNANDO DA SILVA VIEIRA	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	0
CARLOS HENRIQUE LIMA BARROS	AGENTE DE PORTARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	0
CLEITON FERREIRA COSTA	AGENTE DE PORTARIA	PARAUAPEBAS	30

CHARLIANE DOS SANTOS E SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	PARAUAPEBAS	30
ROMÁRIO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	PARAUAPEBAS	30
MARLON DA SILVA ROCHA	AGENTE DE PORTARIA	PARAUAPEBAS	28
CARLOS HENRIQUE DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	PARAUAPEBAS	25,5
ROSIVALDO ALVES FERREIRA FEITOSA	AGENTE DE PORTARIA	PARAUAPEBAS	25
JAIRO DUARTE DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	PARAUAPEBAS	25
WALISSON ARAUJO BEZERRA	AGENTE DE PORTARIA	PARAUAPEBAS	25
RAIANE FERNANDES DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	PARAUAPEBAS	25
AGUINALDO ROMAO DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	PARAUAPEBAS	24,5
DIVONEIDE FREITAS MARTINS - PCD	AGENTE DE PORTARIA	PARAUAPEBAS	24,5
MARCOS EVANGELISTA DOS SANTOS MIRANDA	AGENTE DE PORTARIA	PARAUAPEBAS	22
GENIS DE ANDRADE BEZERRA	AGENTE DE PORTARIA	PARAUAPEBAS	22
ANA KAROLINE DA COSTA CAMELO	AGENTE DE PORTARIA	PARAUAPEBAS	22
EDMAR FRANÇA OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	PARAUAPEBAS	21
NICODEMAS ROSA DE SOUSA	AGENTE DE PORTARIA	PARAUAPEBAS	21
DIONE GONÇALVES DE ALMEIDA	AGENTE DE PORTARIA	PARAUAPEBAS	21
MARLI PEREIRA DOA SANTOS SILVA	AGENTE DE PORTARIA	PARAUAPEBAS	20,5
OZANIA RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	PARAUAPEBAS	20,5
JACKSON NEVES SILVA	AGENTE DE PORTARIA	PARAUAPEBAS	20,5
RUBENS DOS SANTO FRAZAO	AGENTE DE PORTARIA	PARAUAPEBAS	20,5
MARIA GOMES LACERDA	AGENTE DE PORTARIA	PARAUAPEBAS	20
ANTÔNIO VANIELES RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE PORTARIA	PARAUAPEBAS	20
ADAILTON MARTINS DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	PARAUAPEBAS	20
VALDECIR SABINO DE SOUSA	AGENTE DE PORTARIA	PARAUAPEBAS	20
GILSON DA SILVA SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	PARAUAPEBAS	20
EGUINALDO PEREIRA	AGENTE DE	PARAUAPEBAS	20

BARBOSA	PORTARIA		
ELOA GUIMARÃES	AGENTE DE PORTARIA	PARAUAPEBAS	20
PONCIANO MARINHO FILHO	AGENTE DE PORTARIA	PARAUAPEBAS	20
ALEX DA SILVA SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	PARAUAPEBAS	20
MARIA DE FATIMA MORAES PEREIRA	AGENTE DE PORTARIA	PARAUAPEBAS	20
MAYARA DA CONCEICAO FERREIRA	AGENTE DE PORTARIA	PARAUAPEBAS	20
RODRIGO LIMA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	PARAUAPEBAS	20
ANDRESSA BEZERRA ROCHA	AGENTE DE PORTARIA	PARAUAPEBAS	20
EZEQUIAS DOS SANTOS FRAZAO	AGENTE DE PORTARIA	PARAUAPEBAS	20
JOÃO RICARDO TEIXEIRA PEREIRA	AGENTE DE PORTARIA	PARAUAPEBAS	20
MELQUE DOS SANTOS FRAZAO	AGENTE DE PORTARIA	PARAUAPEBAS	20
ADRIELY DE SOUSA PEREIRA	AGENTE DE PORTARIA	PARAUAPEBAS	20
EDUARDO FERREIRA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	PARAUAPEBAS	20
LUCIVÂNIA LIMA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	PARAUAPEBAS	20
JOSE LIMA SILVA LIMA	AGENTE DE PORTARIA	PARAUAPEBAS	20
ANTÔNIO JOSÉ LIMA DA CONCEIÇÃO	AGENTE DE PORTARIA	PARAUAPEBAS	20
ANTÔNIO FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	PARAUAPEBAS	7
EURICO PEDROZO FILHO	AGENTE DE PORTARIA	PARAUAPEBAS	5,5
RONIEL ROSA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	PARAUAPEBAS	5
KEVIN SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	PARAUAPEBAS	3,5
FELIPE DOS SANTOS FRAZÃO	AGENTE DE PORTARIA	PARAUAPEBAS	0,5
NILSON RIBEIRO RODRIGUES	AGENTE DE PORTARIA	PARAUAPEBAS	0
RIVAM NERES DE ALMEIDA	AGENTE DE PORTARIA	PARAUAPEBAS	0
RAIMUNDA NONATA PATRÍCIO	AGENTE DE PORTARIA	PARAUAPEBAS	0

JOSIEL CARVALHO DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	PARAUAPEBAS	0
MATHEUS HENRIQUE MARTINS VIEIRA	AGENTE DE PORTARIA	PARAUAPEBAS	0

YURI SANTOS DE MIRANDA	AGENTE DE PORTARIA	PARAUAPEBAS	0
MICHAEL DOUGLAS DOS SANTOS FRAZÃO	AGENTE DE PORTARIA	PARAUAPEBAS	0
PAULO MONTEIRO BARROS	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 1	29
ETELMA STABILE DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 1	21
FABIO JOBBER ALMEIDA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 1	21
DANIELA ALMEIDA SILVA RIBEIRO	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 1	21
RAUL CARVALHO FERREIRA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 1	21
GLEIBY LEITE DE CARVALHO	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 1	20
BRÍGIDA NASCIMENTO BRITO	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 1	20
SAMUEL DE SOUSA REIS	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 1	20
MARIA JOSELIA MARTINS DA COSTA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 1	20
JANILTO RODRIGUES DE FREITAS	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 1	20
MAURO JUNIOR ROCHA DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 1	20
JHULIE MARTINS	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 1	20
JÉSSICA KETLEY XAVIER RODRIGUES	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 1	20
ESLANE DE SOUSA CORTES	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 1	20
SUENNE DA SILVA DA ROCHA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 1	20
RAYNARA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 1	20
ANA BEATRIZ ALVES PACHECO	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 1	20
REBSON MENDONCA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 1	20
CLEZIO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 1	20
WENDERSON DE OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 1	20
LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 1	20
ELAINE COELHO SILVA FERNANDES	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 1	20
MARCELO VAZ DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 1	20
FRANCIEL SOUSA DA SILVA	AGENTE DE	RIO PRETO - SUB POLO 1	20

	PORTARIA		
MANOEL VITOR SOUSA DE ALMEIDA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 1	20
ETANIM MILKA SILVA SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 1	20
JAQUELINE SOUSA SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 1	0
FELIPE MONTEIRO DA LUZ	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 1	0
FABIO DE JESUS SILVA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	28,5
NELMA GONÇALVES ALVES	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	24
WANESSA ALVES DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	23
EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	21
DANIELA LUZ MENEZES	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	20,5
RONALDO GONÇALVES CARDOSO	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	20
ROSSANDRA BRITO DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	20
REJANE DA SILVA GONÇALVES	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	20
MARIA DOS ANJOS PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	20
EVA DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	20
BEATRIZ ALEXANDRE DE MELO NETA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	20
LUCIENI GONÇALVES RODRIGUES	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	20
AURICELIA DA SILVA CRUZ	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	20
THAIS SOUSA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	20
RUZINEIA FERREIRA DE SOUSA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	20
ANA PAULA DA SILVA ARAÚJO	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	20
RONALDO DA CONCEIÇÃO BRITO	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	20
MARIANA DE SOUSA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	20
JAIRO DA SILVA CRUZ	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	20
DANIELE DOS SANTOS CARVALHO	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	20
CLAUDIA HELENA CHAGAS SAMPAIO	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	20

JOSÉ RIOS DA SILVA FILHO	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	20
DIOGO SILVA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	20
LUIS GABRIEL PINHEIRO PEREIRA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	20
GABRIELLA ALVES	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	20
NAILLANY ALVES QUEIROZ	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	20
VICTOR GABRIEL OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	20
IZAÍAS DELFINO DE ANDRADE	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	20
VALCIANE PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	1,5
CARLOS GEOVANE DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	0
JECILENE DA CRUZ OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	0
ALEXSANDRO DA COSTA LIMA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	0
ELIAS LIMA SOUSA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	0
JOSE RAIMUNDO COSTA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	25
MAILZA SOUZA ROSA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	22
GABRIELA VIEIRA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	22
CHARLES DA SILVA XOTA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	20
ITAECIO PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	20
MARIO BARBOSA LIMA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	20
EMERSON GOMES	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	20
NÁDIA DE ALMEIDA SILVA SOUSA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	20
RAIANE SILVA ALVES	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	20
KELLEM NOAITE ALVES DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	20
FLÁVIA DE SOUZA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	20
ANGÊLICA SILVA E SILVA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	20
JAIRO SOUSA SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	20
JEFERSSON AUGUSTIM	AGENTE DE	RIO PRETO - SUB POLO 3	20

PEREIRA	PORTARIA		
BRUNO SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	20
WILLIAM ERICK CAMARA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	20

SORAIA OLIVEIRA RUAS	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	20
JEREMIAS DE LIMA GOMES	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	20
DOMINGOS GONÇALVES LOPES	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	20
ALDAIR LOPES TEIXEIRA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	20
MELISSA ARAUJO OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	20
MARCOS ANDRÉ DA SILVA CRUZ	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	20
JOSÉ LIMA DE SOUSA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	20
HANDRESSA BARBOSA DE ANDRADE	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	20
DANIEL LIMA SAGICA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	20
JULIANA DE SOUSA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	20
DANILO LIMA SAGICA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	20
JEFFERSON DE JESUS OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	20
RISIA MARA DE SOUZA BARBOSA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	20
DANIELLE DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	20
CARLOS DANIEL DO NASCIMENTO SANTANA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	20
MARCOS ROBERTO LIMA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	8,5
RAIMUNDA AUGUSTA JACOB DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	0
ATYLLA SOUSA LIMA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	0
THALITTA LORRANNE DA CRUZ NEVES	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	0
JÉSSICA PEREIRA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	0
TATIELE DE SOUZA BARBOSA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	0
LÉOFRAN PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	0
SARA ALVES PEREIRA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	25

GISELE STEFANI COELHO DE SOUSA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	25
ALESSANDRO ANDRADE COSTA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	25
ALEHANDRO DE MELO PEREIRA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	25
AGNALDO EUFRAUZINO DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	23
ANTONIO MAGNO DOS SANTOS COSTA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	22,5
STEVAN MATHEUS CARVALHO FRAZAO	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	22,5
JARDEL VAZ DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	22
FRANK HAVIER ALCANTARA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	22
BERNARDINO VIEIRA DA SILVA FILHO	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	21
FRANCISCA LIMA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	21
JANAÍNA LOPES SILVA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	21
RAIMUNDO NONATO SILVA DIAS	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20,5
NAYANE FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20,5
MARIA HILDA CONCEIÇÃO ALMEIDA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
IRENOMAR DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
ODARCI DOS SANTOS ALMEIDA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
ISIS PERREIRA DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
JOSÉ MARIA SANTOS CORREIA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
JOÃO BATISTA LOPES SOUSA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
IVANEIDE GOMES ALVES	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
BENICLEI MENDES DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
CLADIA SANTOS DE SOUSA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
SERGIANO DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
GABIANA SILVA PINHEIRO	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
JOHN HAULLY PEREIRA COSTA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
NATANAEL DE SOUSA	AGENTE DE	RIO PRETO - SUB POLO 4	20

MATOS	PORTARIA		
MOISÉS NONATO LEITE	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
MANOEL SOMBREIRA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
SARA ALVES PEREIRA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
ROBERTO SANTANA RODRIGUES	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
ANTÔNIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
HUGO SOARES DE MELO	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
PRISCILA RIBEIRO DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
MATEUS BEZERRA LEITE	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
SARA ELLEN LEITE VIEIRA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
ELBSON DANTAS DE ALMEIDA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
DEUSINA LAURINDA DE ALMEIDA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
GLEICIANE FERREIRA PEREIRA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
MARIA APARECIDA NUNES FERREIRA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
EDUARDO FERREIRA PEREIRA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
FABIANA LEITE DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
CHARLES FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
MICHELE APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
VALDENIA FEITOSA MIGUEL	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
KALIL WAGNER DE JESU SILVA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
CLAYLSON PEREIRA SILVA SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
SAMUEL MARCOS ARAUJO DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
LUCAS SANTOS SILVA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
MARCOS PAULO NASCIMENTO SILVA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
ALINE VIEIRA DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
LUCAS ANDRADE DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20

RAFAEL LOPES DA CONCEIÇÃO	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
SUELLEM VANESSA MOURA FERREIRA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
SAYMON CRAVEIRO LOPES	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
BRUNO MIRANDA VARGENS	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
WEVERSON DE FREITAS SENA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
WELIDA PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
PÂMELA VITÓRIA DA SILVA SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
KAWANY ALCÂNTARA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
FRANCIELE RODRIGUES VASCONCELOS	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20

MATHEUS MIGUEL DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
NATALIA PINHEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
EVERTON SENA NASCIMENTO	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
DHONY DA COSTA SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	6
LOURENCO SILVA DE MIRANDA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	5
FABIO BALBY MORENO	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	4
VANESSA ALEXANDRE DO NASCIMENTO	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	2,5
RONALDO ANTUNES	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	0,5
SILVANIA MARTINS	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	0
VIVALDO SAVALA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	0
FRANCILMA TOMAZ PEREIRA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	0
LORENA AME FREIAS MOURA DE BRITO	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	0
MAYCON VINICIUS GOMES DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	0
MAYCON DE OLIVEIRA ARAÚJO	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	0
MAYARA JESUINA RIBEIRO DA CRUZ	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	0
RUAMA DOS SANTOS SOUSA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	0
THALITA TORRES DOS	AGENTE DE	RIO PRETO - SUB POLO 4	0

SANTOS	PORTARIA		
SAMARA SANTOS SILVA	AGENTE DE PORTARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	0
JACICLEIA DE OLIVEIRA MATOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	24
DOURIVAN DE MORAIS PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	24
DEIME LEITE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	21
ELISANGELA PIRES DE SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	21
MARIA ELCINETE LIMA MOURA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	20
ELIANE ALVES DE ABREU	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	20
MIRENE COSMO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	20
JAQUELINE DA SILVA VIEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	20
VANESSA MORAIS DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	20
MARIA DE LOURDES DA SILVA SOARES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	20
GISEUDA DOS SANTOS MIRANDA BLASER	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	6
ANA PAULA SILVA SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	5

RUTE CLEIA DE SOUSA DE SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	3
ELIZANGELA DA SILVA BARBOSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0,5
GILDENE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
MARIA ODETE SENA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
MARIA DA PAZ RODRIGUES FALCÃO DE ANDRADE	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
JACILENE DOS SANTOS MELO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
YASMINE DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
TAINARA CAMPELO BRITO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	20,5
CLEIDE DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	20
MARIA DA LUZ DE BARROS SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	20
NERCYLENE ALMEIDA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	20
SUELY CARDOSO DE ALMEIDA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	20

	DE ALIMENTOS		
CIMARIA LIMA PINTO SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	20
NAYARA NASCIMENTO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	20
VALDINETE OLIVEIRA DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	20
MARIA GUAIARA GUAJAJARA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	20
NAYARA CARVALHO VITOR DA COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	20
EDILEUZA GOMES DE LIMA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	0
MARIA GISLANE ALMEIDA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	0
DEUZELY CHAVITO CAVALCANTE	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	20
EDINEIA DA CONCEIÇÃO LOBATO ALVES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	0
EDILENE DA CONCEIÇAO FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	PARAUAPEBAS	22
MEIRIANE JANUARIA MARCELINO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	PARAUAPEBAS	22

LEILANE TEIXEIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	PARAUAPEBAS	22
ANA FLÁVIA JANUARIA MARCELINO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	PARAUAPEBAS	21

	- MANIPULADOR DE ALIMENTOS		
EVANIA DA COSTA DE SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	PARAUAPEBAS	21
ANTONIA MARIA DA SILVA E SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	PARAUAPEBAS	20
MARILENE DOS REIS OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	PARAUAPEBAS	20
QUEILA DA CONCEIÇÃO SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	PARAUAPEBAS	20
SOLANGE REGO DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	PARAUAPEBAS	20
ELENICE FERREIRA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	PARAUAPEBAS	20
NILDETE DE SOUSA CORTES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	RIO PRETO - SUB POLO 1	24
VICENTINA MARTINS DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	RIO PRETO - SUB POLO 1	20
JUSCELINA CECILIA RODRIGUES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	RIO PRETO - SUB POLO 1	20
FATIMA DE ABREU SILVA DE LIMA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	RIO PRETO - SUB POLO 1	20
PAULA ANGELA NUNES FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	RIO PRETO - SUB POLO 1	20
JANAINY DOS SANTOS E SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	RIO PRETO - SUB POLO 2	0
LUZETE GOMES PEREIRA	AGENTE DE	RIO PRETO - SUB POLO 3	35

	SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS		
CLENILZA LOPES SILVA DE MORAIS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	RIO PRETO - SUB POLO 3	20,5
POLIANA DA SILVA MENDES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	RIO PRETO - SUB POLO 3	20
LEYDIANE COSTA FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	RIO PRETO - SUB POLO 4	23
DEUZIENE LAURINDO DE ALMEIDA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	RIO PRETO - SUB POLO 4	23
JEVELILDE RIBEIRO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	RIO PRETO - SUB POLO 4	22,5
DAIANE SOUZA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	RIO PRETO - SUB POLO 4	22
ERICA BEZERRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	RIO PRETO - SUB POLO 4	22
FRANCIDALVA ARAUJO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	RIO PRETO - SUB POLO 4	21
EDNAELMA COSTA LIMA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	RIO PRETO - SUB POLO 4	21
AMANDA ADRIELE PAINS SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	RIO PRETO - SUB POLO 4	20,5
SANDRA OLIVEIRA DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
LEIDIANE DA COSTA NEVES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	RIO PRETO - SUB POLO 4	20

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
NEIVA GRAZIELE LIMA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
MIRIAN SANTOS CONCEIÇÃO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
SAMARA CAMPOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
LAUANDA MIGUEL DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
ANDREZA OLIVEIRA DE JESUS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	RIO PRETO - SUB POLO 4	2
ISAMA EVANGELISTA SALES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	RIO PRETO - SUB POLO 4	0
MARIA DAS GRAÇAS TAVARES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	RIO PRETO - SUB POLO 4	0
BEATRIZ SOARES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	RIO PRETO - SUB POLO 4	0
MARÍA APARECIDA SOUSA AIRES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	RIO PRETO - SUB POLO 4	0
MARCIA DO NASCIMENTO SOBRINHO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	RIO PRETO - SUB POLO 4	0
ADRIANA DE JESUS SANTANA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	27
PATRICIA RODRIGUES FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	25
JERLANE SANTOS SILVA	AGENTE DE	MARGEM DA FERROVIA -	24

	SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SUB POLO 1	
CLEILDA VIEIRA DE SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	23
LEONICE SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	23
DANIELA SOUSA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	23
FIAMA CAROLINE PINTO AIRES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	20
ROSANGELA GOMES DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS -	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	20

	SERVENTE		
MERELUZ DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	20
ELINEUZA DE CASTRO GOMES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	20
DIOGO CALDAS VIEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	20
YANA SILVA DE SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	20
ADELIANE RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	20
LUCAS GOMES DE LIMA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	20
GRACIELE LEITE DOS SANTOS DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	20
MIRIAM SILVA DE AMARAL SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	20
JESSICA SOUSA NASCIMENTO ARAUJO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	20
VANESSA DE SOUZA GOMES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	20
KAUANE CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	20
JHENIFER PINHEIRO DO	AGENTE DE	MARGEM DA FERROVIA -	20

NASCIMENTO	SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SUB POLO 1	
HENRIQUE DE LIMA MILHOMEM	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	20
DANIELE PEREIRA CORREIA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	9
ANTONIO CARLOS VIEIRA DA COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	8
ANTÔNIA CLÉIA VIEIRA DE FRANÇA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	7
JOSEANE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	6
JULIELE SILVA SOUZA LIMA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	5
JOÃO PAULO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	4
ALINE ALVES CAVALCANTE	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	3
LEIDY CAROLAINE SOUSA MENDONÇA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	1
MESSIA THALIA SANTOS OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	1
CLAUDIA REIS DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
MARIA FRANCINETE SANTOS DA SILVA LEITÃO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
KEILA CAMPOS SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
ISMAEL FERREIRA MOREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
SILVANIA RIBEIRO DA SOLIDADE	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
CARLIVANE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
CRISTINA SENA DA SILVA	AGENTE DE	MARGEM DA FERROVIA -	0

	SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SUB POLO 1	
CLEUDILENE VIEIRA DE SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
OZELIA DOS SANTOS FERNANDES DE JESUS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
IZABEL LIMA DA COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
ANA PAULA DOS SANTOS SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
RAFAELA DA CRUZ SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
CAMILA CANDIDA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
LUANA VIEIRA DE SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
YARA REIS DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
TAIRES FRAZAO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
MARAISA GOMES DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
CAROLAYNE AVELINO DOS SANTOS BASTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
CARLOS PACHECO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
EDUARDA DA SILVA RATES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
JAINNE CRISTINE VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
BARBARA GABRIELY SANTOS DO NASCIMENTO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
VANESSA FREITAS SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
LORRANE SOARES	AGENTE DE	MARGEM DA FERROVIA -	0

NASCIMENTO	SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SUB POLO 1	
ANA CAROLINA PEREIRA DINIZ DA CONCEIÇÃO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
MELISSIA DA SILVA MIRANDA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
YASMIM SANTOS DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
PATRÍCIA ALVES DE SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
ESTEVAO SILVA MORAIS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
WELLINGTON SILVA DAMACENA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
KEULIANE GOMES DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	35
FABIA DE SOUSA COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	25,5
SUELMA ARAUJO PEREIRA SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	23
CLEITON DOURADO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	23
LAUANA DOS SANTOS SARAIVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	21,5
EDNAR VIEIRA DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	20
EVA GUEDES ANTUNES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	20
GISELE DA SIVA SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	20
JOELMA SANTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	20
FRANCISCA VALE DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	5
ANA ALINE DA SILVA VIEIRA	AGENTE DE	MARGEM DA FERROVIA -	0

	SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	SUB POLO 2	
PATRICIA PEREIRA MONTES VIEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	0
INGRIDY NAIARA DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	22
LEANDRO PLACIDO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	20
MARIA IDALANI DA SILVA SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	20
KARINA NUNES DIAS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	20
MARIA DAS DORES NOGUEIRA BEZERRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	20
CAROLINE SOUSA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	20
MARIA CLARA DA SILVA CAVALCANTE	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	20
ANTONIA VIEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	2
ILAISE MOURA LUZ	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	2
BYANCA LORRANNE BEZERRA AMADOR (SILVANA DA SILVA BEZERRA)	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	1,5
LUCELIA CRISTINA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	1,5
RANIA SANTANA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	1,5
MARIA CLEIDE NOGUEIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	0
LUCIENE DA SILVA SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	0
MARIA LOPES DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	0

BARBARA GLEICIANE DOS REIS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	0
HEITOR LUIZ CRUZ TEIXEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	0
DIEGO MENDES GOMES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	0
JOSE CLEDEMIR GOMES DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	0
JAINE COSTA DOS ANJOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	0
JHESSICA CARDOSO DA SILVA SANTANA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	0
ADRIANE SILVA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	0
JULIANA FIRMINO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	0
ELEN MOURA LUZ	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	0
MIRELLA ARIANE SILVA E SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	0
MAISA MOURA LUZ	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	0
MICAELE SOUZA LUZ	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	0
ROZANGELA APARECIDA DIAS DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	PARAUAPEBAS	27
LUZIA PEREIRA CARVALHO PINHO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	PARAUAPEBAS	26

ANTONIA CLAUDIANE LIMA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	PARAUAPEBAS	26
LUCIANA ROCHA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	PARAUAPEBAS	22
DERLANDIA LIMA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	PARAUAPEBAS	22

RAQUILENE REIS OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	PARAUAPEBAS	22
SAMARA CONCEICAO DAS FLORES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	PARAUAPEBAS	22
MARIA DA SILVEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	PARAUAPEBAS	21,5
ILZANIRA DE SOUZA MOREIRA CARDOSO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	PARAUAPEBAS	21
SIOMARA CHAVES ASSUNÇÃO DIAS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	PARAUAPEBAS	20,5
DULCILENE VERAS DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	PARAUAPEBAS	20,5
MARIA AUGUSTA FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	PARAUAPEBAS	20
LEILA DIAS DE BRITO SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	PARAUAPEBAS	20
ROZÂNGELA MARTINS SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	PARAUAPEBAS	20
APARECIDA LACERDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	PARAUAPEBAS	20
MARIA SANTANA DA SILVA ROCHA SOARES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	PARAUAPEBAS	20
GERLIANE SANTOS DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	PARAUAPEBAS	20
DIEZ ALMEIDA LEAL	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	PARAUAPEBAS	20
MARIA ALESSANDRA SOUZA DOS SANTOS DUARTE	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	PARAUAPEBAS	20
THATIANE CHAVES DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	PARAUAPEBAS	20
ANA LUCIA DE JESUS SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	PARAUAPEBAS	20
FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA DE MATOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	PARAUAPEBAS	20

ELIJOISE FERREIRA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	PARAUAPEBAS	20
ISLAIANIS ALMEIDA LEAL	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	PARAUAPEBAS	20
TALITA DE CASSIA NOLETO MENEZES FRAZAO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	PARAUAPEBAS	20
RAFAEL RODRIGUES JALES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	PARAUAPEBAS	20
VITOR CÉSAR SOUSA SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	PARAUAPEBAS	20
KARINE PEREIRA CAVALCANTE DE SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	PARAUAPEBAS	20
MARIA DE LOURDES SILVA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	PARAUAPEBAS	20
FRANCISCO IRLAN DA CONCEIÇÃO ANDRADE	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	PARAUAPEBAS	20
PATRICIA SANTOS COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	PARAUAPEBAS	20
MARIA ALDEZITA FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	PARAUAPEBAS	10
ROSANGELA AZEVEDO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	PARAUAPEBAS	2
MÁRCIA MACHADO ROCHA ARAÚJO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	PARAUAPEBAS	0
JOSEANE ALZIRA DA SILVA MENDES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	PARAUAPEBAS	0
SONIA MARIA BATISTA DA ROCHA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 1	21
FRANCISCA DA SILVA CONCEIÇÃO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 1	20
ELISSANDRA SOUSA MATOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 1	20
LUZIANE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 1	20

FRANCINEIDE SOUSA MATOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 1	20
DOMINGOS ANTONIO DE MIRANDA JÚNIOR (JANIA APARECIDA ROCHA)	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 1	20
JANIA APARECIDA ROCHA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 1	20
JULIANA LOPES DE SOUSA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 1	20
RAILANE SOUSA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 1	20
DÁVILA TAMIRES ARAÚJO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 1	20
JÉSSICA CONCEIÇÃO JORGE NUNES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 1	20
JAMILLY VERTUOSO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 1	20
ROSANGELA COIMBRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 1	20
ANTONIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 1	4

MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES SOUSA TELES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 1	0
ANAEDINE ALVES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 1	0
KEILA ROSA SILVA MESSIAS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 1	0
DANIELLE DA SILVA BARBISA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 1	0
RAIMUNDO MARIA DE FRANÇA DE MELO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 1	DESCLASSIFICADO
YRIS COSTA NEVES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 2	22
ROSILDA FRANCISCA DA SILVA VALTO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 2	20
ELENILDE RODRIGUES DA LUZ	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 2	20
SIMONE DE JESUS BRANDÃO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 2	20
FRANCISMARA SOUSA MIRANDA SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 2	20
MARIA REIS PEREIRA DE LIMA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 2	20
MIKAELLE SABINA DA CONCEIÇÃO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 2	20
MARIA ADRIELE DE SOUZA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 2	20
TAINARA BRITO MUNIZ DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 2	20
VIVIANE GONCALVES BRAGA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 2	20
ANA CAROLINA RAMALHO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 2	20
EMMILLY BARROS DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 2	20
MATHEUS LOPES DE MATOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 2	20
SHARA LORRANE DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 2	20
JESSICA PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 2	20
MARIA EDUARDA SANTOS MENDES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 2	20
DHOVANA OLIVEIRA LABES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 2	20
LARISSE LOISE SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 2	20
NATHALYA SILVA FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 2	20
RAFAEL VALENTIN PEREIRA SOARES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 2	20
CLEIDIANE DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 2	0
ELIETE RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 2	0
ANDREIA ALVES SILVA.	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 2	DESCLASSIDICADO
ANTONIA LEDA MENDES SAMPAIO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 3	24
EDNA LIMA RODRIGUES VASCONCELOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 3	23
MISMANA DA SILVA NEVES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 3	22
MARIA PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 3	20
LUCIENE FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 3	20
CLEONICE PINHEIRO SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 3	20
MARIA ONEIDE DOS SANTOS SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 3	20
CARLIANA LEAL SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 3	20
LEICIANE NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 3	20
JANESSA SOUZA DIAS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 3	20
MARIA DELMA JACOB DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 3	20
MARIA DE NAZARE COSTA FARIAS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 3	20
POLIANA LIMA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 3	20
RAIANE ALVES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 3	20
RAIANE DE OLIVEIRA FEITOSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 3	20
MIKAELE SOUZA GUARINA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 3	20
THALIA RODRIGUES VIANA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 3	20
DANIEL ALVES DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 3	20
KELY PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 3	0

IRONILDO DOS SANTOS MACEDO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 4	27
CARLA FERREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 4	24,5
ELIKLEIA RIBEIRO DE SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 4	24
DEUZIENE REIS DO NASCIMENTO NOGUEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 4	23
ANDRESA DA SILVA COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 4	22
ARCANJA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 4	21
MARIA ELISANGELA PAULINO GOMES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 4	21
MARINALVA SAMPAIO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
SIRLENE GOMES PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
ELENIR SANTIAGO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
MARIA DIVINA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 4	20

ISAÍAS RAMOS DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
LEILIANE NASCIMENTO GOMES MORAES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
QUELLY SOUZA GOMES DE CAMPOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
TANIA MARTINS FREIRE SOARES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
VANDERLEIA SANTANA RODRIGUES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
ADRIANE MOURA PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
EDIANA MENDES SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
LADY LAYANE ALVES LIMA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
POLIANA FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
ESLANIA CANUTO DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
ANA PAULA MATOS FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
PRICILA DE SOUZA SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
WALDINETE DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
CHAVIELA LIMA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
BRUNA RAFAELA SILVA DE MATOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
FRANCILENE LIMA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
CINTHIA DE SOUSA CARNEIRO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 4	20

FELIPE DE ABREU NASCIMENTO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
JAINARA DE FREITAS ALVES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
LUANA MIRANDA TEIXEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
REGINA ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
ADRIANA SANTOS DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
DAYZA FERREIRA NASCIMENTO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
THALITA FERNANDES SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
LUZIANE DOS SANTO SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
FLAVIO SANTOS ALCANTARA JUNIOR	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
CAMILA SOUZA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
BETHANIA MORAIS COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
UESLIANE MENDES DA SILVA - PCD	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
JULIANA ALVES DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
LISANDRA MIRANDA DE SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
JAMYLLI OLIVEIRA GALVÃO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
MIRELLA CRISTINA MEIRELES DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
PAULA RENATA SANTOS CRUZ	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 4	20

RODRIGO PEREIRA DA COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 4	6
MARIA DAS DORES VIEIRA DE ANDRADE	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 4	0

NÚBIA NEVES DANTAS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 4	0
CLAUDIA COSTA ARAÚJO SOARES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 4	0
VANDEANE TORRES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 4	0
JUCILENE COSTA FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 4	0
NAYARA SILVA PONTES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 4	0
YARLA FERNANDA GOMES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 4	0
VITÓRIA ROCHA PAIVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 4	0
CAROLAINE FERNANDES MARIANO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	RIO PRETO - SUB POLO 4	0
WILDERLANIA SILVA SOUZA	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	30
ELOIZA MAYRA DE SOUZA CAVALCANTE	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	28
FELIPE DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	25
MARCELO CHAVES SANTOS	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	24,5
ALZILENE ARAUJO DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	20,5
ELANE RODRIGUES FERNANDES	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	20
ROSILDA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	20
ERIKA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	20
DEICY CIRQUEIRA DO REGO	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	20
DAVID SANTOS DA COSTA	AUXILIAR DE	MARGEM DA FERROVIA -	20

	SECRETARIA	SUB POLO 1	
ISABELLY PAIVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	20
ITAMARA CAMPOS DE JESUS	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	20
MARILENE PANTOJA DE MORAES	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	14
FABIANE CRISTINA SOUSA CRUZ	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	14
ERLON MACHADO PEREIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	9
NIONAIRA RIBEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	6
MÁRCIA EDUARDA DOS SANTOS BANDEIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	6
SOLANGE SOUZA SANTOS MENDES	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	5
DHULYANE COELHO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	5
MILLENA PEREIRA LEMOS	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	5
GEANE CRISTINY	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	5
ANA CAROLINE DA SILVA MADALENA SENA	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	4,5
VITÓRIA CAMILLY MARQUES MUNIZ	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	3
WELISON HUDSON SERRANO	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	2,5
IZAQUELEIDE PEREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	2,5
KESIA CRISTINA RIBEIRO ALVES	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	2,5
MARCELO RIBEIRO SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	2
LORENA LIMA RIBEIRO	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	1,5
ITHALO GABRIEL APINAGE CARDOSO	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	1,5
BIANCA SOARES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	1,5
VERILEIDE FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	1
MARIA BRENDA LIMA RIBEIRO	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	1
JESSICA DA SILVA BUENO	AUXILIAR DE	MARGEM DA FERROVIA -	1

	SECRETARIA	SUB POLO 1	
MARAISA MORAES PARANHAS	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0,5
NADIELY SILVA CAMPOS BRAGA	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0,5
GECILENE SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
DENNIS LIMA GOMES	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
ANDRESSA FELLER LIMA	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
ANDREIA DA SILVA SOBRINHO	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
LEONARDO RAMOS BORBA	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
INGRED THAIS BARBOSA	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
CAROLINA SIQUEIRA MARTINS	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
KAILLA MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
VANESSA BOMFIM SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
ARTHUR GABRIEL CHAVES SOARES	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
THALYS FELIPE RIBEIRO FRANÇA	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
ISADORA TAVARES LUZ	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
AURIANE ARAÚJO ANDRADE	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
DANIELE PEREIRA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
CÉSAR JEREMIAS DA SILVA MACHADO	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DIAS	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
FERNANDA REGINA OLIVEIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	22,5
JOSUE LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	21,5
TATIANA BARROS SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	21
MARILENE DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	20
EVILENE ALMEIDA DOS	AUXILIAR DE	MARGEM DA FERROVIA -	20

SANTOS	SECRETARIA	SUB POLO 2	
ELOISA MEIRELES DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	20
DAIANE BARBOSA DE ARAÚJO SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	20
ROSIANE ALMEIDA DE SOUSA	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	20
KAMILLA AIRES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	20
KARINE PEREIRA PARDINHO	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	20
MAGNA SILVA CRUZ	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	20
GEOVANA OLIVEIRA MACEDO	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	20
MARIANA ALVES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	20
VANESSA EDUARDA ABREU FROTA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	20
GIOVANNA FREITAS	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	20
LAIANE DOS SANTOS AMORIM	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	20

SANTHIEL SILVA DE SOUSA	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	20
WISLLÂINY PEREIRA FEITOSA	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	20
ALBERT KLEVYS SOUZA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	1
EMILLY DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	0,5
JOÃO WILKER DA SILVA SANTANA	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	0
BRENDA MORAES DA SILVA COELHO	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	0
EDILMA LIMA CHAVES	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	24,5
ALINE LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	7,5
LAÍLA PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	7
MAYLLANE SILVA DAS CHAGAS	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	6
ALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	6
GRAZIELE DA SILVA FELIX	AUXILIAR DE	MARGEM DA FERROVIA -	6

	SECRETARIA	SUB POLO 3	
RONIELSON DE SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	5,5
MARCIANE DE JESUS OLIVEIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	5
WELBIO PIRES PIRES	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	2
CLEIDIANE DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	1
ALINE PRATES DOS SANTOS DA SILVA - PCD	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	1
MELICIA CUNHA SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	0
RAQUEL SOUSA LIMA	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	0
RAQUEL SÁ MORENO SOUSA DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	0
DENISSOM ALESSANDRO SOUZA E SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	0
JOAO PAULO SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	0
FERNANDA SANTOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SECRETARIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	0
MARIA DO SOCORRO PEREIRA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	PARAUAPEBAS	25
JUCILENE FARIAS ALVES	AUXILIAR DE SECRETARIA	PARAUAPEBAS	25
EDILEUZA FRAGA PARDIM	AUXILIAR DE SECRETARIA	PARAUAPEBAS	22
LUANA CAROLINA DA SILVA NEVES	AUXILIAR DE SECRETARIA	PARAUAPEBAS	21
TATINALIA PINHO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SECRETARIA	PARAUAPEBAS	21
CÉLIA FRANCISCA DA SILVA ARAUJO	AUXILIAR DE SECRETARIA	PARAUAPEBAS	20
VERONICE SOUSA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SECRETARIA	PARAUAPEBAS	20
EDNA RIBEIRO SILVA BARBOSA	AUXILIAR DE SECRETARIA	PARAUAPEBAS	20
REGEANE NASCIMENTO PENHA	AUXILIAR DE SECRETARIA	PARAUAPEBAS	7
SANDRA MARIA TRAJANO	AUXILIAR DE SECRETARIA	PARAUAPEBAS	2,5
FABRÍCIO BARBOSA CASTRO	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 1	22,5
JUSLEY DE OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 1	22
IORRANE YASMIM COSTA SOARES	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 1	21

CLEUDIRENE FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 1	20,5
WEMILY KELRY OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 1	20,5
DENILDE SABINO DO PRADO	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 1	20
RIZONEIDE ARAUJO GAMA	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 1	20
VITORIA LORRANE BARROSO BARROS	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 1	20
KILMER DIEGO DOS SANTOS PENICHE	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 1	1
SANDRA DE JESUS SOUSA REIS SANTOS	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	24
JOELSON CRUZ DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	23,5
CARLIENE DA SILVA DE SOUZA LOPES	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	22,5
JAINE GONCALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	22,5
VICTORIA DA SILVA MARQUES	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	22,5
RAIZA SOUSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	22
DEBORAH CRISTINA OLIVEIRA LABES	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	21
MARIA CLEONILDE DOS SANTOS CORREA	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	20
RYCHARD PEREIRA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	20
RAYANE VITÓRIA VERAS ALVES	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	20
AURICÉLIA MENESES DE SOUZA	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	1,5
ANA BEATRIZ ALVES DOS REIS	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	0
ANA VITÓRIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	0
EMERSON HENRIQUE SARMENTO PINTO	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	27
NELVANIA DA CRUZ SOUSA	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	22,5
FIRLI DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	22
JOZIENE CARDOSO ROCHA	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	21,5
THAIS PEREIRA QUIMBA	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	21
MARCIA CARDOSO DE LIMA COSTA	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	20
JUSSILENE SOARES SANTOS	AUXILIAR DE	RIO PRETO - SUB POLO 3	20

DE ARAUJO	SECRETARIA		
ELANE CAMILA BRITO DE SOUZA	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	20
GESSICA LANA DE SOUZA GOMES	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	20
RAYANE DA SILVA MIRANDA	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	20
JANE QUELE ROSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	20
MYRLA FRANCYELLEN FERREIRA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	20
ELISANE MOURA ALMEIDA	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	10
JAIANI ALVES NASCIMENTO	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	23,5
KESIA SENA DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	22
LUANA LAIS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	22
MANUELLY CRISTINA GOMES CAMPOS	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	22
MAYARA RÉGYA LIMA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	21
ELIZABETH CARDOSO NUNES	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	21
MARIA FERNANDA DA SILVA DE MATOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	21
MARIA NAZARÉ LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20,5
JESAIAS LINDOZO DE SOUZA	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
RAQUEL REIS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
ADRIANA LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
JEFFERSON DA SILVA FORTALEZA	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
CINTHIA MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
MILENA PINHEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20

THALITA ÂNGELA ABREU DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
TAINAN SOUSA ARAÚJO	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
YASMIM SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
LETÍCIA LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
DANIEL AGUIAR BORGES	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	11,5

SAMOEL SOUSA COSTA	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	6
IOLANDA MONTEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	5
GUILHERME DIONE SILVA MACEDO	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	4
ANDRÉ LUIS OLIVEIRA CARNEIRO	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	2
GIOVANNI FREDERICK CONCEIÇÃO SODRÉ	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	1,5
DENILDE FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	1,5
SORAIA MONTEIRO TORRES	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	1
SOFYA GOMES BARROS DE CARVALHO	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	1
JULLYANNA DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	0
HILANA SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	0
SIMONE NUNES FERREIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	0
SCHELDA SANTOS BASILIO	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	0
JAMILE SANTOS LEITE	AUXILIAR DE SECRETARIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	0
VANESSA RODRIGUES GUEDES	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	20,5
FABRICIO FAUSTINO DOS SANTOS FERREIRA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	17
FELISMAR GOMES DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	17
ELZILENE DE JESUS DA SILVA REBESSI	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	11
DUILO DE ABREU OLIVEIRA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	11
IRLAN RODRIGUES PINTO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	11
MIRIAM CARVALHO DOS SANTOS	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	10
KÁCIA LETÍCIA DE NORONHA CAMPOS	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	9
CLEMILTON SILVA SANTOS	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	8
LIA MILRIA XIMENDES SILVA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	8
CARLOS FAVACHO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	8
ADRIANE MARIA PEIXOTO	PROF. LICEN.	MARGEM DA FERROVIA -	7

LOPES	CIÊNCIAS	SUB POLO 1	
SAUL GOMES SOARES	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	5,5
WALISON OLIVEIRA DE SOUSA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	5
ISABELLE DAYANE LOPES DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	5
MARIA DE FÁTIMA DA COSTA RODRIGUES	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	1,5
SUELMA LOPES DO CARMO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
CARLOS EDUARDO DA SILVA TEIXEIRA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
MATHEUS CARDOSO FONSECA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
LUANA CAROLINE DA CUNHA MORGADO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	20
ADRIANA DO SOCORRO PANTOJA BATISTA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	5
PAMELA SUELEN PANTOJA DOS PRAZERES GONÇALVES	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	3
JUSSARA VASCONCELOS DA SILVA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	0,5
CRIS AQUINO DA SILVA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	0,5
IRAMAR DE SOUZA PINHEIRO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	0
RODRIGO CARDOSO BARBOSA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	0
SARA DE OLIVEIRA ARAÚJO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	22
ELLAN HUDSON TAVARES LEAL	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	18
AMANDA SANTOS LOPES	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	15
KLINDER ARAÚJO FERREIRA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	5
CLEDSON FERREIRA CUTRIM JUNIOR	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	3
JADIEL DE JESUS GAMA BRAGA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	3
CINTHIA MENDES SANTOS	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	0
ANDERSON ATAIDE FERREIRA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	PARAUAPEBAS	20
JOSÉ LÁZARO COSTA LEITO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	PARAUAPEBAS	13

WELLITON DHONES OLIVEIRA COSTA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	PARAUAPEBAS	13
EMANUEL WALACY COSTA MORAES JUNIOR	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	PARAUAPEBAS	1
DARLESON MICHEL CARMO SILVA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	PARAUAPEBAS	0
YAGO DANTAS DA SILVA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	RIO PRETO - SUB POLO 1	20
TIAGO RIBEIRO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	RIO PRETO - SUB POLO 1	11
GIULIANA RABELO DAMASCENO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	RIO PRETO - SUB POLO 2	26
RAMON MULER SALES VIANA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	RIO PRETO - SUB POLO 2	21,5
CLARA LAUANA SANTOS DA SILVA SOUZA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	RIO PRETO - SUB POLO 3	3
ROMERITO GOMES DA SILVA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	RIO PRETO - SUB POLO 4	38
JOCIENE DA COSTA SOUSA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	RIO PRETO - SUB POLO 4	23
MEIRIANE MACIEL RIBEIRO MATOS	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	RIO PRETO - SUB POLO 4	22
KARLA KETELY MANGUEIRA DE SOUZA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
RAYANA SILVA CRAVEIRO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	RIO PRETO - SUB POLO 4	15
JOAO CARLOS TELES CONCEICAO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	RIO PRETO - SUB POLO 4	8
ILZENIR CARDOSO PEREIRA OLLIVEIRA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	RIO PRETO - SUB POLO 4	7
BEATRIZ MONTEIRO LIMA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	RIO PRETO - SUB POLO 4	7
PATRÍCIA DA SILVA GUIMARÃES	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	RIO PRETO - SUB POLO 4	5,5
LEONARDO DE SOUZA BRITO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	RIO PRETO - SUB POLO 4	5
LUCAS MANOEL MARTINS DE SOUZA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	RIO PRETO - SUB POLO 4	3,5
ERIKA SOARES DE FREITAS	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	RIO PRETO - SUB POLO 4	0
DÉBORA APARECIDA JOVINSKI DA GAMA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	60
ANGELINA CELESTINO DOS SANTOS	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	20
THIAGO LIMA SOUSA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	20
SARA LUCIA SILVA PEREIRA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	9
ADEILDA NUNES DA SILVA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	7,5

MATHEUS MORAES DA SILVA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	7,5
HELTON BRUNO FURTADO AZEVEDO	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0,5
ALINE SANTOS ARRUDA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0

FERNANDO RODRIGUES DE ALMADA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
TAINARA DE SOUZA SILVA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	20
JEFFERSON RIBEIRO PALHANO	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	11
JOCICLEI DE JESUS MORAES POMPEU	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	5
FRANCISCO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	4
SIMONE SILVA CUNHA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	2
CRISTIANA SOUSA COELHO	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	0
LARISSA SOUZA DOS SANTOS	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	9
MARIA PAULA ALMEIDA NASCIMENTO	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	5
WESLEY DIOGO SOUSA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	3
ELIDIMAR COSTA DE ANDRADE	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	PARAUAPEBAS	18
WANDERLEI MOREIRA DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	PARAUAPEBAS	9
ADAILSA RAMOS DE CARVALHO	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	RIO PRETO - SUB POLO 2	3
ARLI OLIVEIRA SILVA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	RIO PRETO - SUB POLO 2	0
RAMIRO DA SILVEIRA FARIAS	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	RIO PRETO - SUB POLO 4	5
DAVID WILLIAM BELMONTE DA SILVA ROCHA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	RIO PRETO - SUB POLO 4	0
MATTHEUS OLIVEIRA SANTIS	PROF. LICEN. EM ARTES (QUALQUER HABILITAÇÃO)	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	8
ULISSES COELHO FERREIRA	PROF. LICEN. EM ARTES (QUALQUER HABILITAÇÃO)	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	6
ADRIANO SALES SANTOS	PROF. LICEN. EM ARTES	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0

	(QUALQUER HABILITAÇÃO)		
DÉBORA BOGADO DE ARAÚJO	PROF. LICEN. EM ARTES (QUALQUER HABILITAÇÃO)	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	4
CLAUDEAN PEREIRA DA SILVA	PROF. LICEN. EM ARTES (QUALQUER HABILITAÇÃO)	RIO PRETO - SUB POLO 4	13
ISMAEL ROCHA XAVIER	PROF. LICEN. EM EDUCAÇÃO NO CAMPO	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	20
LÍLIAN SILVA SILVA COSTA	PROF. LICEN. EM EDUCAÇÃO NO CAMPO	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	22
UJEFFESSON MARQUES SILVA	PROF. LICEN. EM EDUCAÇÃO NO CAMPO	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	21
MANOEL FERREIRA DE ARAÚJO	PROF. LICEN. EM EDUCAÇÃO NO CAMPO	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	20,5
SABRINA CORREIA MARIANO	PROF. LICEN. EM EDUCAÇÃO NO CAMPO	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	20
IARLES DOS SANTOS MACEDO	PROF. LICEN. EM EDUCAÇÃO NO CAMPO	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	17
EZEQUIEL DE SOUSA	PROF. LICEN. EM EDUCAÇÃO NO CAMPO	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	5
ROSANGELA SILVA DOS SANTOS	PROF. LICEN. EM EDUCAÇÃO NO CAMPO	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	3,5
RAQUEL ALVES CHAVITO DO NASCIMENTO	PROF. LICEN. EM EDUCAÇÃO NO CAMPO	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	1
FLORISA VIANA SIMÕES	PROF. LICEN. EM EDUCAÇÃO NO CAMPO	PARAUAPEBAS	20
FABISLEI LIMA DA CONCEIÇÃO	PROF. LICEN. EM EDUCAÇÃO NO CAMPO	PARAUAPEBAS	6
ROMARIO DA SILVA RODRIGUES	PROF. LICEN. EM EDUCAÇÃO NO CAMPO	RIO PRETO - SUB POLO 4	21,5
RAIMUNDO DE OLIVEIRA SOUZA	PROF. LICEN. EM EDUCAÇÃO NO CAMPO	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
ANGELA TORRES	PROF. LICEN. EM EDUCAÇÃO NO	RIO PRETO - SUB POLO 4	20

	CAMPO		
MARIA SOARES	PROF. LICEN. EM EDUCAÇÃO NO CAMPO	RIO PRETO - SUB POLO 4	15,5
ERICA RENATA COSTA SOUSA	PROF. LICEN. EM EDUCAÇÃO NO CAMPO	RIO PRETO - SUB POLO 4	1
ANDRIO DA LUZ VIEIRA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	23
ELVIS ALMEIDA DA SILVA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	14
DIONEL BARBOSA FERREIRA JUNIOR	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	14
MOACY COSTA LIMA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	12
JERFESON FERREIRA DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	5
RENATO DE LIMA CORREA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	4,5
SUELY PEREIRA MELO	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
LOURIVAN CARNEIRO DE SOUZA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	14,5
MÔNICA CAETANO	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	13
ANTONIELSON FERREIRA DA SILVA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	5
RAÍRA SANTANA DE ARAÚJO	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	0
LUCIELI DOS SANTOS SILVA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	0
FRANCINALDO RODRIGUES DE SOUSA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	PARAUAPEBAS	28
TANIZY ELIANHY BARATA PEREIRA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	PARAUAPEBAS	5
JEFFERSON ANDRE ALVES MOTA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	PARAUAPEBAS	2
PEDRO CORREIA FILHO	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	43
ADAIL BARBOSA DE CARVALHO FILHO	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	18
FELIX CRUZ DA SILVA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	17
MOIZES MARTINS FERREIRA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	7,5
MARJORIE MAXIMIANA SILVA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	5,5
DIONNI FREITAS FURTADO	PROF. LICEN.	RIO PRETO - SUB POLO 3	2

	GEOGRAFIA		
TEREZINHA MARTINS DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	35
LAODICEIA LIMA ARAUJO	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	24
ELIENAI NAHUM FERREIRA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	8
BRUNA KARINE ESTUMANO SILVA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	26
AYLLA CHRYSNA COSTA PEREIRA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	26
ANTONIA GOMES DE ALMEIDA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	12,5
GOODSOM MAGALHÃES NOGUEIRA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	12
DARLANE DA SILVA SANTOS	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	10

JONNY STOESSEL FERREIRA DOS SANTOS	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	8,5
GEILSON MOURA DA SILVA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	8
JEFFERSON WYLLYAN ROCHA DE CARVALHO	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	7
MISAEL MALCHER COSTA JUNIOR	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	7
IVANE DOS SANTOS SILVA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	3,5
GEORGETOWN PINHEIRO RODRIGUES	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	3
BENTO RIBEIRO DA SILVA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	1,5
ELIUDE FARIAS DA SILVA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	13
KARLA BARBOSA SANTIS	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	11
FRANCISCA SANTANA ROSA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	6
MARCELO LEONI LEAL CORREA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	3
EVERTON ANTONIO REIS DOS SANTOS	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	9
GRACINEIDE PEREIRA OLIVEIRA FREIRE	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	8
ODINEI DOS REIS COSTA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	8
ELBA CARVALHO CHAVITO DOS SANTOS	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	0

EDSON PEREIRA SOUSA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	PARAUAPEBAS	38
ROZANGILA MOREIRA DE SOUZA MESQUITA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	PARAUAPEBAS	34
LIGIA MONTEIRO ROCHA DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	PARAUAPEBAS	17
MASANIAS DE ALMEIDA FARIAS JUNIOR	PROF. LICEN. HISTÓRIA	PARAUAPEBAS	9
MAQUISUEL DE SOUZA NASCIMENTO	PROF. LICEN. HISTÓRIA	PARAUAPEBAS	6,5
VALDENYS SILVA DOS SANTOS	PROF. LICEN. HISTÓRIA	PARAUAPEBAS	5
JACIARA LIMA MIARANDA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	PARAUAPEBAS	1
WELISSON ARAUJO BEZERRA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	PARAUAPEBAS	0
EDIVALDO JUNIOR DA COSTA RIBEIRO	PROF. LICEN. HISTÓRIA	RIO PRETO - SUB POLO 1	29
HORLEANDRO SOUZA BARREIRA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	33
JAIRO ARAUJO DA SILVA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	38
FLAVIO ALVES DOS REIS NETO	PROF. LICEN. HISTÓRIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	19
MARCELE MARQUES DA SILVA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	17,5
ALDENORA DA SILVA PINHEIRO	PROF. LICEN. HISTÓRIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	11
WIL ROBSON PINTO FRAZÃO	PROF. LICEN. HISTÓRIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	9
ANDRÉ LIMA ROCHA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	8,5
KALINE SANTANA ALVES	PROF. LICEN. HISTÓRIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	4
BEATRIZ FRANCISCA DE LIMA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	0
KENEDY LUAN MARTINS DA SILVA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	0
ALESSON GARCIA SOBRAL	PROF. LICEN. HISTÓRIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	0
PAULO CHARLES BARBOSA COSTA NASCIMENTO	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	5
PAULA SHARISA REIS NASCIMENTO	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	5
AYSHA KAROLINE ARAÚJO FERREIRA	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	3
ELIETE CAETANO DUARTE	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	9
ANTONIA DA SILVA NOGUEIRA	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	PARAUAPEBAS	8

DANIEL MARTINS SOUZA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	15
RUTH HELENA DA SILVA FARIAS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	14
SIMONE SILVA PINTO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	13
LEILDO DO NASCIMENTO GONÇALVES	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	12
SARA COSTA PRAZERES	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	8
MARCOS DOS SANTOS NUNES ANDRADE	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	8
MARLUCIA GOMES SANTOS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	5
ERIKA DE ALMEIDA RIBEIRO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	5
SHELLEM DIAS MORAIS SOUTO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	3
JHESSICA PRISCILA ALMEIDA ALVES CRUZ	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
JAMILY BRAGA VALE	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
JOANA DARK PEREIRA DA SILVA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	24,5
ISRAEL MARINHO DOS SANTOS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	21
LENA CLAUDIA MONTEIRO RIBEIRO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	12
EVERTON BARRETO MALAQUIAS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	8,5
THAIS RODRIGUES	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	20,5
JUZETE RAMOS VIEIRA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	13
VITÓRIA KÊNIA CORTEZ DE SOUZA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	12
ANDREA DE SOUZA PERES AZEVEDO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	10
MARINA DURAN COSTA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	9,5
WERMERSOM FERNANDES SILVA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	9
ELAINE TORRES BEZERRA SOARES	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	8,5
LUCINEIDE SOARES MARTINS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	8

ELENICE MARQUES DE MELO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	7,5
LEIDIANE RODRIGUES DE SÁ SOUSA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	6
RAQUEL VIANA DE MACEDO CABRAL	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	6
EDNALDO ALCESANO DA SILVA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	5
CALEBE DANTAS DA SILVA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	5
IEDA MANO FERNANDES	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	5
MEGUE SILVA SANTOS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	3
SHEYLA FERREIRA DE SOUSA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	0
VANESSA TAUMATURGO SILVA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	0
MARIA ALDAIZA GOMES DE SOUSA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	PARAUAPEBAS	36
NADYA CRISTINA SOUSA CRUZ	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	PARAUAPEBAS	32
SELMA CRISTINA DA SILVA ALBUQUERQUE	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	PARAUAPEBAS	12
TEREZA CRISTINA JARDIM PINHEIRO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	PARAUAPEBAS	11,5
ROSA DE FÁTIMA CARDOSO DE ALMEIDA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	PARAUAPEBAS	10,5
HERBERT SERGIO DOS SANTOS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	PARAUAPEBAS	10
LILIA RAQUEL VASCONCELOS DA SILVA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	RIO PRETO - SUB POLO 1	6
JORGELENO GOMES DA LUZ	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	RIO PRETO - SUB POLO 2	14
ANDREIA MAXIMIANO CUNHA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	RIO PRETO - SUB POLO 4	33
SHIRLEI DE SOUSA OLIVEIRA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	RIO PRETO - SUB POLO 4	6
PABLO PAIXAO SOUZA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	31
RAIMUNDO DE CARVALHO SILVA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	25

MARIA DALVA DO NASCIMENTO PEREIRA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	22
ANTONIO SILVA SANTANA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	15,5
RUBEM BRAGA CARVALHO ALVES	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	13,5

JAQUELINE SILVA RODRIGUES	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	13
EDILENE FRANÇA PEREIRA SOUSA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	12
ISMAEL OLIVEIRA DE PAIVA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	8
WENDELL ERICK DA SILVA ARAÚJO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	8
PAULO HENRIQUE DANTAS DE FREITAS	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	3
EDVAN PEREIRA JUNIOR	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	3
FRANCIVALDO PEREIRA DE FREITAS	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
ANTONIO CARLOS BATISTA BRITO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
ADRIANA SOUZA OLIVEIRA GOMES	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	31,5
JOSÉ ALBERTO BACHA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	12
PAULO VIEIRA DA SILVA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	12
LUIS FERNANDO GUIDA COSTA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	8,5
TCHALES ALEXANDRE GALVAO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	5
LEONARDO SILVA DINIZ	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	23
HELISSON DE JESUS COSTA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	13
CÍCERO WEYNE MELO DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	5
BEATRIZ LUCENA ROCHA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	3
TATIANA TENORIO ALVES	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	PARAUAPEBAS	38
MARIA RAIMUNDA RODRIGUES DOURADO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	PARAUAPEBAS	37,5
RONALDO CARNEIRO DE SOUSA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	PARAUAPEBAS	18
EDINILTON SARMENTO DE ANDRADE	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	PARAUAPEBAS	17
MARCOS LUÍS SEVERINO DA SILVA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	PARAUAPEBAS	11
LEIDIVANE TEIXEIRA MELO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	PARAUAPEBAS	9
MARICELIA MARTINS DE	PROF. LICEN.	PARAUAPEBAS	5

SOUSA	MATEMÁTICA		
ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	PARAUAPEBAS	5
RAISSA TAINA DOS SANTOS MOREIRA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	PARAUAPEBAS	1,5
DENIS RIBEIRO DO NASCIMENTO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	PARAUAPEBAS	0,5
CLEITON FRANÇA DE SOUZA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	PARAUAPEBAS	0
LEONARDO LAGO SILVA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	RIO PRETO - SUB POLO 1	6
JOELSON DE SOUSA PEREIRA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	RIO PRETO - SUB POLO 3	38
AIALA DA SILVA GUIMARÃES	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	RIO PRETO - SUB POLO 3	4,5
ANA PAULA NASCIMENTO BATISTA VIEIRA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	RIO PRETO - SUB POLO 4	27
LAURA KARINA LIMA LEMES	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	RIO PRETO - SUB POLO 4	25
CELMA OLIVEIRA AGUIAR - DIPLOMA DE PEDAGOGIA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	RIO PRETO - SUB POLO 4	0
JÚLIO CÉZAR MERIJ MÁRIO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	RIO PRETO - SUB POLO 4	17
BRENO SANTOS RODRIGUES	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	RIO PRETO - SUB POLO 4	1
CLEIA DE SOUZA COELHO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	36
ERICA SOUSA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	36
VANIR DA SILVA ROCHA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	24,5
ELINEDE COSMO MONTEIRO ALVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	24
ELIANE MIRANDA DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	24
LEIDIANE ALVES DOS REIS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	23,5
JESSICA VIANA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	22
RAILANE ROCHA PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	21,5
JAQUELINE SOUSA DE JESUS PAIXAO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	21,5
IONE FERREIRA SENA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	21
JOICILENE ALVES SANTIAGO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	21
TALITA DE PAIVA FREITAS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA -	20,5

		SUB POLO 1	
ODETE GONÇALVES DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	20
ELIANA SANTOS OLIVEIRA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	20
MARTA DE OLIVEIRA NEVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	20
MARIA ELZA DA SILVA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	20
POLIANA FERNANDES FERREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
LARA SOUZA DA COSTA BORGES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	18
FLÁVIO NOGUEIRA DE FREITAS NETO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	18
JOSÉ MILTON SOUSA LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	15
EDIVALDO RAMOS DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	14
GILCILEIDE FARIAS RIBEIRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	13,5
IVANUZA DOS SANTOS DE JESUS SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	13
CREUZA ARAUJO DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	12,5
MÁRCIA SOUSA ALMEIDA PAULO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	11
PAULA REGINA ROSÁRIO DA COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	11
JOSELINA MARACAÍPE RIBEIRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	10
MARLENE MACIEL FARIAS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	9
JARANA SANTOS OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	9
EDICLECIA OLIVEIRA RIBEIRO BARROS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	8
CRISTINNE SILVA BRITO BEZERRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	8
ANDREIA SOARES SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	8
PAULA MENDES MARTINS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	8
HELLEN BATISTA DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	8
CLAUDINEIDE MARQUES	PROF. LICEN.	MARGEM DA FERROVIA -	7

ALMEIDA	PEDAGOGIA	SUB POLO 1	
PALOMA SANTOS DE JESUS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	7
EDINAIR SILVA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	6,5
CLÉDIA RODRIGUES DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	6,5
MARIA DAS GRACAS PEREIRA ALVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	6
GILMARA DE SOUZA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	5
MARIA GARDENIA FERREIRA RODRIGUES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	5

LUCIANA DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	3,5
MARIA DO SOCORRO PAIVA CASTRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	3
WELCICLEIDY PEREIRA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	3
ROSIMEIRE PEREIRA DE ALMEIDA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	3
RENATA BRENDA PANTOJA LOBATO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	3
MARILLY DA SILVA CARDOSO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	3
FABIANA TELES DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	2,5
TAUANE NASCIMENTO SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	2,5
MARIA CÉLIA DE SOUZA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	2
MARA VALERIA REIS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	2
DIEGO FIUZA LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	2
MILENA BRAGA VALE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	2
RONIELSON BARROS DA COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	1
EDINETE FERREIRA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	1
RAIANE DO NASCIMENTO SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	1
ARLEANE DE SOUSA LEAL	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	1
MÁRCIA GRAMA ARAÚJO	PROF. LICEN.	MARGEM DA FERROVIA -	0,5

COELHO - PCD	PEDAGOGIA	SUB POLO 1	
CLENEUDE DA CONCEIÇÃO SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0,5
ANDRESSA MARQUES DE SANTANA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0,5
CAROLINE BORGES DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
JOSILENE BANDEIRA DE MIRANDA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
FRANCISCA TÂNIA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
ROSILENE VIEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
RAIANE DA SILVA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
CINTHYA VIEIRA DA CRUZ	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
OZIEL PEREIRA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
KACIANE SANTOS COSTA DE PAIVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
MARIA CAROLINE BRITO DE ALMEIDA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
SANGELA DE JESUS DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 1	0
MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	34,5
MARIA EDILEUZA FERREIRA LUCENA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	33
MARIA CRISTIANE DA SILVA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	29
CLAUDEMIR LOPES DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	29
SULAMITA DIAS DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	27,5
SILVANETE COSMO DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	25
BERNADETE VIEIRA DA SILVA CARVALHO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	24
CRISTIANY SOUSA PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	23
ALDEIRES DOS SANTOS FERNANDES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	22
JOCELMA DA SILVA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	22
ADRIANA TORRES DE	PROF. LICEN.	MARGEM DA FERROVIA -	20,5

MATOS	PEDAGOGIA	SUB POLO 2	
DOMINGOS LIMA BRANDÃO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	20
MARIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	20
ROZIANE SOUSA DO NASCIMENTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	20
KARY CRISTIANE DA SILVA LELIS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	20
ANTONIO MILHOMEM LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	20
DENISE RODRIGUES DE SOUSA SANTANA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	20
QUEREM HAPUQUE NEVES AMORIM	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	20
SHIRLEY CRISTINA AMADOR BARBOSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	14
DENIARIA ALVES PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	12
DEUZAMAR ALMEIDA BRANDAO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	10
FRANCERLIANE ROCHA DE LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	8
DIEGO ROBERTO ALVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	7
IANNA SANTIS MOURÃO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	6,5
MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS MARTINS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	6
HERMINA DE SOUZA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	5
TALITA PEREIRA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	3
VILMA FERREIRA BARROS LIMA DE ALMEIDA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	3
OZANA CARVALHO E COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	3
ALEX SANDRA GIL DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	2,5
ISABEL GOMES DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	1
ROSICLEIA PEREIRA DOS REIS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	1
ROSEAN ALENCAR DE SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	0,5
MARIA SONIA SILVA DOS	PROF. LICEN.	MARGEM DA FERROVIA -	0,5

SANTOS	PEDAGOGIA	SUB POLO 2	
WAIRAN CHAVES LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	0
MICHEL BRITO DA COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	0
TAINARA SOUZA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2	0
FRANCINALVA DOS SANTOS COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	33
LUCIANA SILVA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	28
ANA PAULA FERREIRA DE SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	28
ELIUDE DOS SANTOS ROCHA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	22,5
TAYANE SANTOS DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	20
JOSÉ NILTON LOPES NERES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	18
ROSANE MARINHO OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	14
ANTONIA SANDRA RODRIGUES LUCENA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	14
DEBORA CASTRO PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	13,5
ADRIANA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	10
LETICIA ROBERTA PONTES DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	9
VANESSA BRITO DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	7,5
ADRIANO ALMEIDA LARANJEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	6
SIRLEY PEREIRA LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	5
BETIANA DA SILVA LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	5

ISABELLA DO SOCORRO MAIA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	5
WANIELLY RODRIGUES VIEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	5
MARIA LEDA SILVA - PCD	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	4,5
JOSISLEIA GONÇALVES MENDES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	4
DANIELE DA SILVA SOUZA	PROF. LICEN.	MARGEM DA FERROVIA -	4

	PEDAGOGIA	SUB POLO 3	
REGIA SIMONE SANTANA DE CARVALHO SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	3
VALDEICE SOUSA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	3
MARIA FRANCISCA MORAIS DE SOUSA SOARES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	3
ELIANA DE OLIVEIRA TERRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	3
KEYTY NASCIMENTO DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	3
KEMILLA DE SOUSA RIBEIRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	3
TAMIRES CRISTINA RAMOS PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	2
ANTONIO DE OLIVEIRA MARTINS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	1
ROSIANE LIMA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	1
LENISE DA SILVA E SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	1
PRICILA DE ARAUJO FERREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	0,5
SARA SILVA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	0,5
MARTA DA CONCEIÇÃO BERNARDINO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	0,5
PATRÍCIA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	0
DOMINGAS RODRIGUES NETA ARAUJO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	0
DÉBORA DA SILVA SOUZA DE SANTANA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	0
NIVEA EMANUELLE RODRIGUES FERREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	0
RIKELMA GUIMARÃES DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3	0
RAMILSON GOMES DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	PARAUAPEBAS	38
FRANCIELY LOPES DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	PARAUAPEBAS	36
MARCIO GOMES PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	PARAUAPEBAS	35
MARIA IVANILDE DE MACHADO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	PARAUAPEBAS	31
REGINA DA CONCEIÇÃO ANDRADE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	PARAUAPEBAS	30

KATIA BARROS LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	PARAUAPEBAS	29
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	PARAUAPEBAS	28,5
TICIANE MARIA LUIZ VASCONCELOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	PARAUAPEBAS	28
JAQUELINE MENEZES SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	PARAUAPEBAS	27
EURILENE CARVALHO DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	PARAUAPEBAS	27
MARIA DINALVA DE SOUSA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	PARAUAPEBAS	25
ADELSON FERREIRA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	PARAUAPEBAS	25
THAÍS OLIVEIRA SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	PARAUAPEBAS	23
TIAGO SOUSA DOS REIS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	PARAUAPEBAS	23
RONIERE SOUZA DE LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	PARAUAPEBAS	22,5
VERÔNICA SOUSA DO NASCIMENTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	PARAUAPEBAS	20
MIRACYR SANTOS LEITE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	PARAUAPEBAS	18
LENIR BRITO PRADO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	PARAUAPEBAS	18
RENER ALVES DA CONCEIÇÃO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	PARAUAPEBAS	18
ESMERALDA SOUSA LIMEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	PARAUAPEBAS	18
LUBERVANIA DE SOUZA VIEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	PARAUAPEBAS	16
DEROMILDES CARVALHO RODRIGUES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	PARAUAPEBAS	13
MILENE SOUSA GOÇALVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	PARAUAPEBAS	13
SANDRA MATIAS PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	PARAUAPEBAS	11
ADRIELLY OLIVEIRA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	PARAUAPEBAS	10
KELI PEREIRA NASCIMENTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	PARAUAPEBAS	9,5
GEOVANA BEZERRA DA SILVA SOARES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	PARAUAPEBAS	9
CLEBER COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	PARAUAPEBAS	6
MIGUEL ALVES DE MELO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	PARAUAPEBAS	5
IRACELI DA SILVA GARCES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	PARAUAPEBAS	5
WELTON PESSOA DE	PROF. LICEN.	PARAUAPEBAS	5

MACEDO	PEDAGOGIA		
ANA PAULA BRITO LISBOA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	PARAUAPEBAS	4
SAMARA DA SILVA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	PARAUAPEBAS	4
ALDECIANE LAGO RODRIGUES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	PARAUAPEBAS	3,5
EUZENILDA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	PARAUAPEBAS	3
SANDRA TEIXEIRA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	PARAUAPEBAS	2
ANA SARA OLIVEIRA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	PARAUAPEBAS	0
LUMA ROBERTA SOUZA FERREIRA DE ALMEIDA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	PARAUAPEBAS	0
RICHARD ALVES ALFAIA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	PARAUAPEBAS	0
JHESSY MEURY ALVES ALFAIA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	PARAUAPEBAS	0
KEILA MARIA COSTA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 1	37
MARIA IVA DE SOUZA MARQUES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 1	35,5
MARIA ODETE FERREIRA LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 1	31,5
MARIA MÔNICA CASTRO CUNHA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 1	30
DIONE DOS SANTOS SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 1	28
VANDA SOUSA DE ALMEIDA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 1	27
FRANCISCO BORGES DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 1	23
JARLENE DA SILVA SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 1	23
YDALINA PEREIRA DE SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 1	23
JOSIANE DE FATIMA MORAES POMPEU	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 1	22
FABRÍCIA DE SOUSA BATISTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 1	22
YOURY SOUZA MARQUES MARIA IVA DE SOUZA MARQUES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 1	20
ADRIA MAYARA SILVA BARROS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 1	20
PRISCILA LYRA OLIVEIRA SARAIVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 1	0,5
PATRÍCIA DE SOUSA BATISTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 1	0
LOURENA FREITAS	PROF. LICEN.	RIO PRETO - SUB POLO 2	35,75

GONÇALVES	PEDAGOGIA		

MARINETE BELAMINO PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	33
ELMA ALVES RUFINO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	32
LINDALVA MIRANDA LIMA GUIMARAES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	30
VALDELICE LUZ DA CRUZ	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	30
JACIARA GONÇALVES CARVALHO VIEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	29
LAURECY CARDOSO DE SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	28
ANTONIA GLAUCIA DO NASCIMENTO ANDRADE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	28
SILVANIA FERNANDES CRUZ DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	24,5
MARIELMA RUFINO QUEIROZ	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	24
AMANDA DA SILVA BECK	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	23,5
REGINALDO GONÇALVES ALVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	23
ISA LOPES RODRIGUES DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	22
KAROLAYNE DE SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	22
ELAINE MARIA COSTA OLIVEIRA TURIBIO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	22
CÉLIA SOUZA BARREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	21,5
DEBORA RODRIGUES NOGUEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	21
GEANE SILVA ALMEIDA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	21
CLAUDIA DE SOUZA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	20
TELMA RODRIGUES CHAVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	20
GLENDA MENDES DE SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	20
ELIZANGELA SOUSA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	20
MARIA MARLY DOS SANTOS SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	20
CLAUDIA SILVA CLAUDILENE SOUSA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	20
VALDERLENE CANTUARIO ANDRADE PAZ	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	20
MIRIAN DOS SANTOS RAMALHO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	20

KEZIA CRISTINA CARNEIRO SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	10
CLEIDE JANE DE SOUSA DA GUIA NUNES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	8
LUCAS ALVES MARQUES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	4,5
RAIMUNDO SIDINIS MORAIS DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	0
MARIA LELIANA GUEDES PINHEIRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	0
ANA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 2	0
MARIA DE NAZARÉ DUARTE DE LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	38
CRISTIANE PINTO DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	35
VERONICE PIRES DE MELO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	30
JÁCIRA GARCES MONTEIRO GARCIA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	29
ANTÔNIA RAIANE TEODORO DE LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	28
SUEDE VIEIRA ALCÂNTARA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	27
VALBENE LIMA DE MESQUITA DA SILVA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	27
MEIRE CALISTA DE SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	25
ANTÔNIA CÉLIA DOS SANTOS GUIMARÃES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	24
TAINARA MARTINS OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	24
ALICE DA SILVA DE SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	20,5
SIMONE ROCHA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	20
SIMONE RIBEIRO DA SILVA ANDRADE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	20
ANDRESSA PEREIRA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	20
ELIZETE GOMES DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	20
BIANCA GOMES GAVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	20
ELAINE CRISTINA DE ANDRADE FERREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	12
JÚLIO DUTRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	10
JOANA TEIXEIRA CUNHA JOANA E	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	5

ROSIMEIRE FERREIRA BARBOSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	4,5
JEAN CLAUD SILVA DE ARAUJO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	1
MARIA DO SOCORRO DE MACEDO LIMA CAPUXU	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 3	0
HILDETE SANTOS AMORIM	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	37,5
ZELÂNDIA CARVALHO DA SILVA MOURÃO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	31
LUCIMAR DOS SANTOS FREITAS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	30,5
DAVID JOÃO NUNES INÁCIO DE DEUS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	28
JACIARA OLIVEIRA CARNEIRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	28
GLEISON OLIVEIRA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	27,5
ELIENE RIBEIRO BARROS CHAVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	25
ELIZAMAR REIS OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	25
ADAILTON ALVES PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	24,5
CARLA KATIUCIA ALMEIDA LOPES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	24,5
GENOARA REIS CRUZ	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	24
CARLOS NASCIMENTO SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	24
MARIA ALDERIANE DA SILVA E SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	24
IZANIA PEREIRA MARINHO DE JESUS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	23,5
WANIA CARLOS SOUZA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	23
JUCILEIDE BENTES SILVA GOMES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	23
NAIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	23
LUZINETE MOREIRA DE ARAUJO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	23
NUBIA FERREIRA DA SILVA ALMEIDA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	22,5
NAIANE MONTEIRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	22
MARIA LÚCIA MORAES SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	21,5
ANA CLAUDIA RUFINO DOS SANTOS CASTRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
VANNA SALES VIANA	PROF. LICEN.	RIO PRETO - SUB POLO 4	20

CRESTANI NASCIMENTO CPF	PEDAGOGIA		
REGIANE DA SILVA DE MORAES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
RUTIELLY PEREIRA DO NASCIMENTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	20
ANA MARIA MENDES DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	15
MARIA VANUSA PEREIRA DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	11,5
TAINÁH SÔFFA ROCHA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	11,5
DANIEL ROMAO DIAS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	10
DANILO DA SILVA CARDOSO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	9

ARIELE COSTA VIEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	7
GIZELIA LOPES SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	6,5
ROZEANE DA SILVA DE MATOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	6
LAODICEIA DE JESUS FARIAS VIEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	5
KAREN AGUIAR SANTIS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	5
LUCILENE VIEIRA DE SOUSA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	4,5
RENATA PEREIRA DE ALMEIDA SODRÉ	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	4
WILQUENS SILVA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	3
RITA LENNEH COSTA NASCIMENTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	3
THAÍS LIRA DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	3
DINALVA PORTACIO DE ANDRADE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	2
ROSIMERY POMPEU DE ALFAIA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	2
MARINA JÚLIA MATIAS SOUZA LOBATO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	2
ROSA MARIA DA COSTA BARROS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	0
MARINETE MENDES RODRIGUES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	0
LAÍS CARVALHO DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	RIO PRETO - SUB POLO 4	0

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D4796F48

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL N º 05/2025 – RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

Edital N º 05/2025 – RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026
ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

CONSIDERANDO, o erro de inconsistencia do resultado extraido do sistema EVEN com o resultado publicado, dectado pela Comissão de Processos Seletivos Simplificados e sanado em tempo hábil:
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ - PA, por meio da
Comissão de Processos Seletivos Simplificados, instituída pela Portaria nº 1247/2025 – GP, no uso de suas atribuições legais,estabelece a publicação da **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR** com a classificação dos candidatos, nos termos do edital nº 01/2026 de abertura do processo seletivo, bem como de acordo com as informações e documentações apresentadas pelos candidatos.
As pontuações por quesito poderão ser consultadas pelos candidatos no link https://www.even3.com.br/processo-seletivo-simplificado-n-012026-semedmaraba-rural-737598/
O período de recurso deste Resultado Preliminar ocorrerá do momento da publicação no site citado, com duração de 24 horas a contar desta data.

Marabá, 17 de junho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação

DANIELA RODRIGUES DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos

RESULTADO PRELIMINAR - CLASSIFICAÇÃO - FUNÇÕES: AUXILIAR DE SECRETARIA, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, AGENTE DE PORTARIA E PROFESSOR

NOME	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA	POLO DE INSCRIÇÃO	TOTAL
BRUNO FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	36,5
WANDERSON BATISTA DE SOUSA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	25,5
JOCEELMA DA SILVA SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	25
PABLO NASCIMENTO	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	21,5
GARDENIA BATISTA FLOR RAMOS	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20,5
CRISTIANE DOS SANTOS MOTA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20,5
PAULO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20
KLEVERSON CAITANO DA COSTA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20
EMMILY CAMARGOS	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20
FELICIOMAR DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20
GILDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20
MANOEL ALVES DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20
ZINRA DE LIMA SANTOS DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20
MARIA DA LUZ SANTOS DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20
DAYANE PEREIRA DOS REIS	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20
JOSIEL ALVES LIMA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20
DIORLAN SILVA DE SOUSA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20
JOEL ALVES LIMA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20
ROMARIO DE SOUSA REIS	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20
ROBERTO SILVA DA COSTA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20
SANDY SILVA PASSOS	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20
LUCAS FERREIRA SENA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20
RAIZA DA SILVA AMOURY	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20
MATHEUS ARAGÃO DE LIMA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20
EMANOEL CARLOS RUFINO BORGES	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20
PAULO RICARDO PEREIRA COSTA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20
IZAQUE SILVA DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20
NAIARA PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20
FLAVIA ANTUNES DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20
LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20
CLARA VITÓRIA SILVA ROCHA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20
MARLISON RIBEIRO MARQUES - PCD	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20

EDIVALDO PAIXÃO POUZA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20
JEHAN KARLO SANTANA RIBEIRO	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	12
CLEIDIANE TRINDADE SILVA BARBOSA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	7
WILDLAN DOS SANTOS BENTES	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	7
FELIPPE RODRIGUES DE CARVALHO	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	6,5
ANGELICA LORRANY SILVA SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	6
ISABELE FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	5,5
VALDENOR SENA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	5
JORGE RODRIGUES ALMEIDA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	5
ELTON JION ALVES LOPES	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	5
CARLOS AUGUSTO SAMPAIO FERNANDES	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	5
EDSON FERRAZ MARTILIANO	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	4
ALESSANDRO PEREIRA LIMA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	4
EMANOEL MESSIAS SANTOS E SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	3
ALIOMÁ DE SOUSA LIMA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
HELDER DE SOUSA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
REGINALDO DE SOUSA ALMEIDA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
CELIA MARIA FEITOSA NASCIMENTO	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
NEUMA OLIVEIRA DE SOUSA BARROS	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
ANDRÉ VIANA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
GIRLENE DOS SANTOS MIRANDA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
CARMEM EVARISTO DIAS PEREIRA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
HERLEM CASSIA DE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
JHONATA SOARES BORGE	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
GEOVANE NASCIMENTO DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
ROBSON MENDES	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
JOSÉ ELTON MARINHO DA LUZ	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
MARCELO SILVA SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
MAYKON BARROS SIQUEIRA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
CLAUDIA LIMA ALVES	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
CLEBSON VELTO SANTOS DE SÁ	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
WILDEY DA SILVA BRITO	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
KEURY HANNAH ALVES ALEIXO	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
JÚLIO CÉSAR REIS DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
INFINITO GONÇALVES PEREIRA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
BRENDA DA CONCEIÇÃO SOUZA BRITO	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
WILLIAN NATHAN FERREIRA DA COSTA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
WESLLEY RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
ADERALDO NORONHA DA SILVA VIEIRA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
BRUNA CAROLINA ABREU FERRAZ	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
TARCILA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
WEMILLA KAUANY DE SOUSA MOREIRA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
PÉTALY VITÓRIA LIMA SOARES	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
ANAKAROLINA REGO PEREIRA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
JOAO PAULO FERNANDES PINTO	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
EVERSON FERNANDES GOMES	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
EDSON DA SILVA PEREIRA FILHO	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
FRANCISCO DA CONCEICAO RODRIGUES	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	30
CLEITON NEDES DA SILVA ALMEIDA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	25,5
ELENILSON DIAS BARROS	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	25
JAQUELINE SOARES DE MACEDO	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	25
FABRICIO DIAS DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	21
LOYSILENE SILVA DA CONCEICAO	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20,5
JACIRENE DE SOUZA PEREIRA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
NILSON JOSÉ DA CUNHA FERNANDES	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
EUZILEIDE SOUSA SANTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
DELMA LUCIA DE SIQUEIRA ALVES DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
DENION FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
MARCELO SOUSA DOS	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
JAILKISON DIAS BARROS	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
JADERSON DIAS BARROS	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
ANTONIEL SILVA ARAÚJO	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
LEONARDO LAURENTINA LOPES	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
LEANDRO ALVES RIBEIRO	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
LUIS CARLOS SILVA SOUSA JUNIOR	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
NAMAN SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
COSMO SANTOS PAIXAO	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
MARIA PATRICIA SANTOS SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
CARLOS ANDRÉ SAMPAIO DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
ERNANDES DA SILVA COSTA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
VANESSA FERREIRA SANTANA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
LEONARDO DERKIAN DOS SANTOS SARAIVA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
ELIANE BARBOSA MEDEIROS	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
JOELSON CARVALHO MORAIS	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
ELIETE ALMADA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	5,5
FRANK PEREIRA DA LUZ	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	5
SAMUEL RODRIGUES SOUSA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	5
ANTONIO JOSÉ MORAIS SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	0
ANA FLAI GOMES DA SILVA - PCD	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	0
YARA PEREIRA GONÇALVES	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	0
THIAGO SOUSA NUNES - PCD	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	0
IVO FERREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	35
JOÃO CARLOS CHAVITO CAVALCANTE	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	20
FERNANDO SANTOS SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	20
LIVIA BIANCA DOS ANJOS CAVALCANTE	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	20
JULIO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	20
ANTONIO CARLOS BRAGA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	15,5
GILSON PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	15,5
JOSE RODRIGUES CARDOSO NETO	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	15

MAURICIO FERREIRA MONTES	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	15
ANTONIO JOSE DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	14
NATAEL ALENCAR DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	10
RODRIGO MELO SARMENTO	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	6
RONI VON ALVES DOS ANJOS	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	5,5
LAZARO FELIX DE ALBUQUERQUE JUNIOR	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	5,5
DIOGO DA SILVA MELO	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	5,5
GENIVAL SILVA BEZERRA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	5
REGINALDO RODRIGUES TEIXEIRA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	5
MARCOS SOUSA MENDES	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	5
JOCIVANIA DE SOUSA SILVA DA CONCEIÇÃO	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	5
ROMULO ALVES DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	5
MARIANA DA SILVA COSTA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	5
LOURIVAL MENDES FREITAS	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	3,5
IRINALDO DA CONCEIÇÃO	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	1
WALNOR RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	1
JEFFERSON SILVA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	1
WANDERLEIA BARROS DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	1
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA PESSOA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	0,5
EDNA COSTA CUNHA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	0,5
FERNANDA FERREIRA SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	0,5
AUGUSTO SANTA DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	0,5
ANTONIA VÂNIA LEAL DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	0
HEMERSON COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	0
FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	0
ELINETE DA SILVA LIMA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	0
WILIAN MOURA SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	0
SAMARA MARCLANE FIGUEIRA DE SOUSA ALVES	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	0
CASSIO DOS SANTOS SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	0
LUCIANO CHAVES DE MIRANDA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	0
ELIONAI PEREIRA MARTINS	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	0
RANIELLY DA SILVA CAMILO	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	0
JAIR SILVA CONCEICAO	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	0
GABRIELE DA SILVA FELIX	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	0
RILLARY SANTANA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	0
JOSÉ FERNANDO DA SILVA VIEIRA	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	0
CARLOS HENRIQUE LIMA BARROS	AGENTE DE PORTARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	0
CLEITON FERREIRA COSTA	AGENTE DE PORTARIA	Parauapebas	30
CHARLIANE DOS SANTOS E SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	Parauapebas	30
ROMÁRIO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	Parauapebas	30
MARLON DA SILVA ROCHA	AGENTE DE PORTARIA	Parauapebas	28
CARLOS HENRIQUE DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Parauapebas	25,5
ROSIVALDO ALVES FERREIRA FEITOSA	AGENTE DE PORTARIA	Parauapebas	25
JAIRO DUARTE DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	Parauapebas	25
WALISSON ARAUJO BEZERRA	AGENTE DE PORTARIA	Parauapebas	25
RAIANE FERNANDES DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Parauapebas	25
AGUINALDO ROMAO DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	Parauapebas	24,5
DIVONEIDE FREITAS MARTINS - PCD	AGENTE DE PORTARIA	Parauapebas	24,5
MARCOS EVANGELISTA DOS SANTOS MIRANDA	AGENTE DE PORTARIA	Parauapebas	22
GENIS DE ANDRADE BEZERRA	AGENTE DE PORTARIA	Parauapebas	22
ANA KAROLINE DA COSTA CAMELO	AGENTE DE PORTARIA	Parauapebas	22
EDMAR FRANÇA OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	Parauapebas	21
NICODEMAS ROSA DE SOUSA	AGENTE DE PORTARIA	Parauapebas	21
DIONE GONÇALVES DE ALMEIDA	AGENTE DE PORTARIA	Parauapebas	21
MARLI PEREIRA DOA SANTOS SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Parauapebas	20,5
OZANIA RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	Parauapebas	20,5
JACKSON NEVES SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Parauapebas	20,5
RUBENS DOS SANTO FRAZAO	AGENTE DE PORTARIA	Parauapebas	20,5
MARIA GOMES LACERDA	AGENTE DE PORTARIA	Parauapebas	20
ANTÔNIO VANIELES RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE PORTARIA	Parauapebas	20
ADAILTON MARTINS DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Parauapebas	20
VALDECIR SABINO DE SOUSA	AGENTE DE PORTARIA	Parauapebas	20
GILSON DA SILVA SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	Parauapebas	20
EGUINALDO PEREIRA BARBOSA	AGENTE DE PORTARIA	Parauapebas	20
ELOA GUIMARÃES	AGENTE DE PORTARIA	Parauapebas	20
PONCIANO MARINHO FILHO	AGENTE DE PORTARIA	Parauapebas	20
ALEX DA SILVA SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	Parauapebas	20
MARIA DE FATIMA MORAES PEREIRA	AGENTE DE PORTARIA	Parauapebas	20
MAYARA DA CONCEICAO FERREIRA	AGENTE DE PORTARIA	Parauapebas	20
RODRIGO LIMA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Parauapebas	20
ANDRESSA BEZERRA ROCHA	AGENTE DE PORTARIA	Parauapebas	20
EZEQUIAS DOS SANTOS FRAZAO	AGENTE DE PORTARIA	Parauapebas	20
JOÃO RICARDO TEIXEIRA PEREIRA	AGENTE DE PORTARIA	Parauapebas	20
MELQUE DOS SANTOS FRAZAO	AGENTE DE PORTARIA	Parauapebas	20
ADRIELY DE SOUSA PEREIRA	AGENTE DE PORTARIA	Parauapebas	20
EDUARDO FERREIRA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Parauapebas	20
LUCIVÂNIA LIMA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	Parauapebas	20
JOSE LIMA SILVA LIMA	AGENTE DE PORTARIA	Parauapebas	20
ANTÔNIO JOSÉ LIMA DA CONCEIÇÃO	AGENTE DE PORTARIA	Parauapebas	20
ANTÔNIO FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Parauapebas	7
EURICO PEDROZO FILHO	AGENTE DE PORTARIA	Parauapebas	5,5
RONIEL ROSA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	Parauapebas	5
KEVIN SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	Parauapebas	3,5
FELIPE DOS SANTOS FRAZÃO	AGENTE DE PORTARIA	Parauapebas	0,5
NILSON RIBEIRO RODRIGUES	AGENTE DE PORTARIA	Parauapebas	0
RIVAM NERES DE ALMEIDA	AGENTE DE PORTARIA	Parauapebas	0
RAIMUNDA NONATA PATRÍCIO	AGENTE DE PORTARIA	Parauapebas	0
JOSIEL CARVALHO DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	Parauapebas	0
MATHEUS HENRIQUE MARTINS VIEIRA	AGENTE DE PORTARIA	Parauapebas	0

YURI SANTOS DE MIRANDA	AGENTE DE PORTARIA	Parauapebas	0
MICHAEL DOUGLAS DOS SANTOS FRAZÃO	AGENTE DE PORTARIA	Parauapebas	0
PAULO MONTEIRO BARROS	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 1	29
FABIO JOBBER ALMEIDA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 1	22
ETELMA STABILE DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 1	21
DANIELA ALMEIDA SILVA RIBEIRO	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 1	21
RAUL CARVALHO FERREIRA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 1	21
GLEIBY LEITE DE CARVALHO	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 1	20
BRÍGIDA NASCIMENTO BRITO	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 1	20
SAMUEL DE SOUSA REIS	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 1	20
MARIA JOSELIA MARTINS DA COSTA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 1	20
JANILTO RODRIGUES DE FREITAS	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 1	20
MAURO JUNIOR ROCHA DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 1	20
JHULIE MARTINS	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto – Sub Polo 1	20
JÉSSICA KETLEY XAVIER RODRIGUES	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 1	20
ESLANE DE SOUSA CORTES	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 1	20
SUENNE DA SILVA DA ROCHA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 1	20
RAYNARA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 1	20
ANA BEATRIZ ALVES PACHECO	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 1	20
REBSON MENDONCA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 1	20
CLEZIO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 1	20
WENDERSON DE OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 1	20
LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 1	20
ELAINE COELHO SILVA FERNANDES	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 1	20
MARCELO VAZ DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 1	20
FRANCIEL SOUSA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 1	20
MANOEL VITOR SOUSA DE ALMEIDA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 1	20
ETANIM MILKA SILVA SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 1	20
JAQUELINE SOUSA SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 1	0
FELIPE MONTEIRO DA LUZ	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 1	0
FABIO DE JESUS SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 2	28,5
NELMA GONÇALVES ALVES	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 2	24
WANESSA ALVES DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 2	23
EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 2	21
DANIELA LUZ MENEZES	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 2	20,5
RONALDO GONÇALVES CARDOSO	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 2	20
ROSSANDRA BRITO DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 2	20
REJANE DA SILVA GONÇALVES	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 2	20
MARIA DOS ANJOS PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 2	20
EVA DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 2	20
BEATRIZ ALEXANDRE DE MELO NETA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 2	20
LUCIENI GONÇALVES RODRIGUES	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 2	20
AURICELIA DA SILVA CRUZ	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 2	20
THAIS SOUSA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 2	20
RUZINEIA FERREIRA DE SOUSA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 2	20
ANA PAULA DA SILVA ARAÚJO	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 2	20
RONALDO DA CONCEIÇÃO BRITO	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 2	20
MARIANA DE SOUSA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 2	20
JAIRO DA SILVA CRUZ	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 2	20
DANIELE DOS SANTOS CARVALHO	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 2	20
CLAUDIA HELENA CHAGAS SAMPAIO	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 2	20
JOSÉ RIOS DA SILVA FILHO	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 2	20
DIOGO SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 2	20
LUIS GABRIEL PINHEIRO PEREIRA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 2	20
GABRIELLA ALVES	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 2	20
NAILLANY ALVES QUEIROZ	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 2	20
VICTOR GABRIEL OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 2	20
IZAÍAS DELFINO DE ANDRADE	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 2	20
VALCIANE PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 2	1,5
CARLOS GEOVANE DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 2	0
JECILENE DA CRUZ OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 2	0
ALEXSANDRO DA COSTA LIMA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 2	0
ELIAS LIMA SOUSA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 2	0
JOSE RAIMUNDO COSTA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 3	25
MAILZA SOUZA ROSA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 3	22
GABRIELA VIEIRA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 3	22
CHARLES DA SILVA XOTA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 3	20
ITAECIO PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 3	20
MARIO BARBOSA LIMA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 3	20
EMERSON GOMES	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 3	20
NÁDIA DE ALMEIDA SILVA SOUSA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 3	20
RAIANE SILVA ALVES	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 3	20
KELLEM NOAITE ALVES DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 3	20
FLÁVIA DE SOUZA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 3	20
ANGÊLICA SILVA E SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 3	20
JAIRO SOUSA SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 3	20
JEFERSSON AUGUSTIM PEREIRA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 3	20
BRUNO SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 3	20
WILLIAM ERICK CAMARA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 3	20
SORAIA OLIVEIRA RUAS	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 3	20
JEREMIAS DE LIMA GOMES	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 3	20
DOMINGOS GONÇALVES LOPES	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 3	20
ALDAIR LOPES TEIXEIRA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 3	20
MELISSA ARAUJO OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 3	20
MARCOS ANDRÉ DA SILVA CRUZ	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 3	20
JOSÉ LIMA DE SOUSA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 3	20
HANDRESSA BARBOSA DE ANDRADE	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 3	20
DANIEL LIMA SAGICA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 3	20
JULIANA DE SOUSA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 3	20

DANILO LIMA SAGICA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 3	20
JEFFERSON DE JESUS OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 3	20
RISIA MARA DE SOUZA BARBOSA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 3	20
DANIELLE DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 3	20
CARLOS DANIEL DO NASCIMENTO SANTANA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 3	20
MARCOS ROBERTO LIMA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 3	8,5
RAIMUNDA AUGUSTA JACOB DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 3	0
ATYLLA SOUSA LIMA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 3	0
THALITTA LORRANNE DA CRUZ NEVES	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 3	0
JÉSSICA PEREIRA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 3	0
TATIELE DE SOUZA BARBOSA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 3	0
LÉOFRAN PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 3	0
SARA ALVES PEREIRA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	25
GISELE STEFANI COELHO DE SOUSA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	25
ALESSANDRO ANDRADE COSTA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	25
ALEHANDRO DE MELO PEREIRA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	25
AGNALDO EUFRAUZINO DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	23
ANTONIO MAGNO DOS SANTOS COSTA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	22,5
STEVAN MATHEUS CARVALHO FRAZAO	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	22,5
JARDEL VAZ DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	22
FRANK HAVIER ALCANTARA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	22
BERNARDINO VIEIRA DA SILVA FILHO	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	21
FRANCISCA LIMA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	21
JANAÍNA LOPES SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	21
RAIMUNDO NONATO SILVA DIAS	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20,5
NAYANE FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20,5
MARIA HILDA CONCEIÇÃO ALMEIDA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20
IRENOMAR DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20
ODARCI DOS SANTOS ALMEIDA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20
ISIS PERREIRA DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20
JOSÉ MARIA SANTOS CORREIA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20
JOÃO BATISTA LOPES SOUSA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20
IVANEIDE GOMES ALVES	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20
BENICLEI MENDES DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20
CLADIA SANTOS DE SOUSA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20
SERGIANO DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20
GABIANA SILVA PINHEIRO	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20
JOHN HAULLY PEREIRA COSTA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20
NATANAEL DE SOUSA MATOS	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20
MOISÉS NONATO LEITE	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20
MANOEL SOMBREIRA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20
SARA ALVES PEREIRA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20
ROBERTO SANTANA RODRIGUES	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20
ANTÔNIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20
HUGO SOARES DE MELO	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20
PRISCILA RIBEIRO DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20
MATEUS BEZERRA LEITE	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20
SARA ELLEN LEITE VIEIRA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20
ELBSON DANTAS DE ALMEIDA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20
DEUSINA LAURINDA DE ALMEIDA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20
GLEICIANE FERREIRA PEREIRA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20
MARIA APARECIDA NUNES FERREIRA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20
EDUARDO FERREIRA PEREIRA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20
FABIANA LEITE DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20
CHARLES FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20
MICHELE APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20
VALDENIA FEITOSA MIGUEL	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20
KALIL WAGNER DE JESU SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20
CLAYLSON PEREIRA SILVA SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20
SAMUEL MARCOS ARAUJO DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20
LUCAS SANTOS SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20
MARCOS PAULO NASCIMENTO SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20
ALINE VIEIRA DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20
LUCAS ANDRADE DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20
RAFAEL LOPES DA CONCEIÇÃO	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20
SUELLEM VANESSA MOURA FERREIRA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20
SAYMON CRAVEIRO LOPES	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20
BRUNO MIRANDA VARGENS	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20
WEVERSON DE FREITAS SENA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20
WELIDA PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20
PÂMELA VITÓRIA DA SILVA SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20
KAWANY ALCÂNTARA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20
FRANCIELE RODRIGUES VASCONCELOS	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20
MATHEUS MIGUEL DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20
NATALIA PINHEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20
EVERTON SENA NASCIMENTO	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20
DHONY DA COSTA SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	6
LOURENCO SILVA DE MIRANDA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	5
FABIO BALBY MORENO	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	4
VANESSA ALEXANDRE DO NASCIMENTO	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	2,5
RONALDO ANTUNES	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	0,5
SILVANIA MARTINS	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	0
VIVALDO SAVALA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	0
FRANCILMA TOMAZ PEREIRA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	0
LORENA AME FREIAS MOURA DE BRITO	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	0
MAYCON VINICIUS GOMES DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	0
MAYCON DE OLIVEIRA ARAÚJO	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	0
MAYARA JESUINA RIBEIRO DA CRUZ	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	0
RUAMA DOS SANTOS SOUSA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	0

THALITA TORRES DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	0
SAMARA SANTOS SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	0
JACICLEIA DE OLIVEIRA MATOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	24
DOURIVAN DE MORAIS PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	24
DEIME LEITE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	21
ELISANGELA PIRES DE SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	21
MARIA ELCINETE LIMA MOURA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20
ELIANE ALVES DE ABREU	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20
MIRENE COSMO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20
JAQUELINE DA SILVA VIEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20
VANESSA MORAIS DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20
MARIA DE LOURDES DA SILVA SOARES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20
GISEUDA DOS SANTOS MIRANDA BLASER	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	6
ANA PAULA SILVA SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	5
RUTE CLEIA DE SOUSA DE SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	3
ELIZANGELA DA SILVA BARBOSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0,5
GILDENE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
MARIA ODETE SENA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
MARIA DA PAZ RODRIGUES FALCÃO DE ANDRADE	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
JACILENE DOS SANTOS MELO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
YASMINE DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
TAINARA CAMPELO BRITO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20,5
CLEIDE DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
MARIA DA LUZ DE BARROS SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
NERCYLENE ALMEIDA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
SUELY CARDOSO DE ALMEIDA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
CIMARIA LIMA PINTO SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
NAYARA NASCIMENTO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
VALDINETE OLIVEIRA DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
MARIA GUAIARA GUAJAJARA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
NAYARA CARVALHO VITOR DA COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
EDILEUZA GOMES DE LIMA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	0
MARIA GISLANE ALMEIDA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	0
DEUZELY CHAVITO CAVALCANTE	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	20
EDINEIA DA CONCEIÇÃO LOBATO ALVES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	0
EDILENE DA CONCEIÇAO FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Parauapebas	22
MEIRIANE JANUARIA MARCELINO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Parauapebas	22
LEILANE TEIXEIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Parauapebas	22
ANA FLÁVIA JANUARIA MARCELINO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Parauapebas	21
EVANIA DA COSTA DE SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Parauapebas	21
ANTONIA MARIA DA SILVA E SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Parauapebas	20
MARILENE DOS REIS OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Parauapebas	20
QUEILA DA CONCEIÇÃO SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Parauapebas	20
SOLANGE REGO DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Parauapebas	20
ELENICE FERREIRA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Parauapebas	20
NILDETE DE SOUSA CORTES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Rio Preto - Sub Polo 1	24
VICENTINA MARTINS DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Rio Preto - Sub Polo 1	20
JUSCELINA CECILIA RODRIGUES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Rio Preto - Sub Polo 1	20
FATIMA DE ABREU SILVA DE LIMA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Rio Preto - Sub Polo 1	20

PAULA ANGELA NUNES FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Rio Preto - Sub Polo 1	20
JANAINY DOS SANTOS E SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Rio Preto - Sub Polo 2	0
LUZETE GOMES PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Rio Preto - Sub Polo 3	35
CLENILZA LOPES SILVA DE MORAIS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Rio Preto - Sub Polo 3	20,5
POLIANA DA SILVA MENDES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Rio Preto - Sub Polo 3	20
LEYDIANE COSTA FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Rio Preto - Sub Polo 4	23
DEUZIENE LAURINDO DE ALMEIDA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Rio Preto - Sub Polo 4	23
JEVELILDE RIBEIRO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Rio Preto - Sub Polo 4	22,5
DAIANE SOUZA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Rio Preto - Sub Polo 4	22
ERICA BEZERRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Rio Preto - Sub Polo 4	22
FRANCIDALVA ARAUJO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Rio Preto - Sub Polo 4	21
EDNAELMA COSTA LIMA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Rio Preto - Sub Polo 4	21
AMANDA ADRIELE PAINS SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Rio Preto - Sub Polo 4	20,5
SANDRA OLIVEIRA DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Rio Preto - Sub Polo 4	20
LEIDIANE DA COSTA NEVES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Rio Preto - Sub Polo 4	20
CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Rio Preto - Sub Polo 4	20
NEIVA GRAZIELE LIMA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Rio Preto - Sub Polo 4	20
MIRIAN SANTOS CONCEIÇÃO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Rio Preto - Sub Polo 4	20
SAMARA CAMPOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Rio Preto - Sub Polo 4	20
LAUANDA MIGUEL DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Rio Preto - Sub Polo 4	20
ANDREZA OLIVEIRA DE JESUS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Rio Preto - Sub Polo 4	2
ISAMA EVANGELISTA SALES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Rio Preto - Sub Polo 4	0
MARIA DAS GRAÇAS TAVARES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Rio Preto - Sub Polo 4	0
BEATRIZ SOARES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Rio Preto - Sub Polo 4	0
MARÍA APARECIDA SOUSA AIRES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Rio Preto - Sub Polo 4	0
MARCIA DO NASCIMENTO SOBRINHO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	Rio Preto - Sub Polo 4	0
ADRIANA DE JESUS SANTANA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	27
PATRICIA RODRIGUES FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	25
JERLANE SANTOS SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	24
CLEILDA VIEIRA DE SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	23
LEONICE SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	23
DANIELA SOUSA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	23
VALDENES GONÇALVES BARROS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	21
FIAMA CAROLINE PINTO AIRES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20
ROSANGELA GOMES DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20
MERELUZ DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20
ELINEUZA DE CASTRO GOMES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20
DIOGO CALDAS VIEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20
YANA SILVA DE SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20
ADELIANE RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20
LUCAS GOMES DE LIMA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20
STEFFANY LIMA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20
GRACIELE LEITE DOS SANTOS DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20
MIRIAM SILVA DE AMARAL SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20
JESSICA SOUSA NASCIMENTO ARAUJO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20
VANIELE ARAGÃO MELO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20
VANESSA DE SOUZA GOMES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20
KAUANE CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20
JHENIFER PINHEIRO DO NASCIMENTO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20
HENRIQUE DE LIMA MILHOMEM	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20
SUELI CELESTINO DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	9
DANIELE PEREIRA CORREIA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	9
ANTONIO CARLOS VIEIRA DA COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	8
ANTÔNIA CLÉIA VIEIRA DE FRANÇA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	7
JOSEANE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	6
JULIELE SILVA SOUZA LIMA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	5
JOÃO PAULO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	4
ALINE ALVES CAVALCANTE	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	3
LEIDY CAROLAINE SOUSA MENDONÇA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	1
MESSIA THALIA SANTOS OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	1
CLAUDIA REIS DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
MARIA FRANCINETE SANTOS DA SILVA LEITÃO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
KEILA CAMPOS SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
ISMAEL FERREIRA MOREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
SILVANIA RIBEIRO DA SOLIDADE	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
CARLIVANE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
CRISTINA SENA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
CLEUDILENE VIEIRA DE SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0

OZELIA DOS SANTOS FERNANDES DE JESUS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
IZABEL LIMA DA COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
ANA PAULA DOS SANTOS SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
RAFAELA DA CRUZ SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
CAMILA CANDIDA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
LUANA VIEIRA DE SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
YARA REIS DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
TAIRES FRAZAO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
MARAISA GOMES DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
CAROLAYNE AVELINO DOS SANTOS BASTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
CARLOS PACHECO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
TALINE FERREIRA LIMA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
EDUARDA DA SILVA RATES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
JAINNE CRISTINE VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
BARBARA GABRIELY SANTOS DO NASCIMENTO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
VANESSA FREITAS SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
LORRANE SOARES NASCIMENTO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
ANA CAROLINA PEREIRA DINIZ DA CONCEIÇÃO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
MELISSIA DA SILVA MIRANDA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
YASMIM SANTOS DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
PATRÍCIA ALVES DE SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
ESTEVAO SILVA MORAIS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
WELLINGTON SILVA DAMACENA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
KEULIANE GOMES DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	35
FABIA DE SOUSA COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	25,5
SUELMA ARAUJO PEREIRA SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	23
CLEITON DOURADO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	23
LAUANA DOS SANTOS SARAIVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	21,5
EDNAR VIEIRA DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
EVA GUEDES ANTUNES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
GISELE DA SIVA SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
JOELMA SANTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
FRANCISCA VALE DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	5
ANA ALINE DA SILVA VIEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	0
PATRICIA PEREIRA MONTES VIEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	0
ELIEDINA SOUZA CARVALHO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
AYLA RAYANE DA SILVA RIOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
SULAMITA SILVA DIAS NETA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
ANA KARLA ANES DE CARVALHO SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
SAMARA PEREIRA GONÇALVES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
LILIANE BEZERRA BRITO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
LEILIANE PORTAL DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
MARIA AGUIPAULA MENEZES LEMES DA SILVA SOARES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
SILENE SOUSA SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
ANA CLARA MOTA DA CRUZ	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
ELIANE CONCEIÇÃO PORTAL DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
MAYARA SOUZA SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	0
THAIS LIMA SILVA ROSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	0
INGRIDY NAIARA DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	22
LEANDRO PLACIDO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	20
ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	20
MARIA IDALANI DA SILVA SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	20
KARINA NUNES DIAS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	20
MARIA DAS DORES NOGUEIRA BEZERRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	20
MARIA CLARA DA SILVA CAVALCANTE	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	20
ANTONIA VIEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	2
ILAISE MOURA LUZ	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	2
SILVANA DA SILVA BEZERRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	1,5
LUCELIA CRISTINA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	1,5
RANIA SANTANA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	1,5
MARIA CLEIDE NOGUEIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	0
LUCIENE DA SILVA SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	0
MARIA LOPES DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	0
BARBARA GLEICIANE DOS REIS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	0
HEITOR LUIZ CRUZ TEIXEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	0
DIEGO MENDES GOMES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	0
JOSE CLEDEMIR GOMES DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	0

ADRIANA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	0
JAINE COSTA DOS ANJOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	0
JHESSICA CARDOSO DA SILVA SANTANA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	0
ADRIANE SILVA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	0
JULIANA FIRMINO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	0
ELEN MOURA LUZ	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	0
MIRELLA ARIANE SILVA E SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	0
MAISA MOURA LUZ	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	0
MICAELE SOUZA LUZ	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	0
ROZANGELA APARECIDA DIAS DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Parauapebas	27
LUZIA PEREIRA CARVALHO PINHO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Parauapebas	26
ANTONIA CLAUDIANE LIMA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Parauapebas	26
LUCIANA ROCHA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Parauapebas	22
DERLANDIA LIMA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Parauapebas	22
RAQUILENE REIS OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Parauapebas	22
SAMARA CONCEICAO DAS FLORES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Parauapebas	22
MARIA DA SILVEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Parauapebas	21,5
ILZANIRA DE SOUZA MOREIRA CARDOSO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Parauapebas	21
SIOMARA CHAVES ASSUNÇÃO DIAS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Parauapebas	20,5
DULCILENE VERAS DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Parauapebas	20,5
MARIA AUGUSTA FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Parauapebas	20
LEILA DIAS DE BRITO SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Parauapebas	20
ROZÂNGELA MARTINS SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Parauapebas	20
APARECIDA LACERDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Parauapebas	20
MARIA SANTANA DA SILVA ROCHA SOARES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Parauapebas	20
GERLIANE SANTOS DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Parauapebas	20
DIEZ ALMEIDA LEAL	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Parauapebas	20
MARIA ALESSANDRA SOUZA DOS SANTOS DUARTE	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Parauapebas	20
THATIANE CHAVES DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Parauapebas	20
ANA LUCIA DE JESUS SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Parauapebas	20
FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA DE MATOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Parauapebas	20
ELIJOISE FERREIRA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Parauapebas	20
ISLAIANIS ALMEIDA LEAL	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Parauapebas	20
TALITA DE CASSIA NOLETO MENEZES FRAZAO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Parauapebas	20
RAFAEL RODRIGUES JALES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Parauapebas	20
VITOR CÉSAR SOUSA SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Parauapebas	20
KARINE PEREIRA CAVALCANTE DE SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Parauapebas	20
MARIA DE LOURDES SILVA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Parauapebas	20
FRANCISCO IRLAN DA CONCEIÇÃO ANDRADE	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Parauapebas	20
PATRICIA SANTOS COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Parauapebas	20
MARIA ALDEZITA FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Parauapebas	10
ROSANGELA AZEVEDO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Parauapebas	2
MÁRCIA MACHADO ROCHA ARAÚJO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Parauapebas	0
JOSEANE ALZIRA DA SILVA MENDES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Parauapebas	0
SONIA MARIA BATISTA DA ROCHA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 1	21
FRANCISCA DA SILVA CONCEIÇÃO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 1	20
ELISSANDRA SOUSA MATOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 1	20
LUZIANE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 1	20
FRANCINEIDE SOUSA MATOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 1	20
JANIA APARECIDA ROCHA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 1	20
JULIANA LOPES DE SOUSA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 1	20
RAILANE SOUSA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 1	20
DÁVILA TAMIRES ARAÚJO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 1	20
JÉSSICA CONCEIÇÃO JORGE NUNES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 1	20
JAMILLY VERTUOSO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 1	20
ROSANGELA COIMBRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 1	20
ANTONIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 1	4
MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES SOUSA TELES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 1	0
ANAEDINE ALVES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 1	0
KEILA ROSA SILVA MESSIAS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 1	0
DANIELLE DA SILVA BARBISA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 1	0
RAIMUNDO MARIA DE FRANÇA DE MELO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 1	DESCLASSIF ICADO
YRIS COSTA NEVES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 2	22
ROSILDA FRANCISCA DA SILVA VALTO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 2	20
ELENILDE RODRIGUES DA LUZ	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 2	20
SIMONE DE JESUS BRANDÃO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 2	20
FRANCISMARA SOUSA MIRANDA SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 2	20
MARIA REIS PEREIRA DE LIMA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 2	20
MIKAELLE SABINA DA CONCEIÇÃO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 2	20
MARIA ADRIELE DE SOUZA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 2	20
TAINARA BRITO MUNIZ DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 2	20
VIVIANE GONCALVES BRAGA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 2	20
ANA CAROLINA RAMALHO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 2	20
EMMILLY BARROS DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 2	20
MATHEUS LOPES DE MATOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 2	20
SHARA LORRANE DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 2	20
JESSICA PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 2	20
MARIA EDUARDA SANTOS MENDES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 2	20
DHOVANA OLIVEIRA LABES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 2	20
LARISSE LOISE SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 2	20
NATHALYA SILVA FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 2	20
RAFAEL VALENTIN PEREIRA SOARES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 2	20

CLEIDIANE DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 2	0
ELIETE RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 2	0
ANDREIA ALVES SILVA.	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 2	DESCLASSID ICADO
ANTONIA LEDA MENDES SAMPAIO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 3	24
EDNA LIMA RODRIGUES VASCONCELOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 3	23
MISMANA DA SILVA NEVES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 3	22
MARIA PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 3	20
LUCIENE FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 3	20
CLEONICE PINHEIRO SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 3	20
MARIA ONEIDE DOS SANTOS SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 3	20
CARLIANA LEAL SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 3	20
LEICIANE NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 3	20
JANESSA SOUZA DIAS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 3	20
MARIA DELMA JACOB DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 3	20
MARIA DE NAZARE COSTA FARIAS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 3	20
POLIANA LIMA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 3	20
RAIANE ALVES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 3	20
RAIANE DE OLIVEIRA FEITOSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 3	20
MIKAELE SOUZA GUARINA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 3	20
THALIA RODRIGUES VIANA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 3	20
DANIEL ALVES DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 3	20
KELY PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 3	0
IRONILDO DOS SANTOS MACEDO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 4	27
CARLA FERREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 4	24,5
ELIKLEIA RIBEIRO DE SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 4	24
DEUZIENE REIS DO NASCIMENTO NOGUEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 4	23
ANDRESA DA SILVA COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 4	22
ARCANJA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 4	21
MARIA ELISANGELA PAULINO GOMES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 4	21
MARINALVA SAMPAIO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 4	20
SIRLENE GOMES PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 4	20
ELENIR SANTIAGO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 4	20
MARIA DIVINA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 4	20
ISAÍAS RAMOS DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 4	20
LEILIANE NASCIMENTO GOMES MORAES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 4	20
QUELLY SOUZA GOMES DE CAMPOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 4	20
TANIA MARTINS FREIRE SOARES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 4	20
VANDERLEIA SANTANA RODRIGUES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 4	20
ADRIANE MOURA PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 4	20
EDIANA MENDES SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 4	20
LADY LAYANE ALVES LIMA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 4	20
POLIANA FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 4	20
ESLANIA CANUTO DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 4	20
ANA PAULA MATOS FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 4	20
PRICILA DE SOUZA SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 4	20
WALDINETE DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 4	20
CHAVIELA LIMA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 4	20
BRUNA RAFAELA SILVA DE MATOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 4	20
FRANCILENE LIMA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 4	20
CINTHIA DE SOUSA CARNEIRO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 4	20
FELIPE DE ABREU NASCIMENTO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 4	20
JAINARA DE FREITAS ALVES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 4	20
LUANA MIRANDA TEIXEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 4	20
REGINA ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 4	20
ADRIANA SANTOS DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 4	20
DAYZA FERREIRA NASCIMENTO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 4	20
THALITA FERNANDES SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 4	20
LUZIANE DOS SANTO SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 4	20
FLAVIO SANTOS ALCANTARA JUNIOR	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 4	20
CAMILA SOUZA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 4	20
BETHANIA MORAIS COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 4	20
UESLIANE MENDES DA SILVA - PCD	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 4	20
JULIANA ALVES DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 4	20
LISANDRA MIRANDA DE SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 4	20
JAMYLLI OLIVEIRA GALVÃO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 4	20
MIRELLA CRISTINA MEIRELES DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 4	20
PAULA RENATA SANTOS CRUZ	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 4	20
RODRIGO PEREIRA DA COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 4	6
MARIA DAS DORES VIEIRA DE ANDRADE	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 4	0
NÚBIA NEVES DANTAS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 4	0
CLAUDIA COSTA ARAÚJO SOARES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 4	0
VANDEANE TORRES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 4	0
JUCILENE COSTA FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 4	0
NAYARA SILVA PONTES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 4	0
JENIFER DE SOUZA LOPES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 4	0
YARLA FERNANDA GOMES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 4	0
VITÓRIA ROCHA PAIVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 4	0
CAROLAINE FERNANDES MARIANO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Rio Preto - Sub Polo 4	0
WILDERLANIA SILVA SOUZA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	30
ELOIZA MAYRA DE SOUZA CAVALCANTE	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	28
FELIPE DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	25
MARCELO CHAVES SANTOS	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	24,5
ALZILENE ARAUJO DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20,5
ELANE RODRIGUES FERNANDES	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20
ROSILDA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20
ERIKA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20

DEICY CIRQUEIRA DO REGO	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20
DAVID SANTOS DA COSTA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20
ISABELLY PAIVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20
ITAMARA CAMPOS DE JESUS	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20
MARILENE PANTOJA DE MORAES	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	14
FABIANE CRISTINA SOUSA CRUZ	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	14
ERLON MACHADO PEREIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	9
NIONAIRA RIBEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	6
MÁRCIA EDUARDA DOS SANTOS BANDEIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	6
SOLANGE SOUZA SANTOS MENDES	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	5
DHULYANE COELHO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	5
MILLENA PEREIRA LEMOS	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	5
GEANE CRISTINY	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	5
ANA CAROLINE DA SILVA MADALENA SENA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	4,5
VITÓRIA CAMILLY MARQUES MUNIZ	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	3
WELISON HUDSON SERRANO	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	2,5
IZAQUELEIDE PEREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	2,5
KESIA CRISTINA RIBEIRO ALVES	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	2,5
MARCELO RIBEIRO SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	2
LORENA LIMA RIBEIRO	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	1,5
ITHALO GABRIEL APINAGE CARDOSO	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	1,5
BIANCA SOARES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	1,5
VERILEIDE FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	1
MARIA BRENDA LIMA RIBEIRO	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	1
JESSICA DA SILVA BUENO	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	1
MARAISA MORAES PARANHAS	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0,5
NADIELY SILVA CAMPOS BRAGA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0,5
GECILENE SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
DENNIS LIMA GOMES	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
ANDRESSA FELLER LIMA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
ANDREIA DA SILVA SOBRINHO	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
LEONARDO RAMOS BORBA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
INGRED THAIS BARBOSA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
CAROLINA SIQUEIRA MARTINS	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
KAILLA MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
VANESSA BOMFIM SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
ARTHUR GABRIEL CHAVES SOARES	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
THALYS FELIPE RIBEIRO FRANÇA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
ISADORA TAVARES LUZ	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
AURIANE ARAÚJO ANDRADE	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
DANIELE PEREIRA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
CÉSAR JEREMIAS DA SILVA MACHADO	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DIAS	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
FERNANDA REGINA OLIVEIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	22,5
JOSUE LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	21,5
TATIANA BARROS SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	21
MARILENE DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
EVILENE ALMEIDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
ELOISA MEIRELES DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
DAIANE BARBOSA DE ARAÚJO SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
ROSIANE ALMEIDA DE SOUSA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
KAMILLA AIRES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
KARINE PEREIRA PARDINHO	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
MAGNA SILVA CRUZ	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
GEOVANA OLIVEIRA MACEDO	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
MARIANA ALVES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
VANESSA EDUARDA ABREU FROTA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
GIOVANNA FREITAS	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
LAIANE DOS SANTOS AMORIM	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
SANTHIEL SILVA DE SOUSA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
WISLLÂINY PEREIRA FEITOSA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
ALBERT KLEVYS SOUZA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	1

EMILLY DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	0,5
JOÃO WILKER DA SILVA SANTANA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	0
BRENDA MORAES DA SILVA COELHO	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	0
EDILMA LIMA CHAVES	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	24,5
ALINE LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	7,5
LAÍLA PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	7
MAYLLANE SILVA DAS CHAGAS	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	6
ALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	6
GRAZIELE DA SILVA FELIX	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	6
RONIELSON DE SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	5,5
MARCIANE DE JESUS OLIVEIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	5
WELBIO PIRES PIRES	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	2
CLEIDIANE DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	1
ALINE PRATES DOS SANTOS DA SILVA - PCD	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	1
MELICIA CUNHA SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	0
RAQUEL SOUSA LIMA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	0
RAQUEL SÁ MORENO SOUSA DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	0
DENISSOM ALESSANDRO SOUZA E SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	0
JOAO PAULO SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	0
FERNANDA SANTOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SECRETARIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	0
MARIA DO SOCORRO PEREIRA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Parauapebas	25
JUCILENE FARIAS ALVES	AUXILIAR DE SECRETARIA	Parauapebas	25
EDILEUZA FRAGA PARDIM	AUXILIAR DE SECRETARIA	Parauapebas	22
LUANA CAROLINA DA SILVA NEVES	AUXILIAR DE SECRETARIA	Parauapebas	21
TATINALIA PINHO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SECRETARIA	Parauapebas	21
CÉLIA FRANCISCA DA SILVA ARAUJO	AUXILIAR DE SECRETARIA	Parauapebas	20
VERONICE SOUSA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SECRETARIA	Parauapebas	20
EDNA RIBEIRO SILVA BARBOSA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Parauapebas	20
REGEANE NASCIMENTO PENHA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Parauapebas	7
SANDRA MARIA TRAJANO	AUXILIAR DE SECRETARIA	Parauapebas	2,5
FABRÍCIO BARBOSA CASTRO	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 1	22,5
JUSLEY DE OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 1	22
IORRANE YASMIM COSTA SOARES	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 1	21
CLEUDIRENE FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 1	20,5
WEMILY KELRY OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 1	20,5
DENILDE SABINO DO PRADO	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 1	20
RIZONEIDE ARAUJO GAMA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 1	20
VITORIA LORRANE BARROSO BARROS	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 1	20
KILMER DIEGO DOS SANTOS PENICHE	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 1	1
SANDRA DE JESUS SOUSA REIS SANTOS	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 2	24
JOELSON CRUZ DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 2	23,5
CARLIENE DA SILVA DE SOUZA LOPES	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 2	22,5
JAINE GONCALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 2	22,5
VICTORIA DA SILVA MARQUES	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 2	22,5
RAIZA SOUSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 2	22
DEBORAH CRISTINA OLIVEIRA LABES	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 2	21
MARIA CLEONILDE DOS SANTOS CORREA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 2	20
RYCHARD PEREIRA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 2	20
RAYANE VITÓRIA VERAS ALVES	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 2	20
AURICÉLIA MENESES DE SOUZA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 2	1,5
ANA BEATRIZ ALVES DOS REIS	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 2	0
ANA VITÓRIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 2	0
EMERSON HENRIQUE SARMENTO PINTO	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 3	27
NELVANIA DA CRUZ SOUSA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 3	22,5
FIRLI DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 3	22
JOZIENE CARDOSO ROCHA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 3	21,5
THAIS PEREIRA QUIMBA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 3	21
MARCIA CARDOSO DE LIMA COSTA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 3	20
JUSSILENE SOARES SANTOS DE ARAUJO	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 3	20
ELANE CAMILA BRITO DE SOUZA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 3	20
GESSICA LANA DE SOUZA GOMES	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 3	20
RAYANE DA SILVA MIRANDA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 3	20
JANE QUELE ROSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 3	20
MYRLA FRANCYELLEN FERREIRA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 3	20
ELISANE MOURA ALMEIDA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 3	10
JAIANI ALVES NASCIMENTO	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	23,5
KESIA SENA DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	22
LUANA LAIS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	22
MANUELLY CRISTINA GOMES CAMPOS	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	22
MAYARA RÉGYA LIMA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	21
ELIZABETH CARDOSO NUNES	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	21
MARIA FERNANDA DA SILVA DE MATOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	21
MARIA NAZARÉ LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20,5
JESAIAS LINDOZO DE SOUZA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20
RAQUEL REIS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20
ADRIANA LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20

JEFFERSON DA SILVA FORTALEZA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20
CINTHIA MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20
MILENA PINHEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20
THALITA ÂNGELA ABREU DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20
TAINAN SOUSA ARAÚJO	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20
YASMIM SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20
LETÍCIA LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20
DANIEL AGUIAR BORGES	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	11,5
SAMOEL SOUSA COSTA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	6
IOLANDA MONTEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	5
GUILHERME DIONE SILVA MACEDO	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	4
ANDRÉ LUIS OLIVEIRA CARNEIRO	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	2
GIOVANNI FREDERICK CONCEIÇÃO SODRÉ	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	1,5
DENILDE FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	1,5
SORAIA MONTEIRO TORRES	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	1
SOFYA GOMES BARROS DE CARVALHO	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	1
JULLYANNA DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	0
HILANA SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	0
SIMONE NUNES FERREIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	0
SCHELDA SANTOS BASILIO	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	0
JAMILE SANTOS LEITE	AUXILIAR DE SECRETARIA	Rio Preto - Sub Polo 4	0
VANESSA RODRIGUES GUEDES	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20,5
FABRICIO FAUSTINO DOS SANTOS FERREIRA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	17
FELISMAR GOMES DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	17
ELZILENE DE JESUS DA SILVA REBESSI	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	11
DUILO DE ABREU OLIVEIRA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	11
IRLAN RODRIGUES PINTO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	11
MIRIAM CARVALHO DOS SANTOS	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	10
KÁCIA LETÍCIA DE NORONHA CAMPOS	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	9
CLEMILTON SILVA SANTOS	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	8
LIA MILRIA XIMENDES SILVA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	8
CARLOS FAVACHO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	8
ADRIANE MARIA PEIXOTO LOPES	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	7
SAUL GOMES SOARES	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	5,5
WALISON OLIVEIRA DE SOUSA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	5
ISABELLE DAYANE LOPES DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	5
MARIA DE FÁTIMA DA COSTA RODRIGUES	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	1,5
SUELMA LOPES DO CARMO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
CARLOS EDUARDO DA SILVA TEIXEIRA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
MATHEUS CARDOSO FONSECA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
LUANA CAROLINE DA CUNHA MORGADO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
ADRIANA DO SOCORRO PANTOJA BATISTA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	5
PAMELA SUELEN PANTOJA DOS PRAZERES GONÇALVES	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	3
JUSSARA VASCONCELOS DA SILVA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	0,5
CRIS AQUINO DA SILVA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	0,5
IRAMAR DE SOUZA PINHEIRO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	0
RODRIGO CARDOSO BARBOSA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	0
SARA DE OLIVEIRA ARAÚJO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	22
ELLAN HUDSON TAVARES LEAL	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	18
AMANDA SANTOS LOPES	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	15
KLINDER ARAÚJO FERREIRA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	5
CLEDSON FERREIRA CUTRIM JUNIOR	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	3
JADIEL DE JESUS GAMA BRAGA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	3
CINTHIA MENDES SANTOS	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	0
ANDERSON ATAIDE FERREIRA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	Parauapebas	20
JOSÉ LÁZARO COSTA LEITO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	Parauapebas	13
WELLITON DHONES OLIVEIRA COSTA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	Parauapebas	13
EMANUEL WALACY COSTA MORAES JUNIOR	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	Parauapebas	1
DARLESON MICHEL CARMO SILVA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	Parauapebas	0
YAGO DANTAS DA SILVA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	Rio Preto - Sub Polo 1	20
TIAGO RIBEIRO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	Rio Preto - Sub Polo 1	11
GIULIANA RABELO DAMASCENO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	Rio Preto - Sub Polo 2	26
RAMON MULER SALES VIANA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	Rio Preto - Sub Polo 2	21,5
CLARA LAUANA SANTOS DA SILVA SOUZA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	Rio Preto - Sub Polo 3	3
ROMERITO GOMES DA SILVA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	Rio Preto - Sub Polo 4	38
JOCIENE DA COSTA SOUSA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	Rio Preto - Sub Polo 4	23
MEIRIANE MACIEL RIBEIRO MATOS	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	Rio Preto - Sub Polo 4	22
KARLA KETELY MANGUEIRA DE SOUZA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	Rio Preto - Sub Polo 4	20
RAYANA SILVA CRAVEIRO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	Rio Preto - Sub Polo 4	15
JOAO CARLOS TELES CONCEICAO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	Rio Preto - Sub Polo 4	8
ILZENIR CARDOSO PEREIRA OLLIVEIRA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	Rio Preto - Sub Polo 4	7
BEATRIZ MONTEIRO LIMA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	Rio Preto - Sub Polo 4	7
PATRÍCIA DA SILVA GUIMARÃES	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	Rio Preto - Sub Polo 4	5,5

LEONARDO DE SOUZA BRITO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	Rio Preto - Sub Polo 4	5
LUCAS MANOEL MARTINS DE SOUZA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	Rio Preto - Sub Polo 4	3,5
ERIKA SOARES DE FREITAS	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	Rio Preto - Sub Polo 4	0
DÉBORA APARECIDA JOVINSKI DA GAMA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20
ANGELINA CELESTINO DOS SANTOS	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20
THIAGO LIMA SOUSA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20
SARA LUCIA SILVA PEREIRA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	9
ADEILDA NUNES DA SILVA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	7,5
MATHEUS MORAES DA SILVA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	7,5
HELTON BRUNO FURTADO AZEVEDO	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0,5
ALINE SANTOS ARRUDA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
FERNANDO RODRIGUES DE ALMADA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
WELSON DA SILVA BORGES	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
JEFFERSON RIBEIRO PALHANO	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	11
JOCICLEI DE JESUS MORAES POMPEU	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	5
FRANCISCO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	4
SIMONE SILVA CUNHA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	2
CRISTIANA SOUSA COELHO	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	0
LARISSA SOUZA DOS SANTOS	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	9
MARIA PAULA ALMEIDA NASCIMENTO	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	5
WESLEY DIOGO SOUSA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	3
ELIDIMAR COSTA DE ANDRADE	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	Parauapebas	18
WANDERLEI MOREIRA DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	Parauapebas	9
ADAILSA RAMOS DE CARVALHO	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	Rio Preto - Sub Polo 2	3
ARLI OLIVEIRA SILVA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	Rio Preto - Sub Polo 2	0
RAMIRO DA SILVEIRA FARIAS	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	Rio Preto - Sub Polo 4	5
DAVID WILLIAM BELMONTE DA SILVA ROCHA	PROF. LICEN. ED. FISÍCA	Rio Preto - Sub Polo 4	0
MATTHEUS OLIVEIRA SANTIS	PROF. LICEN. EM ARTES (QUALQUER HABILITAÇÃO)	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	8
ULISSES COELHO FERREIRA	PROF. LICEN. EM ARTES (QUALQUER HABILITAÇÃO)	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	6
ADRIANO SALES SANTOS	PROF. LICEN. EM ARTES (QUALQUER HABILITAÇÃO)	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
DÉBORA BOGADO DE ARAÚJO	PROF. LICEN. EM ARTES (QUALQUER HABILITAÇÃO)	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	4
CLAUDEAN PEREIRA DA SILVA	PROF. LICEN. EM ARTES (QUALQUER HABILITAÇÃO)	Rio Preto - Sub Polo 4	13
ISMAEL ROCHA XAVIER	PROF. LICEN. EM EDUCAÇÃO NO CAMPO	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20
LÍLIAN SILVA SILVA COSTA	PROF. LICEN. EM EDUCAÇÃO NO CAMPO	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	22
UJEFFESSON MARQUES SILVA	PROF. LICEN. EM EDUCAÇÃO NO CAMPO	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	21
MANOEL FERREIRA DE ARAÚJO	PROF. LICEN. EM EDUCAÇÃO NO CAMPO	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20,5
SABRINA CORREIA MARIANO	PROF. LICEN. EM EDUCAÇÃO NO CAMPO	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
IARLES DOS SANTOS MACEDO	PROF. LICEN. EM EDUCAÇÃO NO CAMPO	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	17
EZEQUIEL DE SOUSA	PROF. LICEN. EM EDUCAÇÃO NO CAMPO	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	5
ROSANGELA SILVA DOS SANTOS	PROF. LICEN. EM EDUCAÇÃO NO CAMPO	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	3,5
RAQUEL ALVES CHAVITO DO NASCIMENTO	PROF. LICEN. EM EDUCAÇÃO NO CAMPO	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	1
FLORISA VIANA SIMÕES	PROF. LICEN. EM EDUCAÇÃO NO CAMPO	Parauapebas	20
FABISLEI LIMA DA CONCEIÇÃO	PROF. LICEN. EM EDUCAÇÃO NO CAMPO	Parauapebas	6
ROMARIO DA SILVA RODRIGUES	PROF. LICEN. EM EDUCAÇÃO NO CAMPO	Rio Preto - Sub Polo 4	21,5
RAIMUNDO DE OLIVEIRA SOUZA	PROF. LICEN. EM EDUCAÇÃO NO CAMPO	Rio Preto - Sub Polo 4	20
ANGELA TORRES	PROF. LICEN. EM EDUCAÇÃO NO CAMPO	Rio Preto - Sub Polo 4	20
MARIA SOARES	PROF. LICEN. EM EDUCAÇÃO NO CAMPO	Rio Preto - Sub Polo 4	15,5
ERICA RENATA COSTA SOUSA	PROF. LICEN. EM EDUCAÇÃO NO CAMPO	Rio Preto - Sub Polo 4	1
ANDRIO DA LUZ VIEIRA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	23
ELVIS ALMEIDA DA SILVA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	14
DIONEL BARBOSA FERREIRA JUNIOR	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	14
MOACY COSTA LIMA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	12
JERFESON FERREIRA DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	5
RENATO DE LIMA CORREA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	4,5
SUELY PEREIRA MELO	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
LOURIVAN CARNEIRO DE SOUZA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	14,5
MÔNICA CAETANO	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	13
ANTONIELSON FERREIRA DA SILVA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	5
RAÍRA SANTANA DE ARAÚJO	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	0
LUCIELI DOS SANTOS SILVA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	0
FRANCINALDO RODRIGUES DE SOUSA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	Parauapebas	28
TANIZY ELIANHY BARATA PEREIRA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	Parauapebas	5
JEFFERSON ANDRE ALVES MOTA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	Parauapebas	2
PEDRO CORREIA FILHO	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	Rio Preto - Sub Polo 2	43
ADAIL BARBOSA DE CARVALHO FILHO	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	Rio Preto - Sub Polo 2	18
FELIX CRUZ DA SILVA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	Rio Preto - Sub Polo 2	17

MOIZES MARTINS FERREIRA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	Rio Preto - Sub Polo 3	7,5
MARJORIE MAXIMIANA SILVA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	Rio Preto - Sub Polo 3	5,5
DIONNI FREITAS FURTADO	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	Rio Preto - Sub Polo 3	2
TEREZINHA MARTINS DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	Rio Preto - Sub Polo 4	35
LAODICEIA LIMA ARAUJO	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	Rio Preto - Sub Polo 4	24
ELIENAI NAHUM FERREIRA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	Rio Preto - Sub Polo 4	8
BRUNA KARINE ESTUMANO SILVA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	26
AYLLA CHRYSNA COSTA PEREIRA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	26
ANTONIA GOMES DE ALMEIDA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	12,5
GOODSOM MAGALHÃES NOGUEIRA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	12
DARLANE DA SILVA SANTOS	PROF. LICEN. HISTÓRIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	10
JONNY STOESSEL FERREIRA DOS SANTOS	PROF. LICEN. HISTÓRIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	8,5
GEILSON MOURA DA SILVA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	8
JEFFERSON WYLLYAN ROCHA DE CARVALHO	PROF. LICEN. HISTÓRIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	7
MISAEL MALCHER COSTA JUNIOR	PROF. LICEN. HISTÓRIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	7
IVANE DOS SANTOS SILVA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	3,5
GEORGETOWN PINHEIRO RODRIGUES	PROF. LICEN. HISTÓRIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	3
BENTO RIBEIRO DA SILVA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	1,5
ELIUDE FARIAS DA SILVA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	13
KARLA BARBOSA SANTIS	PROF. LICEN. HISTÓRIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	11
FRANCISCA SANTANA ROSA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	6
MARCELO LEONI LEAL CORREA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	3
EVERTON ANTONIO REIS DOS SANTOS	PROF. LICEN. HISTÓRIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	9
GRACINEIDE PEREIRA OLIVEIRA FREIRE	PROF. LICEN. HISTÓRIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	8
ODINEI DOS REIS COSTA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	8
ELBA CARVALHO CHAVITO DOS SANTOS	PROF. LICEN. HISTÓRIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	0
EDSON PEREIRA SOUSA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	Parauapebas	38
ROZANGILA MOREIRA DE SOUZA MESQUITA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	Parauapebas	34
LIGIA MONTEIRO ROCHA DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	Parauapebas	17
MASANIAS DE ALMEIDA FARIAS JUNIOR	PROF. LICEN. HISTÓRIA	Parauapebas	9
MAQUISUEL DE SOUZA NASCIMENTO	PROF. LICEN. HISTÓRIA	Parauapebas	6,5
VALDENYS SILVA DOS SANTOS	PROF. LICEN. HISTÓRIA	Parauapebas	5
JACIARA LIMA MIARANDA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	Parauapebas	1
WELISSON ARAUJO BEZERRA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	Parauapebas	0
EDIVALDO JUNIOR DA COSTA RIBEIRO	PROF. LICEN. HISTÓRIA	Rio Preto - Sub Polo 1	29
HORLEANDRO SOUZA BARREIRA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	Rio Preto - Sub Polo 2	33
JAIRO ARAUJO DA SILVA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	Rio Preto - Sub Polo 3	38
FLÁVIO ALVES DOS REIS NETO	PROF. LICEN. HISTÓRIA	Rio Preto - Sub Polo 4	19
MARCELE MARQUES DA SILVA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	Rio Preto - Sub Polo 4	17,5
ALDENORA DA SILVA PINHEIRO	PROF. LICEN. HISTÓRIA	Rio Preto - Sub Polo 4	11
WIL ROBSON PINTO FRAZÃO	PROF. LICEN. HISTÓRIA	Rio Preto - Sub Polo 4	9
ANDRÉ LIMA ROCHA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	Rio Preto - Sub Polo 4	8,5
KALINE SANTANA ALVES	PROF. LICEN. HISTÓRIA	Rio Preto - Sub Polo 4	4
BEATRIZ FRANCISCA DE LIMA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	Rio Preto - Sub Polo 4	0
KENEDY LUAN MARTINS DA SILVA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	Rio Preto - Sub Polo 4	0
ALESSON GARCIA SOBRAL	PROF. LICEN. HISTÓRIA	Rio Preto - Sub Polo 4	0
PAULO CHARLES BARBOSA COSTA NASCIMENTO	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	5
PAULA SHARISA REIS NASCIMENTO	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	5
AYSHA KAROLINE ARAÚJO FERREIRA	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	3
ELIETE CAETANO DUARTE	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	9
ANTONIA DA SILVA NOGUEIRA	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	Parauapebas	8
DANIEL MARTINS SOUZA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	15
RUTH HELENA DA SILVA FARIAS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	14
SIMONE SILVA PINTO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	13
LEILDO DO NASCIMENTO GONÇALVES	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	12
SARA COSTA PRAZERES	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	8
MARCOS DOS SANTOS NUNES ANDRADE	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	8
MARLUCIA GOMES SANTOS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	5
ERIKA DE ALMEIDA RIBEIRO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	5
SHELLEM DIAS MORAIS SOUTO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	3
JHESSICA PRISCILA ALMEIDA ALVES CRUZ	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
JAMILY BRAGA VALE	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
JOANA DARK PEREIRA DA SILVA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	24,5
ISRAEL MARINHO DOS SANTOS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	21
LENA CLAUDIA MONTEIRO RIBEIRO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	12
EVERTON BARRETO MALAQUIAS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	8,5
THAIS RODRIGUES	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	20,5
JUZETE RAMOS VIEIRA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	13
VITÓRIA KÊNIA CORTEZ DE SOUZA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	12
ANDREA DE SOUZA PERES AZEVEDO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	Margem da Ferrovia - Sub	10

		Polo 3	
MARINA DURAN COSTA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	9,5
WERMERSOM FERNANDES SILVA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	9
ELAINE TORRES BEZERRA SOARES	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	8,5
LUCINEIDE SOARES MARTINS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	8
ELENICE MARQUES DE MELO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	7,5
LEIDIANE RODRIGUES DE SÁ SOUSA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	6
RAQUEL VIANA DE MACEDO CABRAL	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	6
EDNALDO ALCESANO DA SILVA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	5
CALEBE DANTAS DA SILVA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	5
IEDA MANO FERNANDES	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	5
MEGUE SILVA SANTOS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	3
SHEYLA FERREIRA DE SOUSA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	0
VANESSA TAUMATURGO SILVA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	0
MARIA ALDAIZA GOMES DE SOUSA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	Parauapebas	36
NADYA CRISTINA SOUSA CRUZ	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	Parauapebas	32
SELMA CRISTINA DA SILVA ALBUQUERQUE	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	Parauapebas	12
TEREZA CRISTINA JARDIM PINHEIRO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	Parauapebas	11,5
ROSA DE FÁTIMA CARDOSO DE ALMEIDA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	Parauapebas	10,5
HERBERT SERGIO DOS SANTOS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	Parauapebas	10
LILIA RAQUEL VASCONCELOS DA SILVA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	Rio Preto - Sub Polo 1	6
JORGELENO GOMES DA LUZ	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	Rio Preto - Sub Polo 2	14
ANDREIA MAXIMIANO CUNHA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	Rio Preto - Sub Polo 4	33
SHIRLEI DE SOUSA OLIVEIRA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	Rio Preto - Sub Polo 4	6
PABLO PAIXAO SOUZA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	31
RAIMUNDO DE CARVALHO SILVA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	25
MARIA DALVA DO NASCIMENTO PEREIRA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	22
ANTONIO SILVA SANTANA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	15,5
RUBEM BRAGA CARVALHO ALVES	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	13,5
JAQUELINE SILVA RODRIGUES	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	13
EDILENE FRANÇA PEREIRA SOUSA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	12
ISMAEL OLIVEIRA DE PAIVA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	8
WENDELL ERICK DA SILVA ARAÚJO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	8
PAULO HENRIQUE DANTAS DE FREITAS	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	3
EDVAN PEREIRA JUNIOR	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	3
FRANCIVALDO PEREIRA DE FREITAS	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
ANTONIO CARLOS BATISTA BRITO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
ADRIANA SOUZA OLIVEIRA GOMES	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	31,5
JOSÉ ALBERTO BACHA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	12
PAULO VIEIRA DA SILVA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	12
LUIS FERNANDO GUIDA COSTA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	8,5
TCHALES ALEXANDRE GALVAO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	5
LEONARDO SILVA DINIZ	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	23
HELISSON DE JESUS COSTA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	13
CÍCERO WEYNE MELO DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	5
BEATRIZ LUCENA ROCHA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	3
TATIANA TENORIO ALVES	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	Parauapebas	38
MARIA RAIMUNDA RODRIGUES DOURADO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	Parauapebas	37,5
RONALDO CARNEIRO DE SOUSA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	Parauapebas	18
EDINILTON SARMENTO DE ANDRADE	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	Parauapebas	17
MARCOS LUÍS SEVERINO DA SILVA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	Parauapebas	11
LEIDIVANE TEIXEIRA MELO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	Parauapebas	9
MARICELIA MARTINS DE SOUSA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	Parauapebas	5
ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	Parauapebas	5
RAISSA TAINA DOS SANTOS MOREIRA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	Parauapebas	1,5
DENIS RIBEIRO DO NASCIMENTO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	Parauapebas	0,5
CLEITON FRANÇA DE SOUZA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	Parauapebas	0
LEONARDO LAGO SILVA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	Rio Preto - Sub Polo 1	6
JOELSON DE SOUSA PEREIRA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	Rio Preto - Sub Polo 3	38
AIALA DA SILVA GUIMARÃES	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	Rio Preto - Sub Polo 3	4,5
ANA PAULA NASCIMENTO BATISTA VIEIRA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	Rio Preto - Sub Polo 4	27
LAURA KARINA LIMA LEMES	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	Rio Preto - Sub Polo 4	25
CELMA OLIVEIRA AGUIAR - DIPLOMA DE PEDAGOGIA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	Rio Preto - Sub Polo 4	0
JÚLIO CÉZAR MERIJ MÁRIO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	Rio Preto - Sub Polo 4	17
BRENO SANTOS RODRIGUES	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	Rio Preto - Sub Polo 4	1
CLEIA DE SOUZA COELHO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	36
ERICA SOUSA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	36
VANIR DA SILVA ROCHA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	24,5
ELINEDE COSMO MONTEIRO ALVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	24
ELIANE MIRANDA DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	24
LEIDIANE ALVES DOS REIS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da	23,5

		Ferrovia - Sub Polo 1	
JESSICA VIANA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	22
RAILANE ROCHA PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	21,5
JAQUELINE SOUSA DE JESUS PAIXAO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	21,5
IONE FERREIRA SENA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	21
JOICILENE ALVES SANTIAGO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	21
TALITA DE PAIVA FREITAS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20,5
ODETE GONÇALVES DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20
ELIANA SANTOS OLIVEIRA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20
MARTA DE OLIVEIRA NEVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20
MARIA ELZA DA SILVA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	20
POLIANA FERNANDES FERREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
LARA SOUZA DA COSTA BORGES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	18
FLÁVIO NOGUEIRA DE FREITAS NETO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	18
JOSÉ MILTON SOUSA LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	15
EDIVALDO RAMOS DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	14
GILCILEIDE FARIAS RIBEIRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	13,5
IVANUZA DOS SANTOS DE JESUS SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	13
CREUZA ARAUJO DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	12,5
MÁRCIA SOUSA ALMEIDA PAULO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	11
PAULA REGINA ROSÁRIO DA COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	11
JOSELINA MARACAÍPE RIBEIRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	10
MARLENE MACIEL FARIAS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	9
JARANA SANTOS OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	9
EDICLECIA OLIVEIRA RIBEIRO BARROS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	8
CRISTINNE SILVA BRITO BEZERRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	8
ANDREIA SOARES SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	8
PAULA MENDES MARTINS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	8
HELLEN BATISTA DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	8
CLAUDINEIDE MARQUES ALMEIDA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	7
PALOMA SANTOS DE JESUS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	7
EDINAIR SILVA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	6,5
CLÉDIA RODRIGUES DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	6,5
MARIA DAS GRACAS PEREIRA ALVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	6
GILMARA DE SOUZA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	5
MARIA GARDENIA FERREIRA RODRIGUES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	5
LUCIANA DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	3,5
MARIA DO SOCORRO PAIVA CASTRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	3
WELCICLEIDY PEREIRA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	3
ROSIMEIRE PEREIRA DE ALMEIDA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	3
RENATA BRENDA PANTOJA LOBATO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	3
MARILLY DA SILVA CARDOSO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	3
FABIANA TELES DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	2,5
TAUANE NASCIMENTO SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	2,5
MARIA CÉLIA DE SOUZA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	2
MARA VALERIA REIS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	2
DIEGO FIUZA LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	2
MILENA BRAGA VALE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	2
RONIELSON BARROS DA COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	1
EDINETE FERREIRA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	1
RAIANE DO NASCIMENTO SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	1
ARLEANE DE SOUSA LEAL	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	1
MÁRCIA GRAMA ARAÚJO COELHO - PCD	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0,5
CLENEUDE DA CONCEIÇÃO SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0,5
ANDRESSA MARQUES DE SANTANA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0,5
CAROLINE BORGES DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
JOSILENE BANDEIRA DE MIRANDA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
FRANCISCA TÂNIA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
ROSILENE VIEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
RAIANE DA SILVA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
CINTHYA VIEIRA DA CRUZ	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub	0

		Polo 1	
OZIEL PEREIRA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
KACIANE SANTOS COSTA DE PAIVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
MARIA CAROLINE BRITO DE ALMEIDA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
SANGELA DE JESUS DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 1	0
MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	34,5
MARIA EDILEUZA FERREIRA LUCENA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	33
MARIA CRISTIANE DA SILVA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	29
CLAUDEMIR LOPES DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	29
SULAMITA DIAS DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	27,5
SILVANETE COSMO DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	25
BERNADETE VIEIRA DA SILVA CARVALHO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	24
CRISTIANY SOUSA PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	23
ALDEIRES DOS SANTOS FERNANDES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	22
JOCELMA DA SILVA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	22
ADRIANA TORRES DE MATOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20,5
DOMINGOS LIMA BRANDÃO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
MARIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
ROZIANE SOUSA DO NASCIMENTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
KARY CRISTIANE DA SILVA LELIS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
ANTONIO MILHOMEM LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
TAINARA DE SOUZA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
DENISE RODRIGUES DE SOUSA SANTANA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
QUEREM HAPUQUE NEVES AMORIM	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	20
SHIRLEY CRISTINA AMADOR BARBOSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	14
DENIARIA ALVES PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	12
DEUZAMAR ALMEIDA BRANDAO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	10
FRANCERLIANE ROCHA DE LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	8
DIEGO ROBERTO ALVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	7
IANNA SANTIS MOURÃO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	6,5
MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS MARTINS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	6
HERMINA DE SOUZA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	5
TALITA PEREIRA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	3
VILMA FERREIRA BARROS LIMA DE ALMEIDA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	3
OZANA CARVALHO E COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	3
ALEX SANDRA GIL DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	2,5
ISABEL GOMES DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	1
ROSICLEIA PEREIRA DOS REIS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	1
ROSEAN ALENCAR DE SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	0,5
MARIA SONIA SILVA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	0,5
WAIRAN CHAVES LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	0
MICHEL BRITO DA COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	0
TAINARA SOUZA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 2	0
FRANCINALVA DOS SANTOS COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	33
LUCIANA SILVA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	28
ANA PAULA FERREIRA DE SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	28
ELIUDE DOS SANTOS ROCHA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	22,5
TAYANE SANTOS DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	20
JOSÉ NILTON LOPES NERES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	18
ROSANE MARINHO OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	14
ANTONIA SANDRA RODRIGUES LUCENA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	14
DEBORA CASTRO PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	13,5
ADRIANA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	10
LETICIA ROBERTA PONTES DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	9
VANESSA BRITO DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	7,5
ADRIANO ALMEIDA LARANJEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	6
SIRLEY PEREIRA LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	5
BETIANA DA SILVA LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	5
ISABELLA DO SOCORRO MAIA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	5
WANIELLY RODRIGUES VIEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	5
MARIA LEDA SILVA - PCD	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	4,5
JOSISLEIA GONÇALVES MENDES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	4
DANIELE DA SILVA SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	4
REGIA SIMONE SANTANA DE CARVALHO SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da	3

		Ferrovia - Sub Polo 3	
VALDEICE SOUSA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	3
MARIA FRANCISCA MORAIS DE SOUSA SOARES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	3
ELIANA DE OLIVEIRA TERRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	3
KEYTY NASCIMENTO DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	3
KEMILLA DE SOUSA RIBEIRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	3
TAMIRES CRISTINA RAMOS PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	2
ANTONIO DE OLIVEIRA MARTINS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	1
ROSIANE LIMA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	1
LENISE DA SILVA E SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	1
PRICILA DE ARAUJO FERREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	0,5
SARA SILVA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	0,5
MARTA DA CONCEIÇÃO BERNARDINO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	0,5
PATRÍCIA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	0
DOMINGAS RODRIGUES NETA ARAUJO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	0
DÉBORA DA SILVA SOUZA DE SANTANA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	0
NIVEA EMANUELLE RODRIGUES FERREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	0
RIKELMA GUIMARÃES DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Margem da Ferrovia - Sub Polo 3	0
RAMILSON GOMES DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Parauapebas	38
FRANCIELY LOPES DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Parauapebas	36
MARCIO GOMES PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Parauapebas	35
MARIA IVANILDE DE MACHADO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Parauapebas	31
REGINA DA CONCEIÇÃO ANDRADE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Parauapebas	30
KATIA BARROS LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Parauapebas	29
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Parauapebas	28,5
TICIANE MARIA LUIZ VASCONCELOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Parauapebas	28
JAQUELINE MENEZES SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Parauapebas	27
EURILENE CARVALHO DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Parauapebas	27
MARIA DINALVA DE SOUSA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Parauapebas	25
ADELSON FERREIRA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Parauapebas	25
THAÍS OLIVEIRA SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Parauapebas	23
TIAGO SOUSA DOS REIS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Parauapebas	23
RONIERE SOUZA DE LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Parauapebas	22,5
VERÔNICA SOUSA DO NASCIMENTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Parauapebas	20
MIRACYR SANTOS LEITE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Parauapebas	18
LENIR BRITO PRADO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Parauapebas	18
RENER ALVES DA CONCEIÇÃO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Parauapebas	18
ESMERALDA SOUSA LIMEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Parauapebas	18
LUBERVANIA DE SOUZA VIEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Parauapebas	16
DEROMILDES CARVALHO RODRIGUES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Parauapebas	13
MILENE SOUSA GOÇALVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Parauapebas	13
SANDRA MATIAS PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Parauapebas	11
ADRIELLY OLIVEIRA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Parauapebas	10
KELI PEREIRA NASCIMENTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Parauapebas	9,5
GEOVANA BEZERRA DA SILVA SOARES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Parauapebas	9
CLEBER COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Parauapebas	6
MIGUEL ALVES DE MELO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Parauapebas	5
IRACELI DA SILVA GARCES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Parauapebas	5
WELTON PESSOA DE MACEDO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Parauapebas	5
ANA PAULA BRITO LISBOA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Parauapebas	4
SAMARA DA SILVA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Parauapebas	4
ALDECIANE LAGO RODRIGUES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Parauapebas	3,5
EUZENILDA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Parauapebas	3
SANDRA TEIXEIRA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Parauapebas	2
ANA SARA OLIVEIRA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Parauapebas	0
LUMA ROBERTA SOUZA FERREIRA DE ALMEIDA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Parauapebas	0
RICHARD ALVES ALFAIA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Parauapebas	0
JHESSY MEURY ALVES ALFAIA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Parauapebas	0
KEILA MARIA COSTA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 1	37
MARIA IVA DE SOUZA MARQUES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 1	35,5
MARIA ODETE FERREIRA LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 1	31,5
MARIA MÔNICA CASTRO CUNHA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 1	30
DIONE DOS SANTOS SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 1	28
VANDA SOUSA DE ALMEIDA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 1	27
FRANCISCO BORGES DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 1	23
JARLENE DA SILVA SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 1	23
YDALINA PEREIRA DE SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 1	23
JOSIANE DE FATIMA MORAES POMPEU	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 1	22
FABRÍCIA DE SOUSA BATISTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 1	22
YOURY SOUZA MARQUES MARIA IVA DE SOUZA MARQUES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 1	20
ADRIA MAYARA SILVA BARROS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 1	20
PRISCILA LYRA OLIVEIRA SARAIVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 1	0,5
PATRÍCIA DE SOUSA BATISTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 1	0
LOURENA FREITAS GONÇALVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 2	35,75
MARINETE BELAMINO PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 2	33
ELMA ALVES RUFINO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 2	32
LINDALVA MIRANDA LIMA GUIMARAES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 2	30
VALDELICE LUZ DA CRUZ	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 2	30
JACIARA GONÇALVES CARVALHO VIEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 2	29

LAURECY CARDOSO DE SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 2	28
ANTONIA GLAUCIA DO NASCIMENTO ANDRADE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 2	28
SILVANIA FERNANDES CRUZ DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 2	24,5
MARIELMA RUFINO QUEIROZ	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 2	24
AMANDA DA SILVA BECK	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 2	23,5
REGINALDO GONÇALVES ALVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 2	23
ISA LOPES RODRIGUES DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 2	22
KAROLAYNE DE SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 2	22
ELAINE MARIA COSTA OLIVEIRA TURIBIO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 2	22
CÉLIA SOUZA BARREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 2	21,5
DEBORA RODRIGUES NOGUEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 2	21
GEANE SILVA ALMEIDA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 2	21
CLAUDIA DE SOUZA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 2	20
TELMA RODRIGUES CHAVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 2	20
GLENDA MENDES DE SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 2	20
ELIZANGELA SOUSA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 2	20
MARIA MARLY DOS SANTOS SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 2	20
CLAUDIA SILVA CLAUDILENE SOUSA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 2	20
VALDERLENE CANTUARIO ANDRADE PAZ	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 2	20
MIRIAN DOS SANTOS RAMALHO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 2	20
KEZIA CRISTINA CARNEIRO SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 2	10
CLEIDE JANE DE SOUSA DA GUIA NUNES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 2	8
LUCAS ALVES MARQUES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 2	4,5
RAIMUNDO SIDINIS MORAIS DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 2	0
MARIA LELIANA GUEDES PINHEIRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 2	0
ANA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 2	0
MARIA DE NAZARÉ DUARTE DE LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 3	38
CRISTIANE PINTO DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 3	35
VERONICE PIRES DE MELO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 3	30
JÁCIRA GARCES MONTEIRO GARCIA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 3	29
ANTÔNIA RAIANE TEODORO DE LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 3	28
SUEDE VIEIRA ALCÂNTARA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 3	27
VALBENE LIMA DE MESQUITA DA SILVA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 3	27
MEIRE CALISTA DE SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 3	25
ANTÔNIA CÉLIA DOS SANTOS GUIMARÃES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 3	24
TAINARA MARTINS OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 3	24
ALICE DA SILVA DE SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 3	20,5
SIMONE ROCHA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 3	20
SIMONE RIBEIRO DA SILVA ANDRADE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 3	20
ANDRESSA PEREIRA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 3	20
ELIZETE GOMES DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 3	20
BIANCA GOMES GAVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 3	20
ELAINE CRISTINA DE ANDRADE FERREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 3	12
JÚLIO DUTRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 3	10
JOANA TEIXEIRA CUNHA JOANA E	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 3	5
ROSIMEIRE FERREIRA BARBOSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 3	4,5
JEAN CLAUD SILVA DE ARAUJO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 3	1
MARIA DO SOCORRO DE MACEDO LIMA CAPUXU	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 3	0
HILDETE SANTOS AMORIM	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 4	37,5
ZELÂNDIA CARVALHO DA SILVA MOURÃO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 4	31
LUCIMAR DOS SANTOS FREITAS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 4	30,5
DAVID JOÃO NUNES INÁCIO DE DEUS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 4	28
JACIARA OLIVEIRA CARNEIRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 4	28
GLEISON OLIVEIRA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 4	27,5
ELIENE RIBEIRO BARROS CHAVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 4	25
ELIZAMAR REIS OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 4	25
ADAILTON ALVES PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 4	24,5
CARLA KATIUCIA ALMEIDA LOPES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 4	24,5
GENOARA REIS CRUZ	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 4	24
CARLOS NASCIMENTO SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 4	24
MARIA ALDERIANE DA SILVA E SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 4	24
IZANIA PEREIRA MARINHO DE JESUS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 4	23,5
WANIA CARLOS SOUZA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 4	23
JUCILEIDE BENTES SILVA GOMES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 4	23
NAIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 4	23
LUZINETE MOREIRA DE ARAUJO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 4	23
NUBIA FERREIRA DA SILVA ALMEIDA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 4	22,5
NAIANE MONTEIRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 4	22
MARIA LÚCIA MORAES SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 4	21,5
ANA CLAUDIA RUFINO DOS SANTOS CASTRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20
VANNA SALES VIANA CRESTANI NASCIMENTO CPF	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20
REGIANE DA SILVA DE MORAES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20
RUTIELLY PEREIRA DO NASCIMENTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 4	20
ANA MARIA MENDES DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 4	15
MARIA VANUSA PEREIRA DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 4	11,5
TAINÁH SÔFFA ROCHA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 4	11,5
DANIEL ROMAO DIAS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 4	10
DANILO DA SILVA CARDOSO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 4	9
ARIELE COSTA VIEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 4	7
GIZELIA LOPES SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 4	6,5
ROZEANE DA SILVA DE MATOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 4	6
LAODICEIA DE JESUS FARIAS VIEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 4	5
KAREN AGUIAR SANTIS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 4	5
LUCILENE VIEIRA DE SOUSA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 4	4,5
RENATA PEREIRA DE ALMEIDA SODRÉ	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 4	4
WILQUENS SILVA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 4	3

RITA LENNEH COSTA NASCIMENTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 4	3
THAÍS LIRA DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 4	3
DINALVA PORTACIO DE ANDRADE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 4	2
ROSIMERY POMPEU DE ALFAIA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 4	2
MARINA JÚLIA MATIAS SOUZA LOBATO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 4	2
ROSA MARIA DA COSTA BARROS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 4	0
MARINETE MENDES RODRIGUES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 4	0
LAÍS CARVALHO DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	Rio Preto - Sub Polo 4	0

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A0493058

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA INTERNA Nº 832/2026-GAB/SEMSA DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE INVESTIGAÇÃO DE MORTALIDADE MATERNA, INFANTIL E FETAL E SEUS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS.

PORTARIA INTERNA Nº 832/2026-GAB/SEMSA

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE INVESTIGAÇÃO DE MORTALIDADE MATERNA, INFANTIL E FETAL E SEUS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO XINGU, por meio de sua autoridade competente SR. ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de fortalecer as ações de investigação e prevenção das mortes maternas, infantis e fetais no município, resolve:

Art. 1º - Criação do Comitê
Instituir o Comitê Municipal de Investigação de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, com o objetivo de identificar causas, fatores de risco e propor ações para reduzir esses óbitos, contribuindo para a melhoria da qualidade da assistência à saúde da mulher e da criança no município.

Art. 2º - Objetivos do Comitê
O comitê terá como principais funções:
Investigar os óbitos maternos, infantis e fetais, analisando prontuários, laudos e outros documentos;
Identificar fatores de risco associados aos óbitos;
Propor medidas de prevenção e melhorias na assistência;
Monitorar a mortalidade no município, avaliando tendências e causas;
Contribuir para a qualificação dos dados de óbitos;
Promover ações educativas e de capacitação para profissionais de saúde.

Art. 3º - Composição do Comitê
O Comitê será formado por representantes de diferentes setores, incluindo:
Profissionais de saúde da atenção básica, hospitais e vigilância epidemiológica;
Representantes do Conselho Municipal de Saúde;
Outros órgãos e entidades relevantes, como universidades, Ministério Público, Conselhos Profissionais, conforme a realidade local.
A coordenação do Comitê ficará a cargo do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - Funcionamento
O Comitê terá um Regimento Interno, elaborado pela coordenação e aprovado pelos membros, que estabelecerá as regras de funcionamento, periodicidade das reuniões e elaboração de relatórios.

Art. 5º - Participação de especialistas
O Comitê poderá convidar especialistas e representantes de órgãos públicos ou privados para contribuir com ações específicas, sempre que necessário.

Art. 6º - Vigência
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo válida até que seja revogada ou substituída por nova normativa.

Art. 7º Nomear os técnicos para compor Comitê Municipal de Investigação do Óbito.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA – Secretária Municipal de Saúde;
JALKES FERREIRA DE SOUZA – Enfermeiro, Coordenador Vigilância em Saúde;
DIEGO CAMARGO VIEIRA – Enfermeiro, Coordenador da Atenção Primária de Saúde;
FABRISIA BARBARA DE SOUZA TERRA - Enfermeira, Coordenadora do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA;
FÁBIO EVANGELISTA GONÇALVES – Enfermeiro, Diretor do Hospital Municipal Orzeu Jonas Guido;
ERIKA AMARAL MENESES – Enfermeira, Diretora da Unidade Materno Infantil Nossa Senhora das Mercês;
KLEBER GONÇALVES MEDEIROS – Enfermeiro, Diretor da Unidade de Pronto Atendimento – UPA;
RAYANE FERNANDA FERREIRA DA SILVA – Enfermeira, Coordenadora da Imunização;
LETÍCIA MAIARA NUNES ARAÚJO – Médica, Diretora Clínica do Município;
VANDERLEI NEVES DA SILVA BOTELHO – Biomédico, Chefe do Laboratório Central;
WENDY FERREIRA DE SIRQUEIRA - Conselho Municipal de Saúde;
WANDERSON DE SOUSA CARVALHO – Médico do EMAD;
DIEGO BARBOSA LEITE – Técnico do Sistema de Mortalidade e Nascido Vivos (SIM/SINASC);

CRONOGRAMA DE REUNIÕES DO COMITÊ MUNICIPAL DE INVESTIGAÇÃO DE MORTALIDADE MATERNA, INFANTIL E FETAL – SÃO FÉLIX DO XINGU-PA						
DATA	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**
	Terça- feira	Terça-feira	Terça-feira	Terça-feira	Terça-feira	Terça-feira
	Quinta-feira	Quinta-feira	Quinta-feira	Quinta-feira	Quinta-feira	Quinta-feira
DATA	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
	Terça-feira 21/07 Às 9h30 da manhã	Terça-feira	Terça-feira 22/09 Às 9h30 da manhã	Terça-feira	Terça-feira 24/11 Às 9h30 da manhã	Terça-feira
	Quinta-feira 23/07 Às 9h30 da manhã	Quinta- feira	Quinta-feira 24/09 Às 9h30 da manhã	Quinta-feira	Quinta-feira, 26/11 Às 9h30 da manhã	Quinta-feira

Observação: Todas essas datas estão sujeitas a alterações, de acordo com a programação do Comitê de Mortalidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Fálix do Xingu-PA, 17 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº04/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A214419A

